



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

**SAMUEL VIEIRA CRUZ**

**Pobres como nós: Quilombolas de Rosário e uso comum no Rio Camará (Municípios de  
Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA)**

BELÉM – PARÁ  
2019

SAMUEL VIEIRA CRUZ

**POBRES COMO NÓS: QUIL-OMBOLAS DE ROSÁRIO E USO COMUM NO RIO  
CAMARÁ (MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI/PA)**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Antropologia Social no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA, da Universidade Federal do Pará – UFPA.

**Orientador:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edna Ferreira Alencar

**Linha de Pesquisa:** Ação Pública e Coletiva, Território e Ambiente.

BELÉM – PARÁ  
2019

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará**  
**Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

C955p CRUZ, SAMUEL VIEIRA.  
Pobres como nós : Quilombolas de Rosário e uso comum no  
Rio Camará (Municípios de Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA) /  
SAMUEL VIEIRA CRUZ. — 2019.  
180 f.

Orientador(a): Prof. Dr. Edna Ferreira Alencar  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-  
Graduação em Sociologia e Antropologia, Belém, 2019.

1. Quilombolas. 2. Território. 3. Uso comum. 4. Capital  
cultural. I. Título.

CDD 301

---

SAMUEL VIEIRA CRUZ

**POBRES COMO NÓS: QUILOMBOLAS DE ROSÁRIO E USO COMUM NO RIO  
CAMARÁ (MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI/PA)**

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA, da UFPA, como exigência final para a obtenção do grau de Mestre na área de concentração Antropologia sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edna Ferreira Alencar.

Data de Defesa: 24/06/2019.

Conceito: \_\_\_\_\_

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Edna Ferreira Alencar (Orientadora-Presidente)  
PPGSA/IFCH/UFPA

---

Prof. Dr. Luís Fernando Cardoso e Cardoso (Examinador Externo)  
PPGA/IFCH/UFPA

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Voyner Ravena Cañete (Examinadora Interna)  
PPGSA/IFCH/UFPA

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Edila Arnaud Ferreira Moura (Examinadora Interna – Suplente)  
PPGSA/IFCH/UFPA

## AGRADECIMENTOS

A Deus pela saúde, oportunidades, pelo dia, pela noite.

A Família pelo Amor incondicional, que faz tudo valer a pena.

Aos Professores pela Dedicção, Disciplina, Discernimento e Abnegação profunda em suas atividades, em particular à Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Edna Ferreira Alencar, por sua perseverança para comigo, e ao Prof. Dr. Luís Fernando Cardoso e Cardoso, sem os quais essa dissertação não seria possível.

Aos Amigos incansáveis na Fé inabalável de que somos capazes de transformar o mundo.

Aos Colegas pelo apoio ontem, hoje e sempre.

À Universidade Federal do Pará – UFPA, ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e ao Programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA – por seu quadro docente, discente, qualidade do ensino e oportunidade de formação.

Aos Amigos e Colaboradores em Rosário:

Manoel “Mário” Vasconcelos de Assunção – Presidente da Associação Comunitária

Remanescente de Quilombos de Rosário;

Maria Joana dos Reis Assunção;

Ósimo Assunção de Souza;

Elieide Assunção de Souza;

Elianete de Souza Guimarães;

Marinélio José Vasconcelos de Assunção;

Jósimo Assunção de Sousa;

Raimunda Maria Figueiredo da Silva.

E a todos e todas demais comunitários(as) remanescentes de quilombos de Rosário e

Mangabal, por sua generosidade somos sempre gratos!

### **EPÍGRAFE:**

*Estamos em uma sociedade que libera, como nenhuma outra o fez, todas as forças, todas as potencialidades adormecidas no indivíduo, mas que também leva cada indivíduo a dessolidarizar-se dos outros, servindo-se ao mesmo tempo deles. Nossa sociedade só vive e prospera, portanto, ao preço de um déficit permanente de solidariedade. E ela só imagina novas solidariedades se negociadas sob a forma de contrato. Mas nem tudo é negociável naquilo que estabelece laços entre os indivíduos, que compõem suas relações, públicas e privadas, sociais e íntimas, naquilo que faz com que vivam em sociedade, mas tenham também que produzir sociedade para viver. (Maurice Godelier, O Enigma do Dom, 2001, p. 317-318).*

## **RESUMO:**

A presente dissertação busca compreender o Território de Uso Comum do rio Camará, assim denominado pelos quilombolas de Rosário, relevante área utilizada como fonte de recursos naturais essenciais a sua reprodução física, social, econômica e cultural, que evitaram reivindicar, no processo de regularização fundiária exclusivamente em seu favor. A partir da reflexão sobre os valores que fundamentam suas relações com outras comunidades e vilas vizinhas, com as quais compartilham este território de uso comum, fundamentação teórica em Pierre Bourdieu, através dos conceitos de capital cultural e do *habitus*, examino suas estratégias e providências no sentido de garantir o usufruto dos recursos naturais existentes (território, recursos pesqueiros e florestais), os quais, além da apropriação privada por fazendeiros da região, se encontram em áreas que vão além do território quilombola pleiteado, sendo compartilhado com famílias de outras comunidades ribeirinhas, com as quais mantém relações históricas baseadas na tradição, nas relações de parentesco – por ascendência e aliança, acionados em situações de eventos socioculturais e/ou para solucionar eventuais conflitos. Tendo como suporte a pesquisa etnográfica e a realização de entrevistas abertas, descrevo as relações entre as famílias comunitárias e os fazendeiros da região, através do processo de ocupação, constituição do território de uso comum e o contexto no qual emergiu o que denominaram de “área de uso comum do rio Camará”, no processo de regularização do território quilombola de Rosário. Ao longo da dissertação, são identificadas tensões, choque de interesses e valores entre os campos envolvidos e a dinâmica socioeconômica na calha do rio Camará, que expõem as ações usuais, que demonstram a resiliência da comunidade quilombola nas relações com seus vizinhos e que lhes garantem os vínculos de solidariedade, assim como o acesso – para todos - aos recursos naturais essenciais ao seu modo de vida (roçado, coleta, pescado).

**Palavras-chave:** Quilombolas, território, uso comum, capital cultural.

## **ABSTRACT:**

This dissertation seeks to understand the Camará River Common Use Territory, named by the Rosario quilombolas, a relevant area used as a source of natural resources essential to their physical, social, economic and cultural reproduction, which they avoided claiming in the process of land regularization. solely in their favor. From the reflection on the values underlying their relations with other neighboring communities and villages, with which they share this territory of common use, theoretical based in Pierre Bourdieu, through the concepts of cultural capital and habitus, I examine their strategies and measures to ensure the enjoyment of existing natural resources (territory, fisheries and forest resources), in addition to the private appropriation of the region's farmers, that are located in areas outside the claimed quilombola territory and those resources are shared with families from other riverside communities, with which it maintains historical relations based on tradition, kinship relations - by ancestry and alliance, triggered in situations of sociocultural events and / or to resolve eventual conflicts. Supported by ethnographic research and open interviews, I describe the relationship between community families and farmers in the region, through the process of occupation, constitution of common use territory and the context in which they called the “Camará River Common Use Area” emerged, in the process of regularization of the quilombola territory of Rosario. Throughout the dissertation, tensions, clash of interests and values between the fields involved and the socioeconomic dynamics of the Camará river channel are identified, which expose the usual actions that demonstrate the resilience of the quilombola community in relations with its neighbors and guarantee them the bonds of solidarity, as well as access - for all - to the natural resources essential to their way of life (mowing, collecting, fishing).

Key words: Quilombolas, territory, common use, cultural capital.



## LISTA DE SIGLAS

ABA – Associação Brasileira de Antropologia.  
ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEDENPA – Centro de Estudo e Defesa do Negro do Pará.  
CF – Constituição Federal.  
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
CPT – Comissão Pastoral da Terra.  
FCP – Fundação Cultural Palmares.  
GJA – Grupo de Jovens Abayomi.  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.  
ITERPA – Instituto de Terras do Pará.  
MALUNGU – Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará.  
MP/PA – Ministério Público do Estado do Pará.  
MPF – Ministério Público Federal.  
ONGs – Organizações Não Governamentais.  
PPGA - Programas de Pós Graduação em Antropologia  
PPGSA - Programas de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia  
RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.  
SPU - Secretaria do Patrimônio da União  
TAU – Termo de Autorização de Uso  
UFPA – Universidade Federal do Pará.  
UNAMAZ – Associação das universidades da Amazônia  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1:</b> Rosário, 06/07/2010	9
<b>FIGURA 2:</b> Panorama Geral Da Ascendência	19
<b>FIGURA 3:</b> Comunidades de Quilombos e Não-Quilombolas – Salvaterra/PA	23
<b>FIGURA 4:</b> Sítio São Francisco.	45
<b>FIGURA 5:</b> Documento original de terras de Santa Rosa e Camará, Cachoeira do Arari.	46
<b>FIGURA 6:</b> Relato oral origem do povoado de Rosário	52
<b>FIGURA 7:</b> Atestado de óbito do Sr. José Joaquim Assunção	54
<b>FIGURA 7:</b> Esboço preliminar do Território de Rosário	62
<b>FIGURA 8:</b> Planta De Rosário – Com Destaque à Rizicultura	63
<b>FIGURA 10:</b> Território de Uso Comum (TUC) do Rio Camará: quilombolas de Rosário e demais comunidades e vilas	65
<b>FIGURA 11:</b> Bacia do Rio Camará	75
<b>FIGURA 12:</b> croqui do Território de Uso Comum (Rio Camará)	78
<b>FIGURA 13:</b> Mapa Morfo Estrutural das Drenagens da Costa Leste do Marajó	81
<b>FIGURA 14:</b> Termo de Autorização de Uso	87
<b>FIGURA 15:</b> Fazenda Boa Esperança (Rizicultura)	90
figura 16: Áreas de Uso Comum	95
<b>FIGURA 17:</b> Genealogia – Ascendência de Maria Joana, Manoel ‘Mário’ e Sebastiana	98
<b>FIGURA 18:</b> Ascendentes Famílias de Rosário, Mangabal, São Marcos e parte da Vila Camará.	99
<b>FIGURA 19 :</b> D. Maria Joana, 2019.	101
<b>FIGURA 20:</b> Ósimo Assunção de Souza, 2019.	101
<b>FIGURA 21:</b> Território de uso comum do Rio Camará	104

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1:</b> Produção acadêmica sobre comunidades negras rurais	12
<b>TABELA 2:</b> Produção acadêmica – pesquisa no Pará (1960 a 2018)	12
<b>TABELA 3:</b> Comunidades e Vilas na área de Abrangência	83
<b>TABELA 4:</b> TAUS emitidas – Rio Camará e afluentes	85
<b>TABELA 5:</b> descendentes de Maria Joana e ‘Mário’	100

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 1:</b> Relatórios Antropológicos em apoio aos pleitos comunitários e/ou demandas institucionais.	10
<b>QUADRO 2:</b> Trabalho de campo – 2016.	28
<b>QUADRO 3:</b> Ferramentas de diagnósticos participativos para conhecer a realidade local	31
<b>QUADRO 4:</b> Principais fontes de renda	69
<b>QUADRO 5:</b> Características dos Municípios de Abrangência do Estudo	74

## LISTA DE MAPAS

<b>MAPA 1:</b> Localização – Bacia Do Rio Camará	29
<b>MAPA 2:</b> Rio Anabijú – Origem dos Ancestrais de Rosário e Mangabal	56

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
1.1. Aproximação com a Realidade Local	13
1.2. Metodologia Utilizada	30
<b>2. CATEGORIAS ANALÍTICAS E REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>35</b>
2.1. Genealogias e Relações de Parentesco	44
2.2. Famílias Remanescentes de Quilombos	47
<b>3. OS QUILOMBOLAS DE ROSÁRIO</b>	<b>51</b>
3.1. Delimitação do Território Quilombola de Rosário	59
3.2. Aspectos Ambientais e de Produção Econômica em Rosário e Mangabal	66
3.2.1. 3.2.1. Roçado	71
<b>4. O TERRITÓRIO DE USO COMUM DO RIO CAMARÁ</b>	<b>73</b>
4.1. Conhecendo o Território de Uso Comum	92
4.2. Relato sobre Vila Camará e as demais Comunidades Não-Quilombolas	82
4.2.1. Comunidade São Marcos	91
4.2.2. Sapocaitá, famílias:	92
4.2.3. Comunidade do Baiano – Terras de herança:	92
4.2.4. Na Vila Chiquita	93
4.2.5. Beiradão ou Sítio Santa Bárbara	94
4.2.6. Mãe de Deus	94
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>106</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>111</b>
<b>7. APÊNDICES</b>	<b>122</b>
<b>7.1:</b> Vila Camará – entrevista com Menézia Assunção Pacheco	123
<b>7.2:</b> São Marcos – Genealogia Sebastiana Carvalho De Oliveira	124
<b>7.3:</b> Mãe de Deus – Entrevista com Walderê Brito	125
<b>7.4.</b> Sapocaitá – Entrevista com Amadeu Carvalho Dos Santos	126
<b>7.5.</b> Vila Umarizal – Entrevista com Pedro Miranda – primo de Manoel Vasconcelos de Assunção	127
<b>7.6.</b> Panorama ilustrativo de constituição das famílias no território de uso comum Camará	128
<b>7.7.</b> Relato sobre Vila Camará e as demais Comunidades Não-Quilombolas <sup>1</sup>	129
<b>7.8.</b> Comunidade São Marcos	134
<b>7.9.</b> Famílias na Comunidade do Baiano – que são terras de herança:	137
<b>7.10</b> Na Vila Chiquita - 23/09	138
<b>7.11.</b> Beiradão ou Sítio Santa Bárbara - 23/09.	139
<b>7.12.</b> Mãe de Deus	140
<b>8. ANEXOS</b>	<b>142</b>

<sup>1</sup> O relato é baseado em anotações de campo. O faço em grande parte na primeira pessoa, como exercício para descrever a atividade da forma mais realística e valorizar as pessoas que colaboraram com as atividades desenvolvidas e com a pesquisa.

8.1. Carta ao arquivo público do Estado do Pará	143
8.2. Audiência Pública: 2005 - Ocupação das Terras e Águas no Município de Salvaterra	144
8.3. A Instalação da Rizicultura no Marajó	153
8.4: Carta nº 001/Associação Remanescente de Quilombos de Rosário/2016	157

## 1. INTRODUÇÃO

Conheci a Comunidade Remanescente de Quilombos de Rosário, em julho de 2010, ao integrar equipe técnica interdisciplinar que iria iniciar os trabalhos para elaboração de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação de território em favor das comunidades quilombolas naquele município do arquipélago marajoara à serviço do INCRA.

O vínculo institucional que antecede o trabalho acadêmico é relevante para compreender a escrita desta dissertação, assim como a relação (pré)existente entre mim e aqueles comunitários. Sou o que Oliveira (2004) denomina de antropólogo orgânico, um profissional que desenvolve suas atividades vinculado a uma instituição governamental, não-governamental ou privada<sup>2</sup>, nesse caso, a autarquia do Estado Brasileiro responsável por promover a segurança jurídica fundiária, prevista no ADCT nº 68, da Constituição Federal de 1988, o INCRA.

Roberto Cardoso de Oliveira (2004) reflete sua posição diante do necessário distanciamento para analisar situações de fronteiras étnicas nas quais se encontrava nos campos de pesquisa acadêmica, ressaltando sua experiência enquanto etnólogo orgânico ao referir seu tempo de atuação no Serviço de Proteção aos Índios – SPI, afirmando que “a prática designa as regras de conduta individual e coletiva, o sistema de direitos e deveres, em uma palavra as relações morais dos homens entre si”<sup>3</sup> (OLIVEIRA, 2004, p. 22), ressaltando que:

Todavia, esse fato me leva a sublinhar o lugar de mediador em que o etnólogo sempre se coloca ou é levado a se colocar, queira ou não. É uma imposição de seu próprio trabalho. Ao ocuparmos esse espaço que nos torna tradutores de sistemas culturais no plano cognitivo, isso não nos torna isentos de responsabilidade prática, portanto no plano moral, quando somos induzidos a agir. Inclusive se poderá sempre dizer que já o mediar seria uma forma de agir. Estamos, assim, postos na esfera da ética e da moral! (OLIVEIRA, 2004, Pp 25-28).

Dessa maneira, a presente dissertação, pelas próprias características do autor e por envolver questões inerentes à identidade quilombola, assim como outras comunidades

---

<sup>2</sup> Fiz concurso para a FUNAI, na função de técnico em indigenismo em 1979, onde atuei até o ano de 1999, junto aos povos indígenas, quando pedi exoneração através do programa de desligamento voluntário; sou sócio fundador de uma ONG, a Kanindé – Associação de Defesa Etno Ambiental, com sede em Rondônia, onde atuei como antropólogo entre 2003/2006; através de concurso público específico para formação em antropologia, sou analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, desde 2006.

<sup>3</sup> Roberto Cardoso de Oliveira nessa afirmação recorre, em suas- próprias palavras à “... clássica passagem do campo da filosofia para o da antropologia pelas mãos de Lucien Lévy-Bruhl (1910, p. 9), quando escreve, em seu *La morale et la science des moeurs*” (2004, Pp. 22-23).

ribeirinhas do vale do rio Camará, atreladas à direitos territoriais cuja implementação apesar da previsão legal, enfrentam toda sorte de resistência, apresenta uma estrutura que se confunde com um laudo ou relatório, e também adentra em meandros de disputas, que são refletidas inclusive na atuação do Estado Brasileiro, que muitas vezes privilegia a apropriação privada em favor de empreendimentos produtivos, como o agronegócio, representado pela instalação da rizicultura no Marajó, o que implica em uma postura de enfrentamento. Conforme Almeida (2002):

(...) no fogo cerrado de pressões políticas conservadoras, as quais procuram incessantemente ilegitimar, por meio dos mais obtusos, os pleitos das comunidades quilombolas, recorrendo inclusive a campanhas midiáticas e evidenciando uma nítida “guerra de posições”, conforme A. Gramsci. Os efeitos desta guerra têm implicado num certo tangenciamento entre o campo da produção científica com práticas de apoio e em favor das comunidades e dos povos. (ALMEIDA, 2002, p.8).

José Maurício Andion Arruti (1997) afirma que a luta por recursos e conquista de direitos originam processos de etnogênese e esse processo de assunção da identidade quilombola, em geral, se inicia com a necessidade de acessar direitos territoriais reconhecidos com a aprovação do Art. 68, do ADCT da C.F, as questões de cultura e origem comum emergem e tornaram-se objeto de reflexão para os próprios grupos.

No caso da Comunidade Remanescente de Quilombos de Rosário, não foi diferente. Após buscarem regularizar as terras sob seu domínio em favor dos seus ocupantes com ascendência comum sem sucesso, entenderam após participação em evento que trouxe informações para a luta dos direitos quilombolas, em 1999, promovido através do Programa Raízes, na comunidade quilombola de Siricarí, no município de Salvaterra, onde várias lideranças quilombolas participaram com a finalidade de discutirem demandas acerca das comunidades quilombolas, buscar segurança jurídica através da política de regularização de territórios quilombolas, como bem esclarecido na fala de dona Joana ao ressaltar que:

Foi na época que o Programa Raízes veio fazer uma reunião para falar sobre quilombola, e falava que quilombola tinha muitos direitos e que nos devia lutar por esses direitos. A partir daí continuamos a luta, fazendo reunião na comunidade e participando dos encontros que tratava sobre os direitos quilombolas.

O conhecimento das políticas de segurança fundiária, entre outras do Programa Brasil Quilombola<sup>4</sup>, desencadeou uma série de providências institucionais entre os comunitários de Rosário que escolheram assumir a identidade de remanescentes de quilombos. A primeira foi se organizar em torno de uma representação associativa para buscar o reconhecimento junto à Fundação Cultural Palmares – FCP e acessar as políticas públicas, em especial, mas não somente, a regularização fundiária do seu território, através do INCRA.

Havia anteriormente uma Associação Comunitária de Rosário, que congrega as comunidades de Rosário e Mangabal, no entanto naquele momento, somente uma parte das famílias optou pela auto-atribuição quilombola. A construção do consenso político em torno desta identidade ainda é processo em andamento apesar de que a grande maioria daquelas famílias hoje congrega e participa dos eventos que promovem esta identidade étnica, como as manifestações culturais, os jogos quilombolas, círios, festas, as cívicas como as celebrações do dia da raça, que em Salvaterra possui agenda de celebrações das comunidades quilombolas e aquelas mais específicas do Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro.

Uma das características que observei no primeiro contato direto com as lideranças e comunitários de Rosário, em 2010, foi sua preocupação de bem resguardar suas memórias, suas providências administrativas e relações institucionais, através da guarda e arquivo de documentos diversos, desde aqueles do imóvel que ocupam, ainda que precários, ou a carta que encaminharam ao Arquivo Público do Estado do Pará (Anexo 7.1), em 2007, no qual solicitam providências, conforme trecho transcrito abaixo:

(...) venho, em nome desta Comunidade, solicitar os préstimos de V.Sa. para contar com o apoio técnico especializado do Arquivo Público do Estado do Pará, em restaurar e transcrever o antigo documento, em anexo, que nossos antecedentes deixaram como registro de nossas terras.

Nesse momento que já nos reconhecemos como uma comunidade remanescente de quilombos, a restauração deste documento é da maior importância para definição de nosso território. Por isso pedimos todo o vosso esforço em nos ajudar a recuperar as informações contidas nesses velhos fragmentos que guardei por toda a vida, como testemunho de nossa identidade e da história de nossos ascendentes.

As imagens abaixo representam essa insurgência da necessidade do reconhecimento da identidade quilombola na comunidade de Rosário.

---

<sup>4</sup> Lançado em 2004, o Programa Brasil Quilombola tem o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas. In: [www.mdh.gov.br](http://www.mdh.gov.br), acessado em 20/08/2019.





**Figura 1:** Rosário, 06/07/2010<sup>5</sup>,  
**Fonte:** Arquivo pessoal, Samuel Cruz.

Salvaguardar as memórias são parte de sua maneira de se apresentar enquanto “quilombo”, que é a forma pela qual se identificam enquanto remanescentes de quilombos. Na conjugação do discurso, expressões de memória buscam fundamentá-las através de documentos, costume que aliás já trazem da época da Associação Comunitária, não só para solicitar providências mas também para ter legitimidade de representação diante de instituições governamentais, através de cartas de apresentação e/ou de declarações dos órgãos visitados, conforme abaixo:

Declaramos a quem interessar possa, especialmente aos membros do Grupo Comunitário de Rosário, no município de Salvaterra, haver comparecido nesta SETRAN (...) a senhora MARIA JOANA REIS ASSUNÇÃO SOUZA dizendo-se interessada (...) em saber em saber (...) do processo que diz respeito à construção de uma ponte (...)  
 (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/PA, 26/10/1990).

<sup>5</sup> Observe a literatura que trata sobre direitos quilombolas disposta à esquerda sobre a bandeira; Jogos Quilombolas, CRQ Bairro Alto, Salvaterra, 19/11/2010 – à esquerda, d. Joana.

Este comportamento demonstrou desde o início uma preocupação nas questões de representação que denotam um comportamento ético e de cautela sobre o bom uso dos recursos que poderiam advir de políticas públicas, evitando os comentários maldosos. Como veremos, esse sentimento, essa forma de agir, de maneira leal, apesar de não ser verbalizada enquanto aspectos de moral e honra dialogam com estes princípios.

O costume das lideranças em Rosário, de juntar documentos que reforcem suas memórias e depoimentos, soma-se ao hábito deste pesquisador de fazer o que denomino de “promover o diálogo entre as fontes...”, ou seja, trazendo ao texto o conjunto de elementos utilizados na pesquisa, quais sejam os registros da história oral, documentos coletados e a sistematização de dados coletados relevantes para compreender a realidade observada.

Após estes contatos e eventos iniciais, o processo de Rosário começou a caminhar em 2011 quando o INCRA promoveu um Pregão Eletrônico Nacional, para contratação de 81 relatórios antropológicos, com a inclusão de 4 pleitos no âmbito da SR-01/Nordeste do Pará e Marajó, inclusive o dos quilombolas de Rosário, o qual, por diversas razões afetas a questões administrativas, técnicas e burocráticas somente foi concluído em 2014, elaborado por equipe interdisciplinar, sob coordenação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana Carvalho, docente da Universidade do Oeste do Pará UFOPA.

Além do Relatório Antropológico de Rosário, para conhecer a produção acadêmica sobre o tema comunidades quilombolas, identificamos entre artigos e capítulos de livros, farta produção de relatórios elaborados através da Associação de universidades Amazônicas - UNAMAZ, sob coordenação das professoras Edna Castro e Rosa Acevedo, em apoio aos pleitos comunitários e/ou demandas institucionais, como em convênio com o INCRA, os quais fundamentam muitos dos reconhecimentos identitários através da FCP e nos procedimentos de regularização fundiária, em andamento no INCRA, entre os quais:

<b>Nº</b>	<b>COMUNIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Relatório Antropológico</b>
1	Associação das comunidades remanescentes de quilombos de Bujaru - ARQUIOB	Bujaru	Concluído
2	Cacau e Ovos	Colares	Concluído
3	Narcisa	Capitão Poço	Concluído
4	São Miguel Arcanjo	Irituia	Concluído

5	ARQUINEC	Concórdia do Pará	Concluído
6	SAUÁ MIRIN/TAP./IPIXU	São Domingos do Capim	Concluído
7	Bacabal	Salvaterra	Concluído
8	Gurupá	Cachoeira do Arari	Concluído
9	Gibiriés de São Lourenço	Barcarena	Concluído
10	Burajuba	Barcarena	Concluído

**Quadro 1:** Relatórios Antropológicos em apoio aos pleitos comunitários e/ou demandas institucionais.

**Fonte:** Arquivos do INCRA.

**Organizado por:** Samuel Cruz, 2019.

Para conhecer a produção acadêmica sobre o tema buscamos Santos<sup>6</sup> (2015) que publicou artigo que refere, entre o ano de 1960, quando havia somente um PPGA, até o ano de 2013, quando a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES registra 22 (vinte e dois) Programas de Pós Graduação em Antropologia em funcionamento no Brasil, 77 (setenta e sete) dissertações e teses sobre o tema<sup>7</sup>. O autor afirma que:

Nas décadas de 1990 e 2000, alguns fatores contribuíram para que houvesse um aumento no número de trabalhos acadêmicos sobre as comunidades negras rurais: a ampliação dos PPGAs; a criação de normas constitucionais e outros dispositivos legais; a atuação política de vários antropólogos; e a atuação do Movimento Negro e do Movimento Quilombola. Outro ponto que merece destaque foi a ressemantização do termo “quilombo” na década de 1990. (SANTOS, Op. Cit., p. 92).

Para a análise o autor divide o trabalho em três períodos: O primeiro inicia-se com a criação dos PPGAs (1960) e vai até 1988 — ano em que foi promulgada a Constituição Federal brasileira, na qual foi inserido, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o artigo 68, que estabeleceu direitos territoriais para os remanescentes das comunidades dos quilombos. O segundo período vai de 1989 a 2003 — ocasião em que foi criado o Decreto nº 4.887, que regulamentou o procedimento de regularização fundiária das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O terceiro começa em 2004 e finaliza em 2013, data final da pesquisa.

<sup>6</sup> SANTOS, Carlos Alexandre Plínio dos. As Comunidades Negras Rurais nas Ciências Sociais no Brasil, Revista Anuário Antropológico, Brasília, UNB, v, 40, n. 1: 75-106, 2015, p. 89.

<sup>7</sup> Para essa exploração, considerando a dificuldade em pesquisar *in loco* as teses e dissertações o autor explorou o banco dos sítios dos PPGAs; das bibliotecas virtuais dessas instituições; do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict); e da Capes, utilizando as palavras-chaves: campesinato, negro, quilombola, relações raciais, racismo, comunidade negra e escravidão.

Santos ressalta que apesar das teses e dissertações abordarem diversas temáticas em diferentes décadas, aplicou como forma de análise, o “princípio dialógico”, que “consiste em manter a dualidade no seio da unidade” (MORIN, 1990, p.107, *apud* SANTOS, 2015, p. 90-91), e observa que:

(...) nos três períodos da era dos PPGAs, as “comunidades negras rurais” foram pesquisadas seguindo uma única estrutura baseada nas categorias culturais nucleantes, centrais para o campesinato: terra, família e trabalho. Segundo Woortmann (1990, p.23), essas categorias “são nucleantes e, sobretudo, relacionadas, isto é, uma não existe sem a outra”. (SANTOS, Op. Cit., Pp. 90-91);

De acordo com este autor, do total de 77 dissertações e teses realizadas, entre os anos de 1960 e 2013, somente 3 (três) aconteceram, no estado do Pará, e somente uma dissertação sobre quilombos na UFPA, do PPGA, com concentração em arqueologia (Santos, 2012, p. 93-99); complementando a pesquisa nos repositórios dos PPGSA e PPGA/UFPA, para o período 2013/2019, identificamos mais 3 (três) produções acadêmicas relacionadas ao tema comunidades quilombolas, conforme quadros resumo abaixo:

Períodos	Dissertações	Teses	Total do período
Início dos PPGAs a 1988	6	2	8
1989 a 2003	14	3	17
2004 a 2013	37	15	52
<b>Total dos períodos</b>	<b>57</b>	<b>20</b>	<b>77</b>

**Tabela 1:** Produção acadêmica sobre comunidades negras rurais  
**Fonte:** SANTOS, Carlos Alexandre Plínio, 2015, p. 89. **Organizado por:** Samuel Cruz, 2019.

Incluídos na produção acadêmica apresentada no quadro anterior, estão duas dissertações de mestrado e uma tese, aos quais se somam outros três trabalhos identificados em levantamento realizado nos repositórios do PPGSA e no PPGA, UFPA, relacionadas a comunidades quilombolas<sup>8</sup>, entre os anos de 2014 a 2018 conforme abaixo:

TÍTULO	ANO	AUTOR	INSTITUIÇÃO
A constituição local: direito e território quilombola em Bairro Alto, Ilha do Marajó, Pará	2008	Luis F. C. e Cardoso	UFSC (Doutorado)
Do tempo dos pretos d’antes aos povos do Aproaga: patrimônio arqueológico e	2012	Irislane P. de Moraes <sup>9</sup>	UFPA (PPGA/ Mestrado/

<sup>8</sup> A tese de Rosa Lucia Lima da Silva Correa, a abordagem se dá de maneira indireta, pois o foco é em atenção à famílias camponesas afetadas no processo de reconhecimento aos direitos quilombolas na Serra da Barriga/Al..

<sup>9</sup> Pela dissertação a autora foi contemplada em 1º lugar no "Premio Luiz Castro Faria" do Centro Nacional de Arqueologia por intermédio do Instituto do patrimônio Histórico Artístico Nacional (CNA/IPHAN/2013), o qual

territorialidade quilombola no Vale do Rio Capim (PA)			Concentração em Arqueologia)
Organização social e regimes de propriedades numa comunidade quilombola paraense	2013	José C. L. Ferreira	UFMG (Mestrado)
Entre Quilombos: Circuitos de Festas de Santo e a Construção de Alianças Políticas entre as Comunidades Quilombolas de Salvaterra – Marajó – Pará, PPGCS/UFPA	2014	Petrônio Medeiros Lima Filho	Mestrado PPGSA/Antropologia
Como os Nêgos dos Palmares: Uma nova história de resistência na Serra da Barriga- AL	2016	Rosa Lucia Lima da Silva Correi	UFPA/PPGA TESE
Um caso de racismo ambiental: Representações sociais, políticas e ambientais de populações quilombolas	2017	Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo	UFPA/PPGA TESE

**TABELA 2:** Produção acadêmica – pesquisa no Pará (1960 a 2018)

**Fonte:** SANTOS, Carlos Alexandre Plínio, 2015, p. 89; <http://ppgsa.propesp.ufpa.br/index.php/br/teses-e-dissertacoes/dissertacoes> e <http://ppga.propesp.ufpa.br/index.php/br/teses-e-dissertacoes/dissertacoes>, **Organizado por:** Samuel Cruz, 2019.

Dessa maneira, considerando a relevância do tema relacionado a comunidades quilombolas no Pará, e a quase invisibilidade destas na região Marajoara, entendemos que a dissertação pode contribuir para revelar a realidade vivenciada pelos quilombolas de Rosário e Mangabal, em Salvaterra.

### 1.1.Aproximação com a Realidade Local-

Os territórios das comunidades quilombolas de Salvaterra: Deus Ajude, Pau Furado, Bacabal, Paixão, Salvá, Bairro Alto, Caldeirão, Mangueiras, Campinas/Vila União, Providência, Boa Vista e Siricari são apresentados em fascículo da Nova Cartografia Social da Amazônia<sup>10</sup> como área contínua. No entanto os requerimentos em prol da regularização fundiária foram apresentados pelas associações e comunidades separadamente ao INCRA, ainda que alguns destes possuam áreas contíguas. Cabe ressaltar que, além das comunidades remanescentes de quilombos, há outras comunidades e vilas no município de Salvaterra, que possuem entre si relações de vizinhança, sociabilidades, religiosidade, eventualmente parentesco e compartilhamento de recursos naturais, entre outras afinidades.

---

visa “o reconhecimento à pesquisa acadêmica que verse sobre o tema da preservação do patrimônio arqueológico brasileiro”.

<sup>10</sup> Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. *Quilombolas da Ilha de Marajó*. Série Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos, fascículo 7, Belém, janeiro de 2006.

O trabalho de reconhecimento, identificação e delimitação de territórios quilombolas é realizado, em geral, por um Grupo Técnico Interdisciplinar<sup>11</sup>, pois são elaborados estudos antropológicos, etnohistóricos, fundiários, agrônômicos, entre outras circunstâncias daquela realidade, visando compreender aspectos da sua organização social, ancestralidade de ocupação, territorialidade, entre outras variáveis, para fundamentar sua territorialidade com vistas aos processos de regularização fundiária<sup>12</sup>.

Desta forma, na rotina profissional, enquanto servidor público integrei as equipes que realizaram estudos de regularização dos territórios quilombolas de Bacabal, Santa Luzia, Boa Vista e Comunidade Remanescente de Quilombos de Rosário, que inclui na mesma demanda, outra comunidade quilombola, cujas famílias possuem relações de parentesco e territoriais, chamada Mangabal, sendo ambas vizinhas da Fazenda Boa Esperança, atualmente de propriedades dos rizicultores, o Sr. Joabe Dausacker Marques e seu pai Sr. José Marques<sup>13</sup>, cuja localização faz limite com o território quilombola delimitado de Rosário.

Em sua concepção original, o projeto da dissertação pretendia analisar as alterações provocadas pela introdução da atividade de rizicultura na realidade vivenciada pelas famílias remanescentes de quilombos de Rosário e Mangabal. No entanto, em janeiro e abril de 2016, ao iniciar a pesquisa de campo, o objetivo foi deslocado pelas referências feitas por comunitários de Rosário e Mangabal aos representantes dos Ministérios Públicos Estadual e Federal (MPE e MPF, respectivamente), sobre a existência de um *território de uso comum*<sup>14</sup> utilizado por eles e compartilhado com outras famílias rurais, de comunidades e vilas situados na bacia do rio Camará.

As comunidades quilombolas de Rosário e Mangabal<sup>15</sup>, cultivam a mandioca, entre outras espécies; realizam extrativismo, com relevante importância para o açaí<sup>16</sup>, e predominantemente

---

<sup>11</sup> Nomeado através de Ordem de Serviço, emitida pelo Superintendente Regional, a equipe – nestes casos, foi composta, por um antropólogo, um historiador, um topógrafo e um engenheiro agrônomo.

<sup>12</sup> Desde 2006 atuo no Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, nas Divisões de Ordenamento da Estrutura Fundiária, do INCRA, em Rondônia e, desde 2010, em Belém/PA.

<sup>13</sup> Licença Ambiental Rural - LAR 2168/2015, SEMAS/PA, validade 14/06/2020.

<sup>14</sup> *Território de uso comum* foi a expressão pela qual os comunitários de Rosário e Mangabal apresentaram a primeira versão, em croqui, do espaço denominado por eles desta maneira em janeiro e abril/16.

<sup>15</sup> Sempre que há referência à Rosário, enquanto sujeito no processo de regularização fundiária, inclui-se a comunidade de Mangabal, com a qual compartilham o pleito junto ao Estado Brasileiro de reconhecimento, identificação e delimitação de território quilombola, esta identidade auto-atribuída, o parentesco e o território – entre outros valores.

<sup>16</sup> Para conhecer sobre a coleta do açaí, vide: MARINHO, José Antônio Magalhães. **Desenvolvimento do Extrativismo do Açaí e Mudanças na Socioeconomia de Ribeirinhos Marajoaras**. Diversidade do Campesinato: Expressões e Categorias, v.2: Estratégias de Reprodução Social/ Emilia Pietrafesa de Godoi, Marilda

a pesca. Sua territorialidade é profundamente marcada pela presença dos rios, furos e igarapés. No caso da comunidade Rosário, o rio Camará é o principal meio para a produção (pesca e coleta de produtos florestais) e reprodução dessa comunidade, além de delimitar os limites entre os municípios de Salvaterra/PA e Cachoeira do Arari/PA.

A territorialidade dos quilombolas de Rosário, em nosso entendimento foi construída no processo de ocupação da região do rio Camará, quando seus ascendentes migrando da região do rio Anabijú, como veremos adiante, passaram a se instalar não só naquela localidade, mas em outros afluentes do rio Camará. Dessa forma, pelas relações estabelecidas mas também pelas suas características culturais sua territorialidade é mais ampla do que o território pretendido para regularização em seu favor, para uso exclusivo das famílias que o compõe e se identifica enquanto remanescentes de quilombos.

No decorrer da dissertação utilizaremos o termo território para referir o polígono delimitado, reivindicado para regularização fundiária pelos quilombolas, enquanto que territorialidade se refere a região mais ampla nas quais também realizam atividades econômicas e mantém redes de sociabilidade, com destaque para a bacia do rio Camará.

O rio Camará possui vários afluentes, sendo os mais importantes para os quilombolas de Rosário, e outras comunidades e vilas da região, os igarapés Panema, Turiá, Jutuba, São Miguel e Santa Maria, os quais junto com o próprio rio Camará constituem locais de lazer, vias de transporte e acesso a outras comunidades, além de servirem de delimitadores para suas áreas de coleta e de pesca.

Durante pesquisa de campo realizado em janeiro de 2016, que coincidiu com a presença de uma equipe do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar - GATI, do Ministério Público do Estado do Pará<sup>17</sup>, foi possível constatar que parte dessas áreas encontra-se, hoje, localizada dentro da Fazenda Boa Esperança, onde está instalada a rizicultura e fora da área delimitada para regularização fundiária enquanto território quilombola.

A instalação da rizicultura em Salvaterra trouxe às comunidades locais a preocupação com riscos ambientais, associados à utilização de defensivos agrícolas e fertilizantes, à captação e descarte de água, além de agravar outros problemas pré-existentes, como a restrição de acesso

---

Aparecida de Menezes, Rosa Acevedo Marin (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF : Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 185-209.

<sup>17</sup> Após a imersão de janeiro/2016, fomos convidados para acompanhar uma reunião \*entre os comunitários de Rosários, representantes da câmara de vereadores e da EMATER de Salvaterra, da Malungo, que aconteceu em abril/2016, na qual também foram tratados assuntos relacionados à regularização fundiária, rizicultura, território de uso comum.

e utilização do território de uso comum, também acentuou a disputa por terras e recursos florestais, que se manifestam ciclicamente, em geral durante a safra do açaí, conforme boletins de ocorrência e documentos da Associação Remanescente de Quilombos de Rosário, aos Ministério Público Estadual e Federal.

Com esta constatação surgiu o questionamento:

- Apesar dos comunitários sempre terem utilizado tais áreas *de uso comum*, porque durante o levantamento fundiário realizado pelo INCRA e/ou na elaboração do Relatório Antropológico, a Fazenda Boa Esperança, onde está instalada a rizicultura não foi questionada e incluída no território quilombola de Rosário?

A apresentação do croqui do *território de uso comum*, através das lideranças quilombolas que fizeram referência a uma área que se distinguiu do polígono delimitado para regularização fundiária em seu favor, bem fundamentado através do relatório antropológico, o trabalho de topografia, cartografia e de levantamento fundiário realizados com ampla participação de comunitários, causou surpresa naquele momento, o que fez com que, a partir de julho de 2016, **a pesquisa voltasse o foco para conhecer e compreender o território de uso comum no rio Camará.**

Informados do meu interesse em conhecer e levantar em campo algumas coordenadas para iniciar um mapeamento na área, algumas lideranças locais e o presidente da Associação Comunitária Remanescente de Quilombos de Rosário, o Sr. Ósimo Assunção, solicitaram que comunitários de Rosário<sup>18</sup>, usuários experientes em práticas de pesca e coleta do açaí, me guiassem ao longo do rio Camará e seus afluentes principais, informando sobre o ambiente natural e sobre seus usos e costumes associados às práticas de pesca e de coleta.

É importante ressaltar que durante os trabalhos de identificação e delimitação do território quilombola<sup>19</sup> os membros e lideranças de Rosário solicitaram que houvesse a participação de representantes de comunidades vizinhas, como Siricari, Baiano e Vila Chiquita, o que demonstrou, em parte, sua rede de sociabilidade com seus vizinhos, que inclui o respeito aos limites territoriais.

Desta forma, além de conhecer a malha fluvial que foi destacada na apresentação do território de uso *comum*, um dos patriarcas locais, o Sr. Manoel Vasconcelos de Assunção, 79

---

<sup>18</sup> Manoel Assunção de Vasconcelos, Jósimo Assunção de Souza, Marinélio Assunção de Vasconcelos, entre outros.

<sup>19</sup> Que será descrito no capítulo sobre a caracterização da comunidade quilombola de Rosário.



anos, conhecido em toda a região como “Mário”, se prontificou a me acompanhar e fazer as apresentações iniciais, para conhecer as famílias com as quais os recursos são compartilhados.

Desta forma tendo tomando conhecimento que o território é compartilhado por moradores de 12 comunidades e vilas, entre as quais as duas que se identificam como remanescentes de quilombos, Rosário e Mangabal<sup>20</sup>, iniciamos contato com as comunidades de Baiano, Beiradão, Sapocaitá, São Marcos, Vila Chiquita e Vila Mãe de Deus, no município de Salvaterra; e por moradores das comunidades de Santa Rosa e Camaraú, das Vila Umarizal e Vila Camará, em Cachoeira do Arari<sup>21</sup>. Relevante foi também a percepção de que há vínculos entre parte das comunidades relacionados – entre outras razões - a laços de parentesco, que poderiam ser importantes para a organização e manutenção de suas relações sociais e territoriais.

De acordo com a memória manifestada em entrevistas, na documentação e nos registros escritos elaborados por membros destas comunidades a partir dos depoimentos dos que eles denominam “... os mais antigos...” o território quilombola de Rosário e Mangabal se constituiu na seguinte forma:

Segundo suas narrativas, por volta de 1825, à referida comunidade foi habitada por sete pessoas que vieram de uma região chamada Anabiju, região situada nas proximidades de Cachoeira da Arari, no Marajó dos Campos, local em que se concentrava um elevado número de negros foragidos na época da escravidão. Essas informações se sustentam em registros documentais e peças arqueológicas existentes no Museu de Cachoeira do Arari. (GUIMARÃES E LEAL, 2015, p. 7).

Apesar de se instalarem no que hoje é reconhecido e reivindicado como Território Quilombola de Rosário, a segunda geração passou a ocupar outras áreas às margens do rio Camará e seus afluentes como a Foz do rio Cararapó, onde viveu a família do Sr. Manoel Vitorino de Assunção e D. Maria Nazaré dos Reis, pais de D. Maria Joana Reis de Assunção, que trabalhavam para os proprietários da Fazenda Santa Maria.

Outras famílias ocuparam a região de Umarizal e de Vila Camará, como a Senhora Menézia, única membro viva da segunda geração dos fundadores, que atualmente vive em Vila Camará; em São Marcos, outra comunidade localizada às margens do rio Camará, abaixo do

---

<sup>20</sup> Cujo pedido de regularização fundiária do território quilombola foi encaminhado pela Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombo de Rosário, conforme Processo Administrativo nº 54100.000076/2007-11, que tramita no INCRA desde 30/01/2007.

<sup>21</sup> As terminologias “comunidade” e “vila” são utilizadas conforme foram referidas, por nossos interlocutores.

seu afluente esquerdo, o igarapé Pramajó, atualmente vive a família extensa<sup>22</sup> de D. Sebastiana, nascida em 1932, filha de d. Tertuliana “Teca”, já falecida, que era Irmã de D. Menézia, e que viveram na comunidade de Mangabal, de onde partiram para São Marcos em 1952, por razão de casamento.

O esposo de D. Sebastiana, também possuía ascendentes nas famílias Assunção e Vasconcelos, assim como com as famílias das comunidades de Mãe de Deus, Sapocaitá e Vila Chiquita, portanto o círculo de parentesco por esta linha de ascendência também remete para as comunidades de Rosário e de Mangabal. Desta maneira parentesco e território foram conformando historicamente a ocupação na calha do rio Camará.

No entanto este processo de ocupação se deu sobre áreas ocupadas por fazendeiros, os quais detinham e detém grandes áreas de terras e o poder político e econômico na região do Marajó, restringindo o acesso das famílias e comunidades da região aos recursos naturais, inclusive com restrição aos recursos florestais, pesqueiros e terras (ALMEIDA e SPRANDEL, 2006; NOGUEIRA, 2005; ACEVEDO, 2005; 2007; 2008). A realidade vivenciada há gerações faz com que haja práticas reproduzidas no *habitus*, que implicam em regras tácitas e explícitas entre estas famílias e fazendeiros para transitar entre as fronteiras de seus territórios sobre os quais detém domínio e as terras das fazendas.

Atualmente muitas destas relações, quando as formas de acesso e controle tradicionais – de parentesco ou vizinhança - não são respeitadas, ou o acesso a recursos naturais é restringido pelos fazendeiros, os quilombolas de Rosário e Mangabal têm procurado a intervenção e mediação de instituições com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, a Defensoria ou o Ministério Público, o INCRA, à exemplo do que ocorre na Comunidade Remanescente de Quilombos de Bairro Alto onde as regras de uso, historicamente constituídas também fazem parte do costume local, o que para Cardoso (2008), é traduzido na seguinte maneira:

O ordenamento jurídico local define os sujeitos de direitos locais, os laços de pertencimento ao grupo e as relações com o território. Tal aspecto se constituiu juntamente com a formação da Comunidade, gerando princípios de uso e usufruto do território com base em consangüinidade e casamento, decorrendo disso a noção de herança que demarca o espaço de cada grupo familiar na área. **O território está, portanto, ordenado a partir de práticas jurídicas surgidas no processo de ocupação da terra e num conjunto de relações sociais com os fazendeiros, com outras comunidades e com o Estado.** (CARDOSO, 2008, p. 10). Grifo nosso.

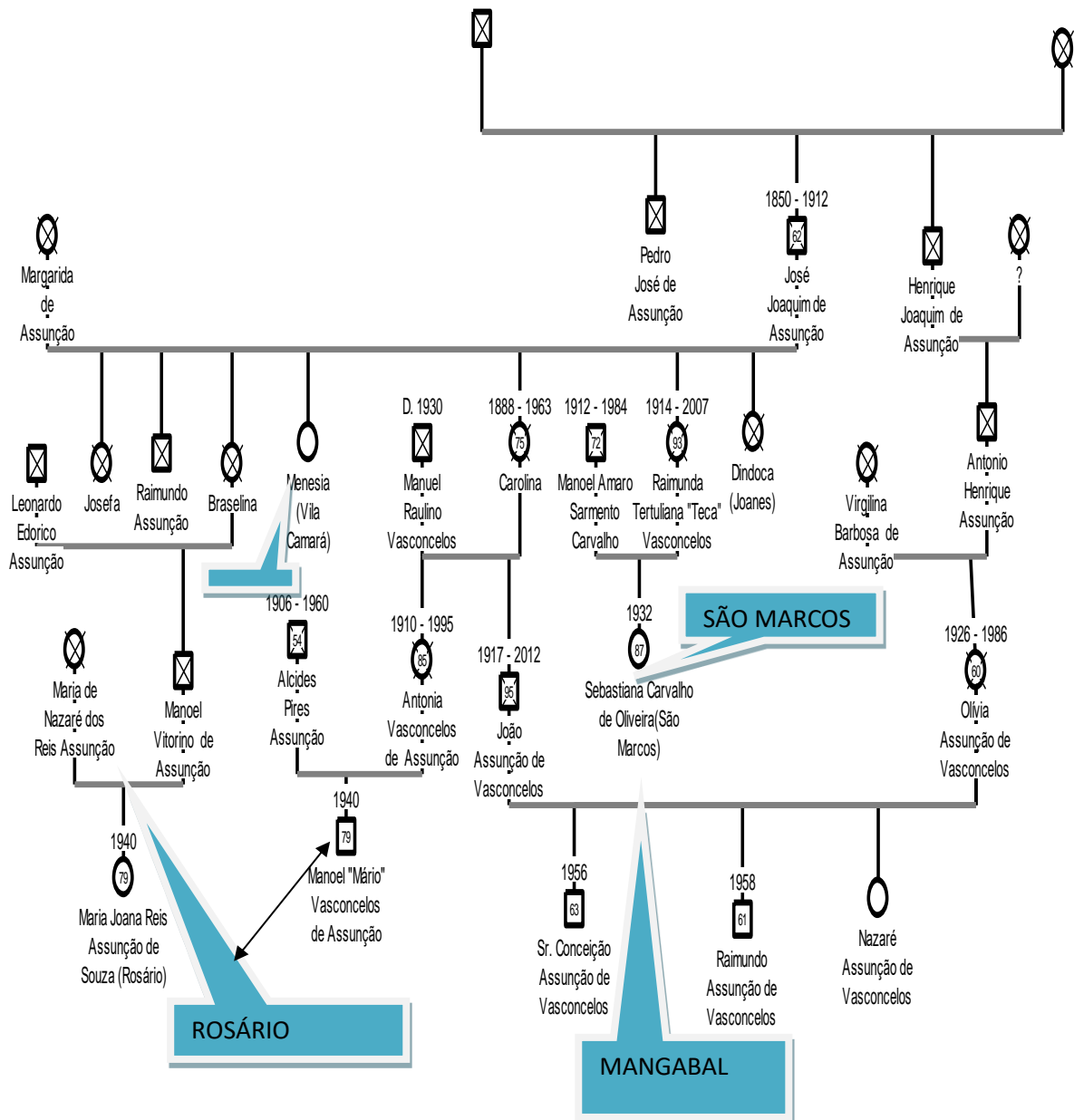
---

<sup>22</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente define família extensa como aquela formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade, abrangendo as relações, por exemplo, entre avós com netos e tios com sobrinhos.

Assim, é relevante compreender que, além das comunidades de Rosário e Mangabal, representadas juridicamente por sua associação – regida por um estatuto, há as regras costumeiras usuais, que regem não somente suas relações internas, mas com as demais comunidades e vilas do rio Camará. Seus moradores mantêm relações de ascendência comum, consanguinidade em alguns casos, mas também de afinidade e aliança através de casamentos preferenciais.

Denomino de preferenciais estes casamentos em razão de historicamente aparecerem de forma recorrente nas grades de parentesco e nos relatos dos comunitários mais idosos de Rosário e Mangabal, não só entre primos cruzados, mas ampliando as opções, no presente também entre membros de comunidades vizinhas – no que é denominado de território de uso comum. A genealogia abaixo foi construída durante o deslocamento e levantamento de campo e representa as relações de parentesco dos comunitários:

**FIGURA 2:** Panorama geral da ascendência



Fonte: Pesquisa de Campo, Samuel Cruz, 2016.

Ressalto que o sentido de território é utilizado para as terras sob domínio das comunidades, como Rosário e Mangabal; aquelas de usufruto exclusivo enquanto resultado de relações de poder produzidas destes com seu espaço geográfico.

Rogério Haesbaert (2004)<sup>23</sup> analisa o território com diferentes enfoques, elaborando uma classificação em que se verificam três vertentes básicas:

<sup>23</sup>Rogério Haesbaert. Dos múltiplos territórios á multiterritorialidade. Porto Alegre, Setembro de 2004. Disponível em: <http://www6.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>.

1) *jurídico-política*, segundo a qual “o território é visto como um espaço delimitado e controlado sobre o qual se exerce determinado tipo de poder”;

2) *cultural(ista)*, que “prioriza dimensões simbólicas e mais subjetivas, o território visto fundamentalmente como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou identidade social sobre o espaço”;

3) *econômica*, “que destaca a desterritorialização em sua perspectiva material, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho”.

O território é, portanto, o espaço de vivência, de exercício do poder soberano e identificação etno-cultural de um grupo. É o produto de uma relação da sociedade cultural, social e economicamente identificada, onde se evidenciam claras relações de poder e dominação com um espaço.

A territorialidade diz respeito às relações econômicas e culturais, estando intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar.

O objetivo da dissertação será compreender como aquele território de uso comum se constituiu e as razões pelas quais foi excluída do território delimitado a ser regularizado exclusivamente para usufruto dos comunitários quilombolas. Para tanto, buscaremos conhecer as relações entre as comunidades e vilas, no que refere às áreas compartilhadas entre si, ou seja, privilegiando as relações de vizinhança a partir da perspectiva da comunidade quilombola de Rosário.

As relações internas às vilas e às suas relações familiares, em seus diversos aspectos, não são objeto da pesquisa e não serão aprofundadas em razão de nossa atenção estar relacionada ao território de uso comum<sup>24</sup>.

Entendemos que o acesso e usufruto dos recursos existentes no território de uso comum do rio Camará, entre as 12 comunidades que o compõem se baseia em regras de uso habitual e parentesco, incluindo-se aí aquelas relacionadas à ascendência e ancestralidade na ocupação para o acesso, a apropriação e gestão dos recursos naturais encontradas no rio Camará e suas margens, em especial peixes e recursos florestais,—da área.

---

<sup>24</sup> Internamente às vilas e comunidades também há espaços apropriados por famílias nucleares, como as residências, quintais e roças, e outros de uso comum, como áreas de coleta, caça e pesca, além dos espaços de livre acesso, como campos de futebol, áreas de lazer, os quais não são nosso objeto de análise.

Para compreender os limites de respeito<sup>25</sup> que separam os territórios entre as diversas comunidades e vilas, observei aspectos sobre a composição das famílias que vivem nestas, suas redes de parentesco e de alianças locais, o compartilhamento de recursos pelos comunitários e as suas estratégias de gestão, considerando as relações que estas comunidades mantêm entre si, com base nas percepções dos moradores será privilegiada a perspectiva dos comunitários de Rosário, a saber:

- a) Que território de uso comum é esse?
- b) Quais comunidades e vilas partilham deste território?
- c) Quais as relações existem entre as famílias das demais comunidades e vilas, e as famílias remanescentes de quilombos de Rosário e Mangabal que compartilham os recursos no território de uso comum?
- d) Há tensões e conflitos? Como se manifestam? Como são solucionados?
- e) Porque a área não foi reivindicada, pelos comunitários de Rosário e Mangabal, como território quilombola quando houve a oficina de elaboração do croqui e os trabalhos para sua delimitação?

Assim, passo a passo, fui me aproximando do tema, problema e objetivo da pesquisa da dissertação. Ao concluir esta dissertação e refletir sobre o tema e os objetivos da pesquisa, percebo que ao longo dos trabalhos técnicos relacionados ao reconhecimento de direitos de indígenas, quilombolas e outras categorias identitárias, as bases utilizadas para conhecer a organização social e a ancestralidade de ocupação relacionadas às suas territorialidades, ao longo de minha experiência profissional, foram a genealogia e o parentesco – que serviu sempre como o mapa, através do qual percebíamos a distribuição das famílias sobre o território e suas relações sociais e ambientais.

Acredito na relevância desta pesquisa ao produzir conhecimento sobre o tema, ao trazer visibilidade a uma situação recorrente no Arquipélago Marajoara, onde a segurança jurídica, relacionada às terras ocupadas é frágil, mas também para compreender as lógicas, expressas no *habitus*, através do direito costumeiro que fundamenta, organiza e conserva as relações sócio ambientais entre as famílias da região de abrangência do estudo, quilombolas e não-quilombolas que, acredito, são a base da sua resiliência.

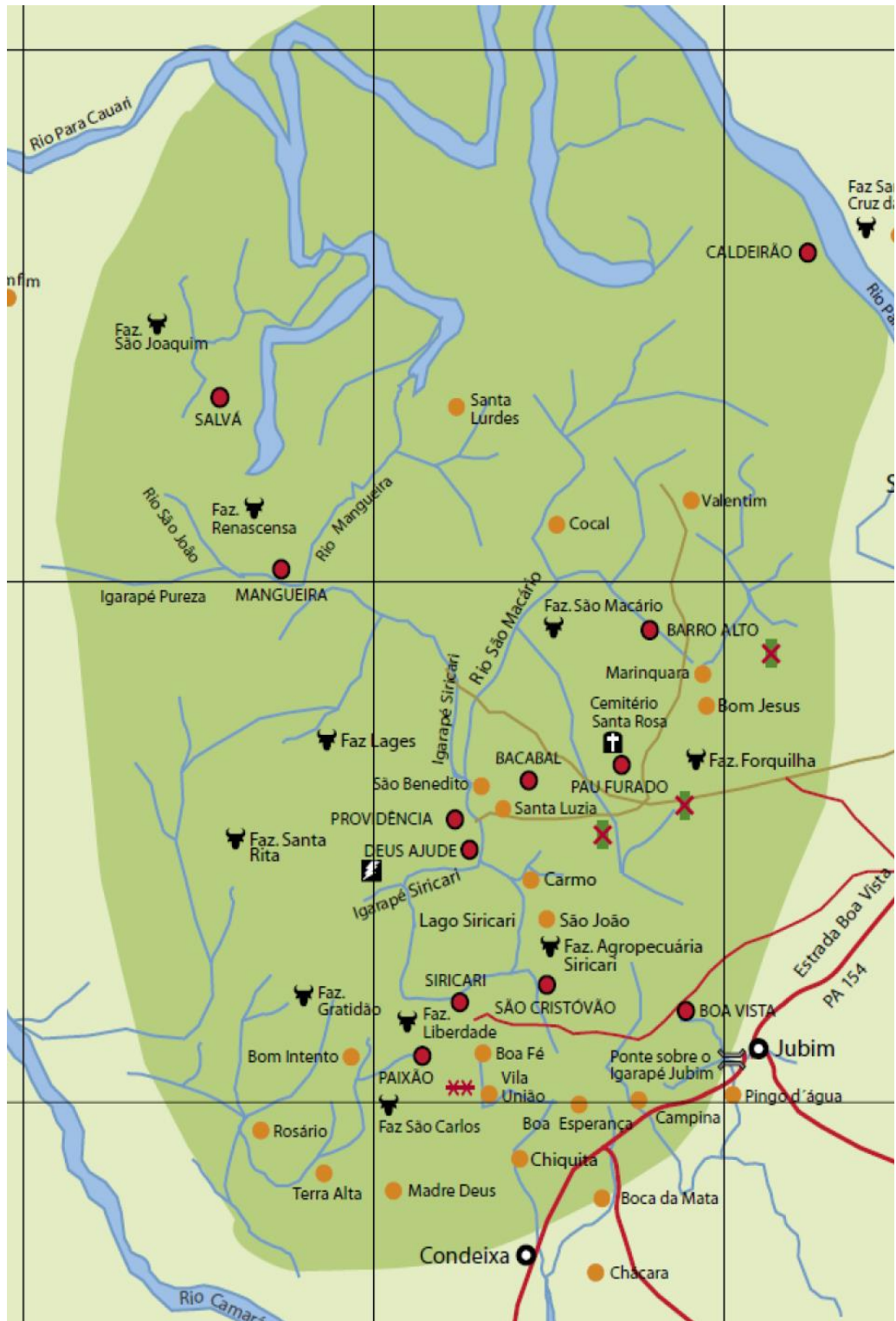
---

<sup>25</sup> Linha fronteira respeitada de forma pacífica pelos proprietários e/ou simples ocupantes (sem título de domínio), como linha divisória entre imóveis. Importante: O limite de respeito nem sempre corresponde ao título de domínio e nestes casos o georreferenciamento deve ser realizado em consonância com o título. In: Manual Técnico de Limites e Confrontações, 1ª edição, INCRA/2013. (ALMEIDA, op. Cit.: 6)

Ressaltamos que no fascículo produzido através do Projeto Nova Cartografia da Amazônia (2006), para os Quilombolas da Ilha do Marajó, algumas comunidades rurais não se identificam como remanescentes de quilombos, entre as quais Rosário. Atualmente, Rosário, juntamente com Mangabal, Santa Luzia, São Benedito e Siricari também possuem certificação da Fundação Cultural Palmares e processo de regularização fundiária em andamento no INCRA.

Abaixo, o mapa produzido no fascículo na Nova Cartografia Social, no qual é apresentada a situação de auto-atribuição de remanescentes de quilombos, no município de Salvaterra, no ano de 2006:

**FIGURA 3:** Comunidades de Quilombos e Não-Quilombolas – Salvaterra/PA



**Fonte:** Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, fascículo 7, 2006.



Na área de abrangência do estudo (Mapa 1), a auto atribuição identitária quilombola e o processo de regularização fundiária aparentemente não afetou as relações sociais entre estas comunidades, as demais e o uso de suas terras de herança, seus limites de respeito, cujas normas consensuais de convivência, partilha, gestão e uso pretendemos conhecer.

No entanto, a pretensão fundiária quilombola incide sobre *propriedades particulares*<sup>26</sup>, cujas atividades de pecuária e de agricultura, como a rizicultura possuem uma lógica diferente, uma forma de apropriação e uso dos recursos naturais distintas aquelas praticadas pelas famílias que vivem há várias gerações na região. Estas perspectivas distintas, tem gerado tensões e conflitos, como referidos por Little (2006):

(...) a antropologia ajuda na análise dos modos culturalmente específicos de adaptação ecológica de distintos grupos sociais – os sistemas produtivos e tecnologias que empregam, os recursos naturais que exploram e as ideologias que utilizam para justificar seu modo de adaptação e as reivindicações territoriais que defendem – e a interação dinâmica e conflituosa provocada pelo choque entre estes modos de adaptação. O foco nos grupos sociais invariavelmente levanta o tema das práticas ambientais em conflito de tal forma que a análise dos “conflitos socioambientais” se tornou um elemento central da ecologia política. (LITTLE, 2006, p. 88).

Considerando os resultados da aproximação com o campo de pesquisa e a dimensão dos conflitos socioambientais percebidos, para desenvolver a pesquisa, foi necessário (LITTLE, 2006, p. 90), (1) conhecer as relações dos moradores das comunidades e vilas com o ambiente natural no qual estão inseridos e identificar conflitos territoriais, assim como os valores econômicos e éticos que se dão naquela área; (2) contextualizar historicamente para conhecer as circunstâncias nas quais se estabeleceram as relações atuais entre os comunitários e demais atores locais, considerando suas articulações regionais e, inclusive, nacionais e globais. Little (2006) ressalta ainda a necessária utilização da dialética como parte da metodologia para a compreensão de como a articulação entre os diversos atores e dinâmicas locais, regionais e globais irão afetar suas relações e promover, eventualmente, uma (re)organização e (re)articulação entre eles.

Os conflitos com os fazendeiros se dão pelo cerceamento do acesso dos comunitários aos recursos naturais, no caso dos peixes, referem as propriedades Fazenda Santa Maria, cujo responsável é o Sr. Francisco “Alicate”, no município de Cachoeira do Arari; Fazenda São

---

<sup>26</sup> Em itálico pois a legitimidade destas propriedades depende de levantamento cartorial e análise de cadeia dominial, que comprove o destaque do patrimônio público para o privado, e as sucessivas aquisições para reconhecimento da legalidade dos registros de imóveis.

Miguel, cujo responsável é o Sr. Cláudio “Cladico” Dias; fazenda no rio Jutiba do Sr. Reginaldo, estas últimas localizadas no município de Salvaterra.

As principais queixas são de que os proprietários constroem represas e impedem que os pescadores artesanais locais prossigam rio acima para pescar. Os peixes ficam presos nas cabeceiras de rios e igarapés e os proprietários, seus prepostos e seguranças não permitem às populações locais a pesca – somente aqueles a quem arrendam o produto.

Os comunitários de Rosário e Mangabal entendem que este comportamento é irregular pois o rio Camará, seus afluentes e várzea são patrimônios da União e o pescado é meio de vida , para consumo e renda do pescador artesanal. Já houve comunicação com a Colônia de Pescadores de Salvaterra, assim como com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de Salvaterra, com o IBAMA de Soure. Sempre recordam e ressaltam que o Serviço de Patrimônio da União – SPU já esteve na região em 2008.

Além das razões acima, as tensões se dão também pelo aumento da concorrência provocada em razão da valorização do açaí, uma vez que:

O Pará é o responsável por mais de 64 % da produção nacional de açaí (IBGE). De acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), de 2010 a 2017, a produção paraense cresceu 80%. Em 2017 o estado produziu 140 mil toneladas do fruto, gerando uma receita de quase meio milhão de reais. (...) A atividade econômica “mobiliza mais de 300 mil pessoas, em 54 municípios, representando, somente a produção do fruto, cerca de 70% da fonte de renda da população ribeirinha”. (...) A demanda crescente por açaí, superior ao crescimento das áreas de produção do fruto é um dos fatores que agravam o conflito em áreas de açais nativos. Principalmente no Marajó, que detém uma estrutura fundiária altamente concentrada. “Os estabelecimentos de até 4 módulos fiscais (79 %) ocupam menos de 10 % da área total cadastrada, enquanto os acima de 15 módulos fiscais (11 %) respondem por 80 % da área.(Plano Marajó, 2017), e muitas dessas grandes propriedades tem limites próximos a terrenos de várzea, ou mesmo, os englobam, apesar dessas áreas serem ocupadas secularmente por comunidades tradicionais. (Ferreira, 2019: 4)

Outro agravante para o aumento dos conflitos e tensões na região é o aumento do número de famílias. De acordo com “Mário”:

Antes eram poucas as famílias nas comunidades e o recurso natural (referindo aos recursos naturais com ênfase no peixe e no açaí) era muito, além de não ter preço... Era praticamente só pra consumo...

Para a compreensão do conflito socioambiental, corroboramos o entendimento de Little<sup>27</sup> (2006, p. 91):

Conflitos socioambientais referem-se a um conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico. Um conceito propriamente antropológico do conflito vai além de um foco restrito nos embates políticos e econômicos para incorporar elementos cosmológicos, rituais, identitários e morais que não sempre são claramente visíveis desde a ótica de outras disciplinas.

(...)

O entendimento da dinâmica interna do conflito inclui a identificação das polarizações das posições e o mapeamento das alianças e coalizões, sempre sob a observação que, durante o longo percurso do conflito, a posição dos distintos grupos podem mudar de tal forma que antigos aliados se transformam em inimigos e vice-versa. O etnógrafo também deve analisar as variadas táticas e estratégias utilizadas pelos grupos sociais e perfilar as distintas tentativas de resolução.

Para conhecer as relações das comunidades de Rosário e Mangabal, com as demais comunidades referidas como usuárias no território de uso comum do rio Camará, além de levantamento documental e bibliográfico, houve principalmente o registro de relatos orais por meio de entrevistas com moradores de diferentes gerações<sup>28</sup>, com destaque para os indicados como referência para a memória local. Esses, em geral, são os indivíduos de mais idade, ainda que no caso da Sra. Sebastiana Carvalho de Oliveira, não tenham mais residência no território quilombola pois se mudou para a Comunidade de São Marcos, em 1952 em razão de casamento e hoje é matriarca de extensa família.

Família extensa no caso desta dissertação refere uma relação de famílias residentes nas comunidades em estudo, em geral de 4 (quatro) gerações na atualidade, com ascendência comum. Nos casos das comunidades de Rosário, Mangabal, Vila Camará, Umarizal e São Marcos essa ascendência alcança a partir dos relatos e das genealogias realizadas a primeira geração que teria vindo da região do rio Anabiju, que identificamos como divisor dos municípios de Ponta de Pedras e Muaná, portanto um pouco além de Cachoeira de Arari.

As imagens abaixo representam a ascendência referida acima.

---

<sup>27</sup> LITTLE, Paul Elliot. **Ecologia Política como Etnografia: Um Guia Teórico e Metodológico**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, nº 25, p. 85-103, jan/jun/2006.

<sup>28</sup> Maria Joana dos Reis Assunção (1940), Manoel Vasconcelos de Assunção (1940) e D. Sebastiana Carvalho de Oliveira (1932), reconhecidos como detentores da memória de Rosário, patriarca e matriarcas de famílias extensas. Outros comunitários que colaboraram com a pesquisa: Ósimo Assunção de Souza, à época presidente da Associação Quilombola, Elieide Assunção de Souza e Elianete de Souza Guimarães – membros da diretoria da Associação Quilombola e comunitárias que cursaram o curso de etnodesenvolvimento da UFPA, no campus de Altamira.



**FIGURA 4:** Sepultura no cemitério de Umarizal, vizinho à Vila Camará, de Manoel Raulino Vasconcelos de Assunção e D. Catarina, avós de Manoel “Mário” Vasconcelos de Assunção e de Cemitério de Umarizal; D. Menézia Assunção Pacheco – Filha de D. Carolina, última descendente de sua geração, residente na Vila Camará  
**Fonte:** Acervo pessoal, Samuel Cruz, 2016.

D. Sebastiana é descendente de uma das famílias fundadoras da comunidade de Rosário – a família Vasconcelos/Assunção – e atuou como principal interlocutora para a Prof<sup>a</sup> Luciana Carvalho, na elaboração do Relatório Antropológico de Rosário.

As famílias de Manoel Vasconcelos de Assunção e de Maria Joana Reis Assunção de Souza são exemplos da extensão das redes de parentesco, sua descendência presente em Rosário, Mangabal e região, representados por filhos, netos e bisnetos, mas também são referências para a comunidade quilombola por suas memórias, valores éticos e envolvimento com a manutenção do território quilombola, de uso comum e das relações socioambientais existentes, sendo ambos importantes na vida cotidiana e na constituição da Associação de Remanescentes de Quilombo de Rosário.

Por se tratar de uma área ampla, houve uma aproximação preliminar do campo de pesquisa, com visita a todas as 12 comunidades e vilas, guiada pelo Sr. Manoel “Mário” Vasconcelos de Assunção, que nos apresentou aos patriarcas, matriarcas e lideranças locais, a partir dos/das quais fizemos contato com professores/as, agentes comunitários de saúde e, na Vila Camará e Vila Umarizal, com lideranças políticas do município de Cachoeira do Arari.

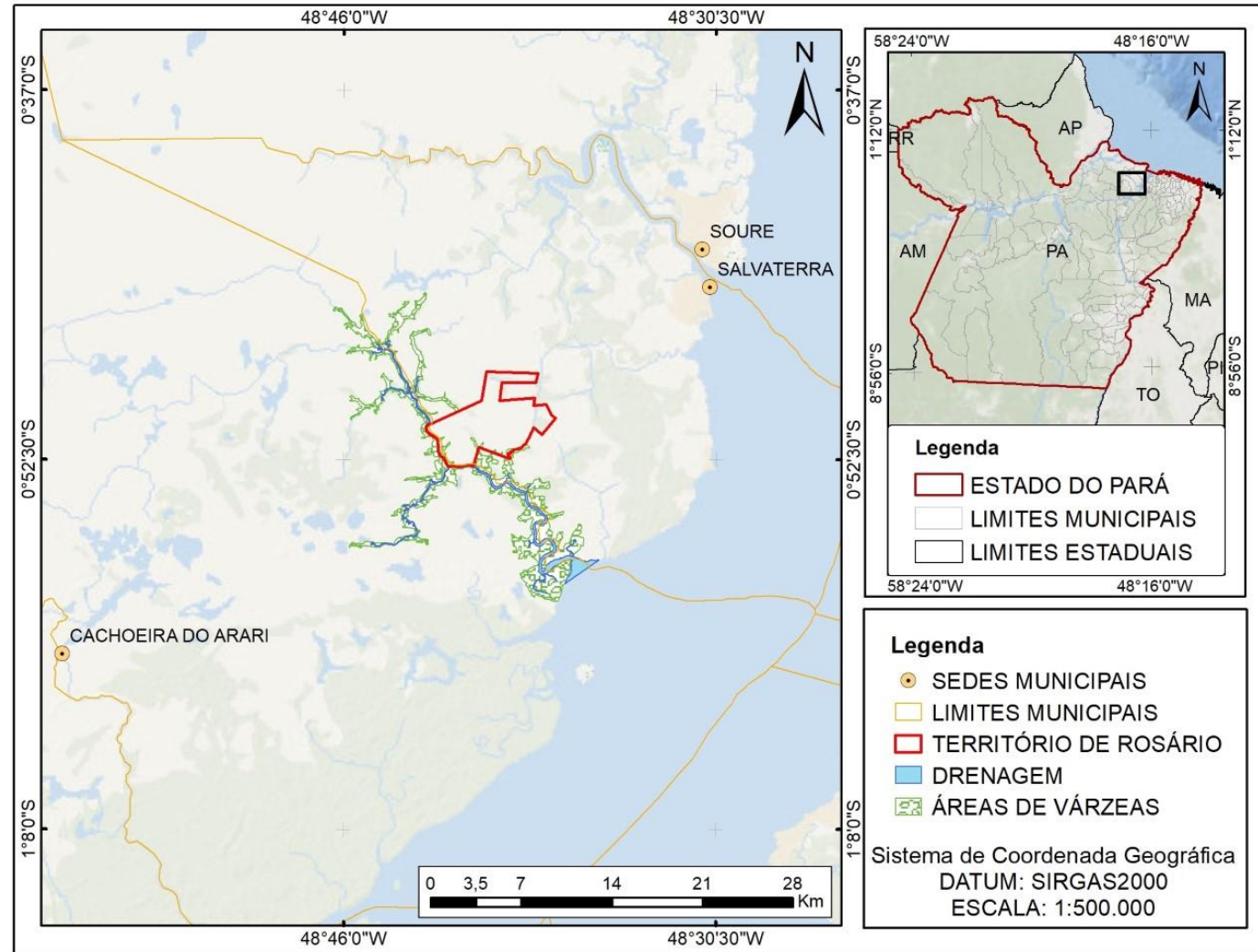
Com a interlocução proporcionada pelo acompanhamento do “Mário” que nos acompanhou e apresentou aos comunitários mais idosos das Vilas e Comunidades na área de abrangência dos estudos, realizamos as atividades de campo, em 50 dias, divididos em quatro etapas, conforme quadro abaixo:

Período	Local	Atividades	Observações
14/01/2016 à 25/01/2016	Rosário 12 dias	Observação participante Entrevistas: Mário; Joana	Membros da Vara Agrária de Castanhal, Sr. Tarcísio Feitosa e Sra. Heloísa Feio, estiveram em Rosário e Mangabal
6/04/ 2016 à 17/Abril/2016	Rosário 12 dias	Observação participante Entrevistas: Mário; Joana	Participação, à convite dos comunitários, em sua reunião com MPF, rizicultor José Marques, vereadores e representantes do executivo municipal de Salvaterra Malungo, Sr. Aurélio dos Santos Borges e Raimundo Hilário S. de Moraes; o Sr. Duarte, que se apresentou como representante da Prefeitura Municipal de Salvaterra; na presença de 28 comunitários, 13 mulheres e 15 homens
25/07/2016 à 5/8/2016	Rosário 12 dias	Rosário e Mangabal Entrevistas as comunidades  Deslocamento guia por Jósimo e Marinélio no rio Camará e afluentes Cararapó, Quió, Santa Maria, Jutuba, Turiá, etc.  Visitas às comunidades vizinhas	Equipe do INCRA realizou Cadastro de Famílias Quilombolas em Mangabal
10 a 16/09 À 2a 26/09/2016	Rosário 14 dias	Observação Participante Entrevistas  Vila Camará Umarizal Camaraú Santa Rosa São Marcos Vila Chiquita Mãe de Deus Sapocaitá Beiradão	Esta etapa de campo foi planejada previamente com a organização dos deslocamentos às comunidades para realização de entrevistas.

**QUADRO 2:** Trabalho de campo – 2016.  
Fonte: Anotações de campo, Samuel Cruz, 2016.

No mapa de localização abaixo há destaque para a bacia do rio Camará, divisa entre os municípios de Salvaterra e Cachoeira do Arari, região de abrangência do estudo, assim com é apresentado o polígono (em vermelho) do território quilombola de Rosário e Mangabal.

**MAPA 1: LOCALIZAÇÃO – BACIA DO RIO CAMARÁ**



**Fonte:** Samuel Cruz, organização Marcelo Siqueira, 2019

## 1.2. Metodologia Utilizada

A dissertação discute a categoria uso comum e as condições de reprodução física, social, econômica e cultural das comunidades da área de abrangência do estudo, com foco na comunidade remanescente de quilombos de Rosário, este território quilombola e sua relação com as demais vilas e comunidades que se localizam na bacia do rio Camará. A pesquisa contribui para as discussões sobre as dinâmicas sociais, econômicas e ambientais que ocorrem na região, através dos sucessivos ciclos econômicos, atualmente representado pela rizicultura, a pesca e principalmente pela coleta do açaí.

Em razão das relações estabelecidas anteriormente entre o pesquisador e a comunidade quilombola de Rosário e Mangabal, de natureza institucional, desde 2010, a escrita da dissertação traz característica não usual, estrito senso para a academia, mesclando aspectos da redação técnica ao estilo de relatórios e laudos, que pretendemos esclareça certa dificuldade de parte a parte para a desvinculação daquela relação para a relação acadêmica. (OLIVEIRA, 2004).

Para conhecer a história de constituição desse território de uso comum, foi realizado levantamento bibliográfico e documental, observação participante, entrevistas, levantamentos genealógicos e histórico da ocupação da região, com detentores de memória locais, em geral pessoas idosas. O relato dos moradores mais antigos torna possível compreender um pouco mais sobre o histórico do surgimento e desenvolvimento dessas comunidades, os quais não constam nos livros e registros da história e, no caso de Rosário e das demais comunidades da área de abrangência – a calha do rio Camará - em outros trabalhos de pesquisa acadêmica.

Foram realizadas entrevistas com agentes comunitários de saúde, professores, líderes jovens da associação quilombola de Rosário, lideranças políticas, conversas informais com estudantes, pescadores, agricultores, apanhadores de açaí, entre outros. Pesquisa no Cartório existente em Vila Camará assim como no arquivo da igreja local, onde também funciona uma biblioteca.

Entrevistas foram realizadas com utilização de gravador e auxílio do caderno de campo, ouvimos os interlocutores, indicados pelos comunitários, muitas vezes testemunhas oculares e personagens centrais desta história. Através das entrevistas e observação direta foram identificados eventos que apontam os vínculos entre as comunidades que compartilham o território de uso comum; acordos tácitos de reciprocidade característicos do comércio do açaí; arranjos de parcerias para o acesso aos recursos pesqueiros além de pactos quais que viabilizam o compartilhamento dos recursos naturais ao longo do tempo.

Além disso, para compreender as regras de uso, de acesso e de gestão, aproveitamos eventos, como oficinas e reuniões com MPF, MP/PA, quando houve discussões sobre o território de Rosário, com confecção dos croquis e mapas que fundamentaram a delimitação do território quilombola de Rosário.

Nas reuniões com a diretoria da Associação, com comunitários, estudantes e outros profissionais – utilizamos algumas ferramentas de diagnósticos participativos que é um método constituído por um conjunto de técnicas de animação e e dinâmica de grupo que procura estimular a participação e interação da comunidade com os objetivos dos eventos em curso, podendo se constituir uma importante ferramenta de diálogo entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa.

O destaque nesta abordagem é a possibilidade das informações e conhecimentos serem construídos juntos, além de respeitar a pluralidade e as diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e os saberes locais. Por isso estas oficinas são concebidas e realizadas com a efetiva participação das comunidades locais, conforme abaixo:

FERRAMENTA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
CALENDÁRIO SAZONAL	Conhecer os períodos de uso dos recursos: coleta, caça, pesca e manifestações culturais
MAPA FALADO	Mapear locais de caça, pesca, roça, extrativismo, desmatamento, igarapé, cemitérios, taperas, etc.
TÚNEL DO TEMPO	Reconstituir o cenário passado do uso dos recursos naturais; Mapear presente e as expectativas futuras do uso recursos naturais;
MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Verificar o acesso a políticas públicas: Aposentadorias; Bolsa família, Auxílio maternidade e outros benefícios

**QUADRO3:** Ferramentas de diagnósticos participativos para conhecer a realidade local

**Fonte:** Samuel Cruz, anotações de campo, 2016.

Além das metodologias acima, houve um esforço junto aos mais idosos para conhecer as memórias sobre a história da ocupação na região do rio Camará, a constituição das comunidades e vilas passando por aspectos do clima e sazonalidade que favorecem a ocorrência das espécies florestais e animais relevantes aos usuários assim como as melhores épocas para as atividades agrícolas; o conhecimento das marés, os locais de pesca e coleta, as margens do rio Camará e seus afluentes, com objetivo de realizar um mapeamento da malha fluvial e localização, além dos marcos culturais relevantes presentes no território, que resultaram nos mapas que ilustram a dissertação.

É importante ressaltar que muitas questões relativas ao consenso acerca da auto atribuição quilombola, ou seja a identidade de remanescentes de quilombos, a configuração do



território, o próprio polígono e as características da regularização fundiária<sup>29</sup> não estão amadurecidas pela maioria das famílias que vivem nas comunidades quilombolas. As demais vilas e comunidades da região não possuem uma associação representativa, que promova ou facilite, uma análise sobre as questões que estão postas em relação a sua realidade.

Esta é uma das razões pelas quais a pesquisa tem como sujeito principal a comunidade remanescente de quilombos de Rosário e, a partir daí, as relações estabelecidas para o compartilhamento dos recursos do território de uso comum.

Os levantamentos genealógicos foram realizados a fim de conhecer a antiguidade de ocupação das vilas e comunidades, assim como para verificar a afirmação dos comunitários de Rosário de que na região há uma ampla rede de parentes, que os usuários do território de uso comum compartilham um ancestral comum, com destaque para a Vila de Camará, Umarizal, São Marcos, Rosário e Mangabal – sendo que nestas três últimas predominam os descendentes do Sr. Joaquim José Assunção (1850-1912).

Desta forma pudemos verificar que o território de uso comum possui ascendentes comuns e relações de parentesco tem relevância para atributos de direito de compartilhamento dos recursos e as alianças, reforçados, o mais das vezes pelos casamentos, entre comunitários de Rosário e membros das comunidades de Mangabal, Mãe de Deus, e Vila Chiquita e entre estas, configurando, como ressalta Claude Lévi-Strauss (1982) e Ellen Woortmann (1995), estratégias de endogamia e exogamia, utilizadas para conservação das terras de herança e para as alianças entre os vizinhos na manutenção do usufruto equilibrado e pacífico do território de uso comum.

Ellen Woortmann (1995, p. 71) ao referir a relação entre pais, filhos e descendência para ressaltar o pertencimento a um em grupos familiares das vilas e comunidades, que é “requisito necessário para a sucessão”:

Descendência e sucessão consistem na transmissão de direitos e deveres, e os sistemas mais coerentes seriam os unilineares, onde os grupos de descendência detém o domínio corporativo das propriedades mais relevantes para a sociedade, o que não impede a existência de propriedades individuais, relevantes para a constituição da pessoa. Tais propriedades são indivisas, tornando o grupo uma pessoa jurídica<sup>30</sup>.

---

<sup>29</sup> O território quilombola, em acordo com o Decreto nº 4.887/2003 e com a Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009 é titulado em favor da associação quilombola, com cláusulas de inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade características que devem ser esclarecidas aos comunitários desde as primeiras reuniões de esclarecimento previstas no rito jurídico-administrativo legal.

<sup>30</sup> Em nota de rodapé a autora esclarece que ‘Esse princípio é de suma importância para as sociedades camponesas. (...) Grande parte dos grupos camponeses ocidentais é, de certa maneira unilinear em suas práticas, ainda que o direito das sociedades nacionais (...) estabeleça o parentesco cognático e a herança igualitária. Essa “unilinearidade” é central para sua reprodução social. (WOORTMANN, 1995,p. 71)

Tecidas essas considerações, destaca-se que a presente dissertação está organizada em cinco capítulos. No primeiro capítulo discorremos sobre a trajetória da pesquisa da qual a dissertação é fruto, com uma descrição dos seus objetivos, privilegiando as relações entre a comunidade quilombola de Rosário e as demais comunidades e vilas existentes às margens do rio Camará e seus afluentes para compreender a sua configuração, as razões pelas quais os quilombolas evitaram reivindicar o território de uso comum, de maneira exclusiva, abordagem que se aproxima da Ecologia Política (LITTLE, 2006) e da Antropologia do Direito.

No capítulo dois apresentamos os principais conceitos e aportes teóricos que serão o eixo condutor da análise sobre as relações sociais estabelecidas e as maneiras de ocupação, compartilhamento e gestão dos recursos naturais e que contribuem para mediar as relações entre as famílias que vivem no território abrangido na dissertação.

No capítulo três discorremos sobre a comunidade remanescente de quilombos de Rosário com algumas de suas características sociais, econômicas, fundiárias, ambientais, culturais e políticas, buscando compreender as relações internas que ensejam sua opção pela identidade quilombola, a reivindicação de regularização fundiária de seu território, as formas de relacionamento com o conjunto da sociedade nacional, com destaque para as comunidades vizinhas que fazem parte e usufruem do território de uso comum do rio Camará.

No capítulo quatro, apresentamos a contextualização da região de abrangência do estudo, o Território de Uso Comum do rio Camará (TUC) com informação etnohistórica sobre a ocupação humana na região, as formas de apropriação e utilização dos recursos naturais em acordo com a sazonalidade e os diferentes ciclos econômicos que se instalaram na região, buscando estabelecer um nexo com as formas de compartilhamento e gestão atuais através das regras costumeiras que dialogam com o contexto de mudanças sociais, econômicas e políticas que há na região em razão da economia de mercado, da instalação da rizicultura e/ou dos processos de regularização fundiária quilombola.

Serão apresentadas ainda as demandas socioambientais, identitárias e fundiárias, o acesso a políticas públicas diferenciadas, a chegada e ingerência de novos atores (LUNA, 2012, p. 5), que possam configurar processos de mudança social e identificar eventuais estratégias locais para lidar com estas dinâmicas.

O quinto capítulo traz a conclusão que deriva da análise dos dados, utilizando os conceitos teóricos que norteiam o eixo central do trabalho, no qual serão destacadas duas categorias principais, *terra (território de uso comum)* e as relações habituais entre comunitários (*habitus*), base e fundamento das relações socioambientais que estão estabelecidas e que permeiam suas relações sociais e territoriais, através das quais pretendemos responder aos

objetivos da dissertação, as relações de territorialidade, parentesco e afinidade, que envolvem as famílias – quilombolas e não-quilombolas - da área de abrangência do estudo.

## 2. CATEGORIAS ANALÍTICAS E REFERENCIAL TEÓRICO

O Rio Camará e seus afluentes, além de serem os principais provedores de recursos pesqueiros, em suas margens, nas áreas de várzea, denominadas no código florestal como áreas de preservação permanente, são áreas de coleta do açaí (*Euterpe oleracea*) e de outras espécies florestais relevantes para consumo, renda e reprodução de algumas espécies, coletados em geral na faixa de 30 metros da margem, ou seja na área de influência das marés, portanto de atribuição da Superintendência do patrimônio da União - SPU e em áreas de preservação permanente. Da exploração destes recursos depende, há muitas gerações, a reprodução física, econômica, social, cultural e ambiental das famílias quilombolas e as demais que se estabeleceram na região.

As relações usuais entre os comunitários no território de uso comum se desenvolvem num contexto histórico de cordialidade porém com aumento de tensão e eventuais conflitos em razão do incremento da população regional e da valorização e comercialização do açaí, porém ainda predominam os usos tradicionais, conforme expresso por Ósimo Assunção de Souza, 48 anos, ex-presidente da Associação Comunitária Quilombola de Rosário:

Antes não existia esta concorrência, esta exportação daqui pra lá... Atualmente quem não exporta colhe dia a dia pra vender no litro...

Antes não, a pessoa apanhava uma saca, amassava, o que sobrava dava pros vizinhos porque não tinha como gelar, se fosse guardar, azedava... No outro dia já tinha de sobra lá no mato... A população cresceu, (o açaí) ficou comercializado diretamente. Mas é bom a gente ter essa concorrência porque ajuda as famílias aqui, aquele dinheirinho.

O povo não se bate no mato, todo mundo tira sua quantia... vende, bebe...

**O pessoal de Rosário, Mangabal, Baiano, Turauá, o pessoal da região continua tendo acesso... Aqui todo mundo vai tirar... Não tem aquela organização de São Marcos de dizer 1 e mais 4, mas tem a liberdade de ir até 10 no mato...**

... Vai quantia de gente mesmo entre Rosário, Mangabal, Baiano... Vai 6, 7, 8 rabetas...

Dez ! (com muita ênfase !) rabetas com 3, 4 pessoas dentro cada uma... (...) 3:45 ‘

Desce, encosta lá... Graças a Deus não tem problema...

Samuel: Isso é lá nos igarapés Panema, Jutuba, Turiá, Santa Maria ?

Ósimo: Tudo normal...Onde tiver o açaí, encosta... Beira de Rio... 4 ‘

(Depoimento colhido em 6/9/2019)

Na fala de Ósimo é demonstrada uma alteração na rotina das atividades de usufruto, coleta e consumo do açaí na beira do rio Camará e seus afluentes, quais sejam:

- A instalação da energia elétrica, que proporciona forma de armazenamento do produto e gera novas necessidades de consumo;

- O aumento da população e a comercialização representada na exportação do produto, fazendo com que o açaí que ganha contornos de mercadoria e forma de acesso a recursos financeiros;

- O compartilhamento do recurso e as relações usuais entre os comunitários referidos – nesse caso, de Rosário, Mangabal, Baiano e Turauá, caracterizando o uso compartilhado, as margens do rio Camará e seus afluentes, suas várzeas, como território de uso comum.

Observamos que na zona litorânea as várzeas obedecem ao regime das marés com dois momentos de enchente, até a preamar, e dois de vazantes com a maré baixa – diferentemente do alto Solimões e seus afluentes, que tem características de duas estações por anos, que obedecem ao regime das chuvas, com dois ciclos principais: a cheia – quando as áreas de várzea ficam alagadas em razão do acúmulo das águas pluviais; e a seca, quando as várzeas são utilizadas para o cultivos de culturas brancas, aquelas espécies de ciclo curto, como o feijão, o arroz, a melancia, a abóbora e algumas espécies de mandioca.

Portanto, as várzeas do rio Camará são utilizadas pelos comunitários principalmente para a coleta e manejo dos recursos florestais, com relevância para o Açaí à semelhança do que Almeida (1989) descreve em um artigo emblemático sobre o uso comum e eventuais conflitos em diversas circunstâncias fundiárias<sup>31</sup>:

(...) nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas instituídas para além do código legal vigente e acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social. (ALMEIDA, 1989, p. 133).

O artigo centrava na análise sobre as terras de preto, terras de santo e terras de índio, referindo também terras de herança, que poderiam englobar as situações anteriores, como as terras herdadas por famílias de escravos ou outorgadas pelo governo a povos indígenas, entre muitas outras circunstâncias.

As terras que configuram o território de uso comum do rio Camará, foram ocupadas e/ou adquiridas, conforme depoimentos coletados, por ancestrais dos atuais ocupantes. Porém não foram objeto de partilha de herança, permanecendo sob domínio das famílias extensas que, na atualidade, fazem sua gestão através do direito costumeiro, ou seja, aquelas relações usuais

---

<sup>31</sup> O artigo foi publicado em 1989 (**Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – Uso Comum e Conflitos**. In: CASTRO, E. M. & HEBETTE, J. (Org.) Na trilha dos Grandes Projetos. Belém, NAEA/UFPA, 1989), e mais uma vez em 2009 (ALMEIDA, Alfredo W. Berno de. **Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – Uso Comum e Conflitos**. In: Diversidade do Campesinato: Expressões e Categorias, v.2: Estratégias de Reprodução Social/ Emilia Pietrafesa de Godoi, Marilda Aparecida de Menezes, Rosa Acevedo Marin (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009), ocasião em que o autor esclarece que este último “consiste em uma versão ampliada e com modificações de ordem conceitual, sobretudo pela crítica exercida à noção anteriormente utilizada de posse comunal” – as citações relativas ao artigo, que venham a ser apresentadas ao longo desta dissertação, se referem a esta última edição.

com regras tácitas estabelecidas há gerações e mantidas entre seus usuários e vizinhos (Samuel Cruz, notas de campo, 2016). Campos (2011) em Terras de Uso Comum no Brasil afirma que:

A gestão desses recursos é feita pelas próprias comunidades através de normas explícitas ou através de acordos tácitos e não contratuais, que podem variar segundo as condições materiais de existência de seus membros. (...) A manifestação favorável dos membros das comunidades em torno das regras de uso comum consiste, a despeito disso, num fator de coesão social e revela a “força das normas”, sobretudo em face dos conflitos que estas comunidades mantêm com seus antagonistas históricos.

(...)

A noção de liberdade aqui aparece conjugada com uma dimensão coletiva manifesta pelas normas comunitárias de uso comum e não exatamente conjugada com uma ação individual. (CAMPOS, 2011, p. 15).

Almeida (2009) elabora uma definição do termo *uso comum da terra* que será pertinente para os objetivos desta dissertação:

Um aspecto muitas vezes ignorado da estrutura agrária brasileira refere-se a modalidade de uso comum da terra. Analiticamente, elas designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e de maneira individual por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá por meio de normas específicas instituídas para além do código legal e acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social. (...)

A atualização dessas normas ocorre em **territórios próprios, cujas delimitações são socialmente reconhecidas, inclusive pelos circundantes**. A territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força. Laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes. (ALMEIDA, 1989, p. 53). Grifo nosso.

Para Benatti (1999), a delimitação dos direitos sobre áreas que são utilizadas para o cultivo e moradia familiar, enquanto outras porções de terra são reservadas para uso comum (onde se pratica o extrativismo), ocorrem dentro de uma lógica espacial na qual não há a necessidade de que essas áreas (uso comum e familiar) sejam adjacentes e permanentes. Nem mesmo que suas atividades laborais e de moradia estejam confinadas em parcelas fixas. Além disso, a distribuição dos roçados, casas e a área de uso comum é baseada num consenso do grupo, e não em ações isoladas.

E complementa<sup>32</sup> Benatti (1999, p. 10):

A dificuldade em definir áreas de uso comum, também conhecidas como terras comuns, está no fato de o controle dos recursos básicos não ser exercido livre e

---

<sup>32</sup> BENATTI, José Heder. Formas de Acesso à Terra e a Preservação da Floresta Amazônica: Uma Análise Jurídica da Regularização Fundiária das Terras dos Quilombolas e Seringueiros, IPAM, Programa Nacional da Diversidade Biológica, Seminário de Consulta, Macapá, 21 A 25/09/1999.

individualmente por uma família ou por um grupo doméstico de trabalhadores rurais, e as normas que regulam essa relação social vão além das normas jurídicas codificadas pelo Estado.

Na realidade, essas áreas são reguladas por um conjunto de noções que tem o objetivo de disciplinar as relações com a terra e os demais recursos naturais.

Para Benatti<sup>33</sup>, “existem duas modalidades de apossamentos: (1) da comunidade, que é de uso coletivo, no qual se manifesta o sistema de uso comum da terra, e (2) o de apossamento familiar, apoiados na unidade de trabalho familiar (que pode ser entendido como "privado")”. No entanto, o sistema de uso comum na estrutura agrária brasileira sempre foi marginalizado, tanto é, que não temos um conceito de áreas de uso comum juridicamente consolidado, apesar dessas áreas serem consideradas “*vitais para a sobrevivência do conjunto das unidades familiares*”, que delas se utilizam:<sup>34</sup>

Os sistemas de uso comum de recursos naturais é a base da existência de povos e comunidades tradicionais que produzem um conjunto de regras e normas acordadas entre as unidades domésticas para usufruir dos recursos. A unidade de trabalho familiar para Almeida (2006, p. 51) é uma referência essencial que sedimenta as relações intra-familiares, entre diferentes unidades domésticas, além de “assegurar um caráter sistêmico à interligação entre os povoados”. (ACEVEDO, 2008, p.166).

No território de uso comum do rio Camará, no usufruto e acesso aos recursos naturais existentes, por exemplo, na extração de madeira, palha ou açaí, há mais de uma família necessitando do mesmo recurso e existem regras consensuais de acesso, tanto internamente, para Rosário e Mangabal, quanto nas relações com as demais comunidades da área de estudo - Mãe de Deus, São Marcos, Baiano, Beiradão, Vila Chiquita, Sapocaitá, Vila Camará, Umarizal, Santa Rosa ou Camaraú, utilizadas através do usufruto compartilhado.

O território de uso comum possui ampla interferência com as margens do próprio rio Camará e seus afluentes, também reconhecidos localmente como Área da União, que os quilombolas sabem estar sob circunscrição da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, por serem consideradas no Código Florestal (2012) como Áreas de Preservação Permanente.

Ali se percebem tensões e conflitos latentes ou declarados, que envolvem agressões, apreensões de equipamentos de trabalho, como malhadeiras e equipamentos de pesca, inclusive canoas, conforme manifestações da Associação Comunitária Quilombola de Rosário ao MPF juntado ao final como anexos, que envolvem os coletores de açaí e proprietários privados

<sup>33</sup> BENATTI, José Heder. **Posse Coletiva da Terra: Um Estudo Jurídico Sobre o Apossamento de Seringueiros e Quilombolas**. Revista CEJ/Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários – vol. 1, n.º 1, Brasília: CJF, 1997. Disponível em : <http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewArticle/126/169>

<sup>34</sup> Almeida, Alfredo Wagner Berno. - Terras de Santo, Terras de Índio: uso comum e conflito, p. 185.

(fazendeiros) que tanto se apropriam das áreas de coleta quanto restringem o acesso dos pescadores comunitários às cabeceiras do rio Camará e seus afluentes.

Estas tensões são referidas nos trabalhos que versam sobre a realidade vivenciada pelas comunidades quilombolas e outras constituídas há gerações no Marajó, como por exemplo na região do rio Gurupá, no município de Cachoeira do Arari:

Na situação social de conflito, quando o espaço legítimo é contestado, disputado com os fazendeiros, é produzida não apenas uma ação de defesa, mas de reforço dos mecanismos de construção da identidade coletiva. Os discursos em torno do termo quilombo e sua representação estão sendo politizados. Ao mesmo tempo, as unidades de mobilização (Associação dos Remanescentes de Quilombos do rio Gurupá - ARQUIG, no caso) priorizam a coesão, a organização. (ACEVEDO, 2008, p. 168)

Assim, a etnografia dos conflitos pretende explicitar suas bases e dar visibilidade aos grupos que estão partilhando e conflitando, pois:

Um olhar antropológico pode enxergar conflitos latentes que ainda não se manifestaram politicamente no espaço público formal, porque os grupos sociais envolvidos são politicamente marginalizados ou mesmo invisíveis ao olhar do Estado. (...). Neste sentido, o uso de uma metodologia etnográfica representa um aporte significativo da antropologia à ecologia política (LITTLE, 2006, p. 92).

A dissertação, desta forma, aborda questões relacionadas ao acesso a direitos territoriais e, nesse sentido, além das questões legais, dialoga com Antônio Carlos Diegues e Rinaldo Arruda (2000, p. 22), que ressaltam que

Um elemento importante na relação entre essas populações e a natureza é sua relação com seu território que pode ser definido como uma porção da natureza e espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante a todos, ou a uma parte de seus membros, direitos estáveis de acesso, controle ou uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes que ele deseja ou é capaz de utilizar (GODELIER, 1984 *apud* DIEGUES & ARRUDA, 2000, p. 22).

Para Little (2002, p 11):

(...) os territórios dos povos tradicionais se fundamentam em décadas, em alguns casos, séculos de ocupação efetiva. A longa duração dessas ocupações fornece um peso histórico às suas reivindicações territoriais (...). A expressão desta territorialidade, então, não reside na figura de leis ou títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias da relação do grupo com sua área, o que dá consistência temporal ao território.

Pretendemos compreender através do conhecimento sobre a realidade local e a literatura, quais as respostas para solucionar as tensões eventuais, que fazem parte das práticas



socioambientais, entre as famílias residentes no território de uso comum. Assim, pretendemos trabalhar com o conceito de *habitus*, o qual surge da necessidade empírica de apreender as relações de afinidade entre o comportamento dos agentes e as estruturas e condicionamentos sociais. *Habitus* é aqui compreendido como:

[...] um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas [...] (BOURDIEU, 1983, p. 65).

De acordo com Setton (2002)<sup>35</sup>, Bourdieu desenvolveu o conceito de *habitus* a partir da necessidade de “apreender as relações de afinidade entre o comportamento dos agentes e as estruturas e condicionantes sociais” (SETTON, 2002, p. 62). Há consenso que o homem “é sempre social”, porém, a compreensão das relações entre indivíduo e sociedade, mais especificamente, sobre como a “estrutura social” condiciona nossa subjetividade “ou nossa forma de ser”, sempre foi matéria de controvérsia entre diferentes estudiosos. E. Woortmann (1995) complementa:

Sendo o resultado de regularidades objetivas, as condições de existência historicamente dadas, o *habitus* engendra as ‘condutas razoáveis’, de ‘senso comum’, que é o ‘senso prático’, possíveis naquelas condições, e ajustadas à lógica de determinado ‘campo’.

Não se trata de negar a existência de regras, mas de explicar o ‘poder da regra’. (...) Temos então, ‘preferências’, não apenas matrimoniais, mas de carreiras de vida, como a de herdeiro, de padre ou de operário, que são construídas pelo *habitus*, e não apenas pelos pais que querem realizar as tradições.

O *habitus* faz com que se deseje o que é conveniente para a reprodução do todo; ele é uma espécie de ‘instinto social’ historicamente produzido – e por isso estruturado – que reproduz a ordem social – e por isso estruturante. Mas, se ele é histórico, é também ‘naturalizado’ pelos agentes sociais que, em suas representações o desistoricizam, colocando-o na ‘ordem natural das coisas’.

(...)

Para compreender as práticas de gestão e uso do território é preciso conhecer as estratégias de reciprocidade que vinculam as famílias locais, resultante do seu costume. Nesse caso, o *habitus*, como estrutura estruturada e estruturante, dentro da dinâmica histórica e sociológica, permite que os comunitários a partir das relações estabelecidas historicamente possam de maneira dialética lidar com as alterações no ambiente e sociais, (re)configurando o

---

<sup>35</sup> SETTON, Maria da Graça Jacintho. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: Uma leitura contemporânea. Revista Brasileira de Educação, Maio/jun/jul/Ago 2002, n° 20.

circuito do ‘dar, receber, retribuir’ (MAUSS, 2003<sup>36</sup>), considerando também a existência de conflitos, sejam internos às vilas e comunidades, sejam entre vizinhos.

Dessa maneira através dos vínculos estabelecidos, de suas estratégias de conciliação e superação das dificuldades, o *habitus* lhes permite ajustar suas relações diante das dinâmicas políticas, sociais e econômicas que os desafiam na atualidade – da mesma forma que vem acontecendo nos demais ciclos econômicos da região, se apropriando de ferramentas tecnológicas e através das políticas públicas para enfrentar o poder dos fazendeiros.

As questões relacionadas a eventuais conflitos entre as famílias que usufruem do território de uso comum do rio Camará, e que permanecem nas terras há pelo menos 169 anos, serão analisados no contexto histórico e utilizando o conceito de conflito em Simmel (2011), que aponta uma de suas virtudes:

Se todas as interações entre homens é uma sociação, o conflito, afinal uma das interações mais vivas, que, além disso tudo, não pode ser exercida por um indivíduo sozinho – deve certamente ser considerado como sociação.”. (SIMMEL, 2011, p. 568).

Este atributo positivo do conflito residiria no fato de que ele, cria:

um tablado social, à semelhança de um palco teatral, espaço onde as partes podem encontrar-se em um mesmo plano situacional e, desta maneira, impõe-se um nivelamento. Uma condição necessária para que as partes, às vezes, ásperas e díspares possam, de fato, efetuar a trama que ele encerra. É um ato estipulador que, em outros instantes, permitirá a própria superação das dissimilaridades dos litigantes.

(...) algo que é negativo e prejudicial entre indivíduos (...) não tem necessariamente o mesmo efeito na relação total desses indivíduos. Pois, um quadro muito diferente emerge quando se vê o conflito em conjunto com outras interações não afetadas por ele. Os elementos negativos e dualistas desempenham um papel inteiramente positivo nesse quadro mais abrangente, apesar da destruição que pode desenvolver sobre as relações particulares. (SIMMEL, 2011, p. 573).

As questões relacionadas a organização das famílias, em especial da comunidade quilombola de Rosário, para continuar a usufruir do território de uso comum do rio Camará, apesar dos embates com a restrição de acesso aos recursos naturais essenciais para sua reprodução física, social, econômica e cultural, e que lhes garantiu permanecer ali, estão em acordo com a análise do James C. Scott (2002), que denominou essa forma de resistência enquanto:

---

<sup>36</sup> MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. in: MAUSS, M. Sociologia e Antropologia. SP, Cosac Naif, 2003.

expressão da luta prosaica e constante entre os integrantes das classes dominadas e aqueles que deles buscam extrair trabalho, comida, impostos, rendas e juros. Ela se expressa na forma de corpo mole, dissimulação, falsa aquiescência, furto, ignorância fingida, calúnia, incêndio ou sabotagem. Assim, a ausência de formas mais visíveis de oposição política, como rebeliões ou greves, não reflete uma "hegemonia" ideológica e a aceitação passiva da ordem estabelecida pelos dominados, e sim circunstâncias – que são mais a regra do que a exceção – em que uma ação aberta e organizada seria demasiado perigosa<sup>37</sup>. (SCOTT, 2002, Pp. 242-243).

Como ferramenta teórica para análise da realidade local, entendemos relevante os conceitos de *campo*<sup>38</sup>, *capital* e *habitus*, considerando a dinâmica regional e as estratégias políticas dos comunitários quilombolas em articular sua organização, através da identidade quilombola e fazer uso das políticas públicas no sentido de buscar a garantia de seus direitos, de maneira consciente e intencional, ainda que haja aparente desproporção de forças nos campos político e econômico.

Considerando, por fim, que diante dos embates enfrentados pelos comunitários de Rosário para seu reconhecimento enquanto remanescentes de quilombos, para a identificação e delimitação, com vistas a regularização fundiária de seu território quilombola e, além disso, para garantir para si e para as demais comunidades e vilas que também dependem dos recursos naturais existentes no leito, nos afluentes, nas margens<sup>39</sup> do rio Camará.

A análise irá se pautar em acordo com a teoria praxiológica, através das providências e práticas objetivas promovidas pelos quilombolas de Rosário, enquanto sujeitos das ações para garantir o usufruto exclusivo de seu território e conservar o acesso para si e as demais comunidades ao território de uso comum do rio Camará, no sentido de que:

(...) ao fugir dos determinismos e das práticas, pressupõe uma relação dialética entre sujeito e sociedade, uma relação de mão dupla entre *habitus* individual e a estrutura de um campo socialmente determinado, assim, as ações, comportamentos, escolhas ou aspirações individuais não derivam somente de cálculos e planejamentos, são antes de mais nada, produtos de uma relação entre *habitus* e as pressões e estímulos de uma conjuntura. (SETTON, 2002, p. 64).

Para os comunitários quilombolas de Rosário, um dos principais capitais simbólicos, a sua identidade e sua organização política são capazes e, através de sua mobilização, podem resultar na implementação de direitos como a regularização fundiária. Para alcançar seus

<sup>37</sup> SCOTT, James C. **Formas Cotidianas de Resistência Camponesa**. Raízes, Campina Grande, vol. 21, nº 01, p. 10-31, jan./jun. 2002, Tradução: Marilda A. de Menezes e Lemuel Guerra. Disponível em: [http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo\\_86.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_86.pdf).

<sup>38</sup> Campo seria um espaço de relações entre grupos com distintos posicionamentos sociais, espaço de disputa e jogo de poder. Segundo Bourdieu, a sociedade é composta por vários campos, vários espaços dotados de relativa autonomia, mas regidos por regras próprias. (Bourdieu, 2008:65)

<sup>39</sup> Denominadas por eles como 'ladeiras' e/ou várzea.

objetivos é o capital social representado por seus vínculos societários, redes de solidariedade não só nas relações comunitárias e de vizinhança, mas por sua articulação política com instituições governamentais e não governamentais que envolvem desde o CEDENPA, a MALUNGO, mas o próprio MPF, MPE e Defensoria pública.

Nesse sentido o capital social representaria:

O conjunto dos recursos reais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento mútuos, ou, em outros termos, à vinculação de um grupo, como o conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros e por eles mesmos, mas também são unidos por ligações permanentes e úteis). (BOURDIEU, 1998, p. 67).

Além do capital social, conforme descrito acima, há forte investimento no capital cultural, pelo conhecimento tradicional associado ao ambiente natural, às relações solidárias em vários aspectos da vida cotidiana, como nos mutirões denominados localmente de ‘cunvidado’ e também representado no esforço para alçar formação e conhecimento através da educação escolar, inclusive em nível superior, por parte das famílias em Rosário.

A resistência dos quilombolas de Rosário e Mangabal, a garantia de acesso aos recursos essenciais e necessários para a sua reprodução física, social e cultural, se dá pela sua organização, a sua articulação e mobilização do seu capital cultural, que para Bourdieu:

(...) es un principio de diferenciación casi tan poderoso como el capital económico. Hay toda una nueva lógica de la lucha política que no puede comprenderse si no se tiene en mente la distribución del capital cultural y su evolución. (BOURDIEU, 1997, p. 36).

(...)

Las familias invierten en la educación escolar (...), tanto más cuanto que su capital cultural es más importante y cuanto que el peso relativo de su capital cultural en relación con su capital económico es más grande —y también, en la medida en que las otras estrategias de reproducción (en especial estrategias de sucesión en vista de la transmisión directa del capital económico) son menos eficaces o menos rentables relativamente. (BOURDIEU, 1997, p. 51)

São importantes na interpretação do conceito, dois aspectos:

Há o aspecto "incorporado" que significa "capacidades culturais específicas de classe transmitidas intergeracionalmente através da socialização primária" e há o aspecto "institucionalizado" que representa os títulos, diplomas e outras credenciais educacionais. O capital institucionalizado estaria ligado ao capital incorporado na medida em que a escola se estrutura de forma a facilitar o trânsito no processo escolar àqueles indivíduos que possuem determinado tipo de capital incorporado.

(...)

Assim classificado, o capital cultural reflete bem o realce dado por Bourdieu aos intangíveis e às minúcias da cultura de classe e, também, ao papel do sistema escolar na valorização da cultura dominante. (SILVA, 1995, p. 25).

Desta maneira, o capital social e cultural entre os comunitários quilombolas de Rosário soma-se aos seus vínculos identitários, de solidariedade representadas na partilha do território, nas relações sociais estabelecidas no processo produtivo – nas rotinas do *cunvidado*, na organização das festas e círios, a agenda cultural, na mobilização e articulação política com vistas a alcançar resultados de interesse comum - e lhes permite articular a identidade quilombola, se apropriar de instrumentos jurídicos formais, com o reforço da educação escolar e formação acadêmica e buscar concretizar políticas públicas em várias esferas para garantia de direitos reconhecidos pelo Estado-Nação, assim como os articula e mobiliza para os relacionamentos cotidianos mais imediatos.

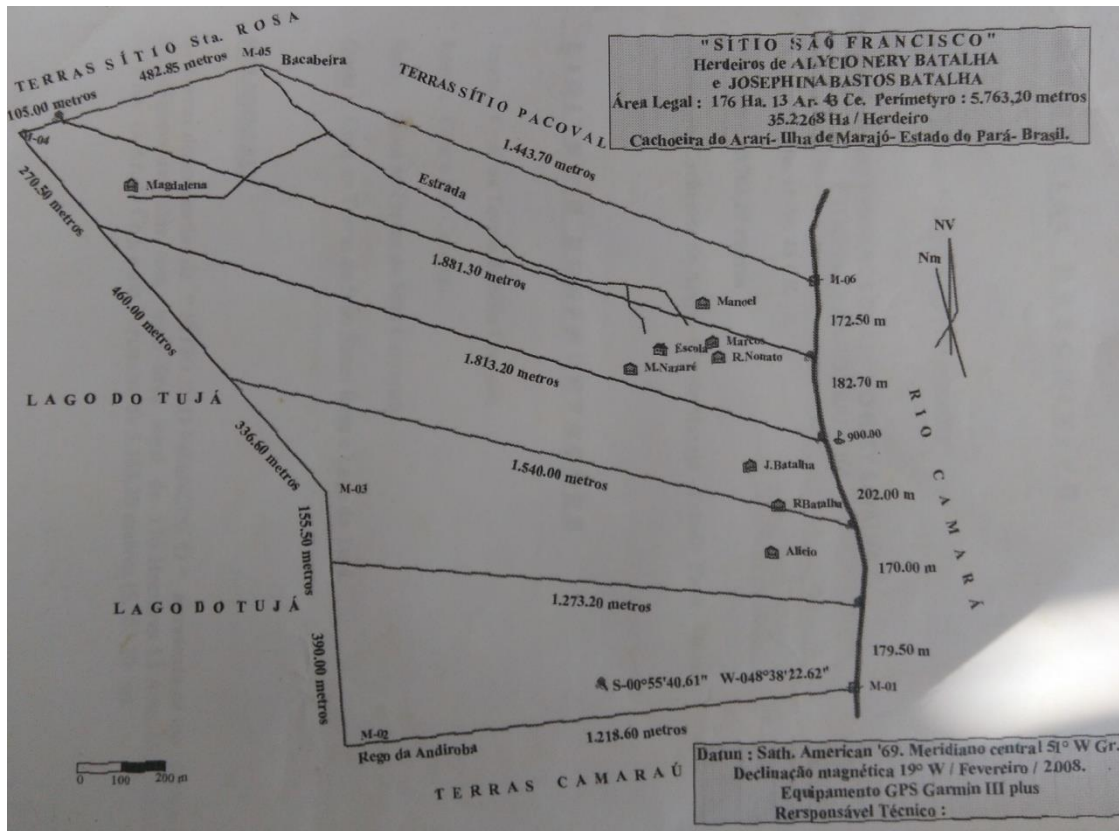
## 2.1. Genealogias e Relações de Parentesco

Para o conjunto destas comunidades e vilas como o Umarizal, a Vila Camará, Camaraú e Santa Rosa, no município de Cachoeira do Arari, e São Marcos, Mãe de Deus, Vila Chiquita, Rosário e Mangabal, em Salvaterra, o parentesco é relevante para a compreensão de sua reprodução social, seja como casamento, seja como descendência, e está relacionado ao seu patrimônio territorial (WORTMANN, 1995, p. 311).

Estas relações de parentesco são apresentadas por meio de levantamentos genealógicos (Em Apêndice), que demonstram a ancestralidade de ocupação das terras, por sucessivas gerações com destaque para a família a Assunção de Vasconcelos e Vasconcelos de Assunção, em Rosário e Mangabal; Carvalho em São Marcos, em razão dos casamentos, porém com ascendência em Vasconcelos e Assunção; família Brito em Sapocaitá, com ascendência em Assunção; Pantoja de Miranda em Umarizal, com ascendência em Assunção, entre outras.

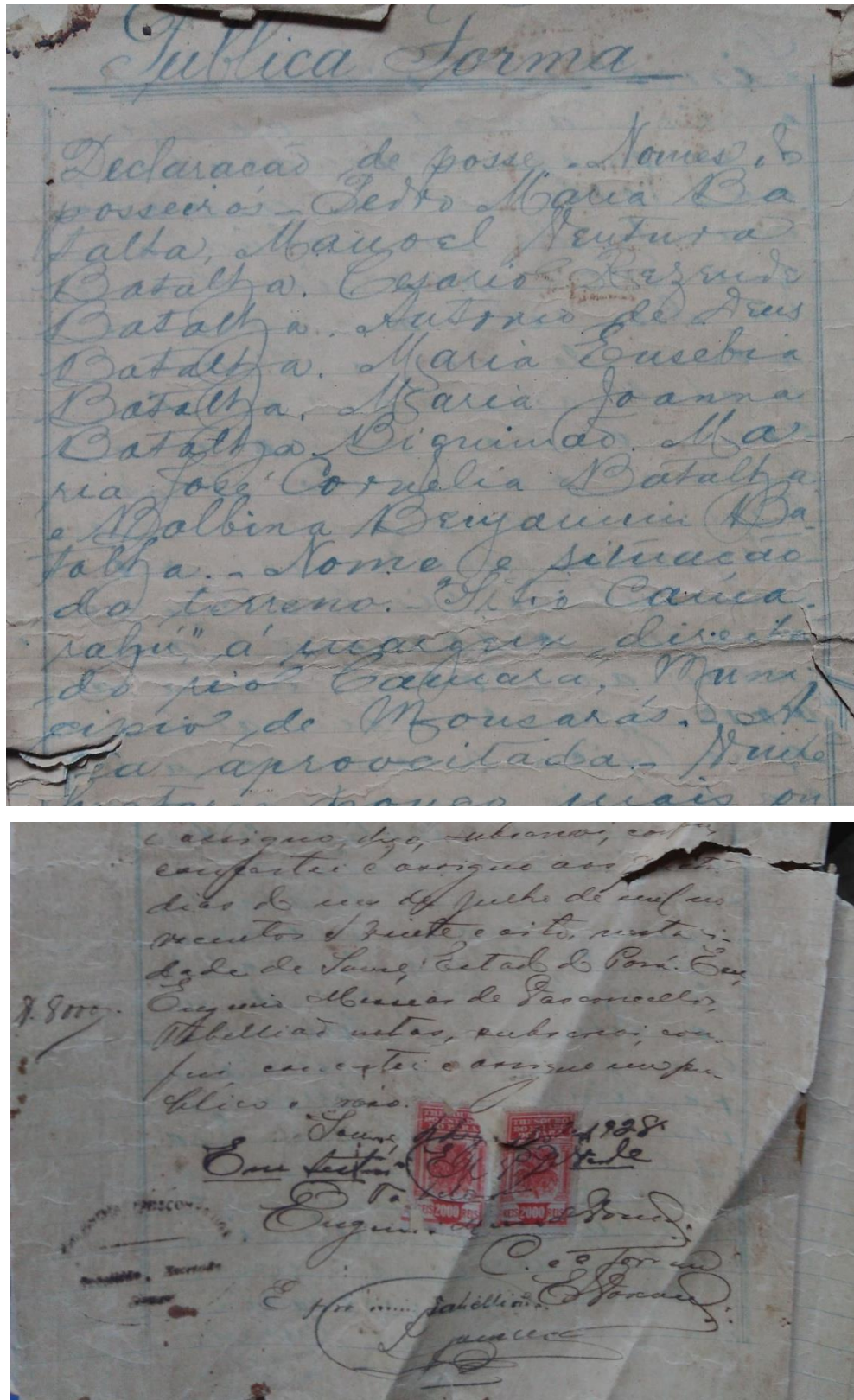
Estes levantamentos genealógicos indicam a ocorrência de algumas alianças por casamento, tanto no interior das comunidades, assim como entre terras de vizinhos, como entre Rosário e Mangabal, mas também entre estas e Mãe de Deus e Vila Chiquita, por exemplo, o que é mais uma das suas estratégias para conservar seu patrimônio fundiário (WOORTMANN, 1995; LUNA, 2012; SANTOS, 2009).

Os dados levantados permitem inferir que as comunidades e vilas na área do estudo possuem as características elencadas por Almeida (1985, p. 53), como terras de herança<sup>40</sup>, muitas das quais ainda conservam em poder de um dos herdeiros o documento originário, como por exemplo em Mãe de Deus, Santa Rosa e Camaraú, abaixo:



**FIGURA 4:** Sítio São Francisco.  
**Fonte:** Acervo pessoal da família Batalha, 2016.

<sup>40</sup> Nas entrevistas realizadas em campo as terras são referidas como herança e, como para Luna (2012, p. 133), a frase “Aqui todo mundo é parente”, resume parte das explicações para as conexões entre as famílias locais, frequentemente fundamentadas nas relações de consanguinidade e afinidade.



**FIGURA 5:** Documento original de terras de Santa Rosa e Camarã, Cachoeira do Arari.  
**Fonte:** Acervo pessoal da família Batalha, 2016.

Não é feita análise das relações de parentesco somente ressaltamos que fundamentalmente as relações que encontramos estão relacionadas às correntes tradicionais da

antropologia: a teoria da descendência e a teoria da aliança, sendo que, para compreender o território de uso comum do rio Camará estas características podem estar mais relacionadas, ora para as regras de descendência e herança no interior das terras, nomeadas enquanto vilas e comunidades; ora sendo utilizadas para formalizar e/ou fortalecer as alianças, pois, como será possível verificar, ocorrem também casamentos entre as famílias vizinhas, havendo casos de ‘endogamia de vizinhança’ (KUPER, 2008, p. 268).

## 2.2. Famílias Remanescentes de Quilombos

Algumas características das famílias em Rosário e Mangabal, quando relacionadas a aspectos produtivos se definem enquanto pescadoras, apanhadoras de açaí, agricultoras e ribeirinhas, juntas a partir de 2006, todos estes atributos na opção identitária de remanescentes de quilombos, a qual adiciona uma questão política, conforme Santos<sup>41</sup> (2009, p. 8):

Essas categorias nucleantes, centrais para o campesinato, estão diretamente conectadas à reprodução social do campesinato. (...) A terra, enquanto categoria nucleante, continua a organizar as comunidades negras rurais, porém ela ressignificou a luta, que era baseada somente no parentesco e no compadrio, e atualmente está baseada também no campo político, representada pelo Movimento Quilombola e pelo Movimento Negro.

As circunstâncias sociais, históricas e políticas que conduziram famílias camponesas a optarem por auto atribuir-se a identidade política de remanescentes de quilombos são analisadas em estudos como de Santos (2012) e Costa Filho (2008), que tem discussões sobre a categoria de *população tradicional*, as quais acionam direitos políticos entre os quais o reconhecimento estatal e direito a regularização fundiária, conforme abaixo:

(...) populações tradicionais são grupos que conquistaram ou estão lutando para conquistas (através de meios práticos e simbólicos) uma identidade pública que inclui algumas, não necessariamente todas, as seguintes características: o uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas equitativas de organização social, a presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis; liderança local e, por fim, traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados.  
 (...) Internamente, esse processo auto-constituente requer o estabelecimento de regras de conservação, bem como de lideranças e instituições legítimas. Externamente, precisa de alianças com organizações externas, fora e dentro do governo.  
 Deve estar claro agora que a categoria de "populações tradicionais" é ocupada por sujeitos políticos que estão dispostos a conferir-lhe substância, isto é, que estão dispostos a constituir um pacto: comprometer-se a uma série de práticas, em troca de

---

<sup>41</sup> SANTOS, Carlos Alexandre Barbosa Plínio dos. **Fiéis Descendentes: Redes-Irmandades na Pós-Abolição entre as Comunidades Negras Rurais Sul-Mato-Grossenses**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília – UNB, 2009.



algun tipo de benefício e sobretudo de direitos territoriais. (CUNHA e ALMEIDA, 2001, p. 29-30).

Filho (Op. Cit., p. 111) faz importante contribuição para a discussão acerca do conceito de população tradicional, resgatando o processo histórico de sua constituição desde o cenário mundial, no cenário da conservação ambiental, até a apropriação desta noção, como ele se refere, na “galeria dos tipos regionais brasileiros”:

Esse tipo de formação social camponesa característico da região, que seria marcado por uma forma particular de organização social, uso dos recursos naturais e ocupação do espaço (LIMA, 2001b), ou por um dado modelo sociocultural de adaptação ao meio (ARRUDA, 1997, 353), por sua vez, tem sido contemporaneamente recoberto pela noção de “população tradicional”, recentemente convertida em categoria jurídica e *démarche* institucional para lidar com grupos sociais da região. Assim sendo, uma antropologia atual do “sistema social caboclo” (Nugent, 1993) como um dos segmentos das sociedades não-urbanas contemporâneas da Amazônia, não pode passar sem uma análise crítica(...).

Pelo que pudemos observar durante a convivência e na observação das relações sociais, culturais, territoriais, econômicas e políticas que mantém entre si, os aspectos característicos relativos às terras, às famílias e ao trabalho, conservam processos, ritos, formas, comportamentos que, ainda que estejam sujeitos às dinâmicas do cotidiano, são fortalecidos através de sua organização política em torno da sua autoatribuição quilombola para conservar e reproduzir vínculos que os distinguem dos demais segmentos que compõem o cenário circundante local, regional e nacional.

Considero que a opção identitária enquanto remanescentes de quilombos em Rosário e Mangabal dialoga com o conceito de população tradicional, expresso por Cunha e Almeida (2001), no sentido de sujeitos políticos, reconhecidos no sistema jurídico nacional com implicações, direitos e responsabilidades perante o Estado e a sociedade, em uma perspectiva histórica, ideológica e dinâmica deste reconhecimento<sup>42</sup>:

Numa surpreendente mudança de rumo ideológico, as populações tradicionais da Amazônia, que até recentemente eram consideradas como entraves ao 'desenvolvimento, ou na melhor das hipóteses como candidatas a ele, foram promovidas à linha de frente da modernidade. Essa mudança ocorreu basicamente através da associação entre essas populações e os conhecimentos tradicionais e a conservação ambiental.  
(...)

---

<sup>42</sup> Cunha, Manuela Carneiro da e Almeida, Mauro W. Barbosa de. **Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia. Artigo publicado em Biodiversidade na Amazônia Brasileira.** Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios, Orgs. João P., R. Capobianco et al, São Paulo, Instituto Socioambiental e Estação Liberdade, 2001, pp. 184-193.

O que todos esses grupos possuem em comum é o fato de que tiveram pelo menos em parte uma história de baixo impacto ambiental e de que têm no presente interesses em manter ou em recuperar o controle sobre o território que exploram. Mas acima de tudo, estão dispostos a uma negociação: em troca do controle sobre o território, comprometem-se a prestar serviços ambientais. (CUNHA, 2001, p. 190-192).

Na área de abrangência do estudo a auto atribuição identitária quilombola e o processo de regularização fundiária aparentemente não afetou as relações sociais entre os coletivos rurais envolvidos, o uso de suas terras de herança, seus limites de respeito, cujas normas consensuais de convivência, partilha, gestão e uso passamos a conhecer.

No caso das comunidades de Rosário e Mangabal, o “ser quilombo” fundamenta seu reconhecimento quanto às questões de acesso à terra pois passaram a ser ‘sujeitos de direitos’, que dispõem de previsão na legislação constitucional e infraconstitucional e podem buscar segurança jurídica aos seus territórios, além de acessar outras políticas públicas.

À identidade quilombola soma-se àquelas pré-existentes, de comunitários de Rosário, agricultores, ribeirinhos, pescadores, apanhadores de açaí, entre outras, à exemplo do que refere Muller (2005, p. 41) em relação a comunidade de Negros do Morro Alto, do Rio Grande do Sul:

Essa opção repercute na forma como a Comunidade poderá demandar ante as políticas públicas. Do âmbito da disputa individual com poderes políticos, ela passa às demandas coletivas que potencializam a comunidade no implemento de reivindicações em grupo. Após o reconhecimento das tensões, no que diz respeito às invasões de terra, por exemplo, que eventualmente ocorrem na área, passam a não mais ser um problema entre vizinhos, mas um problema que envolve uma coletividade, aquela dos “remanescentes de quilombo”. De certa forma, a luta que os levou à busca de um outro tipo de reconhecimento viabiliza uma forma de leitura positiva da identidade negra que possuem, ao mesmo tempo em que assegura a atenção do Estado às necessidades que advêm do segmento camponês.

Nestas circunstâncias, a adversidade e a exclusão são fatores aglutinadores capazes de agregar as comunidades e de definir sua identidade coletiva. As várias formas de privação explicam a construção dessas identidades tanto em espaços rurais quanto urbanos. Conforme ressalta Manuela Carneiro da Cunha (1987):

A cultura original de um grupo étnico, na diáspora ou em situações de intenso contato, não se perde ou se funde simplesmente, mas adquire uma nova função, enquanto se torna cultura de contraste: este novo princípio que a subentende, a do contraste, determina vários processos. A escolha dos tipos de traços culturais que irão garantir a distinção do grupo enquanto tal depende

dos outros grupos em presença e da sociedade em que se achem inseridos. (CUNHA, 1987, p. 99).

Ou seja, as comunidades de Rosário e Mangabal assumiram a identidade política de “remanescentes de quilombos” com a valorização de aspectos identitários e possibilidades de acessar políticas públicas específicas para este segmento da população<sup>43</sup>, enquanto as demais - Mãe de Deus, Vila Chiquita, Comunidade Baiano, Beiradão, Comunidade São Marcos e Comunidade Sapocaitá, em Salvaterra; e Vila Camará, Vila Umarizal, Comunidades de Santa Rosa e Camaraú, em Cachoeira do Arari, com características socioculturais semelhantes, relações de parentesco e de aliança em comum, permaneceram como comunidades ribeirinhas sem manifestar identidade política que as relacione a uma categoria de população tradicional, cujos direitos são garantidos em legislação específica.

---

<sup>43</sup> LIMA FILHO, Petronio Medeiros. Entre Quilombos: Circuitos de Festas de Santos e a Construção de Alianças Políticas Entre as Comunidades Quilombolas de Salvaterra – Marajó – Pará, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA, UFPA, 2014.

### 3. OS QUILOMBOLAS DE ROSÁRIO E MANGABAL

A referência ao território de uso comum e sua constituição se deu a partir das manifestações dos comunitários de Rosário e para sua compreensão é relevante discernir o que é apresentado enquanto território, o polígono requerido para o usufruto exclusivo, a ser titulado em favor de sua associação representativa e a área adjacente onde exercem uma territorialidade compartilhada com as demais famílias da região.

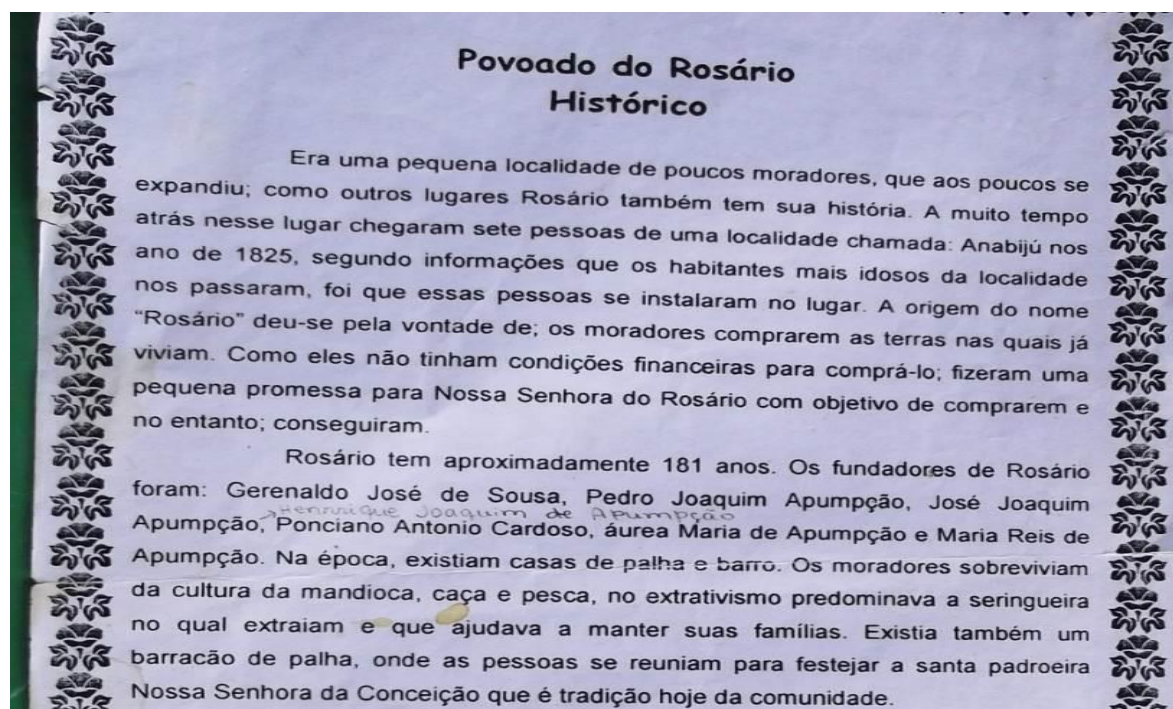
Neste capítulo apresentaremos, portanto, os quilombolas de Rosário cuja saga se inicia com a chegada de uma família que migra “*Segundo suas narrativas foi habitada por sete pessoas que vieram de uma localidade chamada Anabiju*” (GUIMARÃES e SANTOS, 2015) e se instala às margens do rio Camará, no interior de um afluente que se chamará Igarapé do Rosário, em homenagem à santa do mesmo nome, Nossa Senhora do Rosário, à quem teriam feito uma promessa caso encontrassem um lugar para se instalar (CARVALHO, 2014).

Ressalto que a Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Rosário<sup>44</sup>, representa as comunidades quilombolas de Rosário e Mangabal, cujo território que é denominado ao longo da dissertação como Rosário, inclui dois núcleos urbanos, vizinhos, Rosário e Mangabal as quais possuem os mesmos ascendentes e comungam de hábitos e costumes comuns, apesar de ocuparem espaços bem definidos e distintos, no interior.

O relato abaixo é parte da história local, referida de maneira recorrente por aqueles comunitários, que está na base de suas memórias e relações de parentesco e é fundamental para definir o pertencimento não só ao “ser quilombo” de Rosário e Mangabal, mas também representa a ascendência em outras comunidades da região como São Marcos, Umarizal e Sapocaitá, O registro é de grande valor para as famílias de Rosário e Mangabal, conforme imagem abaixo:

---

<sup>44</sup> Pessoa jurídica que iniciou o processo de reconhecimento junto à FCP e representa os comunitários quilombolas no processo de regularização fundiária, junto ao INCRA.



**FIGURA 6:** Relato oral origem do povoado de Rosário

**Fonte:** Registro de história oral feito por Elieide Assunção de Souza, baseado em relatos de sua mãe Maria Joana dos Reis Assunção, seu tio Manoel Vasconcelos de Assunção e D. Sebastiana Carvalho de Oliveira, acervo da comunidade de Rosário.

Ao conhecer a comunidade de Rosário, em 2010, entre as três características que chamaram minha atenção, desde as primeiras atividades para a regularização do TQ de Rosário, em 2010, a principal foi sua preocupação em preservar suas memórias e repassá-las aos mais jovens; a segunda foi a apropriação do ordenamento jurídico<sup>45</sup> para garantia de direitos, buscar seu reconhecimento, enquanto quilombolas e a segurança fundiária ao seu território com a conservação em seu poder da legislação que o fundamenta, portando-os durante os eventos nos quais participavam; A terceira é o esforço em registrar e documentar suas memórias, promovendo o diálogo entre a oralidade e as fontes documentais possíveis em cartórios da região e outras instituições ligadas ao patrimônio histórico.

A preocupação com a educação escolar também é uma de suas características estando documentado desde 1990 os deslocamentos de suas lideranças para Belém com objetivo de acionar o governo do estado do Pará para realizar os investimentos em infraestrutura de acesso àquela comunidade, mas principalmente para solicitar a instalação de escola.

<sup>45</sup> Ordenamento jurídico é o **conjunto de normas de um estado expressas em lei**. É um sistema normativo, que estabelece uma ordem na qual o direito deve respeitar em relação às leis e normas estabelecidas no país, de forma que o Poder Jurídico realize seu trabalho com base nestas. In: <https://www.significados.com.br/ordenamento-juridico/>

A perseverança e o empenho para alcançar a segurança jurídica para si e para as gerações futuras através da regularização fundiária do seu território, através da titulação definitiva em seu favor, outra de suas marcas características é a principal pauta na atualidade, umas das razões pelas quais buscaram e conseguiram o atestado de óbito do Sr. José Joaquim Assunção, referido no relato acima, no qual consta seu falecimento no ano de 1912, com a idade de 62 anos.


Esta providência de iniciativa daqueles comunitários buscava demonstrar a veracidade de seus relatos e memória e o nascimento do Sr. José Joaquim de Assunção, em 1850, não só dialoga com a ancestralidade de ocupação e com a ascendência comum, mas remete o nascimento daquele ancestral ao período da escravidão.

Desta maneira a memória expressa no documento acima e o atestado de óbito abaixo, os quais sempre serão evocados na fundamentação de pertencimento e à legitimidade de seu pleito ao território de Rosário, fazem parte do acervo da comunidade e são instrumentos recorrentes ao seu discurso, portanto uma de suas características que são (re)produzidas no decorrer desta dissertação.

Talão nº.....

Página.....  
SEGUNDA, Via

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
CARTÓRIO ALAMAR.  
UNICO OFÍCIO DO 2º DISTRITO.



**CARTÓRIO ALAMAR**  
Carlos Alberto Pacheco Alamar  
OFICIAL  
Suely Brito Alamar  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
Vila de Camará - Sede do 2º Distrito  
Cachoeira do Arari - Marajó  
- Pará -

CARLOS ALBERTO PACHECO ALAMAR, Oficial Vitalício,  
SUELY BRITO ALAMAR, Escrevente Juramentada, na Vila  
de Camará, Sede do Segundo Distrito do Município de  
Cachoeira do Arari, Estado do Pará, República Federativa  
do Brasil, por Nomeações Legais.

ÓBITOS Nº...384.....

CERTIFICO que as Folhas, nº 112, Vº do Livro nº C 01.  
de Registro de Óbitos, foi REGISTRADO, hoje o Assento de  
JOSÉ JOAQUIM DE ASSUMÇÃO.


Falecido em LUGAR ROSÁRIO, Município de SOURE-Pa.  
Aos 11-ONZE de NOVEMBRO de 1912, às 14:00 Hs. do Sexo MASCULINO.  
de cor MORENA, Profissão ARTISTA.  
Natural de LUGAR ROSÁRIO.  
Residente em LUGAR ROSÁRIO, com 62.A Idade.  
Estado Civil CASADO. Filho de NÃO CONSTA NO TERMO.  
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X  
Foi declarante MARGARIDA DE ASSUMÇÃO.

Atestado de Óbito Firmado por ( FALECEU SEM ASSISTENCIA MEDICA ).  
que deu como causa da morte X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X  
Sepultamento feito no Cemitério de CATINGAS.  
em UMARIZAL, NESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES: O FALECIDO ERA CASADO COM MARGARIDA DE ASSUMÇÃO E  
DEIXOU (07) FILHOS QUE SÃO JOSEPHA, RAIMUNDO, BRASELINA, PLACIDO, MARIA,  
CAROLINA, JOAQUIM, REGISTRO FEITO NO DIA 12-11-1912-APRESENTE CERTIDÃO  
FOI REQUERIDA EM 2ª VIA PARA FINS DE DIREITO.

DECLARANTE É VERDADE E DOU FÉ.

Camará, Pa. 04 de junho de 2002.

  
OFICIAL  
Carlos Alberto Pacheco Alamar  
OFICIAL VITALÍCIO  
CIC 062.731.062-18

FIRMA REGISTRADA  
CARTÓRIO CUNDEURU

CARTÓRIO ALAMAR  
Carlos Alberto Pacheco Alamar  
OFICIAL  
Suely Brito Alamar  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
Vila de Camará - Sede do 2º Distrito  
Cachoeira do Arari - Marajó  
- Pará -

**FIGURA 7:** Atestado de óbito do Sr. José Joaquim de Assunção  
Fonte: Acervo pessoal de Maria Joana Reis Assunção Souza, 2016<sup>46</sup>.

Além da referência aos *fundadores de Rosário*, outra informação, baseada na história oral, que consta no documento é a região de origem dos seus ancestrais comuns, a *localidade chamada Anabijú*, referida como um rio, que eles próprios não sabiam exatamente a localização.

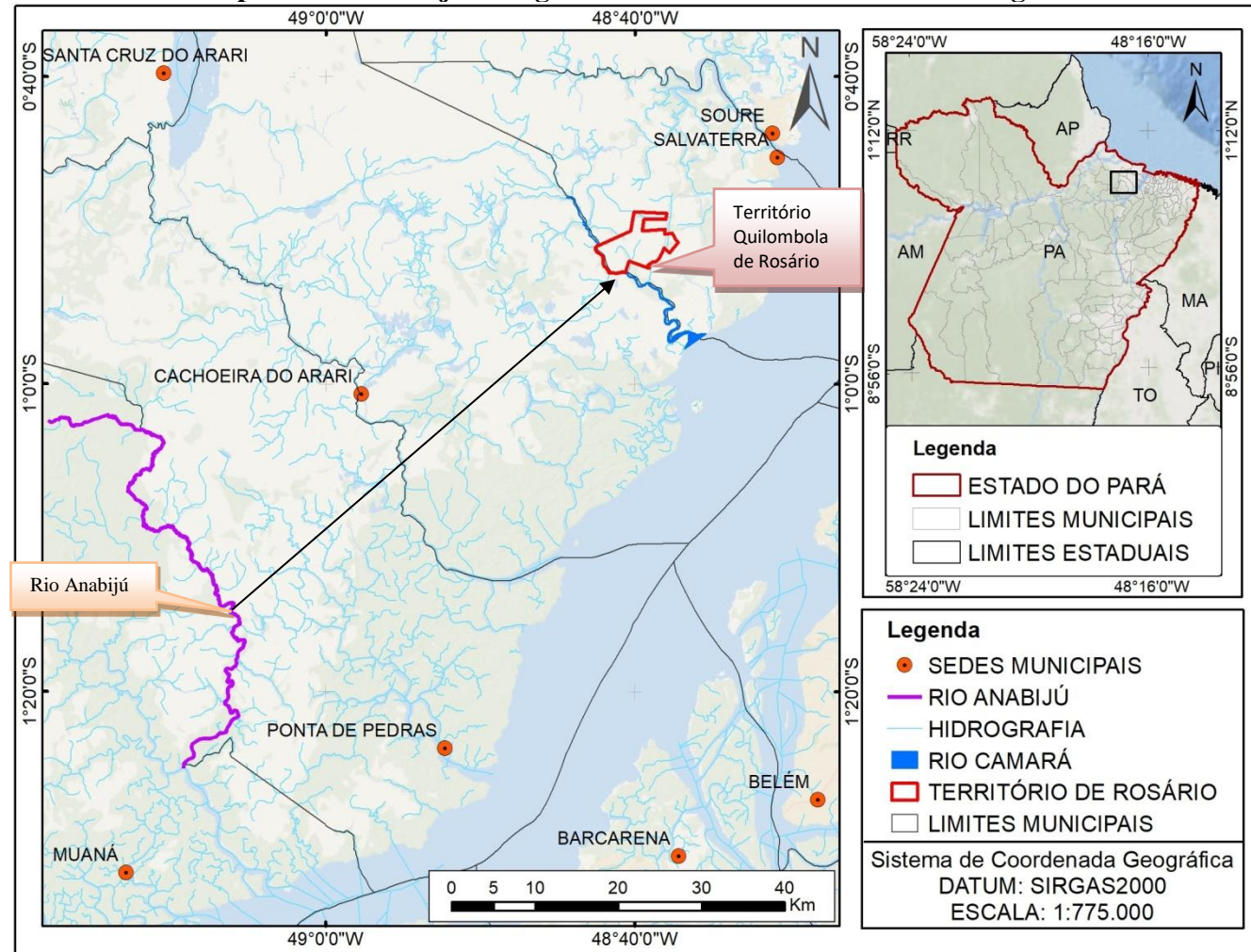
<sup>46</sup> Durante as entrevistas com D. Joana, em geral com acompanhamento da filha Elieide, foram apresentados vários documentos, como é costume entre as lideranças em Rosário, inclusive esta certidão de óbito..

Destarte, no decorrer da pesquisa identificamos este curso de água na divisa entre os municípios de Ponta de Pedras e Muaná, que liga no período de chuvas, através dos campos alagados, toda a malha fluvial da costa leste do Marajó entre os rios Anabijú, Arari, Camará, até os afluentes esquerdos do rio Paracauari, na divisa entre os municípios de Salvaterra e Soure.

O mapa abaixo ilustra a distância percorrida, o longo deslocamento dos ascendentes da família Assunção, através dos municípios de Muaná, Ponta de Pedras, Cachoeira do Arari, até sua instalação às margens do rio Camará, divisa com o municio de Salvaterra. São representadas as respectivas divisas municipais, com destaque na legenda, em roxo para o rio Anabiju, na divisa entre Muaná e Ponta de Pedras, seu local de origem:



**Mapa 2: Rio Anabijú – origem dos ancestrais de Rosário e Mangabal**



**Fonte:** Recorte do Mapa do Estado do Pará, com destaque para a área do estudo, in:

[ftp://geofpt.ibge.gov.br/cartas\\_e\\_mapas/mapas\\_estaduais\\_e\\_distrito\\_federal/politico/2015/pa\\_politico1750k\\_2015\\_v2.pdf](ftp://geofpt.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_estaduais_e_distrito_federal/politico/2015/pa_politico1750k_2015_v2.pdf).

Em 2006, a comunidade buscou a partir da autoatribuição da identidade quilombola, a valorização e o reconhecimento da sua identidade, com a Certificação da Fundação Cultural Palmares – FCP. constituiu a Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombo de Rosário, enquanto sua organização política e representação jurídica.

Em 2007, através da associação quilombola instauram processo administrativo no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para a regularização do seu território. Nesse esforço para alcançar seu objetivo recebeu apoio de outras comunidades quilombolas de Salvaterra, como Bacabal e Caldeirão, já organizadas, e de organizações da sociedade civil como a Coordenação das Associações Quilombolas do Pará - MALUNGU e o Centro de Defesa do Negro no Pará - CEDENPA.

Para a regularização fundiária de territórios quilombolas, no INCRA, são realizados trabalhos de reconhecimento, identificação e delimitação, os quais se fundamentam em normativas legais, desde a Constituição Federal, através do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) nº 68, passando pelo Decreto nº 4.887/2003 e, finalmente, através e da Instrução Normativa/INCRA Nº57/09, que descreve os procedimentos jurídicos, administrativos e técnicos para sua fundamentação, através das seguintes peças técnicas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)<sup>47</sup>:

1. Relatório Antropológico, com a caracterização da identidade étnica e a territorialidade da comunidade quilombola de Rosário, considerando a perspectiva do próprio grupo;
2. Levantamento Fundiário, com a identificação de ocupantes não-quilombolas e propriedades vizinhas;
3. Planta e Memorial Descritivo do perímetro do território, bem como o mapeamento e indicações das áreas e ocupações lindeiras de todo o entorno da área;
4. Cadastramento das famílias quilombolas.

Neste caso, o *Relatório Antropológico Final do Território Quilombola de Rosário* (2014) foi contratado e coordenado pela antropóloga Luciana Gonçalves de Carvalho<sup>48</sup>, e com apoio dos assistentes Gílson Zehetmeyer Borba, sociólogo, e João Emílio Alves da Costa, biólogo e contém uma rica descrição do processo histórico de ocupação do

---

<sup>47</sup> Como parte do processo jurídico administrativo de regularização fundiária, o edital, com o resumo do RTID da Comunidade Quilombola de Rosário foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), nos dias 4 e 5 de outubro de 2017.

<sup>48</sup> Contratado pelo INCRA, em 2011, à Associação Positiva de Brasília, através de Pregão Eletrônico.

território da comunidade, baseada em narrativas orais e documentos primários, além de uma vasta bibliografia sobre o tema, a história do grupo e da escravidão na região do Marajó. O Relatório Antropológico indica que:

Em Rosário são três os critérios básicos para a auto-atribuição e o reconhecimento de uma pessoa ou grupo como “quilombo”<sup>49</sup>: **o parentesco, a cor da pele e o local de nascimento e/ou de moradia**. Por esse último subentende-se também um modo de vida e de organização social e do trabalho que estão fortemente focados na atividade coletiva e intimamente integrada ao meio e aos recursos naturais, com os quais se mantém um alto grau de dependência. **(grifo nosso)**.

Com relação ao parentesco, a família extensa parece ser a representação preferencial pela qual a comunidade se dá a conhecer. Em se tratando desse assunto, todos repetem que “todo mundo da comunidade é parente”. No casamento, porém, dizem-se livres para escolher qualquer parceiro<sup>50</sup>, seja ou não identificado como quilombola. No entanto, homens e mulheres revelam preferência por parceiros que venham de comunidades rurais da região. (CARVALHO, 2014, p. 74).

Para conhecer aspectos gerais da comunidade de Rosário, remetemos ao Relatório Antropológico que caracteriza sua trajetória sócio-histórico, suas relações territoriais, bem como a denominação, localização, acessos, disposição espacial, aspectos demográficos, aspectos sociais, infraestrutura, ambiente e uso de categorias êmicas relacionados à ancestralidade, além de aspectos sobre o ambiente e produção, destacando marcos importantes para a coesão do grupo, a manutenção de sua identidade e do seu território.

Para efeito desta dissertação que objetiva compreender o território quilombola, a ser regularizado em favor da Associação Comunitária Quilombola de Rosário, para usufruto exclusivo da comunidade quilombola, para tanto, iremos ressaltar as etapas realizadas para a definição da área pretendida, e a manifestação da existência do território de uso comum, em 2016.

Assim apresentaremos, de acordo com os documentos elaborados pela equipe técnica do INCRA, a metodologia e resultados decorrentes das oficinas participativas realizadas com a participação de comunitários quilombolas para a elaboração do croqui, indicação dos representantes que acompanharam os levantamentos dos pontos de coordenadas do perímetro, acompanhando a equipe técnica do INCRA e as oficinas

---

<sup>49</sup> O mais das vezes é desta maneira que se referem a auto atribuição quilombola, o *ser quilombo*.

<sup>50</sup> Carvalho ressalta que o casamento entre primos cruzados parece ser ainda relevante em Rosário, no entanto ressalta, na atualidade, a preferência pelo casamento com membros de comunidades vizinhas.

devolutivas, nas quais foram apresentados os resultados do trabalho, ou seja, a planta e memorial descritivo da território quilombola.

### 3.1. Delimitação do Território Quilombola de Rosário<sup>51</sup>

As etapas de mobilização, de reuniões para esclarecimento sobre as características da regularização fundiária para territórios quilombolas<sup>52</sup>, de elaboração do Relatório Antropológico foram realizadas anteriormente às discussões, reuniões e oficinas para delimitação do território quilombola. A oficina inaugural para elaboração do croqui ocorreu na manhã do dia 16/12/14, no Centro Comunitário de Rosário, com a presença dos quilombolas de Rosário, da equipe do INCRA<sup>53</sup>, e dos convidados, o representante da comunidade quilombola de Siricari, Sr. João Figueiredo da Luz, e dos representantes da Ilha do Baiano<sup>54</sup>, Sr. Angenor Reis de Sousa e Eliane de Sousa Portal, ambas comunidades com território e terras limítrofes a Rosário.

Ressalte-se que os moradores de Rosário acreditaram, por relações sociais, culturais, históricas, entre outras razões, que a Comunidade da Ilha do Baiano, fizesse parte no mesmo processo de reconhecimento, identificação e delimitação de território quilombola que Rosário. No entanto logo no início da reunião, o Sr. Angenor de Sousa, patriarca e representante daquelas famílias manifestou a vontade da sua comunidade em não participar do processo de regularização quilombola, o que foi aceito pelos moradores de Rosário presentes na Oficina. Segue abaixo um resumo do Relatório Técnico no qual contam os registros do evento:

Da mesma forma, a situação da área conhecida como Ilha do Carmo foi discutida entre os comunitários do Rosário e o representante de Siricari (Sr. João da Luz). Apesar do representante de Siricari informar que há documentos de posse da área<sup>55</sup>, ficou resolvido, (...), que esta extensão de terra faz parte do

<sup>51</sup> BORGES, Marcos Trindade. Relatório Técnico/INCRA/Serviço Quilombola/2014, de 22/04/15.

<sup>52</sup> Territórios quilombolas, ao final do processo de regularização são titulados a favor da Associação quilombola representativa, com títulos coletivos, com cláusulas de inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade. Para prestar essas informações, entre outras, os trabalhos de campo são inaugurados formalmente com uma Reunião de Esclarecimento, em acordo com a IN/INCRA nº 57/2009.

<sup>53</sup> A equipe esteve composta por Petrônio Medeiros, Marcos Borges – ambos analistas em reforma e desenvolvimento agrário, com formação em história e antropologia, e André Neves, topógrafo.

<sup>54</sup> De acordo com Relatório Antropológico Final de Rosário (2014), a Ilha do Baiano faz parte de um documento de Declaração de posse, do ano de 1983, que está em poder dos moradores, bem com as chamadas ilhas são áreas de floresta de terra firme separadas por regiões de campos e, em geral, ricas em variedades vegetais e animais. Destacam-se quatro ilhas no território: a do Japu, a do Jaburu, a do Baiano e a do Carmo. A equipe verificou *in loco* que a ilha do Baiano é também usada como lugar de moradia pela família do Sr. Angenor de Sousa.

<sup>55</sup> O Relatório Antropológico Final de Rosário (2014, p. 53-57) aponta que os moradores de Rosário também possuem um documento de Declaração de posse, do final do século XIX.

território quilombola de Rosário, já que, há mais de cinquenta anos, o local é usado tradicionalmente como roçado pelos moradores deste coletivo. A foto nº 3 (abaixo) mostra o momento de construção do croqui pelos comunitários, entre eles, mulheres e lideranças e representantes das três comunidades. Em destaque, da esquerda para a direita: Sr. Angenor de Sousa, líder da comunidade de Baiano.



Foto nº 4 – Oficina de Croqui (2014) Foto nº 5 – Oficina de Croqui (2014)



Foto nº 6 – Oficina de Croqui

A Oficina teve a participação de 27 (vinte e sete) pessoas, conforme lista de presença (Anexo I). Na oportunidade, também foram escolhidos os representantes quilombolas de Rosário que, com a participação dos representantes de Baiano e de Siricari, acompanharam os técnicos do INCRA, Petrônio Medeiros, Marcos Borges e André Neves, no trabalho de balizamento dos pontos do perímetro do território. Os comunitários escolhidos foram: Marinélio Assunção, Ósimo Assunção e Jósimo Assunção, da comunidade de Rosário, e Angenor dos Reis e Raul de Sousa, de Baiano, e João da Luz, de Siricari.

Na parte da tarde, iniciou-se o trabalho de marcação com GPS dos pontos do perímetro do território da comunidade de Rosário, com a delimitação das fronteiras entre esta e a área vizinha da Ilha do Baiano. As fotos nº 07 e 08 (abaixo) mostram

A inclusão das informações sobre as metodologias, etapas e técnicas aplicadas para a efetiva delimitação de territórios, neste caso do processo relativo à Associação Comunitária Remanescente de Quilombos de Rosário, que é parte do processo de regularização fundiária tem como objetivo visa esclarecer e informar sobre a efetiva

participação e acompanhamento de comunitários junto à equipe técnica responsável pelos trabalhos.

A planta e o memorial descritivo serão parte dos anexos a esta dissertação, enquanto que os mapas que ilustram as páginas abaixo representam o perímetro daquele território quilombola.

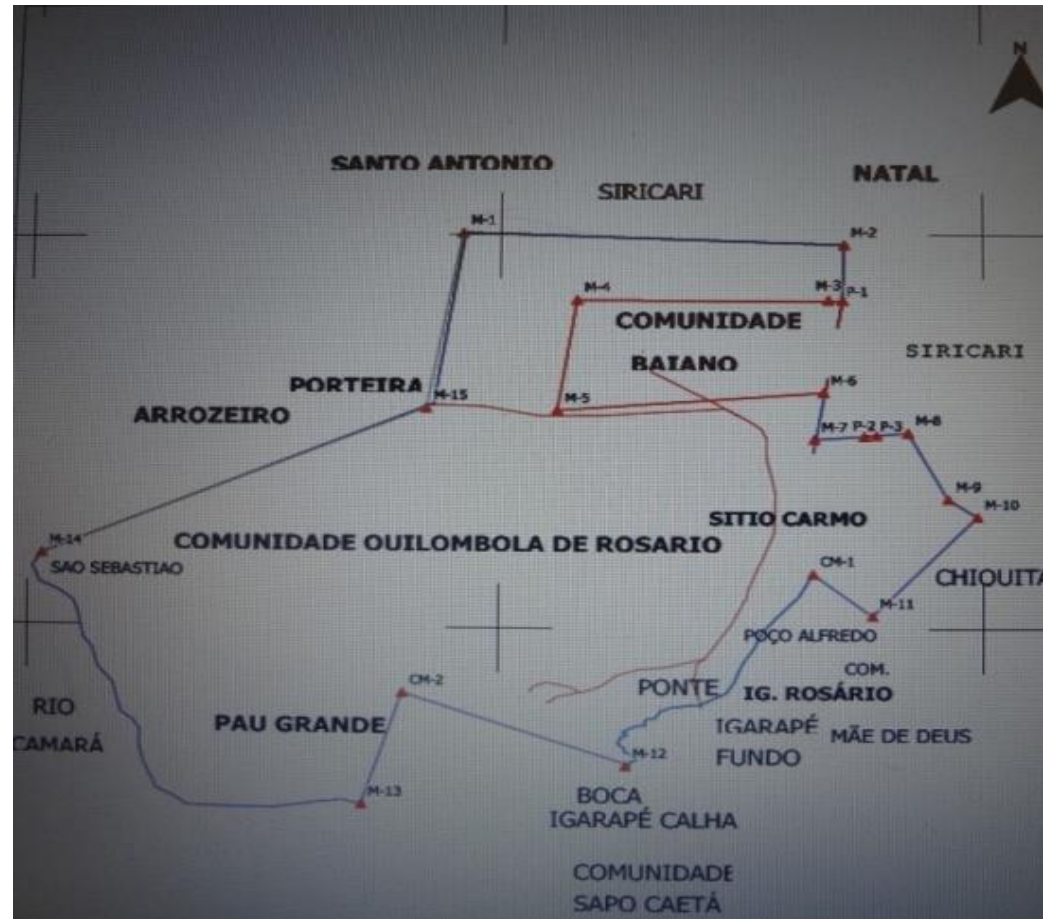
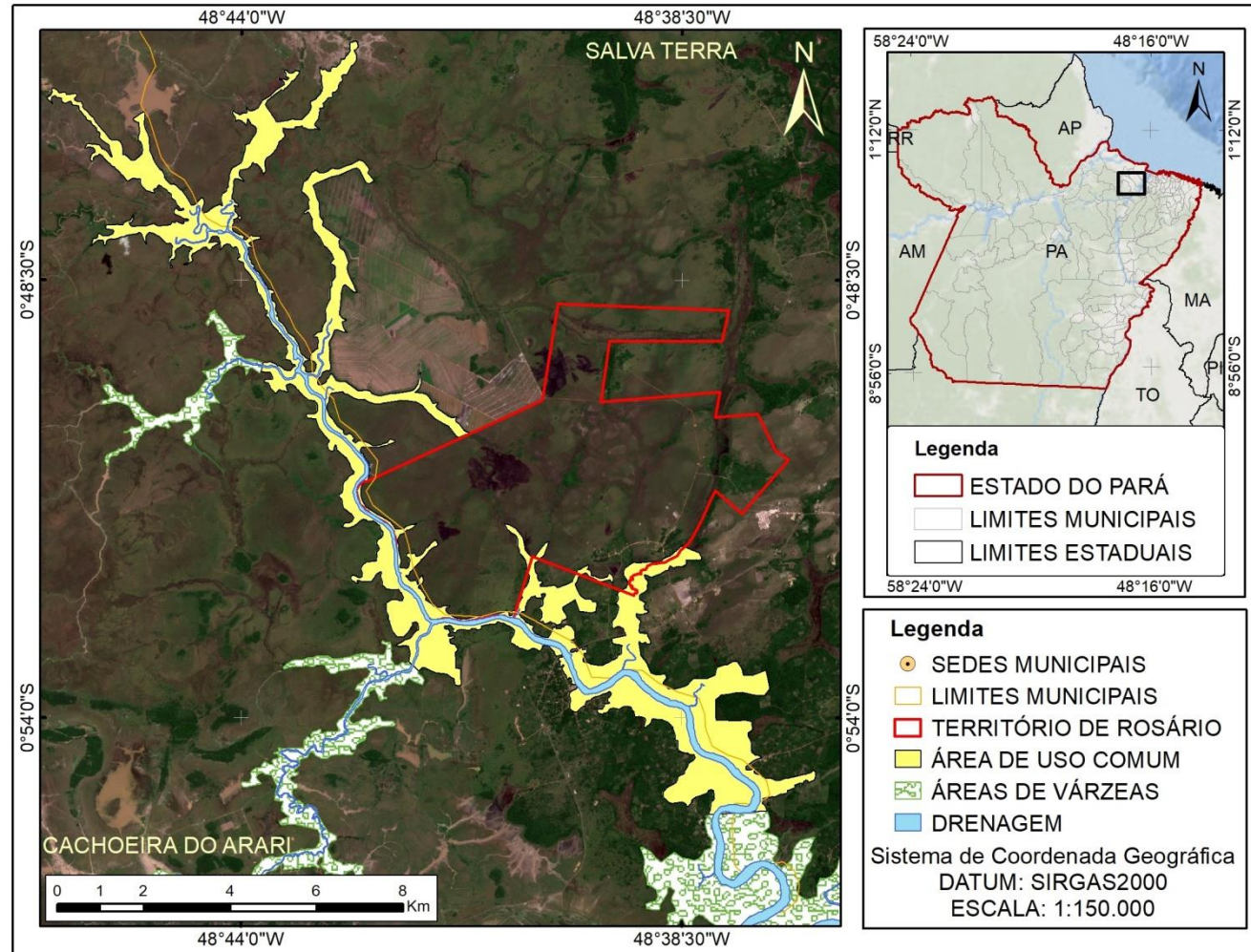


FIGURA 8: Esboço preliminar do Território de Rosário<sup>56</sup>  
 Fonte: Andre Neves, 2014.

<sup>56</sup> Planta e memorial descritivo do Território Quilombola de Rosário e anexo.



**FIGURA 9:** Planta de Rosário – com destaque à rizicultura

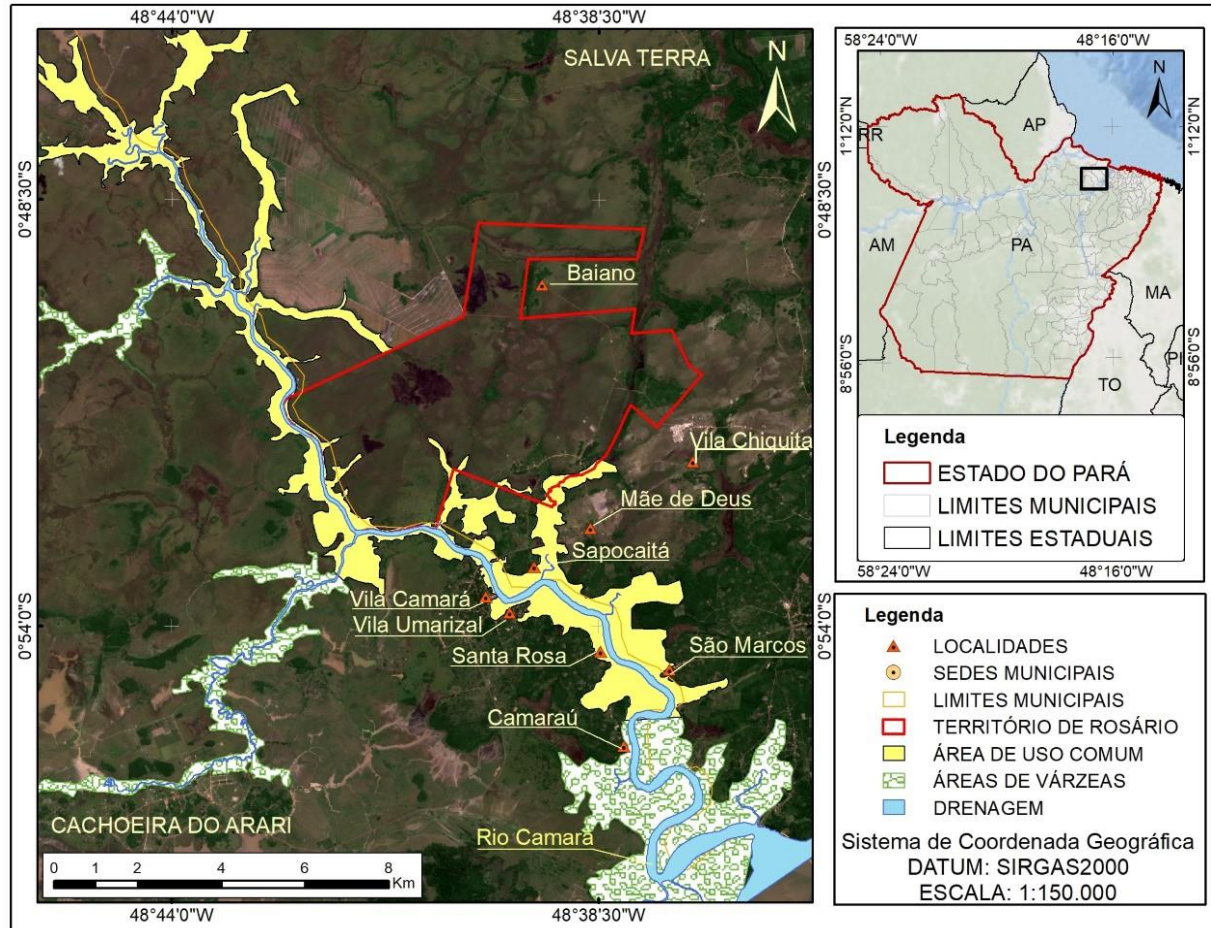
**Fonte:** Samuel Cruz, anotações de campo, organização de Marcelo Siqueira, 2019.



A Figura 10, abaixo, apresenta a localização das comunidades existentes às margens da bacia do rio Camará, ele próprio e seus afluentes, as quais além de suas próprias terras, terras de herança e territórios, compartilham os recursos pesqueiros e florestais disponíveis em suas águas e áreas de várzea, compreendidas como áreas da união e/ou áreas de preservação permanente de acordo com o código florestal (2012), destacadas no mapa.

Ressaltamos que a comunicação, o acesso e as relações sociais, econômicas, políticas e culturais, historicamente tinham nas vias fluviais seu principal recurso para transporte. Observe-se que todas estas comunidades e vilas, a partir da abertura dos acessos terrestres, que resultaram na integração por estradas, a PA-154 e vicinais, passaram a utilizar estas via para o ir e vir de pessoas e produção.

No entanto, em todas elas, as rotinas de pescarias, da coleta do açaí e de outros recursos indispensáveis ao seu modo de vida, são alcançados através das vias fluviais – também em destaque na imagem abaixo.



**FIGURA 10:** Território de Uso Comum (TUC) do Rio Camará quilombolas de Rosário e demais comunidades e vilas.

**Fonte:** Levantamento de campo, Samuel Cruz, 2016, organização Marcelo Siqueira, 2019.

### 3.3.Aspectos Ambientais e de Produção Econômica em Rosário e Mangabal<sup>57</sup>

Os comunitários de Rosário e Mangabal, como as demais famílias que habitam há várias gerações a região do rio Camará possuem características de comunidades agricultoras, pesqueiras e coletoras, cuja necessidade por terra e águas ressaltamos, pois algumas de suas principais demandas, como veremos, é contra o represamento e a inibição de acesso a lagos, rios, igarapés e suas margens, provocada por fazendeiros e outros agentes que fomentam conflitos que são, às vezes, agravados pela omissão e lentidão dos agentes públicos. Dessa maneira:

Assim como 44,6% da população de Salvaterra, envolvida em atividades como agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca (IDESP, 2011, p. 13), as famílias que vivem em Rosário têm seu modo de produção caracterizado por formas tradicionais de manejo e uso de recursos naturais, somadas a práticas coletivas de trabalho. (Carvalho, 2014, p. 96)

O território de Rosário é predominantemente formado por grandes áreas de campos naturais inundáveis, os chamados *Campos do Marajó*<sup>58</sup> os quais estão concentrados na metade oriental da Ilha do Marajó, e correspondem a terras sazonalmente alagadas pelo transbordamento dos igarapés e pela acumulação das águas da chuva. Nos períodos de inundação, os lagos perenes abrigam variedades de peixes que atraem os pescadores locais.

O perfil hidrográfico do município de Salvaterra, recortado por inúmeros rios, igarapés e furos, caracteriza-se pela intensa comunicação com a Baía do Marajó. Essa integração da malha fluvial, no período das chuvas permite que os marajoaras circulem em canoas, cruzando as cabeceiras dos igarapés, entre os principais rios, desde o Anabijú, na divisa entre Muaná e Ponta de Pedras; o rio Arari, entre este município e Cachoeira do Arari; o Camará, que divisa Cachoeira do Arari de Salvaterra, chegando até o rio Paracauari, na divisa com Soure.

---

<sup>57</sup> Este sub capítulo dialoga com o Relatório Antropológico Quilombola de Rosário, Salvaterra, PA, elaborado por Luciana Gonçalves de Carvalho, 2014.

<sup>58</sup> O Arquipélago do Marajó, de acordo com a Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, Art.13, é uma Área de Proteção Ambiental – APA, que de acordo com a Lei do SNUC – nº 9.985/2000, Art. 15. (...) é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos e culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Em Salvaterra, os principais rios são o Paracauari e o Camará, que servem de limites naturais com os municípios de Soure e Cachoeira do Arari, respectivamente.

Deles, o mais importante para a comunidade de Rosário é o rio Camará, com os igarapés conhecidos como Panema, Turiá, Jutuba e São Miguel, na margem direita, (Salvaterra) e Santa Maria, Quió e Cararapó ou Cararapau, na margem direita (Cachoeira do Arari).

Além dos florestais, os recursos pesqueiros são de extrema relevância para a economia local, para aporte proteico e geração de renda, com destaque para as espécies pirarucu (*Arapaima gigas*), pescada branca (*Plagioscion Squamosissimus.*), mandubé (*Ageneiosus brevifilis*), pintado (*Pimelodina flavipinnis*), bacú, tamuatá (*Hoplosternum littorale*), jeju (*Hoplerthrinus unitaeniatus*), apaiari (*Astronotus ocellatus*) acará-açú (*Astronotus spp.*), piranha (*Pygocentrus nattereri*), tucunaré (*Cichla ocellaris*), anujá (*Trachycorystes galeatus*), dourada (*Brachyplathystoma flavicans*) e filhote (*Brachyplathystoma filamentosum*).

Em Rosário e em toda a calha do rio Camará, as várzeas são fundamentais para a manutenção do equilíbrio ambiental do território de uso comum, além de abrigarem mamíferos como o macaco prego (*Sapajus apela* (Linnaeus, 1758)), aves como o tucano (*Ramphastos vitellinus* (Lichtenstein, 1823)) e o jaburu (*Jabiru mycteria* (Lichtenstein, 1819)) e diversas espécies vegetais, como é o caso do açaí e da bacaba, cuja exploração é registrada na Ilha do Marajó desde o Regimento das Missões (LOPES *et al.*, 2006, apud CARVALHO, 2014):

As florestas permanentes ou quase permanentemente inundadas, denominadas igapós, são localizadas próximo às margens dos igarapés e formam o ambiente ideal para a proliferação de palmeiras como o açaí (*Euterpe oleracea*), a bacaba (*Oenocarpus bacaba* Mart. 1823), o murumuru (*Pourouma guianensis*), o miriti (*Mauritia flexuosa* (Mart.)) e o inajá (*Attalea dúbia*), muito importantes na economia das populações do Marajó em geral. O açaí e a bacaba, por exemplo, são muito usados na alimentação dos moradores de Rosário. Já o miriti e o anajá forneciam a palha necessária para cobrir as casas e os locais de trabalho, além de terem outras serventias. (CARVALHO, 2014, p. 29).

As famílias, quilombolas e não-quilombolas, há várias gerações fazem uso de recursos renováveis<sup>59</sup>, cujos estoques estão ameaçados pela intensificação da sua

---

<sup>59</sup> Recursos ambientais, também referidos como recursos naturais renováveis, estão na fronteira entre a natureza e a economia, são aqueles explorados na proporção em que são repostos por processos naturais. DULLEY, Richard Domingues. **Noção de Natureza, Ambiente, Meio Ambiente, Recursos Ambientais e Recursos Naturais**, Agric. São Paulo, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 15-26, jul./dez. 2004. In: <http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-04-2.pdf>, acesso em 20/11/16.

exploração com vistas ao mercado regional (Belém, Salvaterra e Cachoeira do Arari). Além do o coquilho e o murumuru, outras matérias primas que estão sendo coletadas e adquiridas na região, por atravessadores – pequenos comerciantes, que os revendem para a NATURA Cosméticos.

Internamente ao território quilombola de Rosário, o extrativismo é praticado ao longo - das margens do rio Camará, dos igarapés da Calha e Mãe de Deus, sobretudo nas “ilhas” da comunidade, a exemplo da Ilha do Jaburu, da Ilha do Jacu e da Ilha do Carmo. Apesar de sua importância na economia local, essas ilhas representam pequenas porções do território, que é composto em sua maior parte de campos alagáveis sazonalmente.

A intensificação da disputa pelos principais recursos naturais, em função do alto preço do açaí, principalmente, e a instalação da rizicultura em Salvaterra trouxe à pauta das comunidades locais, em especial aos quilombolas de Rosário, a preocupação com os riscos ambientais associados à utilização de defensivos agrícolas e fertilizantes, à captação e descarte de água, à restrição de acesso e utilização do território de uso comum.

A preocupação com a qualidade da água, além dos aspectos relacionados à saúde, ao lazer, à integração entre as comunidades, está relacionada aos recursos pesqueiros pois a atividade de pesca é de extrema relevância aos comunitários, não somente em razão do excedente econômico para a geração de renda, mas principalmente por representar sua principal fonte proteica.

Desta maneira, considerando somente a comunidade de Rosário, uma vez que não dispomos de dados confiáveis para Mangabal, ambas quilombolas, 100 % (cem por cento) declararam como principal atividade econômica a pesca, conforme abaixo:

Nº	NOME	CONJUGE/COMPANHEIRA (O)	Principal Atividade	Políticas Públicas	
				Bolsa Família	Seguro Defeso
1	Ósimo Assunção de Sousa		Pescador Artesanal	BF	SD
2	Maria do Socorro Serra	Antônio dos Santos Assunção	Pescador Artesanal	BF	SD
3	Claudeth Sousa de Assunção	Nelcito da Silva Melo	Pescador Artesanal	BF	SD
4	Paulo Cesar Nunes	Solteiro	Pescador Artesanal	BF	SD
5	Maria Joana dos Reis Assunção	Viúva	Aposentada e Pensionista	BF	SD
6	Euzalina dos Reis de Sousa	Nizomar Assunção dos Santos	Aposentada	BF	SD
7	Jaderson Luiz Figueiredo da Silva	Roseli Serra Assunção	Pescador Artesanal	BF	SD

8	Elianete de Sousa Guimarães	Reginaldo Camos Portal	Professora + Pescador Artesanal	BF	SD
9	Beatriz de Assunção Nunes		Pescadora Artesanal	BF	SD
10	Elianê Assunção de Souza	Roberto Carlos de Assunção	Pescadora Artesanal	BF	SD
11	Eliene de Sousa de Assunção	Ozenilson Assunção de Vasconcelos	Pescadora Artesanal	BF	SD
12	Oscarina Vasconcelos de Assunção	Separada	Pescadora Artesanal	BF	SD
13	Claudia Sousa de Assunção	Solteira	Pescadora Artesanal	BF	SD
14	Maria Eliete Assunção Seabra	Jósimo Assunção de Sousa	Pescadora Artesanal	BF	SD
15	Divane Castro dos Santos	Solteira	Pescadora Artesanal	BF	SD
16	Eliana de Sousa Assunção	Edilardo assunção de Sousa	Pescadora Artesanal	BF	SD
17	Nazaré Assunção de Vasconcelos	Marinélio José Vasconcelos de Assunção	Pescadora Artesanal	BF	SD
18	Raimunda Maria Figueiredo da Silva	Marinaldo Vasconcelos de Assunção	Pescadora Artesanal	BF	SD
19	Géssica Cristina Figueiredo Amador	Solteira	Pescadora Artesanal	BF	SD
20	Conceição Assunção de Vasconcelos	Maria Tereza Lazameth Leite	Aposentado	BF	SD
21	Alcides Vasconcelos de Assunção	Lediane dos Santos de Souza	Aposentado	BF	SD
22	Maria Leonice Sarmiento Castro	Rosildo dos Santos Assunção	Pescadora Artesanal	BF	SD
23	Rosiane Vasconcelos de Assunção	Edgar Assunção de Vasconcelos	Pescadora Artesanal	BF	SD
24	Ana Paula de Assunção Nunes	Solteira	Pescadora Artesanal	BF	SD
25	Renata Campos Assunção	Raimundo Vasconcelos Assunção	Pescadora Artesanal	BF	SD
26	Maria Olívia Assunção de Vasconcelos	Solteira	Pescadora Artesanal	BF	SD
27	Adriana Assunção de Vasconcelos	Solteira	Pescadora Artesanal	BF	SD
28	Elieide Assunção de Sousa	Valdomiro Vasconcelos de Assunção	Professora + Pescador Artesanal	BF	SD
29	Manoel Vasconcelos de Assunção	Viúvo	Aposentado	BF	SD
30	Edina Vasconcelos de Assunção	Solteira	Professora	BF	SD
31	Edinalva Vidal Seabra	Raimundo Alberto Leal de Souza	Pescadora Artesanal	BF	SD
0f 32	Ricardo Compos Vale	Solteiro	Pescador Artesanal	BF	SD
33	Carmem Suane Leal de Sousa	Solteira	Pescadora Artesanal	BF	SD

34	Joelma Serra Sousa	Angenor Antônio leal de Sousa	Pescador Artesanal	BF	SD
35	Vanda do Socorro Pacheco Serra	Josias Assunção de Sousa	Pescadora Artesanal	BF	SD
36	Camila Barbosa Assunção	Miguel Pedrosa da Silva	Pescador Artesanal	BF	SD
37	Rosana Vasconcelos Assunção	Oriasmir Franco Brito	Pescadora Artesanal	BF	SD
38	Maria Juliana Barbosa Assunção	Raimundo Edson Portal de Assunção	Pescador Artesanal	BF	SD
39	Alcides Vasconcelos de Assunção	Solteiro	Pescador Artesanal	BF	SD

**QUADRO 4:** Principais fontes de renda.

**Fonte:** Cadastramento de famílias quilombolas, INCRA, 2014. **Organizado por:** Samuel Cruz, 2016.

O quadro acima ressalta a pesca como a principal atividade econômica para aqueles comunitários quilombolas, importante para a segurança alimentar e também como fonte de renda. São referidas também duas políticas de repasse de renda as quais atendem quase 100% de sua população, o Seguro Defeso e o Bolsa Família.

### 3.3.1. Roçados

Apesar da dissertação ter como foco as áreas de várzea, o rio Camará e seus afluentes, como espaços relevantes para as atividades econômicas das comunidades e vilas que vivem às suas margens, tanto para consumo quanto para a geração de excedentes, a inclusão, ainda que sucinta de suas atividades de roçado, revelam aspectos complementares para a sua sociabilidade.

Desta forma, complementarmente às atividades de coleta e pesca, a economia de Rosário constitui uma atividade na qual a unidade familiar se integra em diferentes eixos produtivos e criativos, por exemplo na abertura dos roçados quando os homens realizam as brocas e derrubada das capoeira, preparando o terreno e as mulheres plantam.

O beneficiamento reúne o núcleo familiar, pais e filhos, para a colher a mandioca, com a presença animada na casa de farinha para descascar, ralar e prensar a massa para a produção da farinha que será torrada bem cedo, ao amanhecer do dia seguinte, evitando assim – sempre que possível - o forte calor do meio dia.

É importante enfatizar que, em Rosário, o trabalho nas roças familiares combina-se frequentemente *com* outras atividades e *em* redes de parentesco, sociabilidade e troca,

assumindo valores e sentidos mais que econômicos, integrando várias dimensões da vida social e cultural da comunidade. Para Carvalho (2014):

Sendo a farinha de mandioca um produto indispensável na mesa das famílias de Rosário, os moradores executam vários arranjos estratégicos para garantir que ela esteja presente em todas as casas. Frequentemente o beneficiamento da mandioca é uma atividade coletiva, tanto nas casas de farinha particulares quanto na casa comunitária. Da mesma forma que ocorre nos mutirões na roça, o beneficiamento geralmente envolve parentes e vizinhos que vêm para ajudar e se baseia em práticas de troca de trabalho e de bens. (CARVALHO, 2014, p. 108).

A cadeia produtiva da farinha, que possui como derivados também o tucupi, a goma e a farinha de tapioca, tem na roça e na casa de farinha seus espaços mais significativos, aos quais correspondem uma vasta gama de conhecimentos e técnicas tradicionais. Essa atividade articula pessoas em uma extensa rede de relações sociais baseadas em parentesco, vizinhança, compadrio, sociabilidade e concepções de mundo que são parte integrante na vida comunitária.

Assim, é comum formarem-se grandes reuniões, congregando alguma vezes não só o núcleo familiar – pais e filhos, mas havendo a participação da família extensa representada por tios, primos e avós, nas casas de farinha, durante os quais se contam histórias e se tratam de assuntos relativos à vida familiar e comunitária.

Os mutirões para beneficiamento da mandioca colocam em movimento uma ampla rede de relacionamentos entre os moradores da comunidade, reforçam laços, compromissos e formas de expressão de solidariedade:

Como assinalam Acevedo e Castro, ‘os trabalhadores envolvidos não se relacionam sob bases de remuneração da força de trabalho ou parceria. O que está presente é um sistema que organiza a troca de tempos de trabalho relativamente iguais para tarefas semelhantes e socialmente necessárias’ (1993, p. 139). Nesse sistema, o trabalho tem valor “não somente como função produtiva, mas também como elemento importante para estreitar laços de convívio coletivo e integração das relações comunitárias em vários planos” (1993, p. 141, apud CARVALHO, 2014, p. 105-106).

As terras próprias para cultivo perene de produtos agrícolas ficam principalmente na área denominada Ilha do Carmo, por se tratar de uma área mais elevada e livre das inundações cíclicas que reduzem a disponibilidade de terras agricultáveis, em razão das grandes cheias sazonais da região – os campos alagados do Marajó. Dessa maneira, a Ilha do Carmo é fundamental para a produção e consumo das famílias, para a própria existência da comunidade de Rosário.



As atividades agrícolas são complementadas pela coleta e pesca praticadas principalmente no território de uso comum, e também nos igarapés da Calha, Mãe de Deus e no rio Camará, que estão incluídas no polígono do território quilombola delimitado pelo INCRA.

#### 4. O TERRITÓRIO DE USO COMUM DO RIO CAMARÁ

Como referido no sub-capítulo que trata sobre os quilombolas de Rosário e Mangabal e o território de uso comum, as margens do rio Camará (figura 11), assim como de seus afluentes, são utilizadas há várias gerações pelas famílias ribeirinhas que as habitam para a coleta do açaí e a captura de pescado, tanto para seu consumo quanto para a geração de renda. Estes produtos são comercializados nas próprias comunidades, na região do seu entorno, na cidade de Salvaterra, assim como são adquiridas por atravessadores e transportadas para o mercado da capital do estado do Pará, Belém.

O *território de uso comum do rio Camará* foi assim referido em abril de 2016, durante reunião convocada pela Associação Remanescente de Quilombos de Rosário, com a presença do Ministério Público Federal – MPF, da Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Para - Malungo, de vereadores da Câmara Municipal de Salvaterra e de comunitários locais, realizada na própria comunidade, para tratar sobre as implicações da rizicultura sobre o território delimitado.

O Ministério Público Federal - MPF, assim como já haviam feito os representantes do Ministério Público do Pará - MP/PA, questionaram os quilombolas sobre as razões pelas quais essa extensão de terras e áreas de marinha não fora incluída na sua proposta de delimitação para regularização fundiária quilombola junto ao INCRA.

Após a apresentação e introduzida a questão foi esclarecido que outras comunidades da região também compartilham os recursos desse território, sendo referidas a convivência pacífica e harmoniosa entre estas, que não se identificam como remanescentes de quilombos, mas compartilham dos mesmos recursos há gerações, e os quilombolas de Rosário.

Em razão da não inclusão do TUC Camará ao território quilombola, a sua região de abrangência não fora mapeada nos trabalhos do INCRA para delimitação do território quilombola.

Desta forma com o apoio dos comunitários de Rosário e utilizando um GPS, levantamos os pontos de coordenadas da foz dos principais afluentes do rio Camará. No percurso nossos guias foram informando sobre produção, espécies mais importantes da flora e da fauna, sazonalidade, marcos culturais, conflitos, entre outras.

Variáveis	Municípios
-----------	------------

	<b>Salvaterra</b>	<b>Cachoeira do Arari</b>
Área (km <sup>2</sup> )	1.039,072	3.100,261
População Total (2010) <sup>60</sup>	20.183	20.443
Urbana	12.672	7.356
Rural	7.511	13.087
Densidade demográfica 2010 (hab/km <sup>2</sup> )	19,42	6,59
IDH	0,608	0,546
Vilas e Comunidades	Baiano Beiradão Mangabal Rosário São Marcos Sapocaitá Vila Chiquita Vila Mãe de Deus	Camaraú Santa Rosa Vila Camará Vila Umarizal

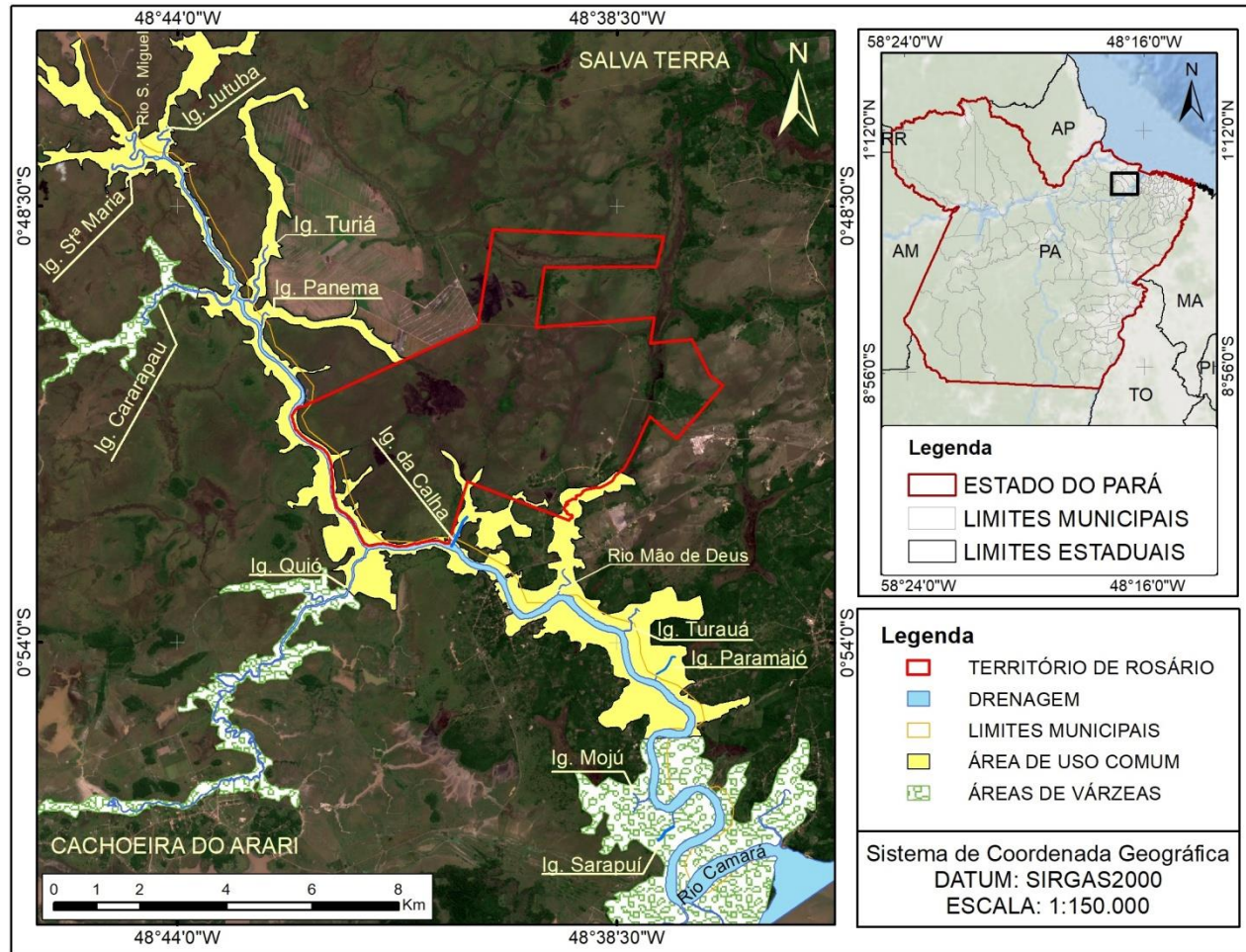
**Quadro 5:** Características dos Municípios de Abrangência do Estudo

**Fonte:** IBGE, censo 2010, Atlas Brasil/PNUD/2013<sup>61</sup>, anotações de campo, 2016.

A informação sobre a bacia hidrográfica é apresentada, abaixo, na Figura 11:

<sup>60</sup> População estimada 2016: Cachoeira do Arari, 22.786; Salvaterra; 22.740 (IBGE, 2016).

<sup>61</sup> <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=15&search=para>, acesso em 25/09/2016.



Em ambas as ocasiões os representantes do Ministério Público estadual e federal perguntaram e foi esclarecido pelos quilombolas que a área denominada de território de uso comum se confunde com as várzeas, com o leito do rio Camará e seus afluentes, e que não se trata de região de uso exclusivo dos comunitários quilombolas e que, por esta razão, não fora reivindicado como território quilombola.

São áreas de uso compartilhados de todas as comunidades – quilombolas e não-quilombolas, principalmente para a coleta do açaí – e as famílias sofrem restrição e impedimento de acesso por parte de fazendeiros e seus seguranças privados, principalmente na região a montante, nos igarapés Panema, Turiá, Jutuba, São Miguel e Santa Maria (Figura 11).

Como técnico do INCRA, fui questionado de forma direta, na presença dos comunitários sobre a circunstância: Porquê o território de uso comum não fora incluído no polígono delimitado pelo INCRA para ser regularizado em favor dos quilombolas?

Após uma reflexão com os quilombolas, prevaleceu o argumento do compartilhamento com outras comunidades da região e as implicações morais pelas quais eles argumentaram que não poderiam restringir o acesso das demais comunidades da região àqueles recursos, pois historicamente todos os utilizavam, em razão da necessidade de todos ao açaí e à pesca.

Interpreto assim uma razão moral, de respeito aos costumes e relações habituais que os comunitários quilombolas de Rosário possuem em relação às demais comunidades não quilombolas, que impede a apropriação privada daquele território compartilhado. Percebo coerência com o argumento de Arruti (2006), ao trabalhar questões de etnogênese quilombola, e afirmar que o ressurgimento de grupos étnicos, além do processo de auto-reconhecimento do grupo na esfera pública, como categorias políticas e jurídicas envolve:

aquele relativo à própria auto-identificação do grupo de acordo com o seu novo enquadramento categorial, o que implica o grupo passar a reconhecer que o desrespeito a que está submetido é parte constituinte (eventualmente instituinte) **de sua identidade coletiva e fonte tanto de uma identificação moral quanto de mobilização política válida.** (ARRUTI, 2006, p. 44). Grifo nosso.

Ressalto, nesse caso, que se o desrespeito aos seus direitos territoriais foi uma das razões mais fortes para que os comunitários de Rosário e Mangabal buscassem o reconhecimento enquanto quilombolas, portanto a busca por segurança fundiária é *parte instituinte* para sua auto-atribuição enquanto quilombolas, em Rosário e Mangabal.

No entanto, as suas relações com as demais comunidades são anteriores a esta opção identitária e implicam em vínculos solidários, que pode ser interpretado enquanto uma *identidade moral*, que inclui compromissos vinculados a valores pré-existentes, instituídos ao longo de sua convivência cotidiana, por gerações no território, e que precisam ser honrados.

Estes valores são *constituintes* nesse caso, pré existentes à opção identitária quilombola e são parte dos usos e costumes, compreendidos e respeitados enquanto orientadores de normas tácitas no direito consuetudinário, que envolve laços sociais e vínculos de solidariedade com as demais comunidades com as quais compartilham o *território de uso comum* e que se localizam em ambas as margens do rio Camará.

Sua identidade coletiva, quilombola, através de sua associação comunitária é acionada na busca de garantir a si os direitos territoriais; seus valores morais os impede de reproduzir o comportamento dos fazendeiros que, ao se apropriar das terras de maneira privada, impedem aos demais o acesso aos recursos naturais necessários ao sustento de suas famílias.

A referência ao território de uso comum surgiu no escopo das discussões sobre as atividades relacionadas à rizicultura, que era a atenção, o foco, da reunião com o MPF e demais convidados, que até então era o tema a ser estudado e suscitou a ampliação do objeto da dissertação, pois fez surgir um aspecto relevante para análise de todo o contexto, não só da delimitação do território quilombola mas deste em relação ao território de uso comum, apresentado no croqui (abaixo):



**FIGURA 27:** croqui do Território de Uso Comum (Rio Camará)

**Fonte:** Croqui elaborado pelos comunitários para apresentação ao MPF, em reunião realizada no Centro Comunitário de Rosário, em 06/04/2016.

Observemos a riqueza de detalhes do Croqui apresentado, que descreve na sua legenda à esquerda da imagem, vários afluentes dos igarapés Panema – os braços Paneminha e Varestinho; e Turiá – Muruim, Sororocá, Baixa do Sebo, Barbosa, Iaranduba, Mandizar, Gentil, Ramá, Acima do Ciriúba, Mangueirinha e Ponte do Jutuba, em sua totalidade no interior da Fazenda Boa Esperança, onde está instalada a rizicultura.

Identificam José Marques, dono da Fazenda Esperança e os demais proprietários das principais fazendas da região, os senhores Reginaldo, Getúlio e Cláudio, com as quais existem dificuldades de acessar recursos da várzea essenciais ao seu modo de vida, os quais são bens considerados do patrimônio da união, o igarapé Jutuba, o rio São Miguel e o rio Carmo, e suas respectivas margens.

Os conflitos entre os fazendeiros estão relacionados à restrição de acesso às áreas de coleta do açaí localizadas às margens dos igarapés e rios da região, assim como às cabeceiras dos rios e igarapés para a pesca, sendo a apreensão de canoas e malhadeiras recorrentes na região leste do Marajó, promovidos por seguranças particulares contratados pelos fazendeiros.

Os quilombolas de Rosário, através da sua Associação, buscaram em várias ocasiões uma solução para a situação conforme carta encaminhada ao MPF (Anexo 7.3: Carta nº 001/Associação Remanescente de Quilombos de Rosário/2016, de 12/04/2016, às p. 146 a 149), que referem outros documentos emitidos:

- Carta da Associação Quilombola de Rosário ao Chefe do IBAMA, em 15/06/2005 (Anexo VII);
- Carta da Associação Quilombola de Rosário para o IBAMA, solicitando combater o desmatamento dos açaizais na região, em 29/04/2008 (Anexo VIII);
- Ofício nº 42/ Colônia Z-2/2008, para GRPU (Anexo IX);
- Ofício nº 30/ Colônia Z-2/2008, para IBAMA (Anexo X);
- Carta da Associação Quilombola de Rosário para a Delegacia de Polícia de Salvaterra, em 29/05/2008 (Anexo XI);
- Carta da Associação Quilombola de Rosário para o Promotor de Justiça de Salvaterra/MP, em 29/05/2008 (Anexo XII);
- Boletim de Ocorrência de 13/08/2008, que trata sobre agressões físicas a João de Souza Vasconcelos e Rosivaldo Serra Assunção, comunitários de Rosário/Mangabal (Anexo XIII);



- Carta da Associação Quilombola de Rosário para GRPU, de 26/08/2008, a qual solicita providências para combater o desmatamento na região do rio Camará (Anexo XIV).

A situação de conflito com relação aos fazendeiros é razão de muitas preocupações aos comunitários, enquanto as relações entre os seus membros que buscam o recurso para consumo e para a geração de renda ainda encontra – na sua lógica de compartilhamento, razões para a manutenção de suas relações usuais, conforme transcrição de entrevista abaixo:

Aqui na Fazenda Caiçara, da d. Rita<sup>62</sup>, teve tiro por causa de arrendatário há uns 3 (três) anos... A bronca que deu lá, deu pra abrir a ideia aqui pra evitar esse tipo de coisa... Porque meu amigo já tá boa essa liberdade que o cara vai todo o dia encher o saco (de açaí) e vender..., né ? 4:39 ‘

Ainda quer brigar com seu conterrâneo? É muito ambicioso... Égua !

Eu digo, mas rapaz: O nosso espaço que a gente considera é o espeço do quintal e da casa mais ali, a rua... Já não é aquela porção tanta... A gente tem direito porque a gente é ser humano, a gente anda, a gente move, a gente tem de buscar o sustento... A gente vai na beira do rio, na cabeceira... Mas não carece tá se batendo ! 5:12 ‘

O cara tira a vontade lá, começa em julho... Julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro... Janeiro que ele (o açaí) tá bom de vender, que dá R\$ 60, R\$ 80 uma lata... Janeiro é o final da safra, quando dá preço.

A gente aqui apanha uma lata, manda bater, come a vontade... No outro dia, de novo !

Na região do rio Gurupá, em Cachoeira do Arari, a situação de conflito é mais severa ainda não só pela violência explícita mas também pelo envolvimento do poder público, representado pela associação entre seguranças privados com a polícia militar:

Em 2013 três adolescentes da comunidade foram levados, por policiais, para a delegacia do município, sob a acusação de estarem furtando açaí. Segundo denuncia feita pelos quilombolas à Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, os policiais estariam acompanhados pelo Senhor Assis e teriam agredido os adolescentes.

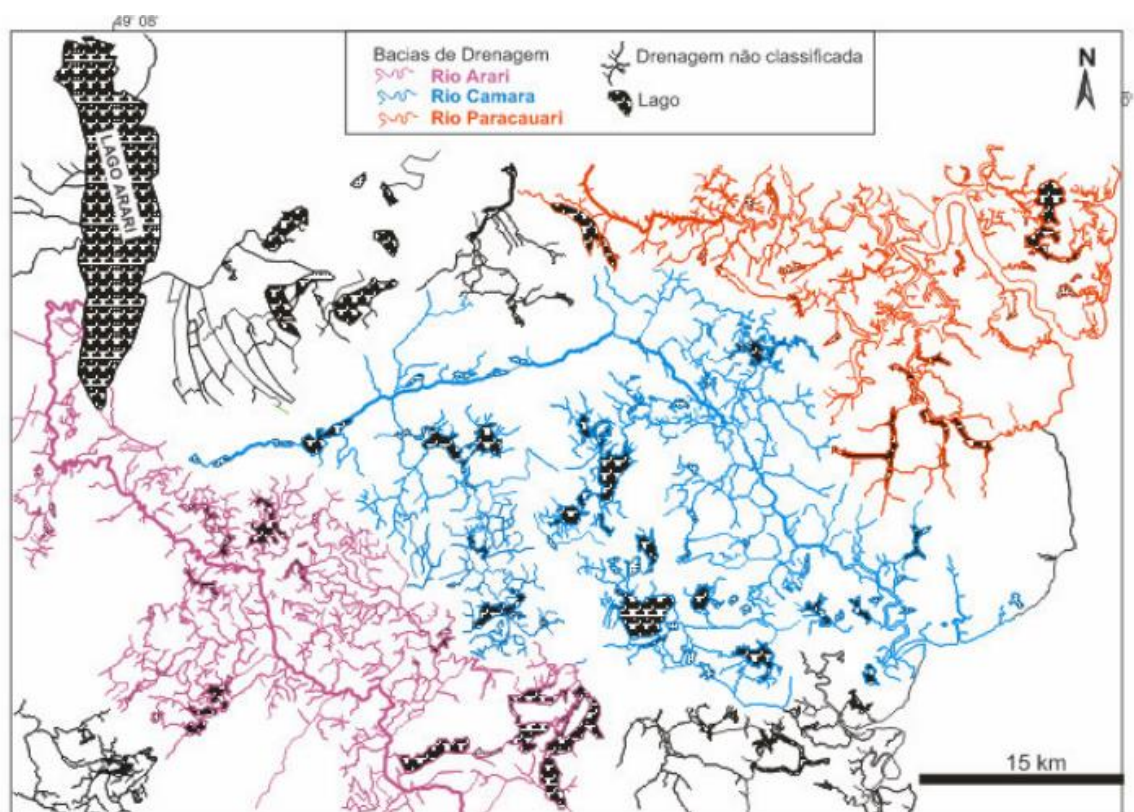
Em 23 de setembro de 2016, um grupo de cerca de 15 homens, entre policiais civis e militares e particulares armados, perseguiram, ameaçaram e atiraram contra os trabalhadores. Gilberto Corrêa Amador, quilombola de Gurupá, foi ferido à bala durante o ataque e Assis Leal foi indiciado como autor do disparo. Por conta destes fatos, o MPF denunciou o fazendeiro Liberato de Castro por formação de milícia<sup>63</sup>. (FERREIRA, 2019).

<sup>62</sup> Fazenda localizada no baixo Camará onde um segurança, contratado na região do rio Paracauari, divisa entre Soure e Salvaterra, atirou em um homem que coletava açaí,

<sup>63</sup> FERREIRA, Salete das Graças Farias. Nas Várzeas do Marajó Feitor ainda Vive. Reportagem de conclusão do curso de Jornalismo, Faculdade de Comunicação Social, do Instituto de Letras e Artes da UFPA, 2019.

Os trabalhos da Dra. Rosa Acevedo entre os quilombolas do rio Gurupá, em Cachoeira do Arari, assim como aqueles elaborados sob sua coordenação, relacionados às questões territoriais e afetas à identidade quilombola em Bacabal, Santa Luzia, São Benedito da Ponta, Providência, Siricari, no município de Salvaterra, também destacam tensões e conflitos na região da costa leste da ilha do Marajó.

As principais bacias hidrográficas da região, os rios Paracauari – divisa entre Soure e Salvaterra, em cujos afluentes da margem direita os quilombolas de Salvaterra praticam a pesca e a coleta do açaí (NOGUEIRA, 2009), o rio Arari, do qual o rio Gurupá é afluente, em cujas margens é praticada a coleta do açaí pelos quilombolas de Gurupá (ACEVEDO, 2005; 2007; 2008) e a bacia do rio Camará, apresentado nesta dissertação, que estão representadas, na Figura 13, abaixo:



**Figura 13:** Mapa Morfoestrutural das Drenagens da Costa Leste do Marajó  
 Fonte: Análise Morfoestrutural na Porção Leste da Ilha do Marajó/PA. Disponível em:  
[http://www.dsr.inpe.br/marajo/analise\\_morfoestrutural.PDF](http://www.dsr.inpe.br/marajo/analise_morfoestrutural.PDF), acesso em 22/09/2016.

As referências a fazendeiros, que restringem o acesso da população regional aos recursos naturais, não se iniciaram na atualidade, são anteriores à instalação da rizicultura na Fazenda Boa Esperança. Por exemplo, abaixo, o depoimento de D. Maria Joana dos Reis Assunção Sousa, 79 anos, sobre restrições de acesso há mais de 40 anos:

Quando nasceu o pai morava na Fazenda dos Cardoso – na outra margem do rio Camará, (...). O nome da Fazenda dos Cardoso era Santa Maria, e as ordens do avô do Sr. Zé Cardoso – O Sr. Chiquinho Cardoso, era que a família do Sr. Manoel Vitorino, pai de D. Joana, vivesse nas terras com sua família durante toda a sua vida. O dono da fazenda era chamado de “Coronel”.

(...)

Conta que pescadores de Rosário foram impedidos de pescar no Cararapó, no rio Camará, (...) D. Joana foi tratar com o herdeiro da fazenda pra garantir o acesso dos filhos e filhas ao pescado e fazerem um tapiri para guardar seus apetrechos de pesca e se protegerem da chuva no lugar “confronte ao Jutuba”.

Foi acordado assim:

O Ósimo era criança, o Jósimo “Jabá” era rapazote. Pescavam de linhada, de rede, além de tirar açai para vender no Camará.

O Sr. Santana, já falecido, esposo de d. Joana, também se criou na Fazenda dos Cardoso, trabalhava com peixe. (...) Depois vieram para a região do São Sebastião, na outra margem – que também era dos Cardoso, onde criavam porcos, galinhas, patos.

(Samuel Cruz, anotações de campo, 2016)

O Relatório Antropológico (CARVALHO, 2014) descreve situações em que as restrições de acesso, no passado e no presente, que aconteceram ressaltando a comunidade quilombola de Rosário, porém estendendo os prejuízos às demais comunidades do entorno, conforme abaixo:

Ao avançarem sobre antigos domínios dos moradores de Rosário, os fazendeiros são acusados de usarem da força, da violência e de instrumentos legalmente ilícitos para transformar em patrimônio individual algo que é objeto de direitos coletivos. As situações de tensão entre quilombolas e fazendeiros ocorrem na região principalmente em decorrência das restrições impostas aos quilombolas no que tange ao acesso a áreas que são fontes de recursos naturais indispensáveis à comunidade.

Conflitos com arroteiros em áreas limítrofes ao território ocuparam a comunidade nos últimos anos: acessos à comunidade foram fechados e passagens por dentro das fazendas foram fechadas, dificultando o acesso a alguns locais de pesca, caça e coleta de açai (...).

Outros fazendeiros criaram restrições de acessos às cabeceiras de lagos onde os moradores de Rosário pescavam, caçavam, tiravam açai, madeira, talas, cipós, palhas: faziam aterros que impediam o acesso ao recurso pesqueiro; colocavam seguranças bem armados nas passagens, sendo que em algumas delas instalaram cercas elétricas.

Em 2008, a entidade encaminhou ofício à Gerência Regional do Patrimônio da União – solicitando providências para combater o “desmatamento desenfreado e a represa, por fazendeiro, de todo o pescado da cabeceira do igarapé Jutuba”, afetando a sobrevivência de comunidades do entorno. (CARVALHO, 2014, p. 60).

O território de uso comum, onde as famílias locais fazem uso coletivo dos recursos naturais existentes é referido pelos comunitários de Rosário e se confunde com as áreas de preservação permanente, ditas *da União*, como o leito e as margens do rio Camará e seus afluentes, os igarapés Paramajó, Turauá, rio Mãe de Deus, igarapé da Calha, igarapé Panema, igarapé Turiá, igarapé Jutuba e São Miguel, da margem esquerda, e os rios Santa

Maria, Quió e Cararapau (também denominado Cararapó), à margem direita. As vilas e comunidades que vivem naquele ambiente:

nº	Comunidade/Vila	Município	Nº Famílias	Situação Fundiária	Localização
1	Baiano	Salvaterra	7	Terra de Herança	Cabeceira do Ig. Jutuba
2	Camarau	Cachoeira do Arari	20	Terra de Herança	Margem direita do rio Camará
3	Mangabal	Salvaterra	37	Território Quilombola	Ig. da Calha (Cabeceira) e rio Camará (margem esquerda)
4	Rosário	Salvaterra	38	Território Quilombola	Ig. Mãe de Deus (margem direita) e rio Camará (margem esquerda)
5	Santa Rosa	Cachoeira do Arari	18	Terra de Herança	Margem direita do rio Camará
6	São Marcos	Salvaterra	35	Terra de Herança	Margem esquerda do rio Camará e do Ig. Paramajó
7	Sapocaitá	Salvaterra	4	Terra de Herança	Igarapé Mãe de Deus (também denominado Ig. Sapocaitá e Deus Ajude, margem direita).
8	Beiradão (Sítio Santa Bárbara)	Salvaterra	5	Terra de Herança	Margem esquerda do rio Camará, PA-154, local da travessia da Balsa no rio Camará
9	Vila Camará	Cachoeira do Arari	284	Vila	Margem direita do rio Camará, PA-154
10	Vila Chiquita	Salvaterra	S/I	Terra de Herança	Cabeceira do ig. Turauá (Iago), PA-154.
11	Vila Mãe de Deus	Salvaterra	30	Terra de Herança	Ig. Mãe de Deus (margem esquerda), Rodovia PA-154
12	Vila Umarizal	Cachoeira do Arari	S/I	Vila	Margem direita do rio Camará

**Tabela 3:** Comunidades e Vilas na área de Abrangência.

**Fonte:** Samuel Vieira Cruz, Trabalho de campo, 2016.

A importância das relações usuais, que limitam o volume de açaí a ser colhido, ao necessário para o consumo das famílias e ao excedente necessário para obter renda e suprir suas necessidades, sem a terceirização na coleta do fruto, nas margens dos rios, nas áreas da União; o respeito recíproco aos limites das terras de herança das comunidades e vilas, assim como do território quilombola de Rosário e Mangabal, às regras habituais que medeiam suas relações.

Os limites entre comunidades, vilas e famílias na área do estudo não possuem cercas, tampouco documentos passados, reconhecidos em cartório e registro de imóveis, passíveis de levantamento de cadeia dominial. Os documentos existentes, alguns do final do século XIX não passaram por partilha de herança após a morte dos seus primeiros donos no entanto, os limites de respeito entre os vizinhos são conhecidos e reconhecidos pela ancestralidade e histórico da ocupação.

Quanto à juridicidade, a atribuição e competência sobre a várzea, no rio Camará, as áreas de preservação permanente, é da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a qual, com vistas a promover a cidadania e a segurança fundiária, instituiu o Projeto Nossa Várzea<sup>64</sup>, em 2005, que:

Tem como objetivo promover a regularização fundiária de ocupações em terras públicas utilizando o Termo de Autorização de Uso – instrumento legal inovador, que constitui o fundamento expressivo da ação. Ao entregar o Termo às famílias de comunidades ribeirinhas, a União reconhece o direito à ocupação e possibilita a exploração sustentável das áreas de várzeas. (...). Desde a implantação do Programa, já foram beneficiadas cerca de 6.000 famílias ribeirinhas, principalmente as que residem no arquipélago do Marajó.

(...)

Do ponto de vista do domínio, as várzeas são terras públicas, patrimônio de uso comum do povo brasileiro<sup>65</sup>. (...). Ao priorizar as terras públicas da Amazônia, com foco específico na regularização fundiária das áreas de várzeas, a iniciativa persegue duplo propósito: garantir o direito à ocupação dessas áreas pelas populações ribeirinhas que nelas vivem, tradicionalmente; e garantir a exploração sustentável dos recursos naturais (...)

(<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/259/1/Nossa%20V%C3%A1rzea.pdf>.)

A Portaria nº 89, de 15/04/2010, da SPU/Ministério do Planejamento, que regulamenta a emissão de Termos de Autorização de Uso – TAU, disciplinam:

a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais<sup>66</sup>, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população (...) a ser conferida em caráter transitório e precário pelos Superintendentes do Patrimônio da União.” (art. 1º).

Como referido anteriormente, o instrumento utilizado para promover a regularização fundiária nas áreas de várzea são Termos de Autorização de Uso – TAU e, como ressalta a Portaria, a outorga da TAU não enseja quaisquer garantias de posse ou propriedade aos beneficiários sobre as áreas a que se refere.

Apesar da precariedade de garantias de direito advinda dos TAUS foram emitidas, através do Programa Nossa Várzea/SPU, 734 autorizações no município de

<sup>64</sup> <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/259/1/Nossa%20V%C3%A1rzea.pdf>

<sup>65</sup> Entendemos esta referência como uma confusão entre os termos *Uso Comum* e *Livre Acesso*.

<sup>66</sup> O artigo 4º determina que os TAU “... serão outorgados exclusivamente a grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que utilizam áreas da União e seus recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, econômica, ambiental e religiosa utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”, norma complementada no artigo 5º, que comunica ser o instrumento (TAU) “.. para o uso exclusivo da unidade familiar ou comunidade tradicional, transferível apenas por sucessão, sendo vedada sua transferência para terceiros”.



Cachoeira do Arari, dos quais 53 (cinquenta e três) às margens do rio Camará e 3 (três) em seu afluente à margem direita, rio Quió, num total de 57, conforme abaixo:

ITEM	Nº TAUS	BENEFICIÁRIO	LOCALIZAÇÃO	DENOMINAÇÃO
1	49843	ADRIANA DE NAZARÉ DA SILVA MOURA	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
2	49847	AMAURI DOS SANTOS NETO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
3	49848	AMAURY RONNI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
4	49853	CRISTIANE DE NAZARÉ MONARD ASSUNÇÃO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
5	49855	2643325 - SSP/PA	RIO QUIO	VILA CAMARÁ
6	49857	DENISE CABRAL MAURICIO	RIO CAMARA	VILA CAMARA
7	49864	ELEIDYELMA ASSUNÇÃO DA SERRA	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
8	49874	HELOSIANE NAZARÉ PACHECO BORGES	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
9	49878	IVONE MONTEIRO DOS SANTOS	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
10	49883	JEREMIAS MONTEIRO DOS SANTOS	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
11	49898	MARCELO PACHECO CARDOSO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
12	49906	MERIVANI LEAL PACHECO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
13	49910	MILENE DOS SANTOS BENTO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
14	49911	NADIA BARBOSA PORTAL	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
15	49912	NAILSON SERRA DE MELO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
16	49913	NAURA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
17	49923	REGIANE NASCIMENTO SARMENTO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
18	49924	ROMOLO BRASÃO GONÇALVES	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
19	49925	RONEIDE BATALHA DE OLIVEIRA	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
20	49926	ROSA HELENA DA LUZ SARMENTO	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
21	49933	SILVIA GONÇALVES TORRES	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
22	49934	SILVIO DA SILVA ASSUNÇÃO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
23	49938	ADRIEL SILVA MONTEIRO PORTO	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
24	49939	AGNALDO DA SILVEIRA MOURA	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
25	49940	ALDO MOURA	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
26	49945	CAMILA CARDOSO ASSUNÇÃO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
27	49946	CARLOS AUGUSTO DA LUZ SARMENTO	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
28	49947	CARLOS AUGUSTO PACHECO SANTOS	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
29	49949	DIANA DO SOCORRO MENDONÇA BATALHA	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
30	49953	ELAINE CRISTINA MAURICIO AMADOR	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
31	49955	ELIEDE DA SILVA SANTOS	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
32	49958	ERNESTO SERRA DA SERRA	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
33	49960	FLAVIA WYLLEY AMARAL DA VEIGA	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
34	49964	HENRIQUETA MARIA SILVA MONTEIRO	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL

35	49967	ISRAEL GONÇALVES RODRIGUES	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
36	49968	IZABEL CABRAL GONÇALVES	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
37	49970	JANDIRA MARIA DA COSTA ASSUNÇÃO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
38	49972	JOELMA NASCIMENTO SARMENTO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
39	49974	JUCILENE DO SOCORRO FERREIRA DE DEUS	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
40	49975	KARINE DE DEUS DOS SANTOS	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
41	49977	LUZIA DAS GRAÇAS GONÇALVES FERREIRA	RIO QUIO	COMUNIDADE RETIRO GRANDE
42	49978	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
43	49981	MARIA FERREIRA DE DEUS	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
44	49983	MARIA TEREZA SARMENTO DO NASCIMENTO	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
45	49985	MOISES MOURA SERRA	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
46	49986	NADIANI MONARD ASSUNÇÃO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
47	49987	NADIEL SANTOS ASSUNÇÃO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
48	49989	OTAVIA PACHECO VAZ	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
49	49991	RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO PACHECO SAMPAIO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
50	49994	REGINA MARIA SARMENTO DO NASCIMENTO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
51	49995	ROSA MARIA DA LUZ SARMENTO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
52	49996	ROSANA DE FATIMA PORTAL SANTOS	RIO QUIO	COMUNIDADE RETIRO GRANDE
53	49998	ROSEMEIRE DA LUZ SARMENTO	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
54	50000	ROSILEIDE DA LUZ SARMENTO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
55	50001	TATIANA DOS SANTOS BENTO	RIO CAMARA	VILA UMARIZAL
56	50002	THATIANA CARDOSO ASSUNÇÃO	RIO CAMARÁ	VILA CAMARÁ
57	50004	VANUSA GONÇALVES FERREIRA	RIO QUIO	COMUNIDADE RETIRO GRANDE

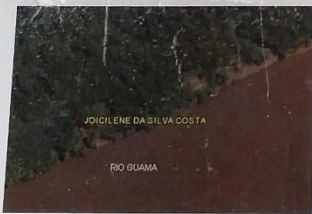

**Tabela 4:** TAUS emitidas – Rio Camará e afluentes.  
**Fonte:** Base Cadastral, TAUS, SPU/2018.Samuel Cruz, 2019.

Em Salvaterra foi emitida uma única TAU, na localidade Vila Passagem Grande, nem uma na região do rio Camará. Para ilustrar o caráter precário da TAU, apresentamos abaixo um documento emitido na Foz do Jundiai, município de Santa Izabel do Pará:

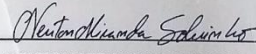
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ	 <b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> Nº 24972 / 2009
---	---

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará – SPU/PA, por delegação de competência concedida a seu Superintendente pela Senhora Secretária do Patrimônio da União, através da Portaria nº 173/SPU, de 31/08/2009 e nos termos da Portaria nº 100/SPU, datada de 03/06/2009 - ao considerar, dentre outros aspectos, a imensa potencialidade dos recursos naturais existentes nas áreas de várzeas situadas no âmbito da Região Amazônica, como fator econômico capaz de contribuir decisivamente para a melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas tradicionais e que o aproveitamento racional desses recursos possibilitará, sem dúvida alguma, compatibilizar a integridade do meio ambiente com o progresso sócio-econômico da região e, ainda, que se torna indispensável a descentralização do poder decisório em casos de regularização fundiária de áreas dessa natureza, que venha possibilitar um mais eficiente e dinâmico fluxo processual, vem, a requerimento protocolado junto a esta Superintendência, sob o nº [redacted] e considerando tudo o que consta dos autos, CONCEDER a [redacted] nacionalidade: BRASILEIRA, [redacted] UNIÃO ESTAV, profissão: AGROEXTRATIVISTA, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted] a AUTORIZAÇÃO DE USO PARA ATIVIDADES EXTRATIVISTAS, a ser cumprida de acordo com autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente, que passa a fazer parte integrante deste documento, com referência a uma área localizada no [redacted], Município de STA. IZABEL, neste Estado, circunscrita a um raio de 500m a partir do ponto geodésico, definido como Latitude (S) 01°32'14,3" e Longitude (W) 48°06'05,9" estabelecido no local da moradia do autorizado/beneficiário, alcançando a delimitação de 33 m presumível dos terrenos de marinha, respeitados os limites de tradição das posses existentes no local.

A presente autorização não confere ao autorizado/beneficiário qualquer direito possessório ou dominial sobre a área em questão, porque concedida por mera liberalidade e em caráter excepcional, transitório e precário, e cujos direitos de detenção dela decorrentes, por sua natureza personalíssima, não poderão ser transferidos a terceiros, em hipótese alguma, sob pena de imediato cancelamento por simples notificação ao autorizado, e poderá também, ser cancelada da mesma forma, se desvirtuado o objetivo nela estipulado.

Belém/PA, 05/outubro/2009.

  
**NEUTON MIRANDA SOBRINHO**  
 Superintendente da SPU/PA

Declaro estar ciente dos termos da presente Autorização de Uso da área nela referenciada, me comprometendo a cumprir todos os ditames estabelecidos pela mesma, assim como, me responsabilizando por qualquer dano físico ou ambiental promovido sobre a área, em descumprimento a autorização específica concedida pelo órgão ambiental competente que é parte integrante deste Termo.

Em 22 / 10 / 2009

[redacted]  
Beneficiário/autorizado

**Figura 14:** Termo de Autorização de Uso.  
**Fonte:** Samuel cruz, Campo, 2016.

Sobre o documento acima, ressaltamos sua precariedade ao explicitar em seu último parágrafo que:

A presente autorização não confere ao autorizado/beneficiário qualquer direito possessório ou dominial sobre área em questão, porque concedida por mera liberalidade e em caráter excepcional, transitório e precário, e cujos direitos de detenção dela decorrentes, por sua natureza personalíssima, não poderão ser transferidos a terceiros, em hipótese alguma, sob pena de imediato cancelamento por simples notificação do autorizado, e poderá também, ser cancelada da mesma forma, se desvirtuado o objetivo nela estipulado.

Conhecer o território de uso comum implica perceber a precariedade relacionada aos instrumentos jurídicos e perceber como as relações se estabelecem no espaço concreto para a reprodução material dos grupos que dele fazem uso, mas também



os valores decorrentes desta convivência, o *ethos* que os vincula e que os faz respeitar, apesar das pressões do mercado e das crescentes necessidades de consumo, regras que permitem o acesso e o seu compartilhamento, assim como as questões relacionadas à exclusão de terceiros e a subtração dos recursos naturais disponíveis (FENNY et al, 1990, p. 19).

Para a manutenção de seu equilíbrio, no processo de delimitação a noção de território negro, por sua abrangência não seria a classificação ideal para análise de territórios quilombolas, por considerá-lo uma categoria reducionista para um fenômeno complexo. Essa crítica é apresentada por Leite (1991, Pp. 40-41, *apud* CORREIA, 2016, p. 216), que define território negro na seguinte forma:

Um espaço demarcado por limites, reconhecido por todos que a ele pertencem, pela coletividade que o conforma. Um tipo de identidade social, construído contextualmente e referenciado por uma situação de igualdade na alteridade. O território seria, portanto, uma das dimensões da relação interétnica, uma referência do processo de identificação coletiva. Imprescindível e crucial para a própria existência do social. (Leite, 1991 40-41).

(...)

O território negro é uma forma de demarcar um espaço onde símbolos e sinais diacríticos são compartilhados. (...) A apropriação e manutenção desse espaço por um grupo específico acaba por demarcar um tipo de fronteira étnica que pode se sobrepor a outras. (CORREIA, 2016, P p. 216-217)

No caso de Rosário, Mangabal e das demais comunidades em foco, o compartilhamento de recursos e as redes de reciprocidade se relacionam fortemente às relações de parentesco e consanguinidade, mas também correspondem a grupos operacionais, a pessoas que se consideram como tais, com as quais, ao longo do tempo, se desenvolvem relações e se estabelecem afetividades. Estas famílias, que somam cerca de 478 (quatrocentas e setenta e oito) vivem nas terras há gerações e, ainda que as necessidades de consumo sejam crescentes, não se percebe ali a tragédia preconizada por Hardin<sup>67</sup> (1968), que anunciava que o *uso comum* dos recursos naturais, pelas populações locais, os levaria ao esgotamento, confundindo este conceito, com aquele de livre acesso.

De acordo com comunitários quilombolas, o esgotamento dos recursos, preconizado por Hardin, não ocorreu na região pela pouca densidade populacional, não ser possível sua conservação – pela falta de energia elétrica e, principalmente por não haver mercado para sua comercialização. Antigamente o açaí não tinha preço.

---

<sup>67</sup> As características do *uso comum* diferem das terras de *livre acesso*.

Os recursos ainda são conservados na atualidade em razão da coleta do açaí ser limitada entre os usuários comunitários, quilombolas e não quilombolas, somente para seu consumo e a geração de pequenos excedentes para a comercialização, por razões morais, uma vez que o consumo excessivo de uns comprometeria o acesso dos demais àqueles recursos.

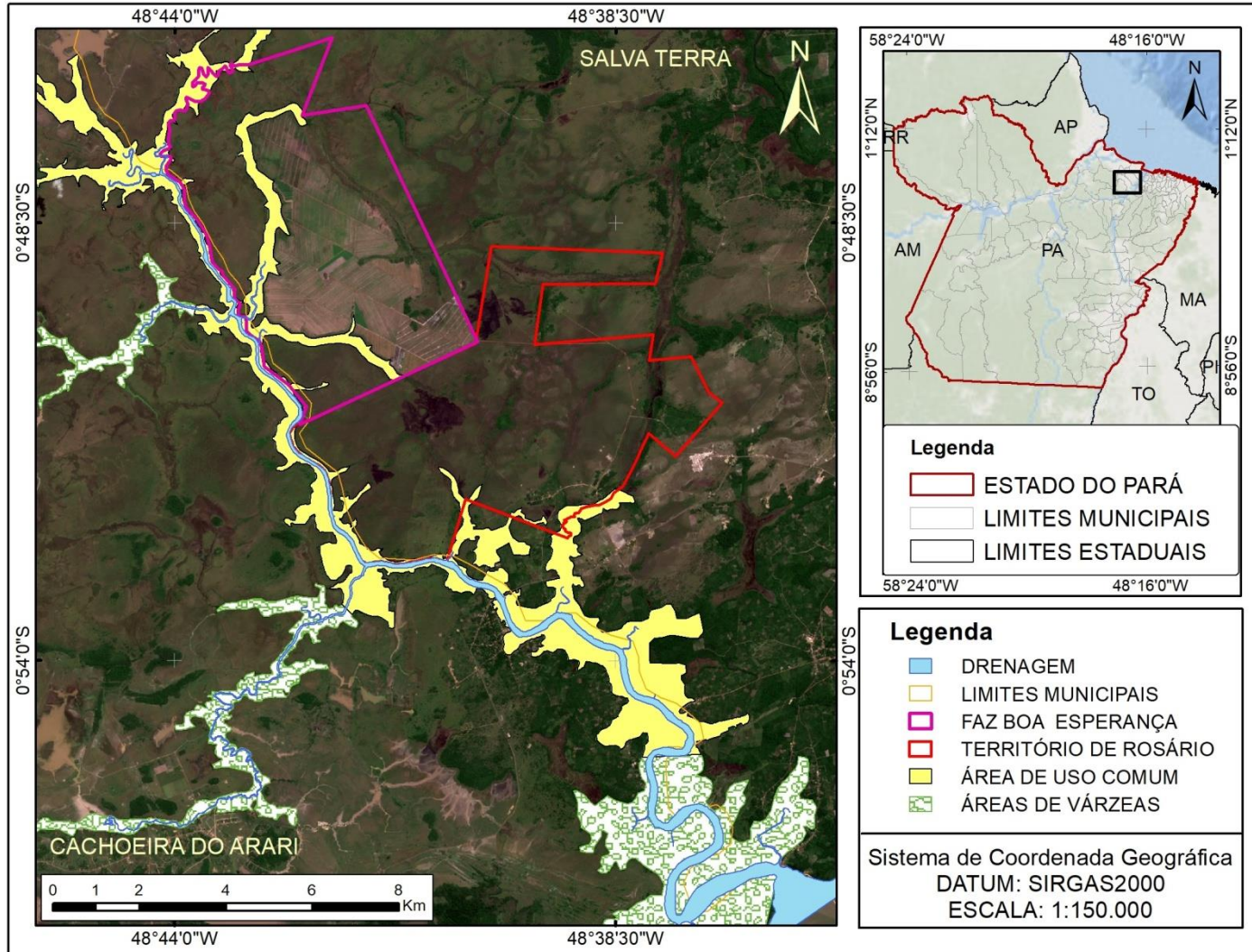
No entanto o aumento da densidade demográfica na região, com o correspondente aumento de consumo do açaí, o incremento da comercialização do produto (FERREIRA, 2009), a sua importância na balança comercial do Estado, com sua valorização pelo aumento da demanda e restrição de oferta; a chegada de atravessadores e a prática do arrendamento dos açazais colocam em risco sua sustentabilidade, a manutenção dos estoques do açaí na região.

Nestas circunstâncias a intervenção do Estado, através dos seus agentes, como o INCRA, IBAMA, MPF, MPE/PA, entre outros, são chamados a intervir, demandados como visto anteriormente pela Associação Comunitária de Quilombos de Rosário. Até o momento não há uma gestão centralizada, nem estudos realizados sobre a sustentabilidade dos açazais no rio Camará, tampouco foram realizados acordos ou termos de ajuste de condutas, mediadas pelo Estado.

O território de uso comum, além das áreas de marinha, é sobreposto a propriedades privadas, ainda não quantificadas, sendo que uma parte relevante fica no interior da Fazenda Boa Esperança<sup>68</sup>, propriedade do rizicultor José Marques, que é limitada à jusante pelo Igarapé São Sebastião, a montante pelo Igarapé Jutuba, com a extensão dos igarapés Panema e Turiá, no centro desta propriedade, conforme abaixo:

---

<sup>68</sup> A Fazenda Boa Esperança é limítrofe ao TQ de Rosário, porém os recursos naturais, como referido, lhes são imprescindíveis, assim como para Ilha do Baiano, Camará, Mãe de Deus, entre outras.



**FIGURA 15:** Fazenda Boa Esperança (rizicultura)  
**Fonte:** Samuel Vieira Cruz, organizado por Marcelo Siqueira, 2019.

Ressalta-se que as relações internas em Rosário e Mangabal, e entre estas comunidades e as demais, não estão livres de tensões e eventuais rusgas, no entanto no primeiro como no segundo caso, as relações familiares e de vizinhança, com a intervenção dos(as) chefes de família, assim como das lideranças locais têm sanado os problemas que surgem, como o uso de técnicas de pesca prejudiciais ao ambiente, em que pese, a utilização do timbó<sup>69</sup> e a facilitação de acesso a terceiros para a coleta do açaí.

Problemas mais sérios surgem com o “arrendatório”, que é forma como os quilombolas se referiram ao que se assemelha ao sistema de “meia”, quando o trabalhador, em geral desprovido de recursos próprios, contrata com o ‘proprietário’ de uma área, uma parcela de terra para produzir, nesse caso coletar o açaí, e se compromete a pagar uma parte da produção (‘meia’) ou da renda que vier a auferir.

No entanto, nos meandros deste sistema de arrendamento dos açais que os fazendeiros promovem a partir da valorização do açaí, denominado pelos quilombolas de *arrendatório*, os comunitários de Rosário se mantêm fiéis aos costumes usuais, conforme depoimento de Manoel ‘Mário’ Vasconcelos de Assunção em relação a proposta de colherem com exclusividade o açaí dos igarapés que estão na Fazenda Boa Esperança, que são o Panema, o Turiá – apresentados com destaque no croqui do território de uso comum - e a margem esquerda do igarapé Jutuba:

Na região há um açaisal e “ele” (o rizicultor) queria que nós ficássemos com o açaí pra comunidade, entre Rosário e Mangabal... Aí, quando ele falou isso, achei graça pra ele... Falei: “não, não é o costume daqui, seu José. É assim, no tempo do Guilherme, que nós conhecemos, era liberado pra todo mundo (o açaí)... Era daqui, era do Camará, do Madre de Deus, todo mundo... De onde entrasse, tirava aquele açaí.

(...)

Entrou uns gaiato que queria arrendar, pra tirar só pra ele, não consegui... Saiu uma parte pro arrendatório<sup>70</sup> e uma parte por aqui por fora, que o camarada que não pegava do arrendatório, dizia, olha, deixa umas latas para mim que eu te pago tanto, pagava mais... Aí já ficava aquela reserva...

Outro que, eu acho que nós todos precisamos... Eu acho uma coisa “tão assim”, que eu não concordo, *nós ficar com esse produto, quando outro também tá precisando...* (grifo nosso)

(Manoel ‘Mário’ Vasconcelos de Assunção, gravação e anotação de campo, Samuel Cruz, 2016)

Assim, apesar das dificuldades para auferir renda, a solidariedade prevalece entre as famílias quilombolas e não quilombolas no usufruto dos recursos naturais do rio

<sup>69</sup> Timbó é uma espécie de cipó utilizado na pesca em algumas partes da região amazônica.

<sup>70</sup> “Arrendatório” é quando os comunitários fazem acordo verbal com fazendeiros da região para explorar parcelas de açais no interior de suas propriedades, pagando aos mesmos parte da renda auferida.

Camará, de maneira semelhante ao relato por Santos (2009), “Caso falte algum alimento, as relações de reciprocidade dentro do grupo são acionadas, pois esse espaço é um local de reciprocidade e de honra.” (SANTOS, 2009, p. 237).

Nas reuniões familiares, nas rodas de conversa que acontecem em geral no final das tardes, nas reuniões convocadas para discutir as questões de interesse coletivo, nas rotinas da diretoria da associação comunitária – no caso dos remanescentes de quilombos de Rosário e Mangabal, nas quais tratam dos assuntos de rotina e políticas públicas que os afetam, entre outros assuntos, a necessária solidariedade interna e com as demais comunidades da região as relações recíprocas são reforçadas como imprescindíveis para garantir o direito de todos ao território quilombola e comum.

#### **4.1. Conhecendo o Território de Uso Comum**

Nossa pesquisa nas demais comunidades vizinhas referidas como parte daquelas que usufruem do território de uso comum foi orientada previamente através de entrevistas com membros de Rosário e Mangabal como Ósimo Assunção de Souza, Elianete de Sousa Guimarães, Elieide Assunção de Souza, D. Maria Joana dos Reis Assunção e Manoel Vasconcelos de Assunção, conhecido como ‘Mário’, nas quais fomos informados sobre as famílias predominantes em cada uma delas:

Vila Camará – Menézia Assunção Pacheco (Família extensa, discriminada na genealogia completa no apêndice 7.1), única parente viva da geração das mães de Maria Joana, ‘Mário’ e D. Sebastiana (genealogia completa no apêndice 7.2), portanto sua tia materna. No entanto há outras famílias extensas no Camará;

São Marcos – D. Teca (às margens do rio Camará, próximo da Foz do rio). Era a mãe de D. Sebastiana (atual matriarca, nascida em 1932);

Mãe de Deus (genealogia completa no Apêndice 7.3) – Família separada, só um filho de Mário que mora próximo da ponte, o “Cidoca”, o Sr. Alcides. A família no Mãe de Deus é a Correa;

Vila Chiquita – “... Família parece que é Ribeiro, já é outra assinatura”;

Baiano - Outra assinatura, não leva quase Vasconcelos de Assunção...

Sapocaitá (genealogia completa em apêndice 7.4) – Família do Fortunato (finado), agora ficou o Amadeu, mas ficaram só duas de suas filhas. De outra família, ficou o Sr. Doracy, porém, como diz ‘Mário’: “...mas não é de nossa assinatura... Fortunato era nosso primo, por parte de mãe, D. Severina...”;

Umarizal (genealogia completa em Apêndice 7.5)– Sr. Pedro Miranda (Primo de Mário – filho de Joana, irmã do Sr. Alcides (Pai do Mário);

Fonte: Anotações de Campo, Samuel Cruz, 2016.

O roteiro final da pesquisa de campo foi organizado após estas entrevistas, com as orientações de “Mário” como fio condutor, e sua generosa colaboração no

acompanhamento e apresentações aos membros mais velhos das respectivas comunidades, nas quais após as apresentações, organizamos uma agenda para entrevistas com as pessoas indicadas como referência.

Em Vila Camará com a Senhora Menésia (1926); o Sr. Pedro Miranda (1934), em Umarizal; D. Sebastiana em São Marcos; em Sapocaitá a referência é o Sr. Amadeu Carvalho (1957) dos Santos, casado com uma sobrinha de D. Sebastiana, a Sra. Leonilda Vasconcelos Carvalho (1959). Em Mãe de Deus o membro mais jovem da família, o caçula, é quem faz a guarda dos documentos da terra e responde pela comunidade, o Sr. Walderê Brito.

Da mesma maneira que nos anteciparam em parte algumas informações sobre as famílias residentes nas comunidades e Vilas, também nos ensinaram as via de acesso, locais de pesca e coleta de produtos florestais, em especial e de extrema importância para a sua segurança alimentar, o açaí, utilizados historicamente pelas famílias de Rosário, Mangabal, São Marcos, Sapocaitá, Baiano, Chiquita e Mãe de Deus, além de Umarizal e Camará<sup>71</sup>.

Estabelecemos então um roteiro para percorrer e conhecer, em parte, a área indicada como de uso comum, que vai além do polígono delimitado como quilombola, que inclui as margens do próprio rio Camará, margens do rio Cararapó e do rio Quió, em cujas cabeceiras fica a localidade de Retiro Grande à margem direita do rio Camará, município de Cachoeira do Arari,

No município de Salvaterra, as margens do Igarapé São Sebastião, margem esquerda, limite do território quilombola; o Igarapé Panema, em seus afluentes formadores Paneminha e Varestinho; o Igarapé Turiá, em seus afluentes: Muruin, Sororoca, Baixa do Sebo, Barbosa, Jaranduba, Mandizar, Gentil, Ramá, Acima do Ciriúba, Mangueirinha e Ponte do Jutuba; Rio Jutuba, margem esquerda do rio Camará, limite a montante da Fazenda Boa Esperança, do rizicultor. São referidas ainda restrições de acesso às cabeceiras do Rio Santa Maria, divisa entre Salvaterra e Cachoeira do Arari para a prática da pesca.

Coletamos pelo menos um ponto de coordenada na foz com o rio Camará de cada um dos principais afluentes referidos. Os rios São Miguel e Santa Maria são os formadores, a partir dos quais, o rio passa a denominar-se rio Camará.

---

<sup>71</sup> Durante os levantamentos de campo, à margem direita do rio Camará, município de Cachoeira do Arari foram referidas e visitadas as comunidades de Santa Rosa e Camanaú. À margem esquerda, Salvaterra, foi incluída a localidade Beiradão, local da travessia da balsa que liga os dois municípios.

Durante o deslocamento, para conhecer a malha fluvial, fomos acompanhados por dois comunitários de Rosário (figura 16) referendados pela comunidade, Marinélio José Vasconcelos de Assunção e Jósimo Assunção de Sousa, os quais informam o rio Jutuba é o mais piscoso porém, onde tem mais problemas pois o proprietário da Fazenda Alegre, impede o acesso aos recursos pesqueiros, faz barragens e arrenda a outros pescadores da região, enquanto no rio São Miguel o problema está relacionado à fazenda com o mesmo nome, do Sr. Getúlio, que arrenda os açazais, para a extração de palmito de açáí. Tais áreas que nos foram apresentadas, tratam-se de áreas de uso comum, conforme abaixo:



**Figura 16:** Áreas de Uso Comum

(1) Foz do rio Cararapó, local denominado Caiçara; (2) Rio São Miguel, açaisal tombado, arrendado pelo fazendeiro para exploração de palmito; (3) Rio Camará, com Jósimo Assunção de Sousa, piloto, e Marinélio José Vasconcelos de Assunção, comunitários de Rosário.

**Fotos:** Samuel Cruz, 2016.

A estratégia de nossa pesquisa para organizar as informações com uma cronologia a mais aproximada possível foi buscar conciliar a memória oral com a leitura de documentos, assim como com informações sobre eventos relevantes que pudessem ter acontecido à época dos relatos, como eventuais óbitos de ancestrais e/ou as datas de nascimento dos filhos e netos, os quais – na atualidade são registrados através de certidões de nascimento, de certa maneira tentando superar uma dificuldade ressaltada por Alencar (2009), quando afirma que sua:

opção metodológica de associar investimentos de pesquisa histórica e de reconstrução da história oral, o desafio a enfrentar no plano da pesquisa é o de lidar com as variações relativas à profundidade da memória social e com a dificuldade que narradores experimentam quando instados a reorganizar os eventos passados na linearidade do tempo histórico (ALENCAR, 2009, Apud CARVALHO, 2014, p. 46)



Duas etapas de campo com os moradores de Rosário foram prejudicadas, a primeira em razão da presença da equipe da Caixa Econômica Federal – CEF e da equipe de construtores do Programa Minha Casa Minha Vida, que realizou vistorias para aprovação de projeto em favor das comunidades quilombolas de Rosário e Mangabal, as quais vieram a receber 29 (vinte e nove) casas, em favor daquelas famílias.

A segunda, pela presença da equipe do INCRA, composta por agrônomo e topógrafo, responsável pela realização do levantamento fundiário com vistas à publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, ao qual as lideranças quilombolas dedicaram total atenção juntamente com os principais guias.

Com relação ao território quilombola, D. Sebastiana faz o seguinte relato, que corrobora com outras falas que colocam de um lado os ricos, os fazendeiros, de outro lado os pobres, despossuídos de recursos materiais que dependem do rio e dos recursos naturais para sua sobrevivência:

Depois que os ricos chegaram aqui, eles arrancam os pilares do lugar e colocam mais pra dentro do nosso terreno e alguns eles trocaram por outros pilares” – informa uma liderança. Os mais jovens não chegaram a conhecer os antigos marcos, mas Sebastiana afirma:

Eu sei onde é o último pilar do Rosário. Eu sei. Do outro lado do lago do Baiano. Vocês já viram aquilo lá? Podem ir ver que vocês vão encontrar os marcos do Rosário, está lá. Aí já a história dos velhos se acabando, foram indo... E a gente vai se descuidando e é o tempo que vem, começaram a vender pros ricos, pedacinho a pedacinho. (CARVALHO, 2014, p. 66).

Para compreender as relações internas destas famílias e as que articulam a convivência entre as comunidades e vilas vizinhas, elaboramos genealogias<sup>72</sup> cuja base se iniciou em Rosário, cujos ancestrais - como foi possível verificar – são comuns para Mangabal, São Marcos, parte relevante em Vila Camará e Vila Umarizal, com relações de afinidade e casamento em Mãe de Deus, Vila Chiquita, Sapocaitá e Baiano, e um pouco mais distantes para as comunidades de Beiradão, Camaraú e Santa Rosa.

Estas genealogias, destarte, são o recurso fundamental que utilizamos para conhecer a ancestralidade da ocupação, a constituição das famílias e as maneiras pelas quais se organizam nas terras e territórios de herança, e sua elaboração se dá em entrevistas com os mais idosos, como é o caso da Sra. Maria Joana Assunção Sousa e de

---

<sup>72</sup> O trabalho organizado relacionado às genealogias se iniciou em 2014, em Rosário, nos trabalhos de delimitação para regularização fundiária através do INCRA, e continuaram em 2015 e 2016.

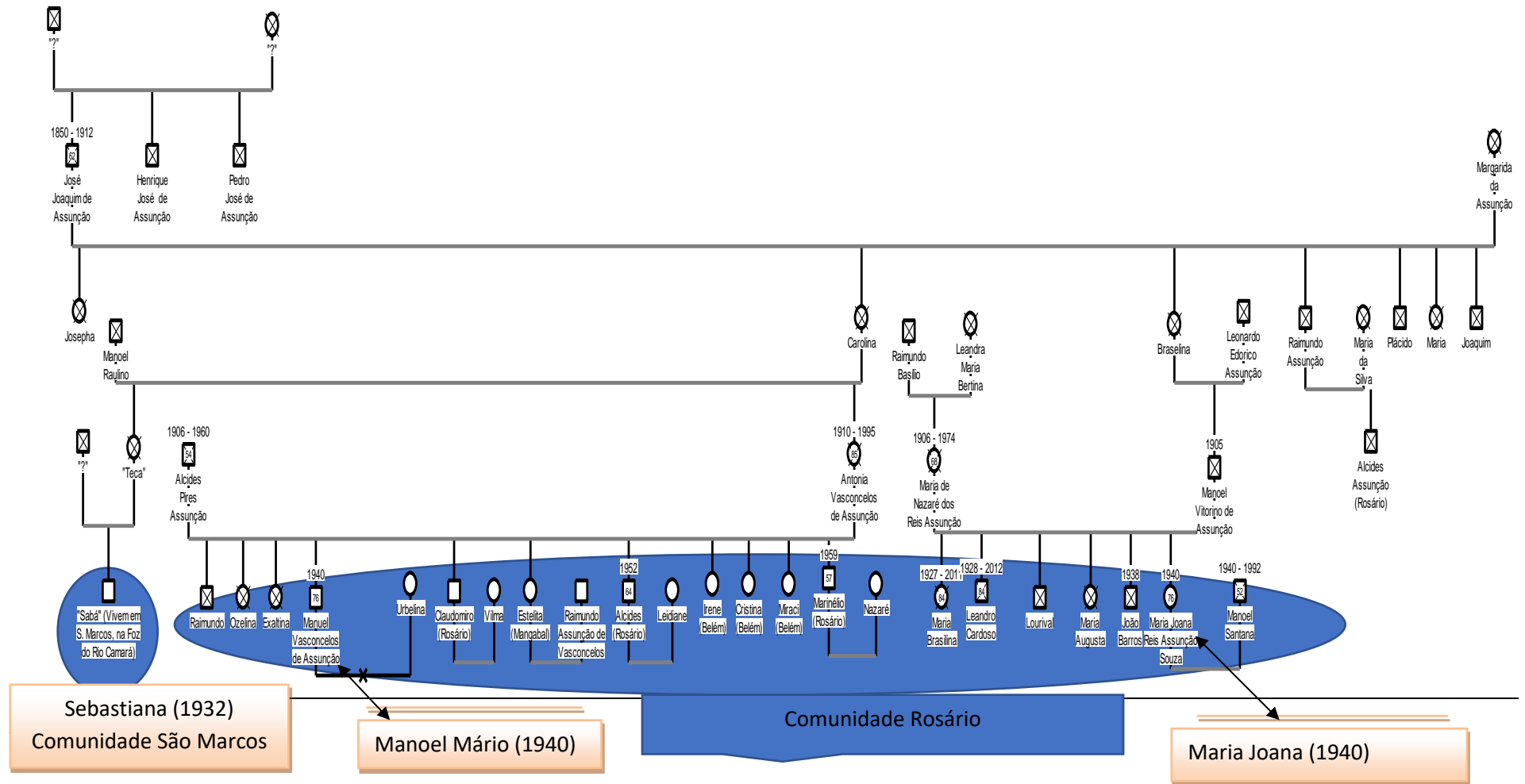
seu primo Manoel Vasconcelos Assunção, ambos nascidos em 1940, bisnetos de José Joaquim de Assunção (1850-1912)<sup>73</sup>.

Em todas estas comunidades, a dinâmica nas relações de trabalho eram realizadas em cooperação - o mutirão denominado na região como “cunvidado”, e que ainda acontece entre irmãos e primos bilaterais. Na atualidade, com o aporte de recursos monetários, via políticas públicas de repasse de renda, sejam as aposentadorias, benefícios e bolsa famílias, eventualmente ocorre cooperação através do aporte financeiro, de idosos e outros beneficiários, o que também é compreendido como participação no sistema de reciprocidade, pois faz o dinheiro circular dentro das comunidades.

A ancestralidade da ocupação na região, assim como as relações de parentesco consanguíneo remete a três irmãos: Henrique José de Assunção, Pedro José de Assunção e José Joaquim de Assunção, dos quais descendem as famílias que habitam majoritariamente as comunidades quilombolas de Rosário, Mangabal; São Marcos e Sapocaitá, assim como representam parte das famílias de Vila Camará e Umarizal, além de casamentos identificados nas localidades de Madre de Deus e Vila Chiquita, conforme ensaios genealógicos abaixo:

---

<sup>73</sup> Atestado de óbito, emitido pelo Cartório Alamar, de Cachoeira do Arari, que registra seu nascimento na Comunidade de Rosário em 1850, e óbito em 1912, na mesma localidade.



**FIGURA 17:** Genealogia – Ascendência de Maria Joana, Manoel ‘Mário’ e Sebastiana  
**Fonte:** Samuel Vieira Cruz, Anotações de Campo, Julho/2016.



Para ilustrar as relações de parentesco a genealogia acima apresenta a descendência de Maria Joana<sup>74</sup>, casada com Manoel Santana, e de Manuel ‘Mário’ e Urbelina, conforme tabela abaixo, seus locais de residência, assim como o casamento entre primos cruzados em diferentes gerações. Na tabela abaixo, temos as relações de casamento entre os moradores de Rosário e Mangabal.

Nº	Nome	Cônjuge	Local de Residência
1	Sebastiana Assunção de Souza	Antônio Assunção de Vasconcelos	Mangabal
2	Jósimo Assunção de Souza	Maria Eliete Assunção Seabra	Rosário
3	Josias Assunção de Souza	Vanda do Socorro Pacheco Serra	Rosário
4	Ósimo Assunção de Souza		Rosário
5	Eliane Assunção de Souza	Roberto Carlos de Assunção	Mangabal
6	Elieide Assunção de Sousa	Valdomiro Vasconcelos de Assunção	Rosário
7	Elianete de Souza Guimarães	Reginaldo Campos Portal	Vila Chiquita/Rosário
8	Maria Vasconcelos de Assunção		Rio de Janeiro
9	Oscarina Vasconcelos de Assunção	Separada	Mangabal
10	Guilherme Vasconcelos de Assunção	Deficiente	Rosário
11	Valdomiro Vasconcelos de Assunção	Elieide Assunção de Sousa	Rosário (Repete nº 06)
12	Nélson Vasconcelos de Assunção		
13	Agnaldo Vasconcelos de Assunção		Rio de Janeiro
14	Celina Vasconcelos de Assunção		São Paulo
15	Edna Vasconcelos de Assunção		Rosário
16	Alcides Vasconcelos de Assunção		Mãe de Deus
17	Genivaldo Vasconcelos de Assunção		Mangabal
18	Renata Campos Assunção	Raimundo Vasconcelos Assunção	Rosário
19	Mário Assunção de Vasconcelos	Raimunda Serra Rodrigues (Camará)	Falecido
20	Sebastião Assunção de Vasconcelos		Mangabal
21	Rosa Assunção de Vasconcelos		Falecida
22	Antônio Assunção de Vasconcelos		Mangabal
23	Edgar Assunção de Vasconcelos		Mangabal
24	Jorge Assunção de Vasconcelos		Mangabal

**TABELA 5:** descendentes de Maria Joana e ‘Mário’

**Fonte:** Samuel cruz, Anotações de campo, 2016.

<sup>74</sup> Apesar de não esgotado, o levantamento genealógico apresenta para a descendência da Sra. Maria Joana, um total de 68 descendentes diretos, representados por 07 filho(a)s, 37 neto(a)s e 24 bisneto(a)s.

Nas Imagens Abaixo, estão D. Maria e Ósimo, imprescindíveis interlocutores de campo.



FIGURA 19 : D. Maria Joana, 2019.



FIGURA 20: Ósimo Assunção de Souza, 2019.



FIGURA 21: Açaizal às margens do rio Camará,  
Fonte: Samuel Cruz, 2016.

Além das relações engendradas pela descendência e pelo casamento há gerações as famílias vêm desenvolvendo diversas formas de cooperação, através de outras formas

de aliança – como o compadrio, assim como em arranjos produtivos, através da cooperação em mutirões, denominados de *cunvidado*, além dos eventos festivos de cunho religioso, como os vários círios, e os cívicos e políticos (LIMA FILHO, 2014).

Estas relações estão além das questões restritas ao compartilhamento de recursos, sendo parte importante para o circuito de festas (LIMA FILHO, 2014) e facilitam a deliberação em questões de definição de limites entre comunidades. Por exemplo, remetendo ao capítulo que tratamos sobre a delimitação do território de Rosário, os acordos estabelecidos com a comunidade do Baiano, não-quilombola, permitiu um conservar uma área de uso comum, conforme as palavras do ‘Mário’:

No Baiano (Comunidade Ilha do Baiano) tá tranquilo porque foi feito um bom acordo... Eles ficaram no quadro deles... Eles queriam ficar com o lago... mas o lago ficou fora a parte, para uso comum, agora vai depender de respeitar, um considerar o outro....

Em maio de 2017 através da Associação Quilombola de Rosário houve denúncia ao INCRA por haver tensão entre comunidades. Na ocasião, com a participação da Ouvidoria Agrária Regional<sup>75</sup> foi identificado um desmatamento fora do polígono delimitado para regularização fundiária em favor dos quilombolas de Rosário e Mangabal.

Na oportunidade, verificamos a derrubada de mata para abertura de roçados fora do território delimitado pretendido pelos quilombolas de Rosário e Mangabal, a qual fora preterida por se tratar de outra área com característica de uso comum, com usos bem distintos daquelas às margens, várzea e cursos de água do rio Camará.

Dessa maneira, foi possível identificar a existência de outros espaços de compartilhamento de recursos, com probabilidade de haver outras e envolver outras comunidades da região – quilombolas e não quilombolas.

Neste caso, se tratava uma área de terra firme bem conservada com matas primárias, fonte de coleta de ervas medicinais e recursos florestais utilizados na construção de casas e canoas – carpintaria civil e naval, compartilhada entre as comunidades quilombolas de Siricari, Deus me Ajude, Rosário e Mangabal, além das comunidades não-quilombolas de Vila Chiquita e Baiano.

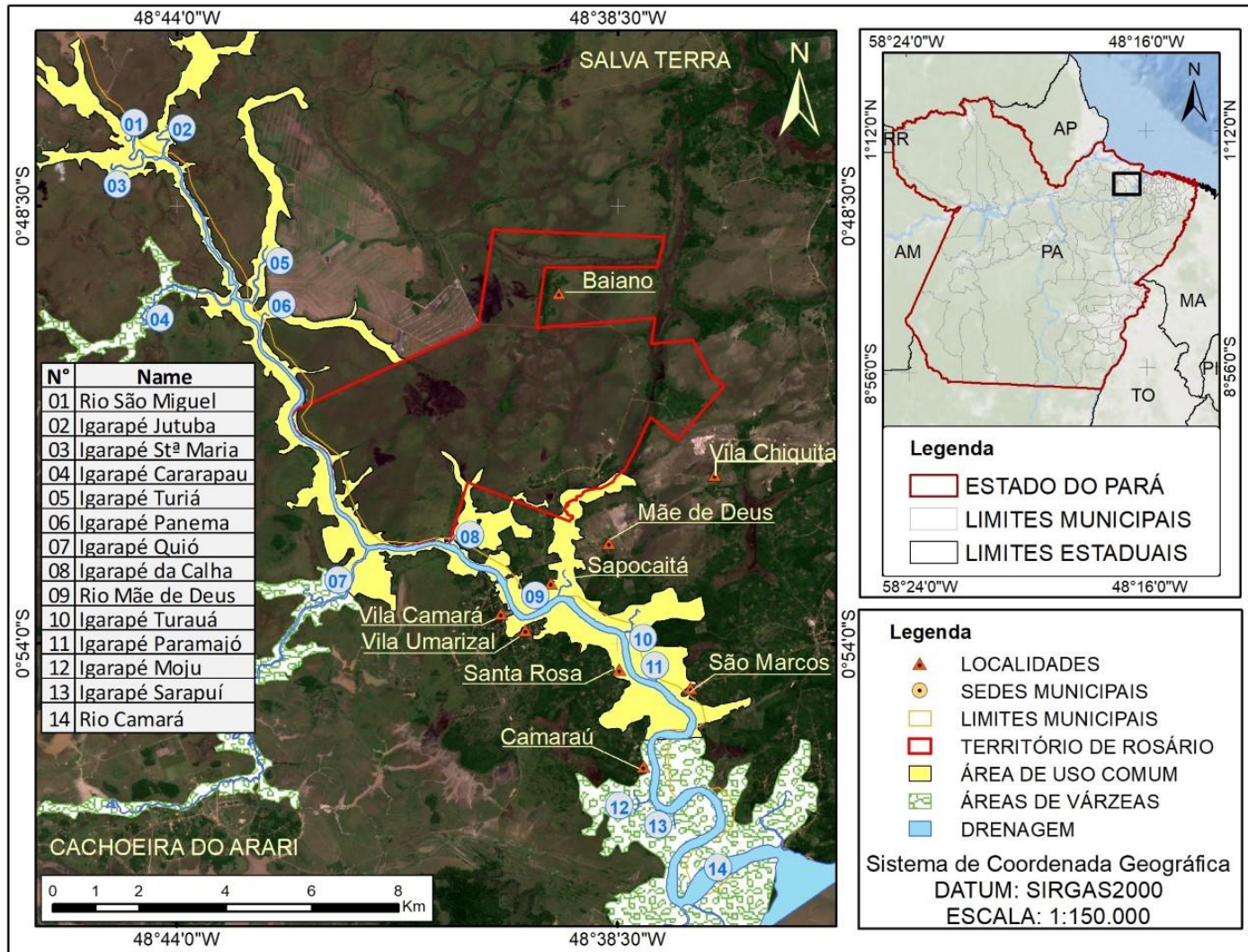
---

<sup>75</sup> De acordo com o Decreto nº 8.955, de 11/01/2017, em seu art. 7º, À Ouvidoria Agrária Nacional compete, entre outras atribuições: III - diagnosticar tensões e conflitos sociais no campo, de forma a propor soluções pacíficas.

Identificado que se tratava de ação isolada de jovens de uma das comunidades. Foi realizada reunião entre lideranças daquelas comunidades, neste caso os moradores mais velhos e a direção da Associação quilombola de Rosário e definidas providências para paralisar o desmatamento, considerando a relevância daquela mata primária para o conjunto das comunidades.

Da mesma forma, ao ser identificado uma área de interesse que estava dentro da delimitação do território pretendido de Rosário, porém também utilizada pela Comunidade Remanescente de Quilombos de Siricari, denominada e conhecida na região como *Ilha do Carmo*. Estes abriram mão por entenderem que esta parte do território é relevante para Rosário, não só por já praticarem a agricultura ali há cerca de 50 anos, mas também pela restrição de terras agricultáveis disponíveis para estes comunitários (Rosário e Mangabal), considerando a sazonalidade das cheias na região dos campos alagados do Marajó. Abaixo, temos o mapa dos territórios de Uso comum do Rio Camará.





**FIGURA 21:** Território de uso comum do Rio Camará  
**Fonte:** Samuel Cruz, levantamento de campo, organizado por Marcelo Siqueira, 2019.

Aceitar as regras das comunidades, baseadas no uso coletivo das terras e dos recursos naturais para fins de subsistência, além de ser uma característica entre as comunidades e vilas visitadas, que prevalece em suas interrelações, é o elo que conserva o equilíbrio e o compartilhamento dos recursos de uso comum. Para Luciana Carvalho (2014, p. 70):

No caso dos casamentos interétnicos, o pertencimento à família extensa de Rosário decorre do estabelecimento de laços de afinidade e consanguinidade, sendo essa uma via prioritária e legitimada de entrada de novos sujeitos no grupo, a despeito de sua filiação étnica originária, desde que aceite **as regras da comunidade, baseadas no uso coletivo das terras e dos recursos naturais para fins de subsistência** – o que remete, por consequência, ao terceiro critério mencionado anteriormente. (grifo nosso).

O último critério identificado enquanto *regras da comunidade* (quilombola) *baseadas no uso coletivo das terras e dos recursos naturais para fins de subsistência* representam um valor constituinte de sua identidade, representados nos costumes, usos e tradições estabelecidos historicamente com as demais, cuja manutenção – na minha interpretação – seus membros se sentem na obrigação de honrar, razão pela qual deliberaram tratar como uso comum áreas compartilhadas aquelas que não sejam de seu usufruto exclusivo.

Seu comportamento revela valores morais, no sentido encontrado em outras comunidades quilombolas à exemplo do que é descrito em *Fiéis Descendentes*:

Seu Máximo de Oliveira, recorda assim de seu avô: “*ele era muito respeitado, era muito querido o velho, todo mundo respeitava ele. O velho era muito amigo*”. Nessa memória se observa as relações sociais estabelecidas por Dezíderio na região de Dourados que tinham como base o respeito entre as pessoas. Nesse caso, o respeito era o princípio das relações sociais, diretamente relacionado a uma moral social comum, a qual constrói o homem honrado. (SANTOS, 2009, p. 196).

As relações entre as comunidades quilombolas e não-quilombolas antecedem políticas públicas advindas da Constituição de 1988, no entanto a possibilidade de reivindicar reconhecimento e territórios eventualmente pode provocar cisões, tensões e conflitos, o que requer uma atenção redobrada de comunitários e das instituições responsáveis por sua implementação para evitar agravar ou gerar conflitos, entre detentores de domínio e/ou posse e a reivindicação quilombola, especialmente diante daqueles que representem direitos coletivos e difusos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As situações fundiárias objetos desta dissertação, nas quais predominam as terras de herança, a ancestralidade da ocupação das famílias que compõem as comunidades e vilas é de, pelo menos 07 (sete) gerações consecutivas, perfazendo uma linha de tempo, no caso de Rosário e Mangaba, em acordo com documentos de pelo menos 169 anos<sup>76</sup>.

A dissertação traz visibilidade à realidade vivenciada por estas famílias que compartilham o usufruto dos recursos naturais existentes no rio Camará, seus afluentes e margens, faz perceber suas redes de sociabilidade e estratégias de superação dos conflitos efetivos e/ou potenciais que surgem, assim como as formas de manutenção dos seus respectivos territórios e limites de respeito<sup>77</sup>, a partir de relações de parentesco, consanguíneo e de aliança, além dos arranjos de vizinhança, hábitos e costumes.

Para a garantia de direitos sobre o território quilombola, assim como os usos associados ao território de uso comum compartilhado no rio Camará com as demais comunidades e vilas, os quilombolas de Rosário e Mangabal enfrentam as restrições de acesso aos recursos naturais, articulando os capitais passíveis de mobilização, neste caso principalmente o social e o cultural, representados por suas redes solidárias mobilizadas para a implementação de políticas públicas em seu favor.

Esse esforço se dá em contraposição aos demais campos com os quais se relacionam, representados pelo capital econômico articulado ao poder político, representados pelos fazendeiros e rizicultores que se instalam nos municípios de Salvaterra e de Cachoeira do Arari, agravando as restrições históricas à terra, ao pescado e aos recursos florestais, principalmente o açáí.

Estes campos em tensão, a posse coletiva versus a apropriação privada, também são objeto de discussão em dois trabalhos relevantes para conhecer a realidade vivenciada no Marajó por pescadores e coletores, quilombolas e não quilombolas, que vivem em duas bacias hidrográficas vizinhas ao rio Camará, neste caso no rio Arari, município de

---

<sup>76</sup> Além dos documentos de registro de terras, que na maioria dos casos se encontra em mãos dos descendentes mais velhos residentes em cada vila e/ou comunidade, algumas famílias, guardam documentos dos seus ascendentes, inclusive registros de óbito emitidos pelos cartórios da região (Monsarás, Vila de Camará, Cachoeira do Arari).

<sup>77</sup> Além do direito consuetudinário através do qual as comunidades (re)conhecem seus respectivos territórios, o limite de respeito indica a linha fronteiriça respeitada de forma pacífica pelos proprietários e/ou simples ocupantes (sem título de domínio), como linha divisória entre imóveis. Importante: O limite de respeito nem sempre corresponde ao título de domínio e nestes casos o georrenferenciamento deve ser realizado em consonância com o título. In: Manual Técnico de Limites e Confrontações, 1ª edição, INCRA/2013. (Almeida, op. Cit.: 6)

Santa Cruz do Arari, descritos e analisados em Palafitas do Jenipapo na Ilha do Marajó<sup>78</sup> e, na dissertação Território de Pesca no Estuário Marajoara Comunidades Quilombolas, Águas de Trabalho e Conflito<sup>79</sup>, que trabalha sobre comunidades quilombolas, entre os municípios de Salvaterra e Soure.

No caso das comunidades de Rosário e Mangabal a distinção entre quilombolas e não quilombolas na região do rio Camará se inicia a partir de 1999, quando referem à reunião com representantes do Programa Raízes e descobrem possibilidade de titulação do território a partir de seu reconhecimento como *quilombos* e assim assumiram a identidade de “remanescentes de quilombos” com a valorização de aspectos identitários e possibilidades de acessar políticas públicas<sup>80</sup>.

As demais comunidades optaram por não assumir identidade política ainda que possuam características socioculturais semelhantes, inclusive relações de parentesco e de aliança em comum. No entanto o reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares \_ FCP, em 2006, não corrompe os valores e compromissos morais que mantém historicamente com as demais comunidades do território de uso comum.

A regularização de um território para seu usufruto exclusivo não implica na apropriação de uma área mais ampla, representada por uma territorialidade historicamente constituída na qual outras famílias, externas àquelas da comunidade quilombola, não possam usufruir desta área comunal desde que sigam normas estabelecidas por todos, respeitando as regras muitas das quais fazem parte do direito consuetudinário (CAMPOS, 2012)

Os quilombolas de Rosário possuem poucos recursos financeiros, utilizando principalmente a colaboração familiar para a coleta do açaí, para a lavoura, para a pesca, na criação de animais em pequena escala, características de comunidades e povos tradicionais, com conhecimento associado ao ambiente onde vivem a gerações. (COSTA FILHO, 2008; DIEGUES, 1996),

Apesar da pouca densidade populacional, as pressões sobre os recursos naturais no rio Camará se intensificaram nos últimos anos, assim como nos demais territórios

---

<sup>78</sup> ALMEIDA, Alfredo Wágner Berno de.; SPRANDEL. Marcia Anita. Palafitas do Jenipapo na Ilha do Marajó: A Construção da Terra, o Uso Comum das Águas e o Conflito. Novos Cadernos NAEA, Vol. 9 – Número 1, p. 25/76, junho/2006.

<sup>79</sup> NOGUEIRA. Cristiane Silva. Território de Pesca no Estuário Marajoara: Comunidades Quilombolas, Águas de Trabalho e Conflito no Município de Salvaterra (Pará). Dissertação, NAEA/UFPA, 2005.

<sup>80</sup> LIMA FILHO, Petronio Medeiros. Entre Quilombos: Circuitos de Festas de Santos e a Construção de Alianças Políticas Entre as Comunidades Quilombolas de Salvaterra – Marajó – Pará, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA, UFPA, 2014.

quilombolas na costa leste do Marajó, nos rios Arari, Paracauari e seus afluentes, com a valorização do preço do açaí, da instalação da rizicultura e da criação de gado bovino e bubalino, a exemplo do que ocorre em outras regiões do arquipélago Marajoara (FERREIRA, 2019; ACEVEDO 2005, 2007, 2008)

Além do mercado, outro aspecto do aumento da pressão sobre os recursos naturais é representado pelo crescimento demográfico das populações locais. No entanto apesar das demais comunidades do rio Camará não serem quilombolas, os quilombolas de Rosário e Mangabal, são solidários às necessidades de todos.

Não só excluíram o território de uso comum do polígono a ser regularizado para seu usufruto exclusivo, mas se posicionam pela manutenção do acesso de todos aos recursos naturais indispensáveis ao seu modo de vida, conforme expresso na fala do “Mário”:

No costume do passado era área comum, para todos. O Zé Marques queria que ficasse só pra Rosário, Mangabal e Baiano... Mas o costume não é assim. Agora, aí pra baixo (no rio Camará) a Rita faz de outra maneira<sup>81</sup>... O rico coloca vigia para controlar o açaí, com toda certeza só para impugnar o pobre... Porque a produção nem dá pra pagar a despesa... No rio São Miguel, em poucos dias pode haver problema porque o fazendeiro prendeu os peixes (com barragem), que é do pobre...

(...)

Há tempos passados, tive um debate com um camarada deste...

(...) Ele veio me impedir – Era no tempo que o Turiá era do Guilherme, agora é do Zé Marques. O gerente era o Casimiro, que mora em Salvaterra. Ele disse: Ei tio Mario, vai fazer o que?

- Vou pescar ...

- Não vai dar, o Sr. Guilherme não quer...

Falei (“Mário”): Me diga: É o dono que não quer ou é você ?

Ele disse, é o dono que não quer, porque quer ver a terra dele com fartura...

Respondi: Vou lhe dizer uma coisa... Porque se o dono quiser o peixe, tem de fazer uma rampa e criar lá dentro da área dele... Mas esse peixe de enchente e vazante é de quem pegar...4:17’ Se eu pegar é meu, o que você pegar é seu, e se o seu patrão quiser, ele manda vocês pegarem pra ele, não eu... E fiz a minha pescaria

(Mário, gravação e anotações de campo, Samuel Cruz, set/2016).

Na região não há presença dos órgãos governamentais e/ou outros meios legais imediatos que garantam o acesso das famílias tradicionais aos recursos naturais, o que resulta em limitações crescentes ao seu usufruto, inclusive o ir e vir, em razão da instalação de seguranças privados por parte dos fazendeiros que detêm a propriedade – legítima ou não, de terras às margens dos rios e igarapés da região. Assim, o acesso se dá baseado em acordos informais e construídos sem apoio da legislação socioambiental.

<sup>81</sup> Em 2015 um apanhador de açaí recebeu um tiro disparado por um segurança contratado naquela fazenda.

Considerando os valores comungados entre os comunitários de Rosário e Mangabal, em relação às demais comunidades da região, há esperança de que suas relações possam contribuir para a sustentabilidade do território de uso comum, do ponto de vista ambiental, econômico e social, considerando a cultura, como principal capital para seu equilíbrio e manutenção da qualidade de vida – percebida como um valor muito acima da acumulação do capital.

Os pressupostos morais desse comportamento dos quilombolas de Rosário, solidário com as necessidades das famílias das comunidades vizinhas, relacionados ao território de uso comum, estão referendadas – apesar deste fato não estar expresso de maneira explícita nos discursos de seus membros, em suas concepções religiosas cristãs e em leis consuetudinárias no direito, em acordo com a concepção de economia moral de Thompson (1998, p. 258):

(...) Nenhum outro termo parece se oferecer na hora descrever a maneira como muitas relações “econômicas” são reguladas segundo normas não monetárias nas comunidades industriais e camponesas. Estas normas existem como um tecido de costumes e usos, até serem ameaçadas pelas racionalizações monetárias e adquirirem a autoconsciência de ser uma “economia moral”. Nesse sentido, a economia moral é invocada como resistência à economia do “livre mercado”. (Thompson, 1998: 258)

Este comportamento moral envolve as relações comunitárias, suas trocas solidárias não monetárias e nem sempre econômicas, baseadas nas relações pretéritas e atuais, com obrigações recíprocas, deveres e direitos sociais relacionados ao bom uso dos recursos naturais para consumo e para geração de excedentes para comercialização, desde que garantido o compartilhamento equilibrado às famílias que fazem parte do território de uso comum (figura 21).

Em Rosário a dinâmica das regras locais de apropriação e uso dos recursos naturais, compartilhadas com as demais comunidades persevera através das lógicas subjacentes ao costume do dar e receber, do respeito às tradições do bom convívio sobrepondo-se às pressões do mercado e ao interesse egoístico de apropriação privada de territórios coletivos historicamente compartilhados.

Entre si e com os demais, nas relações que estabelecem o direito costumeiro, que é parte da ontologia de seus comunitários e valor compartilhado entre as gerações que convivem em Rosário e Mangabal é contemporâneo “e expresso em uma dinâmica relação com contextos de mudanças (...) e são atualizadas nas ações de indivíduos concretos ligados por redes de relações sociais” (LUNA, 2012, p. 4).

Há coerência no comportamento ético das lideranças de Rosário e Mangabal ao se emponderar e assumir a identidade quilombola, com vistas a delimitação e regularização do território quilombola, entre outras coisas, e resguardar a coesão e suas relações sociais de vizinhança que prescindem a legislação, por estarem representadas nas regras habituais, imprescindíveis para si e as demais comunidades serem resilientes às pressões de mercado.

No caso de Rosário, Mangabal e das demais comunidades em foco, o compartilhamento de recursos e as redes de reciprocidade se relacionam fortemente às relações de parentesco e consanguinidade, mas também correspondem a grupos operacionais, a pessoas que se consideram como tais, com as quais, ao longo do tempo, se desenvolvem relações e se estabelecem afetividades.

Representa uma ontologia diferenciada que os impelem a preservar as relações sociais entre si e com as demais comunidades e vilas não quilombolas, para salvaguardar a dádiva e as relações de reciprocidade por meio do reconhecimento do território de uso comum do rio Camará e dos recursos naturais nele existentes, pois a partir deles há a tessitura de sua existência social.

Ao invés de assegurar única e exclusivamente o território quilombola e seus recursos naturais para si, os comunitários de Rosário e Mangabal garantem por sua postura as relações sociais e comunais existentes, reconhecendo territorialidades e existências diversas representados no Território de Uso comum do rio Camará, definindo as coisas que não se deve dar, nem vender, mas guardar: os valores morais, a confiança e o respeito mútuos.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO MARIN, Rosa Elisabeth. **Terras de herança de Bairro Alto: Entre a Fazenda da EMBRAPA e a Fazenda do Americano Salvaterra/ PA.** Belém: SEJU/ UNAMAZ/ UFPA/ NAEA, 2005.

\_\_\_\_\_, Rosa Elisabeth et al. **Território Quilombola nos rios Arari e Gurupá: Sistemas de Uso, Conflituosidade e Poder em Cachoeira do Arari – Pará.** Belém: Associação de Universidades Amazônicas – UNAMAZ, 2008.

\_\_\_\_\_ – Coordenadora. **Povos do Aproaga: Territorialidade Específica dos Quilombolas de São Domingos do Capim (Pará) e Reconhecimento de Direitos Territoriais.** Associação das Universidades Amazônicas – UNAMAZ, Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2012.

\_\_\_\_\_ – Coordenadora. **Território Quilombola de Bacabal, Santa Luzia, São Benedito da Ponta, Campo Alegre, Vila Nova e os Conflitos com a Fazenda São Macário,** Salvaterra - Pará, Associação de Universidades Amazônicas – UNAMAZ, através do Projeto de Pesquisa Estudos e publicações sobre Grupos Negros no Pará, Julho/2007

ALENCAR, Edna Ferreira. **Terra Caída: Encante, Lugares e Identidades.** Tese de Doutorado, Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília – UNB, como Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ellen F. Woortmann, 2002.

\_\_\_\_\_. **Políticas Públicas e (in)Sustentabilidade Social: O Caso de Comunidades da Várzea do Alto Solimões, Amazonas.** In, Diversidade Socioambiental nas Várzeas dos Rios Amazonas e Solimões: Perspectivas para o Desenvolvimento da Sustentabilidade, p. 59/99, Deborah Lima (Organizadora), Manaus/AM, IBAMA, Pro Várzea, 2005.

\_\_\_\_\_. O tempo dos padrões “brabos”: fragmentos da história da ocupação humana da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã, AM. *Amazônica* 1(1): 178-199, 2009.

ALMEIDA, Alfredo W. Berno de. **Os Quilombos e as Novas Etnias.** In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

\_\_\_\_\_. **Agroestratégias e Desterritorialização: Direitos Territoriais e Étnicos na Mira dos Estrategistas dos Agronegócios,** In: *Capitalismo Globalizado e Recursos Territoriais: Fronteiras da Acumulação no Brasil Contemporâneo,* Lamparina Editora, Rio de Janeiro, 2010.

\_\_\_\_\_. **Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – Uso Comum e Conflitos.** In: *Diversidade do Campesinato: Expressões e Categorias,* v.2: Estratégias de Reprodução Social/ Emilia Pietrafesa de Godoi, Marilda Aparecida de Menezes, Rosa Acevedo Marin (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF : Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.



ALMEIDA, Alfredo W. Berno de.; MARIN, Rosa Acevedo. **Campanhas de Desterritorialização na Amazônia: O Agronegócio e a Reestruturação do Mercado de terras**. In: BOLLE, W.; CASTRO, E.; VEJMEJKA, M. *Amazônia: região universal e teatro do mundo*. São Paulo: Globo, 2010. p. 141-159.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de.; SPRANDEL, Marcia Anita. **Palafitas do Jenipapo na Ilha do Marajó: A Construção da Terra, o Uso Comum das Águas e o Conflito**. *Novos Cadernos NAEA*, Vol. 9 – Número 1, p. 25/75, junho/2006.

APPADURAI, Arjun. **A Vida Social das Coisas. As Mercadorias Sob uma Perspectiva Cultural**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense. 2008.

ARRUDA, Rinaldo. **Populações Tradicionais e a Proteção dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação**, *Ambiente & Sociedade* - Ano II - No 5 - 2o Semestre de 1999: 79-92.

ARRUDA, Rinaldo; DIEGUES, Antonio Carlos. **Biodiversidade e Comunidades Tradicionais no Brasil. Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; COBIO - Coordenadoria da Biodiversidade; NUPAUB - Núcleo de Pesquisas Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras; Universidade de São Paulo, 2000.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: Antropologia e História do Processo de Formação Quilombola**. Bauru: Edusc, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA - ABA. **Prêmio ABA/MDA Territórios Quilombolas** / Associação Brasileira de Antropologia. Organizador – Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, Brasília, 2006.

BARTH, Friedrik – **“Os Grupos Étnicos e Suas Fronteiras”**, in: Lask Tomke 2000 (org.). *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BATALHA, Luís. **Decodificando o Parentesco. Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, 43 (3-4). Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, 2003.

BECKER, Bertha K. **Geopolítica da Amazônia. Estudos Avançados**, 19 (53), 2005.

BECKER, Howard. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo : Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro : Zahar Editor, 2007. p. 145 -182.

BENATTI, José Heder. **Formas de Acesso à Terra e a Preservação da Floresta Amazônica: Uma Análise Jurídica da Regularização Fundiária das Terras dos Quilombolas e Seringueiros**. IPAM, Programa Nacional da Diversidade Biológica, Seminário de Consulta, Macapá, 21 A 25/09/1999.

\_\_\_\_\_. **Posse Coletiva da Terra: Um Estudo Jurídico Sobre o Aposseamento de Seringueiros e Quilombolas.** Revista CEJ/Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários – vol. 1, n.º 1, Brasília: CJF, 1997.

\_\_\_\_\_. **A Criação de Unidades de Conservação em Áreas de Aposseamento de Populações Tradicionais: Um Problema Agrário ou Ambiental?** In: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewFile/7/7>, acesso em 20/06/16.

BERNARDO, Terezinha. **Memória em Branco e Negro: olhares sobre São Paulo.** São Paulo: EDUSP, 1998.

BORGES, Marcos Trindade. **Do Porto à Mesa: Etnografia dos Fluxos de Comercialização, Circulação e Consumo de Açaí no Bairro do Jurunas - Belém/PA.** Dissertação de Mestrado, PPGCS-UFPA: Belém. 2013.

\_\_\_\_\_. **Informação Técnica/F-4/SR-01/Nº 02/16, de 02/04/2016, INCRA/SR-01/PA.**

BOURDIEU, Pierre. **A Ilusão Biográfica.** FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína. Usos & Abusos da História Oral. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2002., 183-192.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de uma Teoria da Prática.** In: ORTIZ, Renato (org.). **Sociologia.** São Paulo: Ática, p. 46/47, 1983.

\_\_\_\_\_. **Razões Práticas Sobre a Teoria da Ação.** Papirus Editora, 9ª edição, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Poder Simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Editora, 1989.

\_\_\_\_\_. **Capital Cultural,** Escuela Y Espacio Socil. México: Siglo Veinteuno, 1997.

\_\_\_\_\_. **O Capital Social – notas provisórias.** In: CATANI, A. & NOGUEIRA, M. A. (Orgs.) Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. **Questões de Sociologia.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude e PASSERON, Jean-Claude. **A Profissão de Sociólogo: Preliminares Epistemológicas.** Petrópolis: Vozes, 2000.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar. Estratégias de Mudança Identitária para Acesso a Bens e Serviços Sociais na Amazônia. **Revista de Psicologia Política, vol.14, nº. 29, São Paulo, 2014.**

CAMPOS, Nazareno José de. **Terras de Uso Comum no Brasil: Abordagem Histórico-Socioespacial, Ed. Da UFSC, Florianópolis, 2011.**

CAÑETE, Thales Maximiliano R.. CAÑETE, Voyner Ravena. De populações a povos e comunidades tradicionais: o debate se esgotou? **In,**

<http://www.anppas.org.br/encontro6/anais/ARQUIVOS/GT10-180-1127-20120912001122.pdf>, acesso em 23/09/2016.

CARDOSO, Luís Fernando Cardoso. **A Constituição Local: Direito e Território Quilombola na Comunidade de Bairro Alto, na Ilha de Marajó – Pará**. Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilka Boaventura Leite, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS/UFSC, Florianópolis:, 2008. Tese de Doutorado.

\_\_\_\_\_. **Direito e Território Quilombola na Ilha do Marajó**. In: Terra, território e Sustentabilidade. (Orgs.) ANJOS, Rafael Sanzio A. dos; ROSEBEMRG, Fúlvia; SOUZA, Luís Antônio Francisco de. São Paulo: Contexto, 2011.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Antropologia do Brasil: Mito, História, Etnicidade**. São Paulo: Brasiliense; Editora da USP, 1986.

CARVALHEIRO, Katia O.; TRECCANI, Girolamo D.; EHRINGHAUS, Christiane; VIEIRA, Pedro Alves. **Trilhas da Regularização Fundiária para Populações da Floresta Amazônica**. CIFOR e FASE, 2008.

CARVALHO, Luciana Gonçalves de. **Relatório Antropológico Final do Território Quilombola Rosário** (Salvaterra, PA), elaborado sob a responsabilidade da Associação Positiva de Brasília (APB), contratada pelo INCRA, Santarém/PA, Novembro/2014.

CASTRO, Edna Ramos de. **Território, Biodiversidade e Saberes de Populações Tradicionais**. In: CASTRO, Edna e PINTON, Florence. *Faces do trópico úmido*. Belém, UFPA/NAEA, 1997.

CAVALCANTI, Clóvis. **Pensamento Econômico, Saber Ecológico Tradicional e Regimes de Troca Baseados no Altruísmo**, disponível em [www.anppas.org.br/encontro\\_anual/.../Clóvis%20Cavalcanti.pdf](http://www.anppas.org.br/encontro_anual/.../Clóvis%20Cavalcanti.pdf), 2002.

CAVALCANTI, Clóvis (Org.) André Furtado, Andri Stahel, Antônio Ribeiro, Armando Mendes, Celso Sekiguchi, Clóvis Cavalcanti, Dália Maimon, Darrell Posey, Elson Pires, Franz Brüseke, Geraldo Rohde, Guilherme Mammana, Héctor Leis, Henri Acselrad, Josemar Medeiros, José Luis D'Amato, Maria Lúcia Leonardi, Maurício Tolmasquim, Oswaldo Sevá Filho, Paula Stroh, Paulo Freire, Peter May, Regina Diniz, Antônio Rocha Magalhães. **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. INPSO/FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco, Ministério de Educação, Governo Federal, Recife, Brasil. Outubro 1994. p. 262. Disponível en la World Wide Web: <http://168.96.200.17/ar/libros/brasil/pesqui/cavalcanti.rtf>

CLAVAL, Paul. **O Território na Transição da Pós-Modernidade**. Geographia. Ano 1. Nº 2. 1999. Pp. 7 - 26.

CLIFFORD, James. **Sobre a Autoridade Etnográfica**. In: GONÇALVES, J.R.S. (org.) A experiência etnográfica. Antropologia e Literatura no século XX. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

CORREIA, Rosa Lucia Lima da Silva. **Como os Nêgos dos Palmares: Uma nova história de resistência na Serra da Barriga - AL.** UFPA/PPGA. Tese de Doutorado em Antropologia, PPGSA/UFPA, 2016.

COSTA FILHO, Aderval. **Os Gurutubanos: Territorialização, Produção e Sociabilidade em um Quilombo do Centro Norte Mineiro**, Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, 2008.

CRUZ, Mariana Neves. **Gestão de Recursos Pesqueiros na RESEX Mãe Grande de Curuçá: Comunidade de Arapiranga de Dentro**, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia do IFCH/UFPA, Belém, 2013.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Etnicidade: da cultura residual, mas irreduzível**. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 97-108.

CUNHA, Manuela Carneiro da e Almeida, Mauro W. Barbosa de. *Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia*. Artigo publicado em *Biodiversidade na Amazônia Brasileira. Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios*, Orgs. João P., R. Capobianco et al, São Paulo, **Instituto Socioambiental e Estação Liberdade**, 2001, pp. 184-193.

DESCOLA, Philippe. *Genealogia de objetos e antropologia da objetivação*. **Horiz. antropol. vol.8 no.18 Porto Alegre Dec. 2002.** In: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832002000200004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832002000200004)

DIEGUES, Antonio Carlos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**, 6. Edição Ampliada, São Paulo : Editora Hucitec – NUPAUB/USP/CEC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Repensando e Recriando as Formas de Apropriação Comum dos Espaços e Recursos Naturais**. In, *Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum*. DIEGUES, Antonio Carlos e MOREIRA, André de Castro C. Organizadores, Núcleo de Apoio a Pesquisa Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras – NUPAUB, Pró-Reitoria de Pesquisa/USP, 2001.

DUPRAT, Deborah. Prefácio. In: SHIRAIISHI NETO, Joaquim (Org.). **Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil: Declarações, Convenções Internacionais e Dispositivos Jurídicos Definidores de uma Política Nacional**. Manaus: UEA, 2007.

FILHO, Henyo Trindade Barreto. **Populações Tradicionais: Introdução à Crítica da Ecologia Política de uma Noção**. In, [https://www.academia.edu/9957395/Popula%C3%A7%C3%B5es\\_tradicionais\\_introdu%C3%A7%C3%A3o\\_%C3%A0\\_cr%C3%ADtica\\_da\\_ecologia\\_pol%C3%ADtica\\_de\\_uma\\_no%C3%A7%C3%A3o](https://www.academia.edu/9957395/Popula%C3%A7%C3%B5es_tradicionais_introdu%C3%A7%C3%A3o_%C3%A0_cr%C3%ADtica_da_ecologia_pol%C3%ADtica_de_uma_no%C3%A7%C3%A3o), acesso em 20/09/2016.

GALVÃO, Eduardo. **Santos e Visagens: Um Estudo de Vida Religiosa de Itá, Baixo Amazonas**. São Paulo: Nacional, 1976.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. – 1ª. ed., 1ª reimpr. - Rio de Janeiro : LTC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Obras e Vidas: O Antropólogo Como Autor**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

GODELIER, Maurice. **O Enigma do Dom. “O Legado de Mauss”**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.

GUIMARÃES, Elianete de Sousa; LEAL, Margarete Cléia dos Santos. **Território & Identidade em Quilombo Marajoara: Memórias e Lutas na Comunidade de Rosário em Salvaterra-PA**. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização, UFPa, Belém-Pará, 2015.

FERREIRA, Salete. **Nas Várzeas do Marajó o Feitor Vive**, Memorial e reportagem de conclusão no curso de Comunicação Social – Jornalismo, do Instituto de Letras e Artes, Faculdade de Comunicação Social/UFPa, 2019.

FENY, D. *Et al.* **A Tragédia dos Comuns: Vinte e Dois Anos Depois**. In: Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum. DIEGUES, Antônio Carlos e MOREIRA, André de Castro C. (Org.), NUPAUB – Núcleo de Apoio a Pesquisas sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP/São Paulo, 2001;

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008 (Coleção tópicos).

HAESBAERT, Rogério. **Territórios Alternativos**. 2ª ed., 1ª reimpressão - São Paulo: Editora Contexto, 2009.

\_\_\_\_\_. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

\_\_\_\_\_. **Território e multiterritorialidade: um debate**. *Geographia*, Ano IX, nº 17, 2007.

\_\_\_\_\_. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. *Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina*. Universidade de São Paulo, 2005.

HALBWACHS, Maurice (1877-1945). **A Memória Coletiva**. São Paulo: Vértice, 2006

HARDIN, Garrett. **A Tragédia dos Comuns**, in: [https://www.academia.edu/9163470/A\\_TRAG%C3%89DIA\\_DOS\\_COMUNS\\_por\\_Garrett\\_Hardin](https://www.academia.edu/9163470/A_TRAG%C3%89DIA_DOS_COMUNS_por_Garrett_Hardin), acessado em 30/01/2016.

ITURRA, Raul. Trabalho de campo e observação participante em antropologia. In SILVA, A.S. & PINTO, J.M.(orgs). **Metodologia das Ciências Sociais**. Porto: Edições Afrontamento, 1987. 16ª ed.

KUPER, Adam. **A Invenção da Sociedade Primitiva: Transformações de um Mito**, Editora Universitária da UFPE, 2008.

LEITE, Ilka Boaventura. **O Projeto Político Quilombola: Desafios, Conquistas e Impasses Atuais**. Estudos feministas, 16 (3), 2008.

\_\_\_\_\_ **Terras de quilombos.** In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (Coord.). *Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos.* Rio de Janeiro; Brasília: Contracapa; LACED; ABA, 2012.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As Estruturas Elementares do Parentesco.** Petrópolis: Vozes, 6ª edição, 2011.

LIMA FILHO, Petrônio Medeiros. **Entre Quilombos: Circuitos de Festas de Santos e a Construção de Alianças Políticas Entre as Comunidades Quilombolas de Salvaterra – Marajó – Pará,** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA, UFPA, 2014.

LITTLE, Paul Elliot. **Ecologia Política como Etnografia: Um Guia Teórico e Metodológico.** Horizontes Antropológicos, Poto Alegre, ano 12, nº 25, p. 85-103, jan/jun/2006.

\_\_\_\_\_ **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da Territorialidade,** Série Antropologia, Brasília, 2002.

LOUREIRO, Violeta Refkalevisky. **Tópicos Especiais da Pesquisa Científica, com Ênfase no Direito e na Sociologia.** UFPA, Digitado, 2016.

LUNA, Marisa Barbosa Araújo. **Questões de Uso Comum: Transformações das Lógicas de Apropriações de Territórios e Recursos Naturais,** Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2012.

MARINHO, José Antônio Magalhães. **Desenvolvimento do Extrativismo do Açaí e Mudanças na Socioeconomia de Ribeirinhos Marajoaras.** Diversidade do Campesinato: Expressões e Categorias, v.2: Estratégias de Reprodução Social/ Emilia Pietrafesa de Godoi, Marilda Aparecida de Menezes, Rosa Acevedo Marin (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF : Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 185/209.

MATTA, Roberto. **Relativizando: Uma introdução à Antropologia Social.** Petrópolis: Vozes, 1984.

MAUSS, Marcel. **Ensaio Sobre a Dádiva. Forma e Razão de Troca nas Sociedades Arcaicas.** Sociologia e Antropologia. São Paulo : Cosac & Naify p. 183-314

MILLS, Wright. C. **A Imaginação Sociológica.** 2ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.

MONSMA, Karl. **James C. Scott e a Resistência Cotidiana: Uma Avaliação Crítica.** In:  
[http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=4977&Itemid=358](http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=4977&Itemid=358), acessado em maio/2016.

MONTERO. Paula; ARRUTI. Jose Maurício; POMPA. Cristina,. **Para uma Antropologia do Político**. In: O Horizonte da política - Agendas de pesquisa e questões emergentes. Lavalle, Adrian Gurza (Org.), Editora UNESP, 2012.

MULLER. Cíntia Beatriz. **Comunidade remanescente de quilombos do Morro Alto: uma análise etnográfica dos campos de disputa em torno da construção do significado da identidade jurídico-política de remanescentes de quilombos**. Tese de Doutorado, PPGA/UFRS, 2006.

\_\_\_\_\_. **Ser camponês, ser “remanescente de quilombos”**. Ilha, Revista de Antropologia, v. 7, 2005. In: <file:///C:/Users/samuc/Downloads/1558-4575-1-PB.pdf>.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978 (Coleção Estudos Brasileiros, Vol. 30).

NOGUEIRA. Cristiane Silva. Território de Pesca no Estuário Marajoara: Comunidades Quilombolas, Águas de Trabalho e Conflito no Município de Salvaterra (Pará). Dissertação de Mestrado, NAEA/UFPA, 2005.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Os Quilombos e as Fronteiras da Antropologia**. *Antropolítica*, UFF, vol. 10, p.91-111, 2005.

\_\_\_\_\_. **Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

O'DWYER, Eliane Cantarino; CARVALHO, José Paulo Freire de. **Jamary dos Pretos, Município de Turiaçu (MA)**. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Quilombos: Identidade Étnica e Territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais**. *Mana* vol.4 n.1 Rio de Janeiro Apr. 1998.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O Trabalho do Antropólogo**. São Paulo: UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_. **Identidade, Etnia e Estrutura Social**, São Paulo, Pioneira, 1976.

\_\_\_\_\_. **O mal-estar da Ética na Antropologia Prática**. In, *Antropologia e Ética. O Debate Atual no Brasil*. Vitória, Ceres; Oliven, Ruben George; Maciel, Maria Eunice; Oro, Ari Pedro (Organizadores), , pág. 21 a 32. EDUFF, Niterói, 2004.

OSTROM, Elinor. **El Gobierno de los Bienes Comunes**. Universidad Nacional Autónoma de México, 2000.

PEIRANO, Mariza. **Etnografia não é Método**. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832014000200015&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832014000200015&lng=pt&nrm=iso).

PEREIRA, Carmela Morena Zigoni. **Conflitos e Identidades do Passado e do Presente: Política e Tradição em um Quilombo na Amazônia**, Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, Brasília, Março de 2008.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação. As origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

POLLACK Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, vol.2, n. 3, 1989, p. 3-15.

POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. **Teorias da Etnicidade**. Editora UNESP, 2ª reimpressão, São Paulo, 2001.

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. **Quilombolas da Ilha de Marajó**. Série Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos, fascículo 7, Belém, janeiro de 2006.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Ed: Ática: São Paulo, 1993.

SÁ, Andréa Alves de. **Território de uso comum das Comunidades Tradicionais: Uma Visão Jus Socioambiental do Criar, Fazer e Viver dos Fundos de Pasto da Bahia/Brasil**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito das Relações Sociais, Universidade Federal do Paraná, 2010.

SABOURIN, Eric Pierre. **Manejo dos Recursos Comuns e Reciprocidade: os Aportes de Elinor Ostrom ao Debate**. <http://www.researchgate.net/publication/228990487>, 2010.

SAHLINS, Marshall. **A Primeira Sociedade de Afluência**, Antropologia Econômica (org. Edgar A. Carvalho), São Paulo : Livr. Ed. Ciências Humanas Ltda., 1978.

SALLES, Vicente. **O Negro no Pará. Sob o Regime da Escravidão**. 3a.Ed. Belém: Instituto de Artes do Pará, 2005.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e Novos Direitos. Proteção Jurídica à Diversidade Biológica e Cultural**. São Paulo, Petrópolis, ISA/IEB, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Cinco desafios à imaginação sociológica. In: **Pela Mão de Alice**, São Paulo: Cortez, 2010, p. 17-22.

SANTOS, Carlos Alexandre Plínio dos. **As Comunidades Negras Rurais nas Ciências Sociais no Brasil**, Revista Anuário Antropológico, Brasília, UNB, v, 40, n. 1: 75-106, 2015, p. 89.

SANTOS. Milton.. **O Dinheiro e o Território**. In SANTOS, Milton e BECKER, Bertha (org). Território, Territórios. Ensaio sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.



\_\_\_\_\_. **Por Uma Outra Globalização: Do Pensamento Único à Consciência Universal.** Rio de Janeiro, Editora Record, 2001.

SANTOS, Suziane P.; CARDOSO, Luis F. C.; VALENTE, Osvaldo R. **A Lógica da Ação Coletiva e a Busca pela Cidadania: uma análise de Associações quilombolas de Salvaterra –Marajó/ PA.** III Encontro da Região Norte da Sociedade Brasileira de Sociologia: Amazônia e Sociologia: fronteiras do século XXI, 2012.

SCHMITZ, Heribert; MOTA, Dalva Maria da; JÚNIOR, Josué Francisco da Silva. **Gestão Coletiva de Bens Comuns e Conflito Ambiental: o Caso das Catadoras de Mangaba.** In: <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/82578/1/Gestao.pdf>

SCOTT, James C.. **Formas Cotidianas de Resistência Camponesa.** Raízes, Campina Grande, vol. 21, nº 01, p. 10-31, jan./jun. 2002, Tradução: Marilda A. de Menezes e Lemuel Guerra. In: [http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo\\_86.pdf](http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_86.pdf).

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade.** São Paulo: Editora Schwarcz, 2004.

SILVA. Gilda Olinto do Valle Silva. **Capital Cultural, Classe e Gênero em Bourdieu.** INFORMARE - Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, .. v.1, n.2, p.24-36, jul./dez. 1995. In: <http://repositorio.ibict.br/bitstream/123456789/215/1/OlintoSilvaINFORMAREv1n2.pdf>

SILVA, Heloisa da; ROLKOUSKI, Emerson. **A(s) Voz(es) do Passado – História Oral: Paul Thompson X Philippe Joutard.** In: <http://www.sepq.org.br/Isipeq/anais/pdf/gt5/09.pdf>

SIMMEL. Georg. **O Conflito como Sociação.** (Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury). RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, vol. 10, n. 30, Dez/2011, p. 568-573. In: <http://www.cchala.ufpb.br/rbse/Index.html>.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se: Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, Brasília, setembro de 2008.

SOUZA, Lena Simone Barata; ROSSETTI, Dilce de Fátima. **Análise Morfoestrutural na Porção Leste da Ilha do Marajó/PA.** In: [http://www.dsr.inpe.br/marajo/analise\\_morfoestrutural.PDF](http://www.dsr.inpe.br/marajo/analise_morfoestrutural.PDF), acesso em 22/09/2016.

SOUZA, Marcelo José Lopez de. **O Território: Sobre Espaço e Poder, Autonomia e Desenvolvimento.** In: CASTRO, I. E. *et al.* Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

THÉ, A. P. G.; MANCUSO, M. I. R.; MELLO, R. Q.; APEL, M. **Pescar pescadores: Fortalecimiento de La Organización Comunitaria para El Manejo Participativo de La Pesca em el Rio Solimões.** In: Piñedo, Dani; Soria, Carlos (editores). **El Manejo de las Pesquerias en La Amazonia.** Mayol ediciones, AS: Bogotá – Colombia, 2008. P. 335 – 350.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em Comum: Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional**. Companhia das Letras, São Paulo, 1998.

THOMPSON, Paul. **A Voz do Passado**. Rio de Janeiro, Paz e terra, 2002.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo: Caminhos e Entraves do Processo de Titulação**. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **O Nativo Relativo**. Mana. Estudos de Antropologia Social, 2002. 8 (1): 113-148. (on line).

WAGLEY, Charles. **Uma Comunidade Amazônica: Estudo do Homem nos Trópicos**. São Paulo: Nacional, 1977.

WAGNER, Roy. **A Invenção da Cultura**. Editora Cosac Naify, 2010.

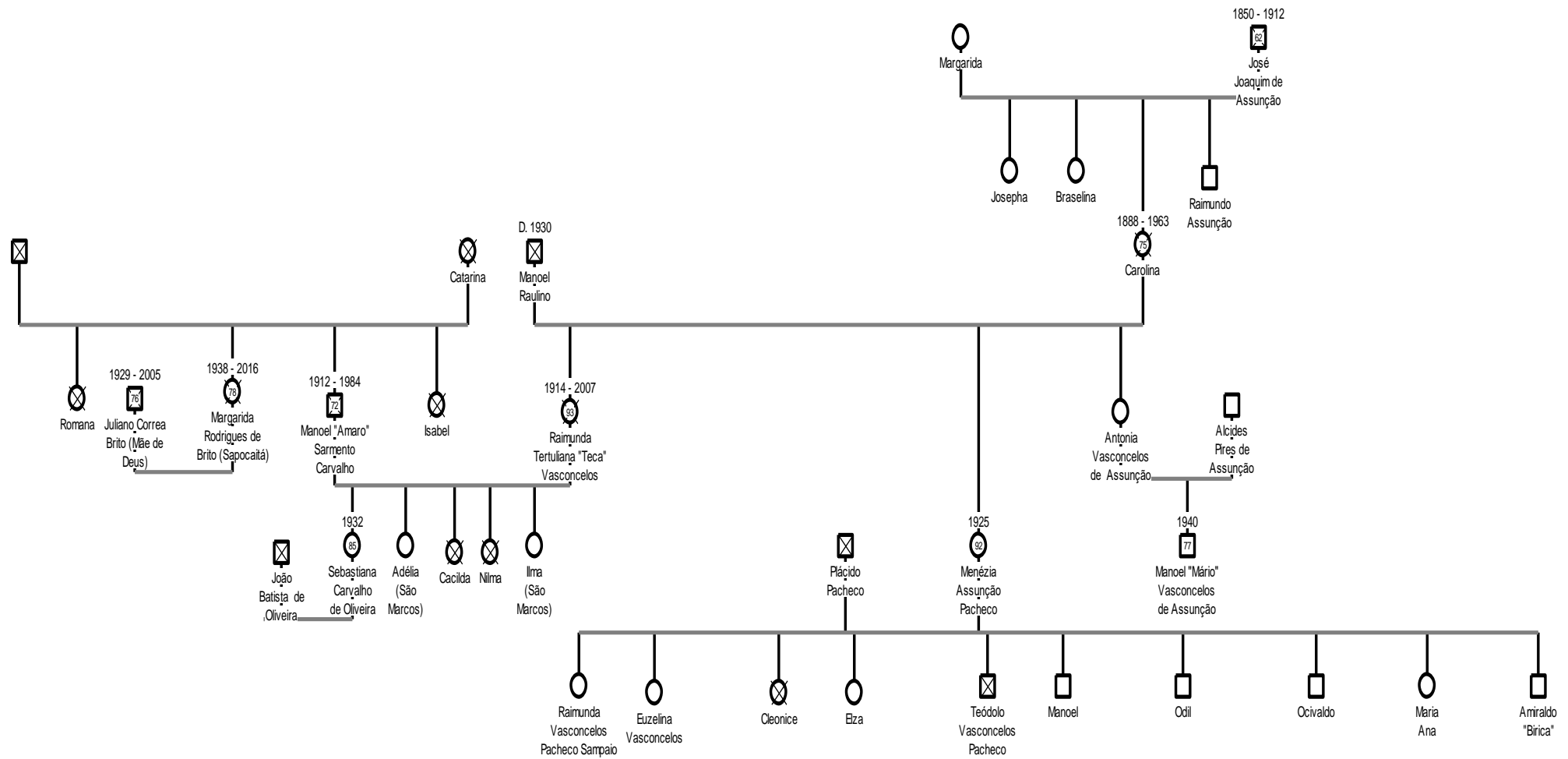
WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo, Pioneira Editora, 1983.

\_\_\_\_\_. **Conceitos Sociológicos Fundamentais**. Universidade da Beira Interior Covilhã, LusoSofia, 2010.

WOORTMANN, Ellen. **Herdeiros, Parentes e Compadres: Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste**. Brasília, UNB/Editora Hucitec, 1995.

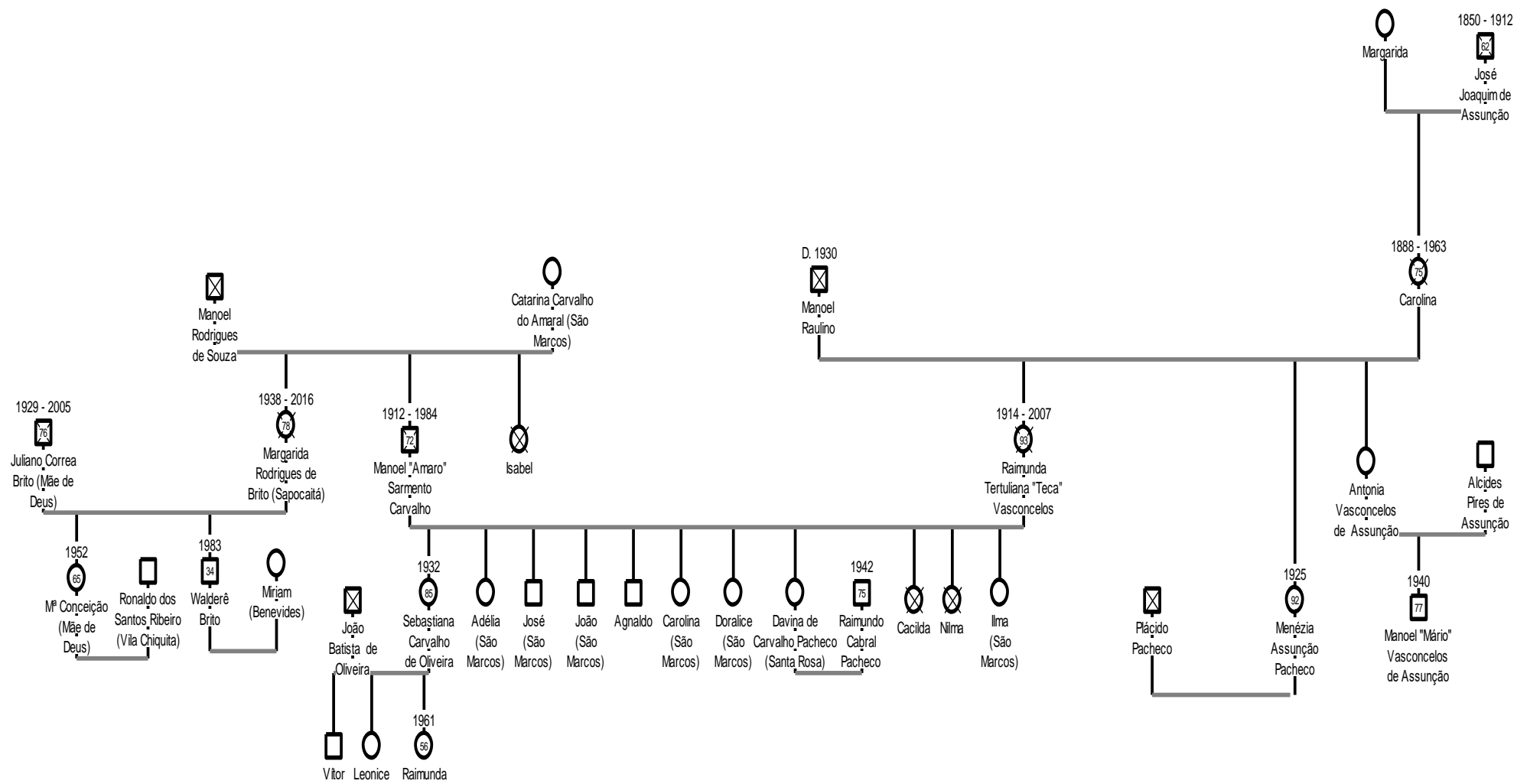
WOORTMANN, Ellen. "Parentesco e reprodução camponesa". In: Ciências Sociais Hoje/ ANPOCS, São Paulo : Cortez, 1985, p. 192 – 219.

## **7. APÊNDICES**

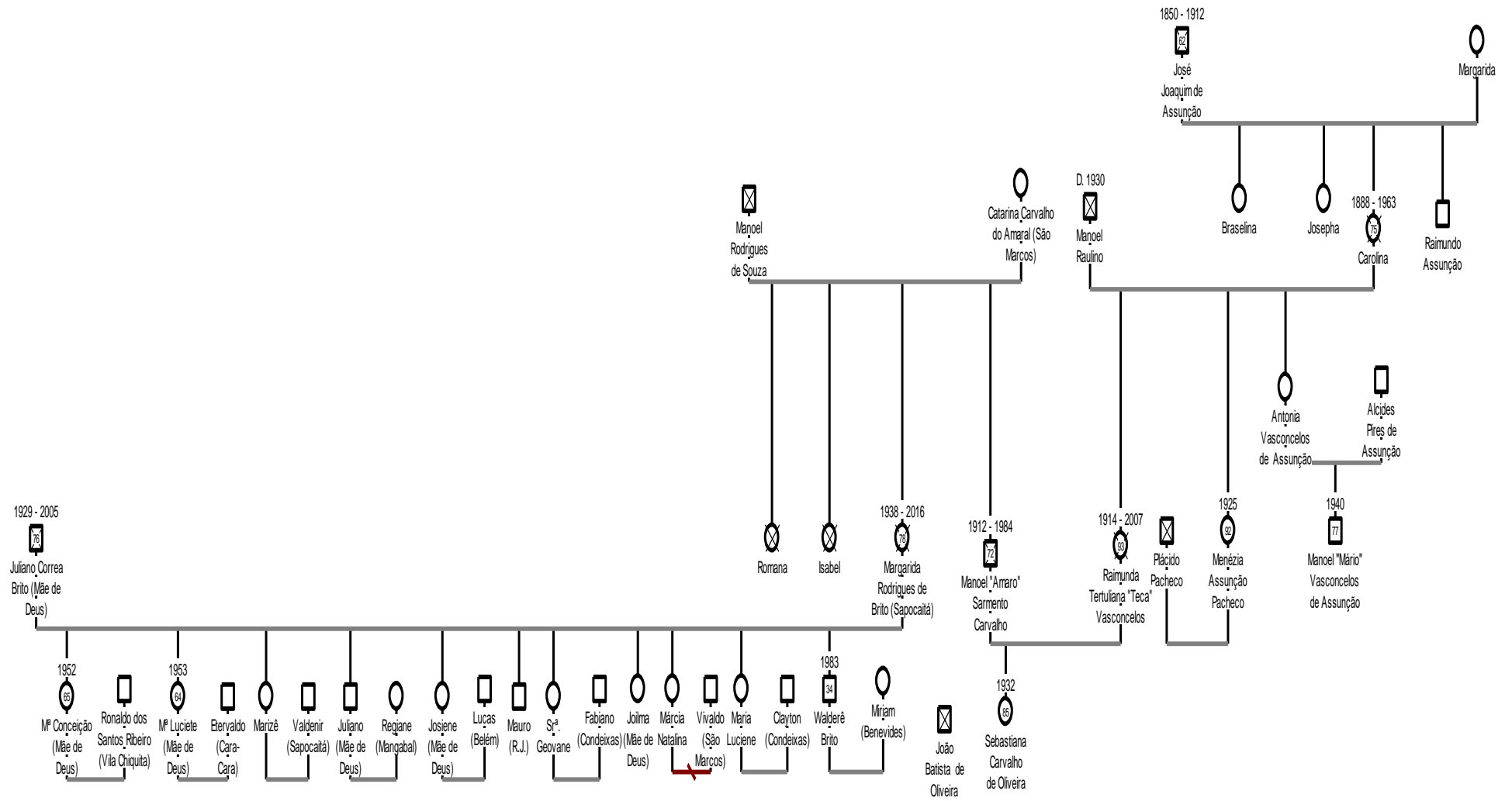


**APÊNDICE 7.1: VILA CAMARÁ – ENTREVISTA COM MENÉZIA ASSUNÇÃO PACHECO**

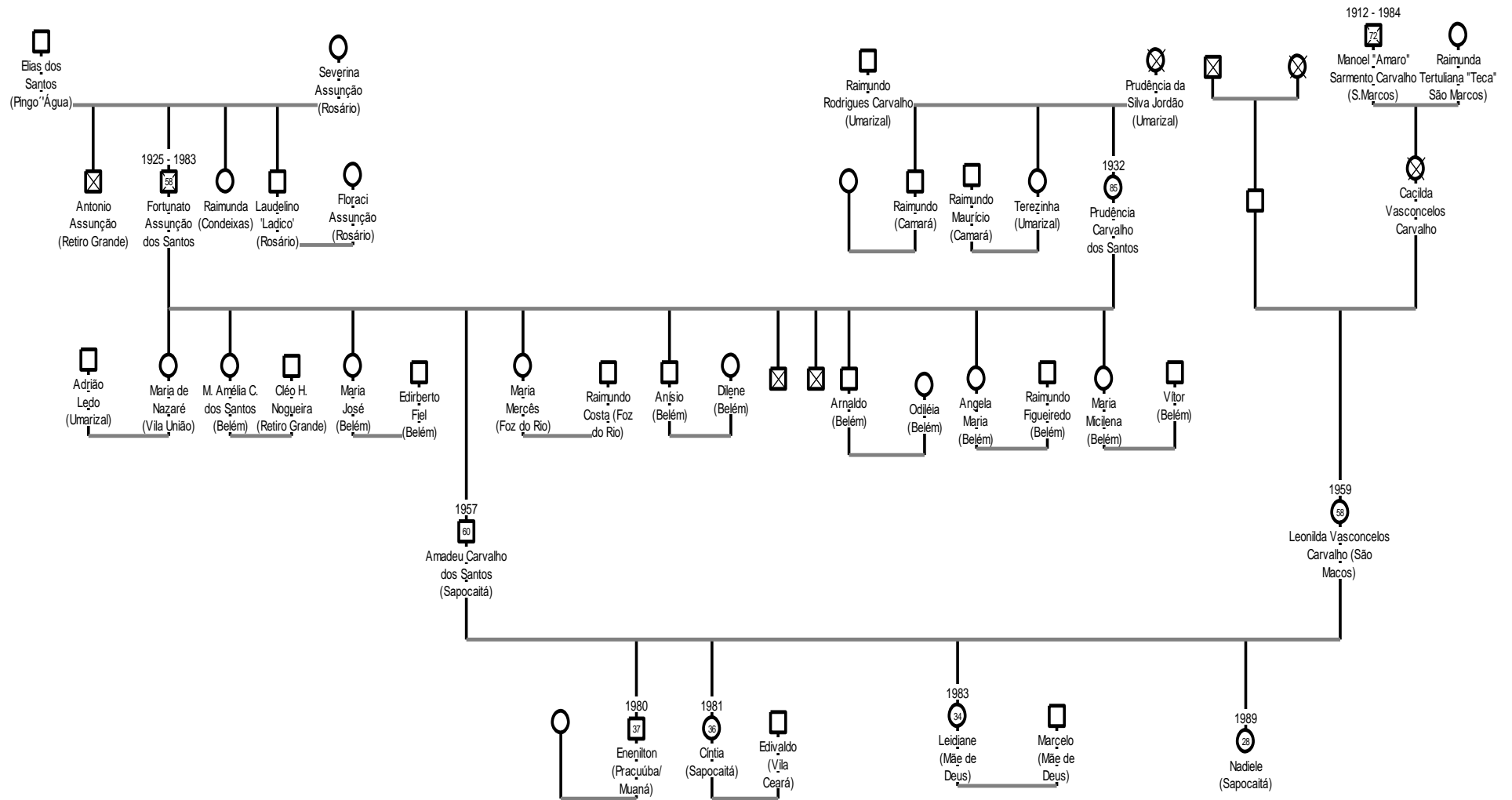
**Fonte:** Samuel Cruz, 2016.



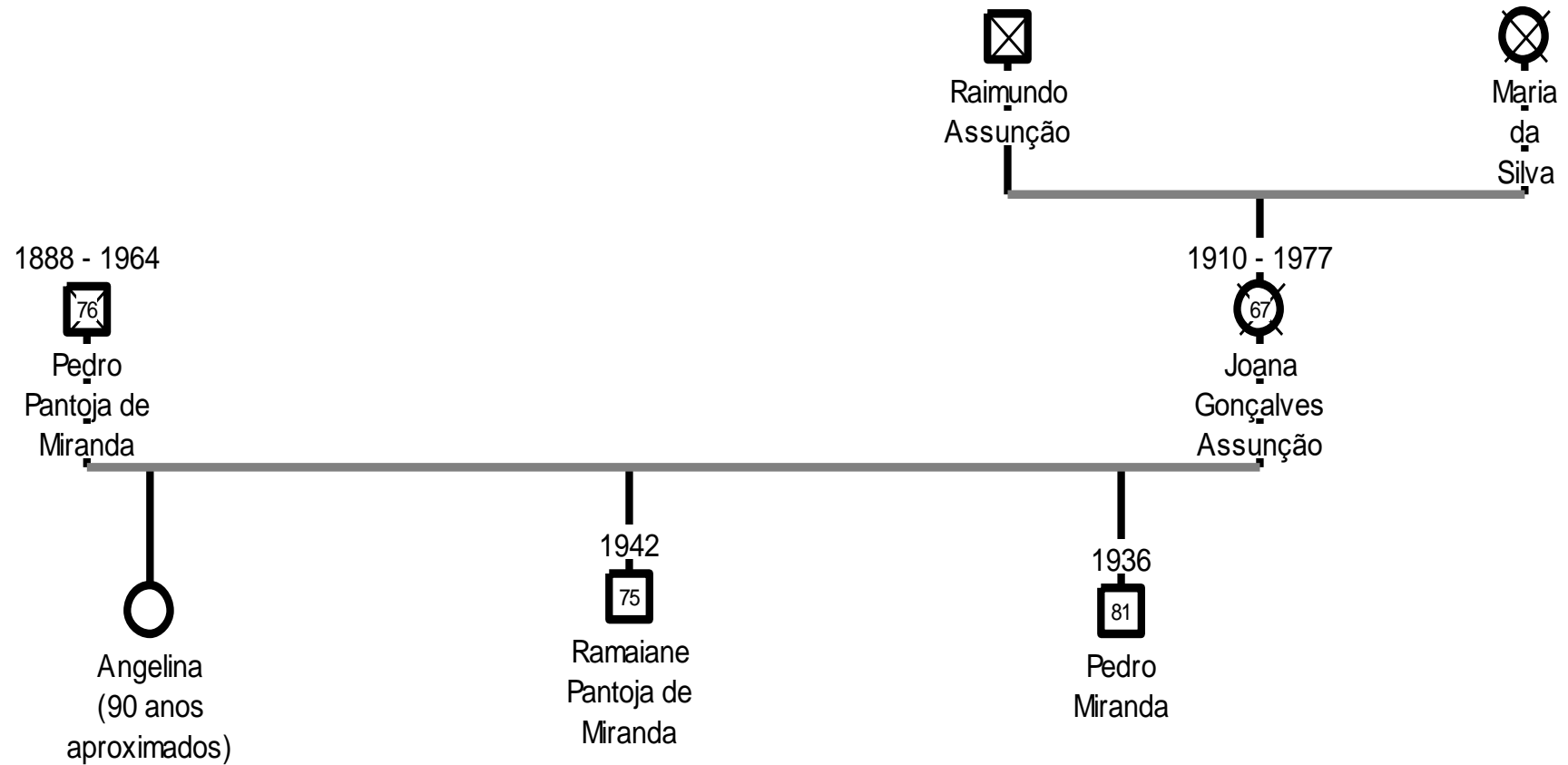
**APÊNDICE 7.2: SÃO MARCOS – GENEALOGIA SEBASTIANA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
**Fonte:** Samuel Cruz, 2016.



**APENDICE 7.3: MÃE DE DEUS – ENTREVISTA COM WALDERÊ BRITO**  
**Fonte: Samuel Cruz, 2016.**



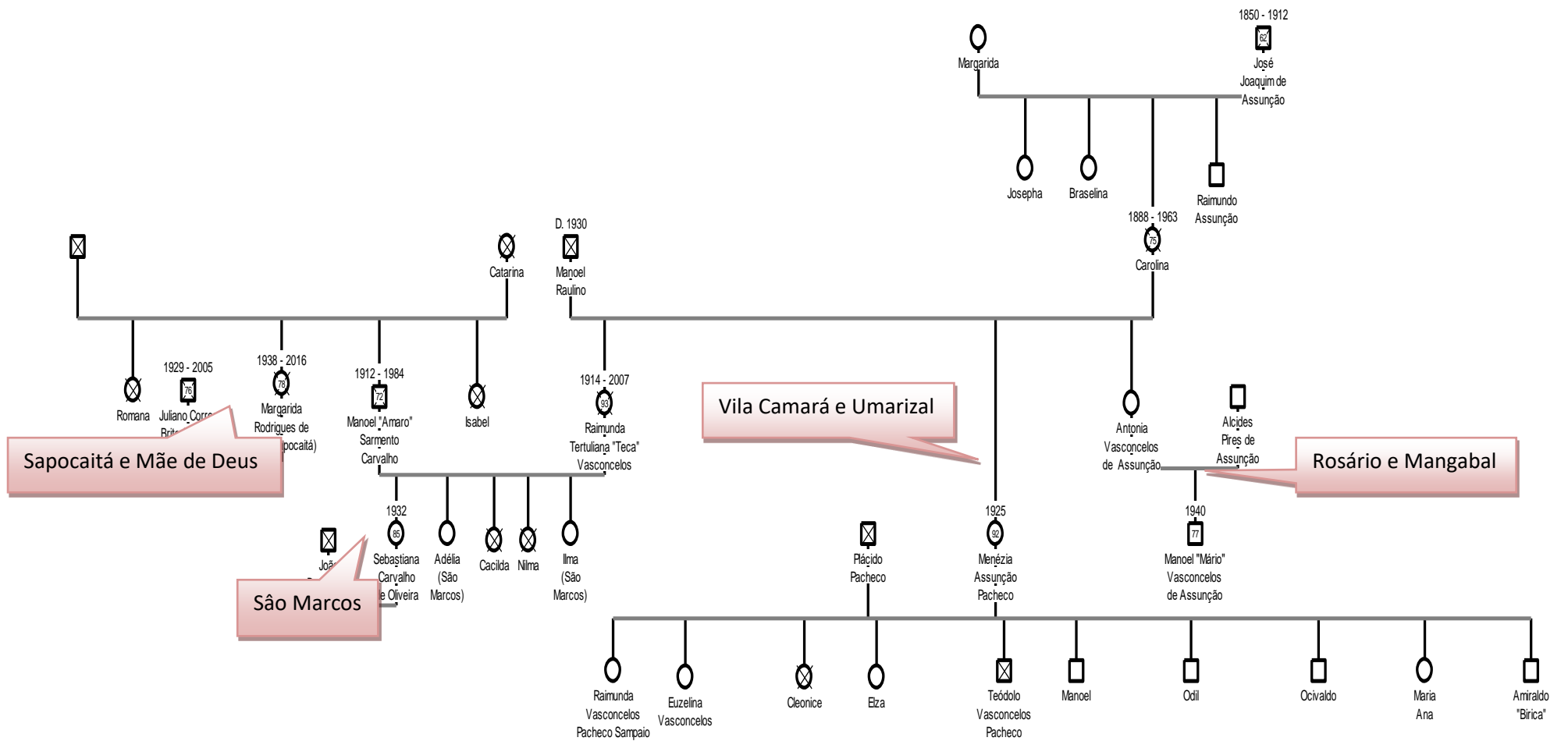
**APÊNDICE 7.4. SAPOCAITÁ – ENTREVISTA COM AMADEU CARVALHO DOS SANTOS**  
**Fonte: Samuel Cruz, 2016.**



**APÊNDICE 7.5. VILA UMARIZAL – ENTREVISTA COM PEDRO MIRANDA – PRIMO DE MANOEL VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO**

**Fonte:** Samuel Cruz, 2016.





7.6. PANORAMA ILUSTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DAS FAMÍLIAS NO TERRITÓRIO DE USO COMUM CAMARÁ

Fonte: Samuel Cruz, 2016.

## APÊNDICE 7.7. Relato sobre Vila Camará e as demais Comunidades Não-Quilombolas<sup>82</sup>

Para realizar a pesquisa nas demais comunidades referidas pelos comunitários quilombolas de Rosário e Mangabal, organizamos um roteiro prévio com as informações coletadas e depois nos deslocamos a cada uma para nos apresentar e agendar entrevistas com as pessoas – em geral as mais velhas, com objetivo principal de compreender as relações existentes entre elas.

Em geral, apesar dos terrenos das famílias serem distintos e atualmente todos se apresentarem enquanto comunidades e vilas, ao nos aproximarmos de cada uma percebemos que se compunham por famílias que remetem a um ancestral comum e que sua afirmação de “... serem todos parentes...” poderia ser organizada através de uma genealogia.

Assim, a elaboração de genealogias se tornou uma estratégia para conhecer sua ancestralidade e compreender suas relações atuais e a pesquisa, para além do território quilombola, se iniciou em Vila Camará, através de entrevista e confecção da genealogia com Menézia Assunção Pacheco.

Ali também, na Vila Umarizal, contígua à Vila Camará<sup>83</sup>, entrevistamos o Sr. Pedro Miranda – primo de “Mário”, sobrinho de D. Menésia, com quem também fizemos uma pequena genealogia, as quais se encontram em Apêndice.

Em Vila Camará, também por ser um polo de convergência da população regional, com vários comércios, cartório, uma escola polo – após as apresentações de Mário, continuamos a pesquisa pois no circuito de produção na região, ali é um dos mercados mais próximos<sup>84</sup> para o comércio do açaí pois ali há compradores, batedores e tiradores de açaí. Entre os batedores:

- Raimundinho (à direita na estrada);
- Firmino “Tio Bura” (próximo da estrada em sua bifurcação para Umarizal);

---

<sup>82</sup> O relato é baseado em anotações de campo. O faço em grande parte na primeira pessoa, como exercício para descrever a atividade da forma mais realística e valorizar as pessoas que colaboraram com as atividades desenvolvidas e com a pesquisa.

<sup>83</sup> Vila Camará e Umarizal são contíguos, não fosse por sua história e fronteiras familiares e culturais seriam percebidos como uma única localidade.

<sup>84</sup> Boa parte da produção de açaí e de outras espécies são comercializadas em Salvaterra, Cachoeira do Arari e Belém.

- Ronaldo (Veterano, um dos mais antigos batedores de açaí da Vila Camará), conhecido por “Troca Mucura”;
- Marlâneo (Apanhador e batedor);
- Manoel Reis “Zinho”, que afirmou ser o primeiro batedor local.

Na Vila Umarizal há três batedores de açaí:

- Sr. Armando “Baú” – esposo de D. Roca, após o rio Arixí, que é o limite entre Vila Camará e Umarizal, portanto nesta localidade;
- Rambo ou Verequete, que fica ao lado da casa do vereador; e
- D. Cruzei.

Manoel ‘Zinho’ Reis informou que Tio Bura e Firmino, com suas famílias extensas, arrendam açaiçais no rio Quió, no seu afluente esquerdo o ig. Samaúma e que só há plantio de açaí e adensamento nas áreas nativas na região do baixo rio Camará, abaixo da Vila, na região do Camaraú e Santa Rosa.

Apesar de não haver uma delimitação física a exploração se dá pela proximidade de acesso, portanto na região há maior compartilhamento entre as comunidades do baixo Camará, como Vila Camará, Umarizal, Santa Rosa, Camaraú e São Marcos.

As famílias de Rosário, Mangabal, Baiano, Mãe de Deus e Vila Chiquita costuma apanhar o açaí rio acima, o que não impede de uns ou outros também acessarem os recursos até porque ele – o açaí tem a tendência de amadurecer no sentido do baixo para as cabeceiras – os formadores Jutuba, Panema, Turiá e outros afluentes do rio Camará.

Manoel ‘Zinho’ Reis informou que em seu terreno plantou mudas de açaí Pará, que é mais baixo, dá em menos tempo e as sementes vem de Belém, além do açaí nativo, que chamou de “pé duro”. Os açazeiros mais velhos são derrubados para aproveitamento do palmito, o que “desafoga” o açaiçal e favorece o surgimento de novas touceiras. Recorda que na época de sua avó a atividade econômica principal era a seringa, além da andiroba, ucuuba e peles de animais.

Ele também informou que atualmente a empresa de cosméticos Natura compra o Coquilho e o Murumuru, que são coletados na várzea, cujo comprador local é o Sr. Rudico – do Beiradão (Salvaterra). Outros produtos locais que possuem mercado são a andiroba e o “óleo do bicho”, produzido a partir do “broqueiro” ou “gongo”, larvas de insetos encontrada no côco babaçu, de tucumã e em outros frutos e palmeiras da região<sup>85</sup>.

---

<sup>85</sup> Há pelo menos cinco espécies de larvas consumidas por povos indígenas, quebradeiras de cocô e outras populações da Amazônia. Da Família BRUCHIDAE: *Pachymerus cardo* (Fahreus, 1893);

‘Zinho’ atualmente bateador de açaí, já foi agente comunitário de saúde. Quando era ainda ACS (2006), atendia 92 famílias e seu parceiro (ACS), o Charles, atendia 96, com um total para Vila Camará de aproximadamente 915 pessoas (na época).

Estive na Biblioteca, que encontrei fechada, visitei então o espaço paroquial, que pertence ao Conselho da Igreja do Divino Espírito Santo, cuja festividade aconteceria entre os dias 19 e 27/11/2016, onde conheci o Renilson Assunção da Silva cuja família possui casa de frente para a praça da Vila Camará, próximo às margens do rio Camará.

Renilson relata que seus pais que eram proprietários do melhor açazal da região, herdado de seus avós, mas que seu pai o derrubou pois gerava muitos aborrecimentos pela invasão de coletores, o que acarretava prejuízo com o roubo do açaí. Conta que são sete irmãos e possuem ainda vários hectares de terras nas margens do rio Camará, nas Vilas de Camará e de Umarizal.

Renilson confirmou que há três ACS na Vila Camará: Charles, Jamille e Michele e me indicou o endereço do primeiro; Vila Umarizal são 2 agentes de saúde: Juarez (que se aposentará em breve); e Roberta (sobrinha do vereador Nonato).

Ao buscar entrevistar o agente comunitário de saúde, Charles Augusto Alamor, este se revelou grande apoio para acesso às demais comunidades próximas, de Camaraú e Santa Rosa, além de nos oferecer apoio para refeições e boa prosa.

Ele é graduado em Ciências Naturais, na UFPA. Sua esposa, Adelaide Sarmiento, defendeu monografia sobre questões etno-raciais, recentemente em Soure (2016), Campus da UFPA, onde foi aluna da Prof.<sup>a</sup> Edna Alencar. Ela é neta – criada como filha - da Senhora Conceição Sarmiento, professora na Comunidade Remanescente de Quilombos de Bairro Alto, uma das principais lideranças do movimento quilombola em Salvaterra

Em sua casa conheci ainda a antropóloga Thamirys Matos di Paula, que foi orientanda da Prof<sup>a</sup> Rosa Acevedo, no PPGA, e atualmente é professora de português e de literatura na rede pública de ensino local (sua graduação foi em letras).

Charles foi muito gentil e se prontificou a me guiar até as comunidades de Camaraú e Santa Rosa, as outras localidades que, juntamente com Vila Camará e Vila Umarizal, no município de Cachoeira do Arari, fazem uso dos recursos naturais do rio Camará e seus afluentes. De acordo com sua informação, atualmente atende 80 famílias, num total de 296 pessoas; Michele atende cerca de 130 famílias; e Jamille atende 74

---

Caryobruchus sp.; e Pachymerus nucleorum; e Família CURCULIONIDAE: Rhynchophorus palmarum (L., 1758); e Rhina barbirostris (Fabr., 1775).

famílias, o que somam 284 famílias residentes na Vila Camará. Para o conjunto das 4 localidades, informa serem aproximadamente 2.036 pessoas<sup>86</sup>.

No entanto afirma que todos os dias chegam mais famílias que se deslocam da zona rural, em busca dos serviços urbanos – saúde, educação, transporte, segurança, abastecimento de água, também em razão de que muitos chefes de famílias vem se aposentando e se mudando para as Vilas de Camará e Umarizal.

Pela tarde estivemos na Biblioteca, com Charles, onde fomos atendidos pela prof<sup>a</sup>. Antônia, mas não encontramos material sobre aspectos históricos da Vila Camará e Umarizal, ou qualquer outra referência à ocupação regional.

Com Charles, fui ao **Camarauá**, onde conheci Marcilene Suelen Pacheco Ferreira e José Roberto Batalha dos Santos, casados, este é filho de Feliciano “Capucho” Veríssimo dos Santos; ali vive também o avô materno de José Roberto, o Sr. Alcício Raimundo Batalha Filho. Contam ali são cerca de 20 casas – todos parentes. Pescam camarão com Matapi – igualmente as famílias de São Marcos, que fica na outra margem do rio Camará. Aqui houve a referência ao roubo de açaí por parte de membros de outras localidades.

Seguimos para Santa Rosa, onde as principais atividades são a pesca e a coleta, e fomos recebidos pela família de Raimundo Cabral Pacheco, de 74 anos, que apresentou cadastro rural do seu terreno, emitido pelo INCRA, mas manifestou dúvida sobre a circunscrição pois em Belém lhe informaram que se trava de área do ITERPA. Ali, ele disse que há muitos apanhadores de açaí que vendem em Umarizal.

Informou que sua família herdou o terreno do seu avô, Sr. José Cabral Pacheco, já falecido. Com a Sra. Davina de Carvalho Pacheco, tiveram 12 filhos, 6 homens e 6 mulheres. Na comunidade há cerca de 18 casas e a ACS se chama Eliete, sua filha, que estava para Belém. Em Santa Rosa escutamos mais uma vez queixas sobre o roubo nos açaiçais como o principal problema para as famílias locais.

Entrei em contato com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em Salvaterra, assim como nos polos do Programa de Saúde da Família em Joanes e em Jubim, por três vezes para conseguir dados demográficos – mas não recebi nem uma resposta, apesar de haver protocolado consulta em 12/09/16, conforme orientação do Coordenador de Atenção Básica de Saúde no município, Sr. Eudes Carvalho, “Dinho”.

---

<sup>86</sup> A média de moradores em sua área de abrangência - 80 famílias, 296 pessoas, não seria proporcional ao total de população informado – porém não encontramos dados mais confiáveis.

**APÊNDICE 7.8.** Comunidade São Marcos

A referência local é a Senhora Sebastiana Carvalho de Oliveira, prima de Mário e de Joana, de Rosário, que se mudou de Mangabal para São Marcos há 66 anos (1952), no entanto por sua memória foi uma das principais bases de depoimentos para a elaboração do relatório antropológico que fundamenta o pleito por regularização quilombola daquela comunidade.

Seus pais eram: Manoel Sarmento de Carvalho e Raimunda Tertuliana “D. Teca” Vasconcelos -

Ela informou ser filha de Mangabal e que vive em São Marcos desde 1º de janeiro de 1953. Seus pais faleceram em São Marcos. Recorda que ali havia um trapiche grande e fala com nostalgia que gostaria de vê-lo reconstruído, mas que apesar de ali haver mais de 100 eleitores, os políticos da região não se interessam e fazem pouco investimento na comunidade. Recorda que em 1953 ali só havia duas casas, da família do seu sogro.

Seu pai comprou uma parte do terreno e se mudaram para ali, onde se casou. Eram 11 irmãos, agora são 9 – que vivem ali com suas famílias extensas compostas pelos irmãos, seus filhos, netos, bisnetos.

Os trabalhos de limpeza e manutenção nas áreas comuns da comunidade são realizados com a cooperação de todos. Para a limpeza do terreiro cooperam com R\$ 20 e os jovens do lugar fazem o trabalho, que é organizado por Renildes, filha da “Tia Dete”, realizados pelos primos.

O atendimento de saúde é feito por uma ACS que vem de Condeixas.

Recorda que houve concurso recente para os quadros de trabalhadores na escola local e que todos os professores são de “fora”, somente a Vanessa, que tem curso de magistério permaneceu mas fez concurso para a vaga de servente – e foi aprovada, o que d. Sebastiana considera importante, pois garantiu seu lugar, como fonte de renda.

Disse que ela não prestou concurso para a área de sua formação porque não se sentia segura considerando a concorrência com as pessoas que vinham de fora para participar.

D. Sebastiana afirma com ênfase e segurança que ali é terra de pescador, lavrador – ressaltou a produção de abacaxi, e coletores de açai. A pesca, em geral é realizada mais para o consumo e seus excedentes são comercializados na própria comunidade de São Marcos.

Sobre a coleta do açaí informam, dizem que ali é atividade masculina e que, entre outros, na sua casa formaram uma equipe com seis rapazes, quatro irmãos e dois primos, que o coletam no terreno de herança da família, e que eventualmente tem gente de fora que quer roubar, então eles fazem a vigilância da área e apreendem o produto em caso de flagrante.

Marcelo Oliveira Batalha, Zelito, Zezinho, Aílson, Aílton e Ivo, mais os primos Flávio e Rodrigo, compõem um time que divide igualmente o trabalho e os valores auferidos através das encomendas dos marreteiros e/ou batedores de açaí que os procuram na comunidade. Zelito informa viverem ali cerca de 35 famílias e as terras possuem a extensão de 1.500 X 1.000 metros.

Ressaltam que neste ano (2016) a safra do açaí atrasou. Argumentam que a safra do inverno, que começou em fevereiro, se prolongou até julho e somente agora está (re)começando a pretejar os frutos de novo. A lata está valendo (22/09/16) R\$ 25.

Sobre as atividades de pesca, Zelito, Joselito Carvalho Oliveira, informou que sua vinculação à Colônia de Pesca é através da Associação de Rosário, como ele e outros dizem, que na verdade é vinculada à localidade de Mãe de Deus, mas se localiza na comunidade quilombola. As espécies mais importantes e abundantes que referiu são:

- Bacu, pescada, arraia, traíra, xumé, dourada, bagre, mapará.
- Em suas palavras disse: “na cabeceira dá peixe de lago...; técnica com rede é o peixe do verão...; de dezembro em diante, quando as águas crescem, pescam de linha”.
- Referiu uma técnica que denominou de “encambitar” – que me pareceu significar fixar, com hastes de palmeiras torcidas ao meio (em “V”) as malhadeiras, na maré baixa e depois suspendê-las na vazante para aprisionar os peixes.
- Utilizavam o “cacuri”, que é uma espécie de curral – construído, mas que atualmente é mais raro de ser encontrado;
- Plantam o abacaxi e a mandioca para a produção de derivados, principalmente a farinha, que está – de acordo com suas palavras – “com o preço bom...”;
- Há fotos dos matapis, tanto de talas/madeira, quanto feitos com garrafas pet, utilizados para a captura do camarão;
- Conta que o que movimenta a economia no inverno são as roças e que ainda trocam dias ou horas entre comunitários para algumas atividades, como a abertura de roças, construção de casas, o que mantém estratégias de reciprocidade em São

Marcos, ficando o “dono do serviço”, obrigado a fornecer a merenda aos trabalhadores.

- Sabe por ouvir falar da “tiborna” mas desconhece o termo “cunvidado”, denominando o trabalho de cooperação de “mutirão”.
- No inverno o que movimentava a economia são as roças.

D. Sebastiana conta que a família do pai do Manoel *Mário* Vasconcelos de Assunção, o Sr. Alcides, esposa e filhos, vinham do Rosário para ajudar nos trabalhos de São Marcos. Assim como vinham também de Vila Camará, Santa Rosa e Camaraú. Repetiu algumas vezes a importância dos jovens aprenderem sobre a memória/história do lugar ouvindo os mais velhos e que sabe muita coisa porque aprendeu com a avó, D. Tertuliana, referida como “Teca”, que a criou.

Relata profundo conhecimento sobre o terreno de Rosário, denominado atualmente território quilombola de Rosário, e que sabe onde se encontra o “pilar” do Rosário – como se refere ao marco que delimita aquele terreno. Recorda que onde é o território quilombola, em 1953 ali haviam 5 casas, Mangabal 2 e em Santa Rita (sic) 2. A festa de São Marcos era em 25 de abril. A festa de Santa Rita (atual), forma como se refere a Rosário, é em 22 de maio.

Refere as ilhas de Rosário, que nem todos conhecem: Jaburu, Jacu, Baiano, Ferreira. Fala de lugares: Igarapé Fundo, Cachoeirinha, São Tomé.

Refere como fundadores de Rosário:

1. Antonio Henrique e sua esposa Virgilina;
2. Liberato (deficiente, em razão de queda quando no ventre da mãe, nasceu com um calo na costa que depois virou uma corcunda);
3. Leonardo;
4. Alfredo;
5. Joaquim Assunção e Carolina – seus avós.

Informa ainda que os registros documentais eram realizados na Vila Camará.

Refere pouco acima de São Marcos o igarapé Paramajó como limite do terreno da família. Com D. Sebastiana vivem 4 netos que a tratam por ‘Tia Barica’.

Na comunidade de Sapocaitá houve entrevista com o Sr. Amadeu Carvalho dos Santos, que é entre doze irmãos que compõem a atual geração de sua família aquele que permanece no terreno herdado dos pais e avós.

**APÊNDICE 7.9.** Famílias na Comunidade do Baiano – que são terras de herança:



- Agenor Leal Souza;
- Ademar Leal Souza;
- Eliane;
- Raul Adalberto;
- Soane;
- Ednalva;
- Ana (filha de Agenor).

Utilizam os igarapés Panema, Turiá e Jutuba, dificilmente acessam o rio Camará – Estes afluentes estão sob propriedade de José Marques (Panema, Turiá e margem esquerda do Jutuba) e de Reginaldo (cabeceiras do Jutuba), com os quais estes comunitários, da Comunidade Baiano, obtém autorização tácita de acesso aos recursos pesqueiros e florestais. Vivem na beira do igarapé, que obedece ao regime de marés, e possuem seguro defeso.

**APÊNDICE 7.10.** Na Vila Chiquita - 23/09

O Ary, da EMATER sugeriu que entrevistássemos o Sr. Jameson Conceição Maurício Serra, nativo de Camaraú, conhecido por "Chiquinho", em homenagem a seu pai, "Sr. Chicão". Seu sogro, Sr. Manoel "Duca", é natural de Aranaí, Cachoeira do Arari, está na Vila Chiquita há 36 anos. Como houve desencontro de agendas, fomos encaminhados ao Sr. Arlindo dos Santos Ribeiro, casado com a Sra. Raimunda Santos Seabra, ambos de família proprietária de terras de herança na Vila Chiquita.

Referem as espécies jiju, jacundá e traíra entre as pescadas e consumidas na região. O açai informam se encontrar nas terras de herança da família de D. Raimunda – que se encontra nas margens do lago do Turauá, que forma o igarapé do mesmo nome, que deságua no rio Camará, onde seus filhos deixam as rabetas e canoas com as quais coletam o açai e o pescado. A maré chega até o lago. Coletam açai, bacaba. Possuem roçado.

O morador veterano, que é irmão do finado pai do Sr. Arlindo, está com 90 anos de idade, se chama Osmar Costa Ribeiro.

O meio de acesso principal era o rio, mas utilizavam as estradas e “caminhos” antigos para se deslocarem para Salvaterra e Cachoeira do Arari. O percurso a pé para Salvaterra era realizado entre 3 a 7 horas. O asfalto chegou há 3 ou 4 anos para Cachoeira e há cerca de 14 anos para Salvaterra. Dizem que na Vila Chiquita residem somente membros das mesmas famílias extensas.

**APÊNDICE 7.11.** Beiradão ou Sítio Santa Bárbara - 23/09.

Tentei contatar o Sr. Rudival “Rudico” Correia Portal, que não se encontrava mas fui gentilmente recebido por sua esposa, Sra. Solange Cabral Portal, que é geógrafa e está com os documentos em trâmite para se aposentar como professora do Estado, e por seu filho Paulo. O lugar se chama “Beiradão”, mas são terras de herança da família da mãe de Solange, que o denomina de “Sítio Santa Bárbara”, com cerca de 40 hectares, com os seguintes residentes:

- Rudival, Solange e família;
- Orival Correia Portal (Interlocutor);
- (...) Maria Reis Cabral Portal;
- Daniele com esposo;

Relata aborrecimento em razão dos investimentos que fazem para a limpeza, manutenção e adensamento do açcaizal, mas os roubos promovidos por vizinhos que invadem e estragam o caí ao coletar verdes e desperdiçar seus frutos.

## APÊNDICE 7.12. Mãe de Deus

Rodovia PA-154, próximo do Ig. Mãe de Deus (margem esquerda), terra de herança, com cerca de 30 famílias.

Interlocutores: Walderê Rodrigues de Brito (99144-0433, 99232-3566); D. Maria Lucidete, esposa do Sr. Etevaldo. Sr. Alcides "Cidoca", filho do 'Mário'.

As famílias Brito, Campos e Serra são as mais antigas e que predominam no povoado.

Essa breve descrição não representa o conjunto das atividades, muito menos a riqueza de informações e detalhes sobre as relações históricas, os arranjos para solução de conflitos, as oportunidades que tive de participar de eventos como reuniões de famílias, inclusive algumas celebrações festivas.

Tampouco transparece a gentileza, a hospitalidade tão característica dessas famílias, facilitando e viabilizando o trabalho de pesquisa, disponibilizando parte de seu precioso tempo com um, bem dizer, estranho.

No fascículo no qual constam informações gerais sobre as comunidades quilombolas de Salvaterra, do PNCSA, essas comunidades e vilas estão invisibilizadas, apesar de comungarem de características semelhantes, ditas como *nucleantes*, quais sejam *terra, família e trabalho* as quais são compartilhadas também pelas famílias que se auto atribuíram a identidade de remanescentes de quilombos<sup>87</sup>.

Esta situação, não fosse o cuidado dos comunitários e lideranças em Rosário, poderia incorrer em risco de acontecer o que houve na Serra da Barriga, União dos Palmares/AL, no processo de regularização fundiária, conforme relato da tese de Correia (2016) cuja pesquisa: QUAL A RELAÇÃO COM SEU TRABALHO?

trata da luta pela liberdade dos sitiados da Serra da Barriga, em União dos Palmares, Alagoas. O espaço abrigou o maior assentamento da América de escravos fugidos, o Quilombo dos Palmares, e por este motivo em 1986 foi reconhecido como patrimônio cultural e natural da nação. Em 1988 recebeu o título de Monumento Nacional, o que levou à desapropriação das terras locais para fins de estudos científicos diversos, reflorestamento e construção de um parque memorial, uma espécie de museu temático que se assemelha em arquitetura e paisagem à antiga edificação quilombola. Desde então os moradores, camponeses da Zona da Mata alagoana, uma das áreas de maior produção sucroalcooleira do Nordeste, estão vivenciando restrições de trabalho e ameaças de expulsão, por parte do Estado e do Movimento Negro.

---

<sup>87</sup> A discussão acerca das características do campesinato relacionadas à identidade de remanescentes de quilombos, e vice-versa é discutida, entre outras, nas teses de Carlos Alexandre Barbosa Plínio dos Santos, *Fiéis Descendentes: Redes-Irmandades na Pós-Abolição entre as Comunidades Negras Rurais Sul-Mato-Grossenses*, de 2009; e Aderval Costa Filho, *Os Gurutubanos: Territorialização, Produção e Sociabilidade em um Quilombo do Centro Norte Mineiro*, 2008.

(...)

Esse agenciamento<sup>88</sup> étnico do espaço é intermediado pelo Estado (...). A territorialização do Movimento Negro é então promovida em detrimento da territorialidade<sup>89</sup> camponesa e da desterritorialização da população habitante.

---

<sup>88</sup> Intervenção no mundo causada por determinados comportamentos e relações sociais complexas, acontecimento multidimensional que afeta a vontade e os atos humanos e que também é resultado deles (DELEUZE e GATTARI, 1995 apud HAESBAERT, 2015, p.6).

<sup>89</sup> Relações de pertencimento de um grupo ou coletividade a um território dado como seu, uma identidade forjada pela cultura e pelas diversas relações que mantém com o meio ambiente (OLIVEIRA, 1997, p. 96).

## **8. ANEXOS**

## 8.1. CARTA AO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Salvaterra (PA), 14 de setembro de 2007.

À Diretora do Arquivo Público do Estado do Pará.  
**Prof. Dra. Magda Ricci.**

Prezada Senhora,

A **Comunidade Quilombola de Nossa Senhora do Rozário** foi criada na ilha do Marajó nos idos dos anos de 1830, dentro dos limites do território do atual município de Salvaterra. Contam os mais idosos que aqui vivem até os dias de hoje, que os filhos dos primeiros moradores, se vivos fossem, seriam pais e avós de alguns de nós. Aprendemos que lá pelos anos de 1825, os primeiros moradores aqui chegaram fugidos, em número de 6 pessoas, de um lugar chamado Anabiju, e depois fizeram uma promessa a Nossa Senhora do Rozário: se conseguissem permanecer nestas terras, o lugar fundado por eles seria chamado pelo nome da santa nossa padroeira.

Ensinarão-nos também que os fundadores desta comunidade se chamavam pelos seguintes nomes: Generaldo José de Souza; Pedro Joaquim d'Assumpção; José Joaquim d'Assumpção; Ponciano Antônio Cardoso; Maria d'Assumpção e Áurea d'Assumpção. *Henrique Joaquim de Assumpção*  
Rozário como todos chamam nossa comunidade, cresceu e se expandiu, contando atualmente com 209 habitantes que apesar de disporem de uma escola, um posto médico, centro comunitário e uma pequena igreja, seus habitantes ainda vivem da cultura do extrativismo.

Com esta pequena apresentação e as informações dadas por algumas pessoas amigas sobre o trabalho que esse Arquivo desenvolve, venho, em nome desta Comunidade, solicitar os préstimos de V.Sa. para contar com o apoio técnico especializado do **Arquivo Público do Estado do Pará**, em restaurar e transcrever o antigo documento, em anexo, que nossos antecedentes deixaram como registro de nossas terras.

Neste momento que já nos reconhecemos legalmente como uma comunidade remanescente de quilombo, a restauração deste documento é da maior importância para delimitação do nosso território. Por isto, pedimos todo o vosso esforço em nos ajudar a recuperar as informações contidas nesses velhos fragmentos que guardei por toda a vida, como testemunho da nossa identidade e da história dos nossos ascendentes.

Desde já, em nome de esta Comunidade, fico muito agradecida a todos, com a esperança de muito em breve poder alcançar mais essa graça de Nossa Senhora do Rozário.

*Maria Joana dos Reis Assumpção Souza*  
**Maria Joana dos Reis Assumpção Souza**

P.S. Contatos em Belém: **Elianete Assumpção(9158-4594)/Beth Soares (8149-8235)/ Manoel Vasconcelos de Assumpção.**

RECEBIDO NO APEP  
As 13h

Em: 17/09/07  
Marta Soares  
Secretaria/APEP

## 8.2 AUDIÊNCIA PÚBLICA: 2005 – OCUPAÇÃO- DAS TERRAS E ÁGUAS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA “Ocupação das terras e águas do Município de Salvaterra”

No dia 10 de maio de 2005 realizou-se, na cidade de Salvaterra, a Audiência Pública “Ocupação das terras e águas do Município de Salvaterra”, na Sede Paroquial Nossa Senhora da Conceição. O ato de abertura iniciou-se às 9:00 horas, sendo composta a Mesa pelo Excelentíssimo Senhor José Maria Gomes, Prefeito do Município de Salvaterra; Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional; Excelentíssimo Senhor Sérgio Toquino da Cunha, Representante da SR-01 do INCRA – Pará; Excelentíssimo Senhor Paulo Gilberto Murta Costa, Gerente Regional Substituto do GRRPU – Grupo Regional do Patrimônio da União; Reverendíssimo Dom José Luis Azcona, Bispo da Prelazia de Soure; Excelentíssimo Senhor Doutor Otávio Marcelino Maciel, Ouvidor Agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Excelentíssima Senhora Maria de Lourdes de Oliveira Costa, Juíza de Direito da Comarca de Soure; Excelentíssimo Senhor Sérgio Gonçalves, Vereador e Presidente da Comarca Municipal de Salvaterra. Seguido esse primeiro momento, foi cantado o Hino Nacional Brasileiro pelas professoras Maria da Conceição Sarmiento e Tereza Santos do Nascimento, em coro, com aproximadamente 200 participantes desta Audiência Pública. Novo momento foi aberto com a apresentação da ocupação da terra por trabalhadores sem terra do Acampamento Terra Livre Padre Antonio Vieira, de Salvaterra. A Coordenadora do trabalho, Ana Laide Soares Barbosa da Comissão Pastoral dos Pescadores apresentou o Dr. Renato Mindello, que fez a explicação dos motivos da solicitação da Audiência, que é direito garantido pela Constituição Federal. Esta Audiência apresentará a problemática social e fundiária do Município de Salvaterra; dispõe-se a levar uma discussão de alternativas e soluções para a demarcação e titulação das terras. O fundamental aqui será clamar pelo reconhecimento de direitos sociais e étnicos, de direitos territoriais e políticos. Esta é uma reivindicação social que se centra sobre Direitos. Na seqüência, a Coordenadora chamou para compor a Mesa o Dr. Dilermando Tavares, representando a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e, ainda, representando o Dr. Manoel Santino, Secretário Especial da Defesa Nacional. A primeira pessoa chamada para expor problemas e demandas foi a Sra. Luzia Bethânia Alcântara, da Coordenação Estadual Quilombola Malungo, e Coordenação de Relações de Gênero, que fez uma síntese do trabalho da Coordenação e suas atividades nas comunidades quilombolas de Salvaterra. Na sua exposição, focalizou os conflitos de Bacabal e Paixão, duas comunidades encurraladas por fazendeiros que levantaram cercas e proibem a abertura de roças. Essas comunidades perdem suas terras, seus cemitérios, com a elevação das cercas. Em Bacabal não é possível que as pessoas enterrem seus mortos, pois o cemitério ficou preso dentro da cerca. Explicou que a demora na demarcação das terras quilombolas do Município de Salvaterra, ante essas situações de conflito, preocupa as famílias



mais atingidas. A professora **Maria da Conceição Sarmiento dos Santos** falou das *dificuldades que estão passando as comunidades com a proibição do uso das terras pela Embrapa. Antes, quando era o Ministério da Agricultura, tínhamos liberdade de plantar. Hoje, com a Embrapa, não podemos tirar nem madeira para galinheiros, quanto mais fazer roça. Quando tínhamos necessidade de ir até Soure, era a estrada e o porto para embarque ou desembarque que usávamos. Agora, não podemos. Existe até segurança no porto para impedir. Pela fazenda Forquilha, embora tenhamos liberdade para plantar, mas não sabemos até quando. Queremos solução as nossas necessidades. Queremos as terras que pertenceram aos nossos avós e que também são nossas; que existem desde o rio Paracuarí.* O coordenador do Acampamento Terra Livre Padre Antonio Vieira, Sr. **Neris Campelo do Amaral**, explicou que no acampamento tem *150 famílias que reivindicam um pedaço de chão; esse pedaço de chão em que agora estamos. Nós somos brasileiros e não podemos ser excluídos dessa terra. A situação de Marajó é de fome e isso não pode acontecer. Nós não podemos viver como no tempo da escravidão. Olhem com bons olhos nossos filhos. Não podemos querer um mundo covarde; queremos um tempo que se faça a partilha do pão.* Na Assembléia foi anunciada a presença da Deputada Estadual Araceli Lemos. A seguir, tomou a palavra o Sr. **Antonio Gregório Bastos**, Presidente da Associação dos Pescadores Artesanais do Jubim, que agradeceu às rádios locais – Rádio Guarani, Rádio Tropical e Sol do Marajó, e quero agradecer a todos. *Estamos dando um bom dia e queremos falar de quatro insatisfações. A primeira é pelos pescadores desta imensa ilha. Temos uma situação precária na costa pesqueira. Nós sofremos na pele a predação. Desde seis anos de vida, estou pescando e, hoje, tenho sessenta e dois. Desde o ano de 1964, vemos órgãos que não têm dado a menor atenção. Vemos em vários lugares dessa ilha que se está fazendo pesca predatória. É essa pescaria do arrasto que nos deixa na miséria. Eu peço, em nome dos pescadores, que queremos solução. O que acontece nessa baía?,* perguntou. *Nessa baía são sessenta ou setenta redes de arrastão que detectam, com aparelhos, os cardumes. Eles danificam nossos aparelhos de pesca. E nós temos tristeza de ver essa pesca, a quantidade de peixes mortos. Nós estamos endividados, porque tínhamos comprado essas redes. Eles danificam nossos aparelhos de pesca. Nós queremos solução para esse caso. E acrescentou: Não é de hoje, não foi de hoje. Várias vezes, na TV, assisti a forma como jogavam os peixes fora. Nós queremos solução para esse caso. Queremos que as autoridades dêem atenção. Estou chamando a atenção para as autoridades dessa imensa ilha. Todos esses rios têm donos. O pescador não pode pescar; esses rios eles dizem que têm dono. O pescador não pode pescar; esses rios eles dizem que são deles; dos fazendeiros. Eles montaram cercas. O*

fazendeiro não deixa viver; já cavaram buraco para pescador; já mataram; já deixaram preso. A Diretoria do IBAMA só faz viver na sala com ar-condicionado. Eles só prendem o caboclinho, tiram a rede; eles fiscalizam tudo e acabam com nossas redes. Não podemos continuar assim. A Reserva de Soure é solução, mas nós não temos essa solução. E sobre o governo e o crédito, nós sabemos que o governo já liberou crédito e até agora não entregou crédito. Não temos crédito do PRONAF, pois somente dão dinheiro para os grandes. A seguinte exposição foi feita pela professora Teresa Santos do Nascimento, que falou: *Eu sou filha natural de Bacabal. Que dificuldades encontramos? Em Bacabal temos 44 anos prisioneiros dentro de um curral. Nossa comunidade tem dificuldade. Isso ocorreu quando venderam o terreno de São Macário. Eu sou negra. Eu tenho orgulho de ser negra. Eu sou quilombola de sangue verdadeiro. E nós sofremos com essa decadência porque não temos terra; precisamos de terra para o plantio. As mães se deslocam para outros lugares para fazer roça. Precisamos uma libertação. E eu falo com razão. No fundo de minha casa, ali sofri uma "bonita" queda com paneiro de farinha na cabeça; foi ali onde está a cerca. E eu passei algum tempo fora, e quando chego lá tem, agora, a porteira; e, agora, tem uma escada. Não é só isso. A fazendeira foi lá, levou polícia e foi quando a comunidade foi jurada de receber uma cerca elétrica. Quando esse pessoal chegou lá, já nós estávamos há muito tempo lá. São 44 anos de cerca. A comunidade está crescendo. Tenham compaixão. As famílias não têm emprego. Nós queremos que nos deem força. O que nós queremos é o que é nosso. Nós lutamos pelo nosso Brasil. Não queremos ser discriminados. Somos uma comunidade limpa e de coração puro.* A estas palavras, seguiu o pronunciamento de Amílson Trindade, pescador artesanal do rio Jurupucu, Município de Chaves, que reafirmou ser e, em breves palavras frisou: *Na nossa região somos humilhados pelos fazendeiros. O peixe morre e nós não podemos pegar. Eu fui golpeado por um fazendeiro. E nós pedimos às autoridades. Nós pedimos às autoridades.* Em continuação, foi chamado o Sr. Kildari César de Souza Leal, Presidente da Associação da Comunidade Quilombola de Salva, que explicou: *Nós estamos nessa terra de Salva há muitos anos, e isso é desde o tempo dos meus bisavós ou mais. O fazendeiro (que eu não quero dizer o nome) nos impede de plantar. No ano passado, nós tínhamos a idéia de fazer uma roça comunitária, que iria dar 10 ha e o fazendeiro diz que impediria, que chamaria o IBAMA; que fez? Ele proibiu e nós ficamos com uma roça pequena. Antes, nós não éramos impedidos. E essas pessoas são de nossa família; eles são nossos primos.* O Sr. Saul Oliveira Cândido, da Coordenação Nacional do Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, foi chamado para realizar seu pronunciamento, que começou situando como teve conhecimento da ilha de Marajó, na oportunidade

em que encontrou, em Brasília, há cinco anos, pessoas que relataram o que acontecia em Marajó. Ficou sabendo da oligarquia que tem o poder da ilha. Teve a idéia de vir e o primeiro material que teve nas suas mãos foi a carta escrita pelo Bispo da Prelazia de Soure, Dom José Luiz Ascona, que falava dos municípios da ilha que têm o pior Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Brasil, e uma oligarquia e burguesia que tem a dominação. Nesta ilha, *o lucro está acima da dignidade e da vida*, afirmou concluindo que luta pela reforma agrária: *como camponês que sou, quero exigir que essa reforma agrária se faça, pois não é possível que os trabalhadores vivam sob essas ameaças: a de colocar búfalo e de colocar a cerca para a gente*. Na seqüência, a palavra foi passada para o Sr. Nelson Bastos, Coordenador da Associação dos Pescadores Artesanais de Jubim, que, na sua intervenção, frisou o que está ocorrendo com as águas da ilha: *aqui é uma grave agressão ambiental em rios e lagos. São pescadores mortos pela indústria e, quando falo, é porque eles estão morrendo de fato; de fome. Eu tenho falado e sei das ameaças e do perigo de morte que corro em mãos dos fazendeiros*. Solicitou ao Dr. Gercino José da Silva Filho que ajudasse para resolver os problemas graves dos pescadores da ilha. Em continuação, a Presidente do Grupo de Mulheres de Bacabal, Sra. Joelma Socorro do Nascimento, tomou a palavra: *quero falar da realidade de Bacabal. Nós, do Grupo de Mulheres, estamos em situação delicada. Não temos roça, não temos horta e não podemos fazer nada porque não temos terra*. A próxima oradora foi a Sra. Isabel Gonçalves dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salvaterra. Ela situou a questão das terras ocupadas do lado de Caldeirão: *nessas terras plantávamos e ninguém proibia tirar uma madeira. Meu avô mudou para uma terra chamada Carananduba. Nessa terra apareceu alguém dizendo que é proprietário. Na verdade ele é um grileiro de terras. O governo deve liberar terra para quem precisa. Não precisamos de fazendeiro que fica grilando, coloca só umas cabeças de gado e diz que ele é fazendeiro. Nós trabalhamos para não ter fome. Em Salvaterra, é necessário liberar a terra que é do município. Mas como pode chamar isso de fazenda? Se fosse fazenda, abastecia de leite e carne a cidade de Salvaterra. Nós pedimos a desapropriação, a reforma agrária, para o povo de Paixão. Meus amigos, a terra é para quem trabalha. Não é possível esses contratos de parceria. Acontece que quem não trabalha a terra é premiado com título*. O seguinte expositor foi o Dr. Renato Mindello, representando a Comissão de Pescadores, que situou os problemas da pesca de arrastão, que destrói a fauna e deixa sem condições de trabalho milhares de pescadores. Conforme os dados existentes no Pará, são 100.000 pescadores artesanais e perguntou: *por que esse segmento tão importante experimenta tantas dificuldades?* Citou diversos trabalhos da Universidade Federal do Pará – UFPA / Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA / Associação de Universidades Amazônicas – UNAMAZ, que explicam essa

problemática, cujo motor é a pesca comercial, destrutora dos estoques de pesca. Explicou que há um modelo de desenvolvimento que reproduz a fome; trabalhadores sem terra, pescadores sem condições de ter acesso às áreas de pesca, qual é a raiz desses problemas? Perguntou indicando que ela está na estrutura política. Concluiu dizendo que *fora da lei, cairemos na barbárie. Cairemos no quadro de miséria, de fome e de desalento. No desalento, nada temos a fazer; estamos vazios.* A oradora seguinte foi a Profa. Rosa Elizabeth Acevedo Marin, que indicou, como primeiro ponto, os dispositivos legais existentes em apoio às demandas de identificação, demarcação e titulação das terras quilombolas, citando o Art. 68 das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988 e o Decreto Nº 4887 de 23 de novembro de 2003. Neste, no artigo 2º, lê-se: *Consideram-se remanescentes (de quilombos) das comunidades de quilombos, para fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.* A expositora fez uma síntese dos trabalhos de pesquisa realizados no município de Salvaterra, com base em convênio celebrado entre Governo do Estado / Secretaria Executiva de Justiça – SEJU / Programa Raízes / UFFPA. O estudo realizado no município de Salvaterra revelou as situações de conflito social confrontando famílias dessas comunidades com fazendeiros. Um dado importante é a confirmação da existência de um território étnico. Neste, já se realizaram estudos sobre 12 comunidades que representam mais de 50% da população do município. Nas palavras das senhoras professoras Tereza Santos do Nascimento e Joehna do Socorro do Nascimento, *há pronunciamento claro de 'Quem somos? Somos quilombolas, somos negros'. Este é um dado étnico. Igualmente, na caracterização dos atos realizados por fazendeiros: levantamento e impedimentos para se deslocar se caracteriza o genocídio do grupo, o que deve ser um ponto fundamental da observação das autoridades presentes na Audiência Pública.* Agradeceu a atenção para essas realidades da ilha e felicitou os representantes das comunidades por sua participação neste ato. Esta fala encerrou o pronunciamento do público, passando a palavra para a Mesa composta pelas autoridades. O Ouvidor Agrário Nacional assumiu a coordenação dos trabalhos. O primeiro a tomar a palavra foi o Vereador Sérgio Gonçalves, da Câmara Municipal de Salvaterra, que agradeceu o apoio ao trabalho da Câmara e afirmou, na continuação: *Conhecemos um pouco da realidade. Sabemos das dificuldades dos pescadores. Queremos dizer que contem com nosso apoio. Deste encontro saímos renovados. Precisamos sim da reforma agrária e pedimos empenho para que a população seja muito beneficiada.* Na ordem, fez sua intervenção o Dr. Dilermando Tavares, apresentando justificativa pela ausência do Dr. Manoel Santino, que manifestou: *Ouvi atentamente as reivindicações e falo para os senhores que terão todo o nosso apoio, o apoio da Secretaria Especial da Defesa Nacional; na área da defesa social oferecemos nosso apoio aos pescadores, aos quilombolas*

*e nossas ações para que sejam respeitados seus direitos.* A Deputada Araceli Lemos tomou a palavra para agradecer o convite para participar da Audiência Pública. Informou que realiza seus trabalhos na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia: *o papel da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos atua no campo e nas cidades, com índios e negros, com mulheres e homens, que encaminham denúncias e, a partir desses pedidos, dirige aos órgãos competentes. Nesta Audiência Pública, o ponto central é a questão da terra e da titularidade; o direito de ir e vir. Estes direitos dizem respeito às comunidades quilombolas, às mulheres, aos direitos de poder se deslocar para cuidar da saúde; cuidar dos excessos policiais. Nosso trabalho é acompanhar e ouvir, mostrar o caminho para resolver. No Pará, a maioria desses problemas tem origem na terra. É o conflito que leva ao derramamento de sangue e é necessária a parceria para resolver as situações. A todos vocês aqui, reitero que podem contar com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.* A Juíza de Direito da Comarca de Soure, Dra. Maria de Lourdes de Oliveira Costa, fez a sua intervenção, iniciando por manifestar seu agradecimento pelo convite e *não podia me furtar de estar aqui.* Comentou que Soure é diferente de Salvaterra; que é o povo que se dedica à terra. *Tenho 40 anos em Salvaterra e muitos me conhecem, pois visito os povoados e as escolas a cada dois anos, pela minha função como Juíza eleitoral. Estive atenta às reivindicações; estamos imbuídos de boa vontade, até porque vocês são importantes, são o veículo direto de nossa alimentação: a farinha, o peixe... É necessário levar ao Ministério Público esses casos, que devem ser punidos. A criação de áreas aqui, nos tiraram a oportunidade e, agora, podemos ter dificuldade para atuar nessa Vara. Só queria dizer que toda essa reivindicação não é uma luta armada e deve ser uma reivindicação ordenada.* O Dr. Otávio Marcelino Maciel dirigiu-se ao público presente, com a palavra: *Companheiros,* e passou a explicar: *Digo companheiros porque sou um companheiro de vocês e faço a minha auto-apresentação: sou filho de lavadeira e estivador; fui operário na Fábrica de Pregos e, também, capinava os quintais dos vizinhos que tinham mais posses. A reforma agrária é caríssima; é muito caro e não basta a terra. É preciso dar assistência médica, dar saúde, dar educação, ou boas escolas; fazer um clube agrícola. A Reforma Agrária custa dinheiro. Daqui não podemos sair com posição definida. Podemos sair com encaminhamento.* Explicou que recebeu a proposta da Sra. Isabel, do Sindicato de Trabalhadores Rurais. *Esta é uma proposta sensata e fala da realização de um convênio GRPU / INCRA / ITERPA / FCP, e a finalidade do convênio é cadastrar, demarcar e regularizar os títulos de terra obtidos nessa operação, que deve ter caráter contínuo e extensivo.* De imediato, fez uma pergunta a Sra. Isabel: *Explique para nós: essa proposta tem data de 2004. Qual é o motivo?*

*Ela já foi apresentada? A Sra. Isabel respondeu: Sim, ela foi apresentada ao INCRA, que veio em uma reunião da Câmara, nessa data. Ele comentou a seguir: E o INCRA não comprou essa resposta, que digo não comprou essa proposta. Gostaria aqui, em público, passar essa proposta para o Dr. Gercino, para ter algo a fazer, ou seja, dar encaminhamento. É a ele - ao INCRA, que compete. É como no caso do Judiciário, ele não faz a lei; ele aplica a lei. O bispo da Prelazia de Soure, Dom José Luis Azcona, foi convidado a fazer uso da palavra. Anunciou que estaria fazendo, primeiro, o comentário de alguns dados e, segundo, explicaria porque estou aqui. Sobre o primeiro, fez abordagem nos seguintes termos: Os dados da pesca são graves e ninguém está apresentando solução. Tenho 20 anos em Salvaterra. O IBAMA não tem condições para resolver essa situação. Temos em conta o jornal O Liberal, que é contra a pesca artesanal. O IBAMA é um organismo inútil em Salvaterra; não concorre para resolver problemas. Portanto, há falta de liberdade para ter informações sobre as problemáticas de Salvaterra. Mas em Salvaterra, posso assegurar, não estão os maiores problemas. Existe população com problemas mais graves dos que se falaram sobre Soure e Salvaterra. O que ocorre? Vejam os nossos políticos marajoaras; são ausentes. Pensemos no Bira Barbosa, no Mário Covas. Não fazem nada para resolver os problemas de Marajó. Quero tocar eles com nomes e sobrenomes; tocar na responsabilidade destas duas figuras. Eu acho que ultimamente este é um território de africanização, quer dizer, o pessoal vive em condições piores do que na África. A segunda questão, ou: por que eu estou aqui? Eu vivo as alegrias e esperanças dos homens de nosso tempo. Sou um discípulo de Cristo como alguns outros membros da Igreja, de pessoas destacadas da Igreja. Precisa-se criar uma consciência ética e eu estou aqui porque defendo a paz social, que não se constrói sem justiça. A paz deve ser construída dia-a-dia. Eu vejo uma fragilidade de nossas comunidades. Tenho medo, pois existem feridas do pecado, e elas dizem que deve haver cura, mas sem ressentimento. Devemos buscar a paz em nossa convivência. No Brasil e neste Pará, devemos buscar a justiça e necessitamos ter motivação na solidariedade, em articulação em nome de Deus. O representante da Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU / PA, Paulo Gilberto Murta Costa, fez uso da palavra parabenizando a todos por terem conseguido esse Fórum. Sublinhou: A questão é a dominialidade das terras. Estas são terras da União por força da Constituição. O procedimento, neste caso, é a discriminação em uma área que é da União, onde não existe nenhum tipo de formalidade. Explicou que: Fomos surpreendidos com a Emenda da Constituição e onde seriam excluídas as partes de quilombos. O Dr. Sérgio da Cunha, representante do INCRA, comentou: Ouvi atentamente cada relato e fiquei impressionado. Nós vemos sempre na televisão o lado bom da Ilha e essa parte*

ruim a imprensa não tem interesse em mostrar. Eu farei um relatório para o Superintendente. Vou, ainda, saber porque não foi celebrado o convênio citado pela Presidente do Sindicato. A questão da Reforma Agrária e a questão jurídica dessas terras é algo confuso, mas existe o dispositivo da desapropriação. Propor uma ação de desapropriação, com valores relativos e mostrar documentos dessas áreas é prioritário. Esta é uma questão jurídica, mas, também, é uma questão política. É necessária uma pressão para evoluir nesse processo e é importante esse contato com os representantes do povo. Eu fiquei muito sensibilizado e, aqui, falo desde minha posição na Procuradoria do Estado. Do que foi tratado aqui, algumas questões não dizem respeito ao INCRA; a este compete tramitar um processo de desapropriação. O Dr. Gerolamo José da Silva Filho fez uso da palavra, ressaltando: Temos situações diversas na ilha. Quero, antes, explicar quem sou. Sou juiz aposentado e Ouvidor Agrário Nacional do INCRA, por meio do Ministério de Desenvolvimento Agrário. Nessa Ouvidoria, entende-se que o mais importante é fazer a prevenção; não deixar acontecer o conflito agrário, o que, na maioria das vezes, é impossível evitar. A posição nossa, como Ouvidor Agrário Federal, é garantir direitos a quem tem efetivamente. Esse direito é respeitado e não será respeitado o direito de propriedade se a terra for grilada, se não cumprir sua função social. Este direito deve ser respeitado pelos quilombolas, pelos pescadores, pelos ocupantes. Antes de entrar nos encaminhamentos, quero dizer que a questão da cerca, da barragem, é uma questão digna de muitas preocupações. Penso que também aqui se falou de problemas em Chaves, em Soure. Somente quero dizer que é necessário respeitar a ordem. Agora, passarei a falar dos encaminhamentos. O primeiro: passarei uma semana na ilha para constatar todas as ilegalidades e acabar com as cercas elétricas. Vocês estão abandonados pelo Governo Federal. Segundo: sobre a ação de despejo da Fazenda São Veríssimo, informo que houve remissão de posse, que foi remetida da Vara de Soure para a Vara Agrária de Castanhal. Terceiro: o representante do GRPU esclareceu que é possível fazer a demarcação das terras da ilha. Quero esclarecer que existe no Brasil uma Comissão Especial de Combate à Violência no Campo, que é presidida por mim, e enviarei, notificarei a essa Comissão, aos seus membros, o que ouvi aqui. Como fatos concretos, gostaria de adiantar que a Ouvidoria Agrária vai reunir com a Embrapa, para resolver a questão de uso das terras por quilombolas. Também estarei encaminhando a proposta do Ouvidor Agrário do Estado do Pará, Otávio M. Maciel. Assumo o compromisso de tratar com o IBAMA para resolver a questão da pesca comercial. Outro ponto é dar punição aos que praticam crimes e torturas. A seguir, o último orador, o Sr. Prefeito do Município de Salvaterra, José Maria Gomes de

Araújo, fez uso da palavra agradecendo os comentários e compromissos assumidos pelo Ouvidor Agrário Nacional, Gercino José da Silva Filho, expondo que o acontecido com as cercas explica-se porque as comunidades quilombolas eram pequenas, elas cresceram; antes trabalhavam para eles. Havia muita terra devoluta e foi que os fazendeiros foram se chegando a essas terras e deixaram as comunidades presas, mediante as cercas. Na última contagem constavam 48 comunidades e a maioria com problema. Acrescentou: *Eu aproveito a presença do Secretário de Defesa para solicitar viaturas para o município, já esse pedido foi feito e tivemos o silêncio do Governo do Estado. Neste município precisamos crédito para os agricultores. Mas sabemos que para ter esse crédito é preciso estar organizado em cooperativas, ter entidades que os representem. Os trabalhadores precisam estar organizados. Eu me senti feliz por essas horas, por estarmos aqui, e queria dizer ao Dr. Gercino José da Silva Filho que estaremos aguardando sua visita. Entrego este documento com o conteúdo que já falei para que ele possa nos entender. Penso que um pedido de força maior é mais fácil de chegar que um pedido da força nossa, que é menor.* O último comentário do Prefeito foi sobre as lanchas que estão pescando na foz do rio Amazonas, em água doce: *ali estão fazendo pesca industrial.* A Assembléia fez uma salva de aplausos e, posteriormente, se dissolveu a Mesa, agradecendo a presença e interesse dos presentes. Esta ata tem parte das assinaturas (21) na folha de rosto deste caderno e constam, como anexos, assinaturas em papel branco, com lista manual. A presente Ata foi lavrada por Rosa Elizabeth Acevedo Marin, a partir das anotações do desenvolvimento da Audiência Pública. Rosa Elizabeth Acevedo Marin, em 10 de maio de 2005, cidade de Salvaterra.



### 8. 3. A INSTALAÇÃO DA RIZICULTURA NO MARAJÓ

No caso da Comunidade Remanescente de Quilombos de Rosário no município de Salvaterra, o projeto de rizicultura que se instala em suas fronteiras, articula atores políticos e empresariais, conforme pode-se perceber no programa de evento promovido em janeiro de 2013, para “Sensibilização sobre a importância da Contribuição do Arroz Irrigado para o desenvolvimento do Pará e do Brasil”, abaixo:

#### **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO (29/01/2013)**

**09:00 - Abertura do Evento** pelo Secretário de Estado de Agricultura, Hildegardo Nunes e pelo Presidente do Sistema FAEPA/ SENAR, Carlos Xavier.

**10:00 - Palestrante:** Deputado Federal e Engenheiro Agrônomo Valdir Colatto

**Tema:** “A Implantação do Novo Código Florestal Brasileiro e seus Impactos”.

**10:30 – Palestrante:** Presidente da Associação dos Arrozeiros de Roraima - AARR, Genor Faccio

**Tema:** “O cultivo de arroz irrigado e sua contribuição para a Amazônia”.

**11:00 - Palestrante:** Prof. Dr. Luis Carlos Baldicero Molion

**Tema:** “Aquecimento Global: Fatos e mitos”.

**11:30 – Palestrante:** Deputado Federal Paulo César Quartiero

**Tema:** “Plantio de arroz no Marajó e os benefícios para a região”.

**12:00 – Palestrante:** Chefe da Embrapa Amazônia Oriental, Cláudio José Reis

No cenário regional, podemos identificar a aliança política, empresarial e de setores de produção de conhecimento, articulados em prol do empreendimento, enquanto, de outro lado o Ministério Público Federal e o Estadual, conduzem Audiências Públicas e discussões com vistas a qualificar os debates e de mediar potenciais conflitos que possam advir.

As entidades do terceiro setor, aliadas do movimento e comunidades tradicionais, neste caso remanescentes de quilombos, se organizam e as apoiam para garantir seus direitos, na busca por segurança fundiária, valorização cultural e reconhecimento legal, com a implementação de políticas públicas que lhes são afetas através do Programa Brasil Quilombola e outras:

Em matéria publicada nesta sexta-feira (14/03/2014), no maior jornal econômico do Brasil, o Valor Econômico, fica claro a falta de conhecimento ambiental e o descompromisso, por parte de

grandes produtores, com o desenvolvimento social de comunidades tradicionais que vivem no arquipélago do Marajó... (...) A falta de regularização fundiária na região leva ao desrespeito aos direitos constitucionais de quilombolas e o patrimônio da biosociodiversidade local, o que torna esta o principal ponto na geração de conflitos entre os diversos atores envolvidos. (...) Para o diretor geral do Instituto Peabiru, João Meireles, um dos críticos à maneira como a rizicultura na região está sendo trabalhada (a qualquer preço e sem critérios), o problema é histórico e só terá solução justamente com a definição de como se dará o uso do solo marajoara, a partir da regularização de terras. Em entrevista para o Valor Econômico, o diretor lembrou que é necessário também ouvir a própria população marajoara, que vive em um dos locais de maior abandono no Brasil<sup>90</sup>.

Em Salvaterra, na divisa com o município de Cachoeira do Arari, às proximidades do rio Camará, vem se instalando empreendimentos de rizicultura, como noticiado<sup>91</sup>:

A sobreposição de interesses acontece também em Salvaterra, município a quase 100 km de **Cachoeira do Arari** mas estrategicamente localizado ao lado do principal porto que serve à ilha. **José Marques**, produtor do Mato Grosso, está lá. Começou a plantar este ano sua primeira safra de arroz sequeiro, muito utilizado para abertura de áreas no Cerrado, bioma que predomina nessa parte da ilha. **Marques** chegou pelo preço da terra e “limpou” 1.250 hectares de uma propriedade de 3.700.

É possível vislumbrar os desafios a serem superados no confronto das duas formas de apropriação e uso do solo, o coletivo quilombola, com seus conhecimentos associados ao ambiente natural, e a apropriação privada pelos rizicultores, representada pela concentração fundiária, cercas e cerceamento de acesso aos recursos naturais, inclusive a caminhos tradicionais utilizados pelos comunitários tradicionais quilombolas.

As agroestratégias sobre as terras da Amazônia Legal congregam poder econômico e políticas públicas atingiram a Ilha do Marajó a partir de 2011, nos municípios de Cachoeira do Arari e em Salvaterra. A razão da instalação da rizicultura, na Ilha do Marajó, além da extrusão da TI Raposa Serra do Sol, em Roraima, foi a disponibilidade de recursos hídricos, o baixo custo das terras além do incentivo através

<sup>90</sup> <http://peabiru.org.br/2014/03/14/a-rizicultura-no-marajo-e-seus-problemas-e-tema-de-materia-do-jornal-valor-economico/>, acessado em 06/10/2014, as 5:49.

<sup>91</sup> Priscila Carvalho|17/03/2014, In: <http://www.saudecampofloresta.unb.br/ilha-de-marajo-cronica-de-mais-um-conflito-anunciado/>, acessado em 06/10/2014, as 15:17 h.

do governo do estado do Pará, que como veremos assume em seu discurso a atividade como de sua própria iniciativa.

A atividade se dá através da aquisição de terras que, apesar de particulares, os fazendeiros permitiam que comunidades tradicionais, também fizessem uso coletivo dos seus recursos naturais, como remanescentes de quilombos, extrativistas, pescadores, pequenos agricultores. Outra característica destas propriedades era a baixa conversão da paisagem natural, ou seja, apesar da apropriação privada, as relações entre estes proprietários e as comunidades tradicionais eram mantidas, sendo preservados recursos, percursos e caminhos, entre suas áreas de moradia e os recursos naturais imprescindíveis para a sua reprodução física, social, econômica e cultural.

Há uma conjugação de fatores que proporcionam condições para a instalação das agroestratégias no Marajó, dos aspectos técnicos, porque a EMBRAPA e outros centros de pesquisa produzem novas sementes e tecnologias; jurídico, pois existem marcos legais que possibilitam a concentração fundiária; política, pois a necessidade de gerar superávits fiscais faz o governo, em suas diversas escalas, promover o agronegócio; além da forte presença da Bancada Ruralista no congresso nacional, que votam e sancionam leis e condições favoráveis para este incremento.

Houve um evento para promover a atividade<sup>92</sup>:

A “Reunião de Sensibilização sobre a importância da Contribuição do Arroz Irrigado para o desenvolvimento do Pará e do Brasil”, aconteceu no dia 29/01/2013, no auditório do Edifício Palácio da Agricultura. A cultura do arroz, comum no Sul do país, encontrou na Ilha de Marajó, no Pará, solo fértil e clima favorável para cultivo (...) A introdução da rizicultura está transformando a paisagem na região e o tema despertou interesse da sociedade paraense, das organizações acadêmicas e de pesquisas, e de órgãos como os Ministérios Públicos Federal e Estadual. (...) O presidente da FAEPA, Carlos Xavier, comenta que o plantio de arroz é uma alternativa econômica viável para a região do Marajó, e explica, que com pelo menos 100 mil hectares de arroz irrigado, o Pará, além de atingir a autossuficiência, poderá também exportar o excedente para o Nordeste e Centro-Oeste, que são atualmente os grandes produtores de arroz. (...) Segundo o produtor Renato Quartiero, é tudo área de várzea e a região tem bastante água. “Nós temos a baía do Marajó, que recebe água dos rios Tocantins e Amazonas. O clima, com cinco meses sem um pingo de chuva e muita água, é o que o arroz quer”. (...) A Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Pará afirma que

---

<sup>92</sup> In: <http://movimentomarajoforte.blogspot.com.br/2013/01/sagri-consagro-faepa-promovem-palestra-sobre-rizicultura-no-marajo.html>, acessado em 06/10/2014.

os arroteiros possuem licença ambiental desde 2010 e trabalham na legalidade. **O projeto do governo do Estado é fazer da Ilha de Marajó uma referência mundial na produção de arroz.** “Não temos dúvida que nós poderemos ter em um futuro próximo um polo de arroz no Marajó, trazendo para aquela região um grande sentido econômico e, por conseguinte, emprego e renda”, espera o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Pará, Sidney Rosa

O secretário de Estado de Agricultura, Hildegardo Nunes, de origem marajoara, se diz otimista. “Estou confiante que essa iniciativa (de produzir arroz em larga escala) vai fazer o nosso querido Marajó recuperar o tempo perdido e assumir o papel que é seu por direito na história econômica do Pará”, disse. (Grifo nosso).

Observe-se que o Supersecretário de Desenvolvimento Econômico do Pará, Sr. Sidney Rosas, avoca a rizicultura no Marajó, como um “projeto do governo do Estado”.

**Fonte: Projeto de Mestrado, 2015.**

ANEXO 8.4: CARTA Nº 001/ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOS  
DE ROSÁRIO/2016, DE 12/04/2016

Comunidade Remanescente de Quilombos de Rosário/Salvaterra: 12 de abril de 2016.

Ilmo. Sr. Patrick Menezes Colares  
M.D. Procurador do Ministério Público Federal/Pa

Exmo. Sr. Procurador Federal,

A Comunidade Quilombola de Rosário está situada na zona rural, distante 32 km da sede do município de Salvaterra, com aproximadamente 290 moradores e cerca de 45 famílias. O acesso é realizado por via terrestre e as principais atividades econômicas de subsistência dos moradores, com a produção de algum excedente para a geração de renda são a agricultura familiar (mandioca), a pesca artesanal e o extrativismo vegetal, principalmente o açaí.

Apesar de existir diversas leis que amparam e garantam os direitos dos quilombolas, percebemos que as dificuldades e os procedimentos burocráticos se tornam maiores quando se tratam desses direitos. No município de Salvaterra há 16 comunidades quilombolas, mas até hoje, nem uma conseguiu sua titulação perante o INCRA, a maioria sofre com essa situação.

Nós também aguardamos a titulação de nosso território, cujo processo se encontra no INCRA de Belém há 9 (nove) anos. Em razão da demora para a titulação, nossa comunidade sofre as consequências, pois há grande resistência dos fazendeiros que proíbem os quilombolas de usar áreas importantes de onde retiram o sustento de suas famílias.

Após esta pequena introdução, agradecemos sua participação em nossa reunião na Comunidade Quilombola de Rosário, em 06/04/2016 (Anexo I), onde também estiveram os vereadores de Salvaterra, Srs. Niércio Ramos Bastos, Domingos Júlio Miranda de Vasconcelos e Carlos Augusto da S. Angelin; os representantes da Malungo, Sr. Aurélio dos Santos Borges e Raimundo Hilário S. de Moraes; o Sr. Paulo Duarte, da Prefeitura Municipal de Salvaterra; Samuel Vieira Cruz, servidor do INCRA, licenciado, mestrando em Antropologia, da Universidade Federal do Pará; na presença dos comunitários (Lista de Presença, Anexo I).

Neste documento, em atenção a sua solicitação, apresentamos algumas das nossas principais preocupações que falamos durante o evento:

1. Entre os problemas identificados, o maior é com relação à demora na titulação do território quilombola de Rosário, cujo Processo Administrativo nº 54100.000076/2007-11, instaurado em 30/01/2007, tramita ao INCRA. Foi elaborado relatório antropológico, faltando, entre outras ações, a realização do levantamento fundiário.

Ressaltamos que a última atividade da equipe do INCRA junto à nossa comunidade, foi no final de 2014 quando houve a elaboração de croqui e da planta de delimitação do território. No entanto, até o momento nós não recebemos quaisquer informações sobre a conclusão dos mapas e/ou sobre o andamento atual dos trabalhos.

Por esta razão solicitamos a V.Sa. providências para agilizar o processo de titulação de nosso território, pois a demora tem provocado tensões e dificuldade

no acesso a recursos naturais, como caça, pesca, coleta do açaí e de outros produtos florestais, assim como o acesso a políticas públicas e o uso manso e pacífico de nosso território para a produção de roças.

Pedimos que requirite ao INCRA, entre outros documentos que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID:

- Relatório Antropológico;
- Mapas;
- Informações sobre o Levantamento Fundiário.

De nosso arquivo apresentamos os seguintes documentos:

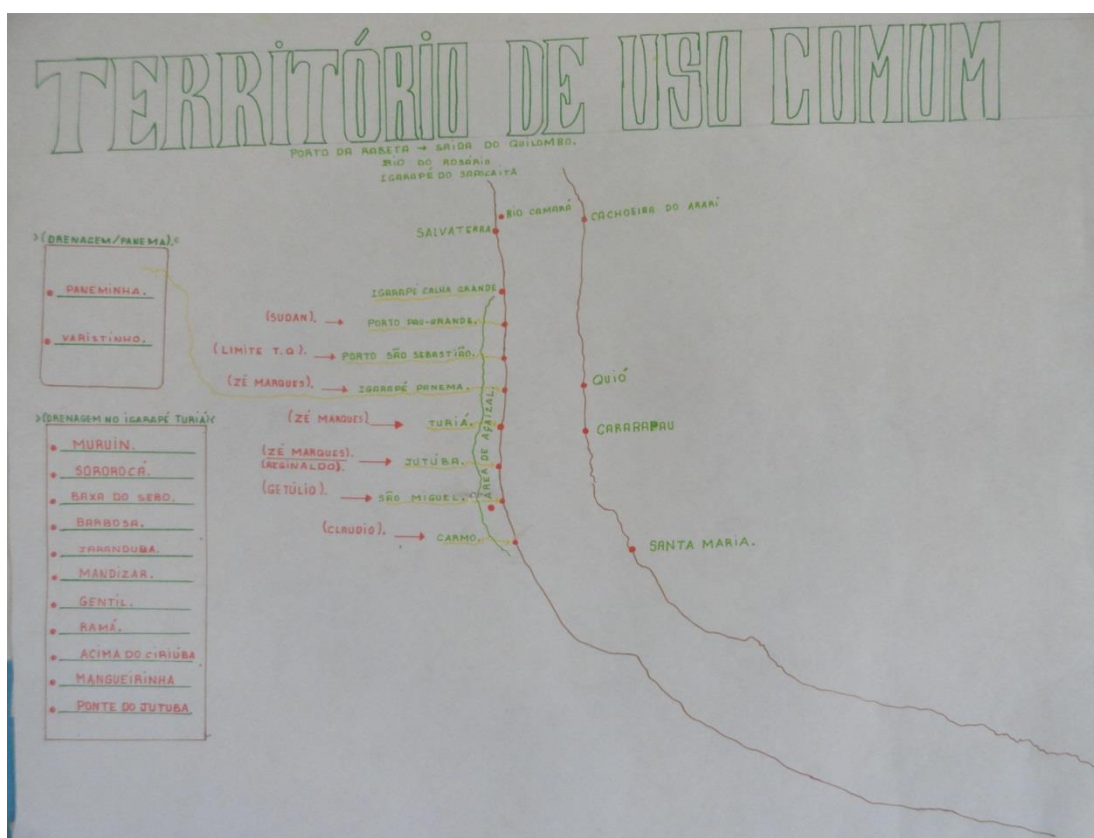
- Folder informativo sobre o I Seminário de Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas de Salvaterra, realizado em 4 a 5/setembro/2010 (Anexo II);
- Ata de Reunião de Esclarecimento sobre a regularização fundiária do território de Rosário, em 13/11/2012 (Anexo III);
- Carta Manuscrita ao MPF e MPE, de 2013, na qual solicitamos esclarecimento sobre a regularização do território e esclarecimentos sobre os impactos decorrentes sobre o plantio de arroz (Anexo IV);
- Relatório da Comunidade Remanescente de Quilombos de Rosário, para a Coordenação das Associações Quilombolas do Estado do Pará MALUNGO, sobre dificuldades decorrentes da demora da regularização do território, de 21/01/2015 (Anexo V);
- Croqui desenhado pelos comunitários, com a descrição de alguns aspectos do território pleiteado (Anexo VI).

2. Área de Uso Comum ao longo do Rio Camará e seus afluentes utilizados historicamente pelas famílias tradicionais das comunidades de Rosário, Umarizal, Camará, Baiano, Mangabal e Retiro Grande como via de acesso e para captura de recursos pesqueiros e coleta de produtos florestais, em especial e de extrema importância para a nossa segurança alimentar, o açaí. Os pescadores e coletores sofrem restrição no acesso a esses recursos, inclusive sendo abordados sob mira de armas de fogo, por seguranças privados dos fazendeiros que os ameaçam, constroem e confiscam seus poucos pertences, barcos, canoas, motores, isopores, facões, instrumentos de pesca entre outras ferramentas de trabalho utilizadas em suas atividades. Na busca de solução a este problema nós, da Associação Quilombola de Rosário, estivemos em contato com a Colônia de Pescadores Z-2, de Salvaterra, a qual nos orientou a procurar o Serviço de Patrimônio da União – SPU, o que foi feito, no entanto até hoje os problemas continuam, razão pela qual rogamos a V.S<sup>a</sup>. que busque solução urgente e definitiva para esta situação.

Para tanto, conforme sua solicitação seguem os seguintes documentos:

- Carta da Associação Quilombola de Rosário ao Chefe do IBAMA, em 15/06/2005 (Anexo VII);
- Carta da Associação Quilombola de Rosário para o IBAMA, solicitando combater o desmatamento dos açazais na região, em 29/04/2008 (Anexo VIII);
- Ofício nº 42/ Colônia Z-2/2008, para GRPU (Anexo IX);
- Ofício nº 30/ Colônia Z-2/2008, para IBAMA (Anexo X);

- Carta da Associação Quilombola de Rosário para a Delegacia de Polícia de Salvaterra, em 29/05/2008 (Anexo XI);
- Carta da Associação Quilombola de Rosário para o Promotor de Justiça de Salvaterra/MP, em 29/05/2008 (Anexo XII);
- Boletim de Ocorrência de 13/08/2008, que trata sobre agressões físicas a João de Souza Vasconcelos e Rosivaldo Serra Assunção, comunitários de Rosário/Mangabal (Anexo XIII);
- Carta da Associação Quilombola de Rosário para GRPU, de 26/08/2008, a qual solicita providências para combater o desmatamento na região do rio Camará (Anexo XIV);
- Croqui do Território de Uso Comum elaborado por comunitários.



Lembramos ainda a entrevista que V.S<sup>a</sup>. fez com o comunitário Sr. Marinélio Vasconcelos de Assunção, no qual foi colhido relato de suas experiências durante a reunião realizada nesta comunidade em 06/04/2016.

3. Instalação de Rizicultura em Salvaterra, contígua ao território quilombola, a qual tem trazido preocupações quantos aos possíveis riscos decorrentes, sendo que o Porto de São Sebastião, a ser utilizado para o escoamento de sua produção é justamente o limite entre o território quilombola e aquela propriedade.

Entre as preocupações decorrentes desta atividade, destacamos:

- 3.1 A utilização de defensivos agrícolas, fertilizantes e técnicas de produção associadas à monocultura do arroz, poderão trazer prejuízos ao meio ambiente e a nossa comunidade, com riscos aos animais terrestres e aquáticos, aos rios

e lagos, conforme os termos e condicionantes expressos no Licenciamento Ambiental Rural – LAR, que indicam uma série de medidas de controle. Destacamos ainda que o licenciamento foi conduzido pela SEMAS/Pa e aprovado sem quaisquer consultas e/ou informação à comunidade quilombola de Rosário

3.2 – Nos preocupam os riscos associados nossos rios e igarapés que utilizamos para consumo, banho, lazer, trânsito, na pesca e na coleta de produtos florestais, cujas drenagens poderão ser afetadas em seu volume e qualidade, seja pela captação e/ou pelo descarte da água a ser utilizada na lavoura. Neste caso, em acordo como croqui sobre o Território de Uso Coletivo, destacamos os seguintes igarapés e seus afluentes:

3.2.1 Igarapé Panema, em seus afluentes formadores Paneminha e Varestinho;

3.2.2 Igarapé Turiá, em seus afluentes: Muruin, Sororóca, Baixa do Sebo, Barbosa, Jaranduba, Mandizar, Gentil, Ramá, Acima do Ciriúba, Mangueirinha e Ponte do Jutuba.

3.3 Nos preocupam também, os riscos associados aos modos de viver e fazer da Comunidade Quilombola, que poderão ser afetados pelo trânsito de veículos leves e pesados, transportando trabalhadores, produtos agrícolas e a produção da rizicultura, sendo necessário e justo que haja, no mínimo, esclarecimento e acompanhamento dos órgãos competentes que garantam que a qualidade de vida de nossa comunidade não será afetada pela instalação do empreendimento.

Com relação a instalação da monocultura do arroz, lhe apresentamos os seguintes documentos:

- Carta de Repúdio da Associação Quilombola de Rosário contrária a atividade de rizicultura, em 29/09/2014 (Anexo XV).
- Banco de imagens (Anexo XVI).

Como foi informado, houve visita de técnicos do Ministério Público do Estado/PA, o Sr. Tarcísio Feitosa e Sra. Heloísa Feio, em 20/01/2016, cujo Relatório de Visita está em posse dos técnicos, sendo possível a V.S<sup>a</sup>. que solicite aos mesmos.

4. Ressaltamos ainda que a ausência e omissão do Poder Público, em todas as suas esferas – Federal, Estadual e Municipal, na implementação das atribuições governamentais, entre as quais o aporte de tecnologias de produção, instalação de condições de acesso terrestre, entre outras políticas públicas, inclusive do programa Brasil Quilombola, expõem algumas famílias quilombolas a situações de carência e à mercê de auxílios de terceiros.

Confiantes na sua atenção e providências, atenciosamente,

---

Ósimo Assunção de Souza

Associação Remanescente de Quilombos de Rosário



## DOCUMENTOS ANEXOS À CARTA AO MPF/PARÁ – 22/04/2016

## ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA



17

Lista da frequência da reunião do dia  
06-04-2016.

- 1 Rosendo Felício S. de Moraes (Meliagu)
- 2 José Carlos de Souza Duarte
- 3 João Paulo Costa (Vocante)
- 4 Ricardo da Silva Assunção
- 5 Maria do Socorro Serrão
- 6 Maria Bete Assunção e aBRA
- 7 Juliana Paes de Souza
- 8 Domingos Filho Miranda de Assunção
- 9 Maria Izabel Sacramento
- 10 Roberto Carlos Assunção
- 11 Renata Campos Assunção
- 12 Ledione dos S. de Souza
- 13 Valdomiro Vasconcelos Assunção
- 14 Cecília Vasconcelos de Assunção
- 15 Rosilda dos Santos Assunção
- 16 Ana Paula de J. Nunes
- 17 Maricelis Assunção de Vasconcelos
- 18 Aurélio dos Santos Borges / Marungá / PA
- 19 Manoel Vasconcelos de Assunção
- 20 José Roberto Assunção de Sousa
- 21 José Carlos Assunção de Sousa
- 22 Carlos Augusto de Silva Araújo
- 23 Imabel Vieira Costa (VEPA / PAESA)
- 24 Natália de Souza de Assunção
- 25 Cassiano Assunção de Sousa
- 26 Nazari de Sousa Vasconcelos
- 27 Eliamete de Sousa Guimarães
- 28 Cleide Assunção de Sousa
- 29 Petje Vasconcelos
- 30 José Manuel Salgado
- 31 Joseli Assunção de Souza

- 32 Ricardo Campos Vale
- 33 Paulo Cesar Nunes
- 34 Fátima de P. de Vasconcelos
- 35 Beatriz de A. Nunes
- 36 Cleber Sousa de Assunção
- 37 Jailton Assunção de Souza
- 38 Cleusa Maria Sousa de Assunção
- 39 Maria Joana dos Reis Assunção
- 40 Rodrigo de Souza Assunção
- 41 - Josimar Sabra Sousa
- 42 - Claudio Sousa de Assunção

## ANEXO II – CONVITE INCRA/MDA DE 2010

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**
**Superintendência Regional do Pará**

**I SEMINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS DE SALVATERRA/PA.**

**Objetivo:**

Fortalecer a ação institucional de Regularização Fundiária e a Organização das Comunidades Quilombolas de Salvaterra, através da apresentação de temas como o território e a identidade quilombola, direitos e entraves do processo de regularização e os conflitos por terra vividos pelos remanescentes de quilombos do município de Salvaterra.



**Resultado Esperado:**

- Intear as comunidades quilombolas acerca de seus direitos e dos procedimentos de regularização fundiária.
- Preparação para os trabalhos de elaboração de peças técnicas que compõem os RTIDs.

**Período:** 4 e 5 de setembro de 2010.  
**Horário:** A partir das 8:00h.  
**Local:** Pousada do Boto.  
 Av. Alcindo Caceia, s/n – Salvaterra – Ilha do Marajó – Pará.

**Colaboradores:** GT Quilombos, Advocacia Geral da União – AGU, MALUNGU, Universidade Federal do Pará – UFPA/PPGCS, UNAMAZ, CEDENPA.

### ANEXO III – ATA REUNIÃO ESCLARECIMENTO SOBRE O RTID/COMUNIDADE ROSÁRIO/2012

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ - SRPA**

**ATA DA REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2012, ENTRE A EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR, NOMINADA ATRAVÉS DA ORDEM DE SERVIÇO/INCRASR-01/GABNº 142, DE 09/11/2012, REPRESENTADA NESTE EVENTO PELO SR. SAMUEL VIEIRA CRUZ, COM A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE ROSÁRIO, MUNICÍPIO DE SALVATERRA, PARÁ, PARA INFORMAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO (RTID) DO TERRITÓRIO DESTA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS.**

A reunião, realizada na sede da Associação Comunitária Remanescente de Quilombos de Rosário, localizada ao lado do Posto de Saúde e próxima à Igreja de Nossa Senhora da Conceição, na Comunidade Remanescente de Quilombos do Rosário, cujo acesso se dá através da Rodovia PA, que liga a PA-154 ao município de Cachoeira do Arari, numa distância de 8,7 km, partindo-se daquela rodovia estadual, mais 1,6 km no ramal de Rosário. A reunião iniciou-se às 09:00 h, conduzida pelo Presidente da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombos do Rosário, Sr. Manoel Vasconcelos de Assunção, que, após cumprimentar a Plenária e descobrir rapidamente sobre seus objetivos, passou a palavra ao Servidor do INCRA, Sr. Samuel Vieira Cruz, que representou a equipe técnica interdisciplinar, e conduziu a apresentação detalhada sobre os procedimentos administrativos para a regularização de territórios quilombolas, em especial sobre a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, do território da Comunidade Remanescente de Quilombos do Rosário, em acordo com o ADCT nº. 68, da Constituição Federal, o Decreto nº 4.887/03 e a Instrução Normativa/INCRANº. 57/2009. Destacou a forma de titulação para territórios quilombolas, neste caso, através de título coletivo e indiviso, em favor da associação representativa da comunidade, com cláusulas de imprescritibilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, assim como os procedimentos de transparência e respeito aos confinantes e ocupantes não quilombolas, detentores de título ou não, os quais serão devidamente notificados nas etapas de elaboração dos estudos e novamente após a publicação do RTID. Houve questionamentos sobre as questões de herança e de quilombolas detentores de títulos, registros e outros documentos, aos quais foi respondido que estes também serão considerados durante os trabalhos e que, caso esteja de acordo com o marco legal, também deverão receber indenização, na etapa de desapropriação sobre aquelas parcelas sob seu domínio que passem a fazer parte do patrimônio coletivo que venha a ser reconhecido como território da Comunidade Remanescente de Quilombos do Rosário. Foi perguntado sobre as confrontações do território pretendido e o residente da Associação informou serem os seguintes confinantes: a) a Comunidade Remanescente de Quilombos de Siricari; b) Localidade de São Caiti; c) Localidade Santa Rita; d) Mile de Deus; e) Fazenda Santa Rita; f) Fazenda Pau Grande; g) Localidade Chiquita; e h) Fazenda Dilainho. Foi informado aos presentes que a reunião de esclarecimento estava se dando neste momento, em razão da possibilidade de contratação de relatório antropológico com vistas a realização dos estudos que, juntamente com a equipe do INCRA desenvolverão os estudos socio-histórico-antropológicos, de levantamento fundiário, cadastramento das famílias e elaboração dos mapas, plantas e memoriais descritivos que irão integrar o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID que fundamentarão o processo de regularização fundiária deste território quilombola. Não houve, nesta etapa dos trabalhos, levantamento de informações sobre os ocupantes não quilombolas nem o levantamento das famílias quilombolas detentoras de escrituras, títulos e outros documentos de direito sobre as terras ocupadas, os quais serão realizados oportunamente para análise durante a etapa de levantamento fundiário.

Neste momento foi perguntado à plenária se estavam de acordo que prosseguissem as providências com vistas a regularização fundiária de seu território, conforme apresentado na reunião, inclusive com a contratação de profissional para a elaboração do relatório antropológico, à que responderam afirmativamente. Os comunitários em plenária solicitaram que os atos do processo administrativo e informações sobre as custas e encargos que porventura venham a incidir sobre o território quilombola após sua titulação e registro, pois, claro ficou durante a reunião que até este momento as custas serão do INCRA, em acordo com a IN/INCRANº. 57/09. A reunião prosseguiu com os comunitários discutindo questões sobre limites de respeito, a manutenção e respeito aos usos das famílias sobre seu território, questões referentes à sua associação, gestão dos recursos de uso comum e outras, de interesse da Associação dos Remanescentes de Quilombos do Rosário, com eventuals consultas e contribuições do Servidor Samuel Vieira Cruz, integrante do Grupo Técnico Interdisciplinar presente. Concluindo e como ninguém mais desejava usar da palavra e mesmo nenhum assunto havia a ser tratado, deu-se o encerramento às 11:30 h, com um total de 27 (vinte e sete) pessoas presentes, sendo a reunião secretariada por mim, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Samuel Vieira Cruz, razão pela qual lavro a presente Ata.


Comunidade Remanescente de Quilombos do Rosário  
 Salvaterra/PA, 19 de novembro de 2012.

  
 Samuel Vieira Cruz  
 Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário  
 Antropólogo/INCRASR-01/SIAPE 00443900



ANEXO IV – CARTA AO MPF E MPE/2013

ANEXO V - RELATÓRIO PARA A MALUNGO


**Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Rosário**  
 Fundada em 17/06/2006  
 CNPJ: 08.548.929/0001-15

Recebido em  
 12/08/2013  
 D. Assunção  
 M.P.

Em 11 de agosto de 2013

Ao MPF e MPE

A comunidade solicita esclarecimento para o reconhecimento do território Quilombola uma vez que recebeu o reconhecimento da Fundação Palmares há 07 anos (2006). E a comunidade solicita a visita técnica do INCRA, SPU, MPF e MPE para esclarecimento do impacto do plantio de arroz no entorno da nossa comunidade.

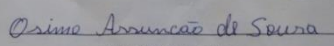
Osimo Assunção de Sousa  
 Presidente

**Relatório da comunidade Remanescente de Quilombola de Rosário para a coordenação das comunidades quilombolas do Estado do Pará - (MALUNGU).**

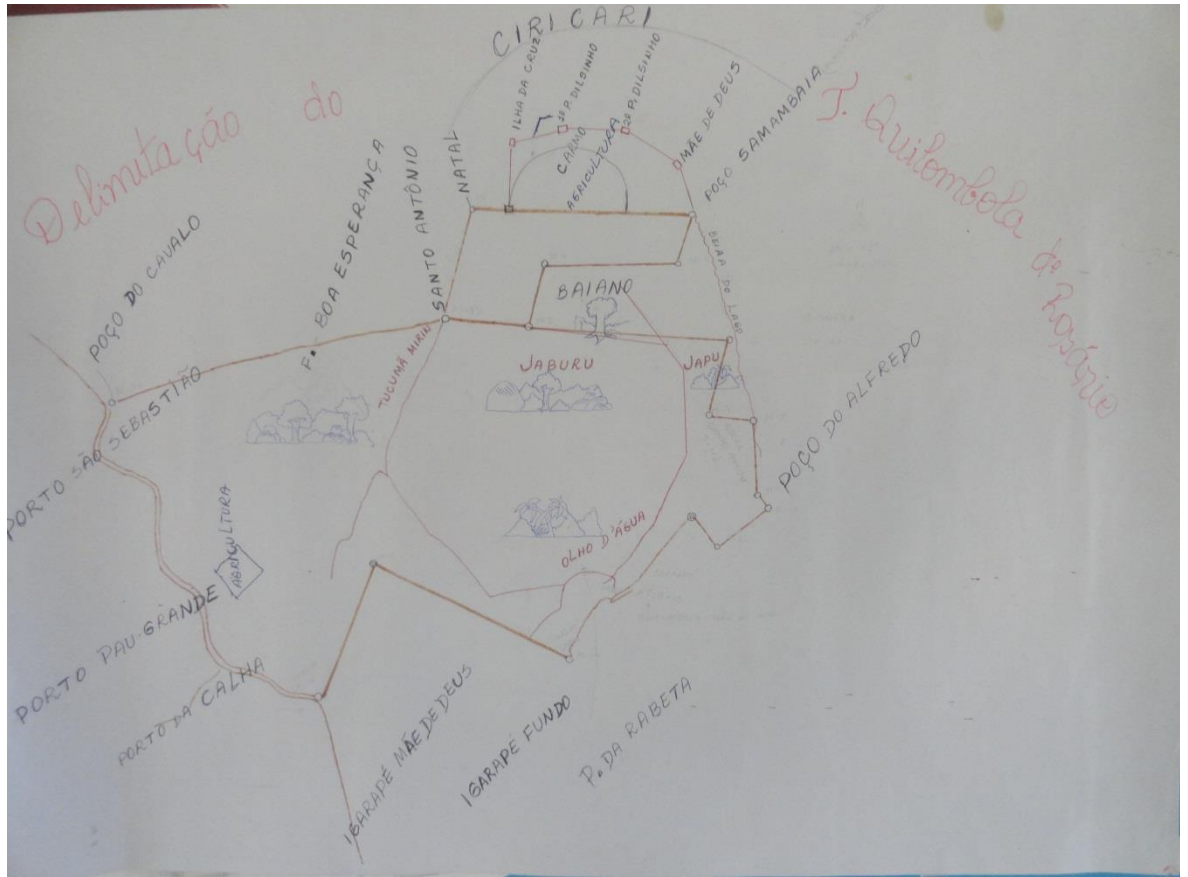
A comunidade quilombola de Rosário está situada a 32 km da sede do município de Salvaterra-Maraó- PA.

Este relatório irá apresentar algumas questões relacionadas a demora do processo de titulação coletiva que a comunidade Quilombola de Rosário está pleiteando desde 2007. O referido processo tramita no departamento de Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Pará (INCRA) que desde 2007 vem aos passos lentos desenvolvendo os procedimentos burocráticos. Inclusive já foi feita a entrega do relatório antropológico em dezembro 2014 em seguida foi feito o mapeamento do território pela equipe técnica do INCRA. Mesmo assim as famílias estão passando por vários constrangimentos para realizarem suas atividades no território mapeado. Inclusive houve a necessidade de construir um aterro que dá acesso ao local onde as famílias fazem suas roças, pedido este que a comunidade solicitou da prefeitura municipal de Salvaterra a construção de um aterro que viabilizasse o escoamento da produção dos agricultores do quilombo. O pedido então foi aceito pelo gestor do município porém o mesmo buscou outras parcerias para a realização do trabalho.

Durante o trabalho iniciado surgiu um dos ditos 'proprietários' pedindo a paralisação dos serviços do aterro pois, o mesmo se manifestou afirmando ser o dono da área em que está acontecendo o trabalho, cujo a mesma está dentro do território quilombola. Esse impedimento se dá pelo demora da titulação do território quilombola para que as famílias tenham autonomia de utilizarem seu território com segurança. A demora da titulação estão causando sérios problemas no território pois além do fato já acimencionado muitos outros estão ocorrendo como violências ameaças dentre outros. Fatos estes ocorridos quando algumas famílias já foram abordadas por seguranças armados a mandado pelo dito "proprietário" que inibem as pessoas a realizar suas atividades costumeiras dentro do território.

Atenciosamente,  
  
 Osimo Assunção de Sousa

## ANEXO VI - CROQUI COM O TERRITÓRIO DE ROSÁRIO



ANEXO VII - CARTA AO IBAMA/2005

ANEXO VIII - CARTA AO IBAMA/2008

Ilmo Sr.  
Dr. ALEX  
M.D. Chefe da Fiscalização  
Do IBAMA - Belém

Prezado Senhor, Salvterra 15 de junho de 2005

Nossa Associação, representada, solicita providências necessárias junto a este órgão para combater o desmatamento de açajais na área do Rio Camará, Igarapé Jutuba em Salvterra.

Outras denúncias verbais já foram feitas por esta Comunidade e nada foi resolvido. Fomos orientados para procurar V.Sa. para resolver o caso.


No aguardo de uma solução. Colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Manoel Vasconcelos de Assunção*  
**MANOEL VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO**  
Presidente da Associação Comunitária do Rosário - Salvterra

*RSCB*  
em 15/06/05  
*[Assinatura]*

ALEX LOPES DE SUZUKI  
Chefe da Fiscalização  
Mau 1428848  
IBAMA/PA

 **Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Rosário**  
Fundada em 17/06/2004  
CNPJ: 08.546.929/0001-15

Ilmo Sr.  
Dr.  
M.D. Chefe da Fiscalização  
Do IBAMA - Belém Salvterra 15-06-05

Prezado Senhor,

Nossa Associação, representada, solicita providências necessárias junto a este órgão para combater o desmatamento de açajais na área do Rio Camará, Igarapé Jutuba, em Salvterra.

Outras denúncias verbais já foram feitas por esta Comunidade e nada foi resolvido. Fomos orientados para procurar V.Sa. para resolver o caso.

No aguardo de uma solução. Colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente

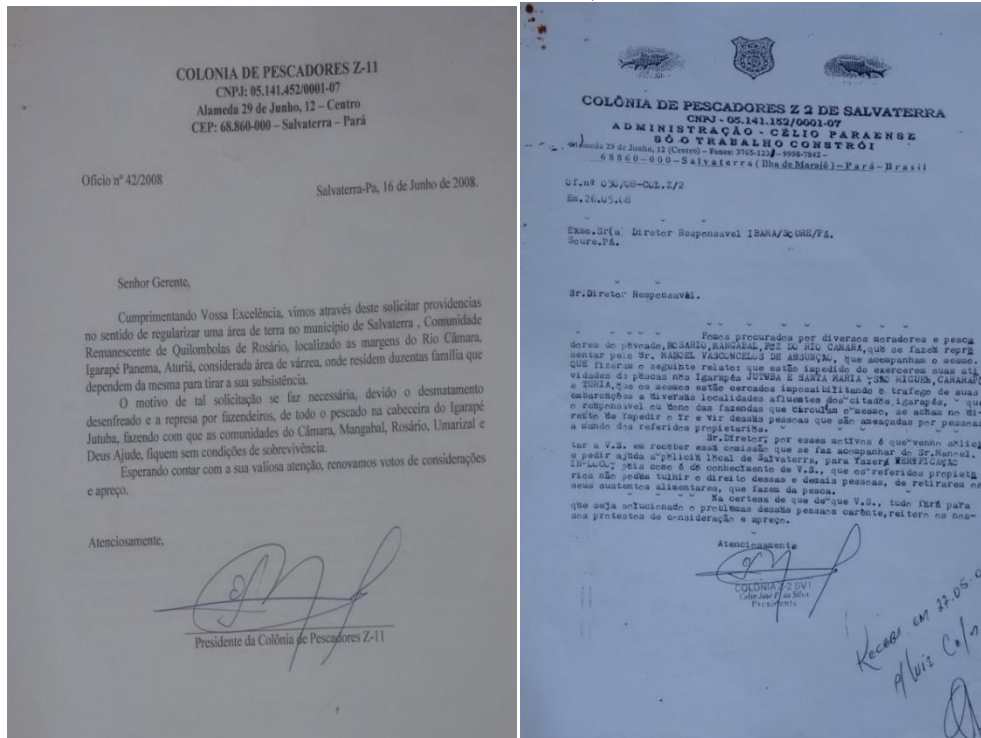
*Manoel Vasconcelos de Assunção*  
**Manoel Vasconcelos de Assunção**

DOCUMENTO  
1 82818.001892/08-14  
PA/PROTOCOLO  
DATA: 29 ABR 2008

PROTOCOLO  
COPIA  
IBAMA  
COMEX/PA

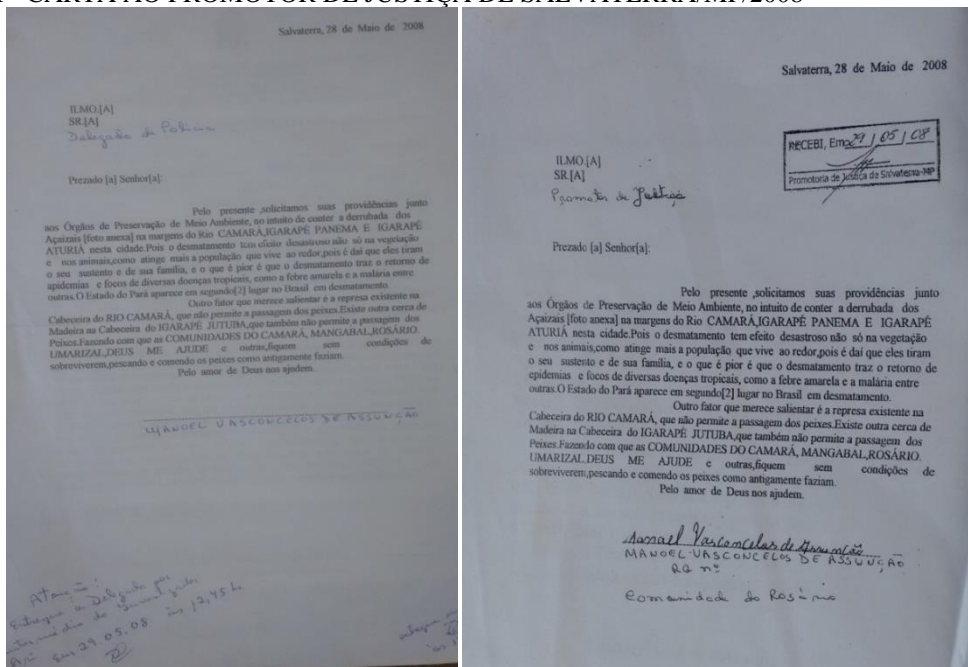
ANEXO IX - OFÍCIO Nº 42/ COLÔNIA Z-2/2008, PARA GRPU

ANEXO X - OFÍCIO Nº 30/ COLÔNIA Z-2/2008, PARA IBAMA



ANEXO XI - CARTA PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA DE SALVATERRA//2008


ANEXO XII - CARTA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALVATERRA/MP/2008



ANEXO XIII – BOLETIM DE OCORRÊNCIA, DE 13/08/2008, AGRESSÕES FÍSICAS A COMUNITÁRIOS DE ROSÁRIO/MANGABAL

Via de Relato		Via da Unidade	
<p>00134/2008.000546-0</p> <p>Governo do Estado do Pará Polícia Civil do Estado do Pará UF SALVATERRA - SALVATERRA - SEÇÃO POLICIAL 134 BRIGADA DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS</p> <p>Número: 00134/2008.000546-0 Registrado em: 13/08/2008 09:24:06 Salvaterra, 13 de agosto de 2008 É sup. de Apresentação: Não</p> <p>Autoridade Policial: Maria Cristina Valle Esteves Registrador do Boletim: Fernando Jorge Lehto de Bezerra Arouck Identificação do Caso: LESÃO CORPORAL/ JOAO DE SOUSA Data do Boletim: JOAO DE SOUSA VASCONCELOS Tipo do Boletim: 508994 / 1 - Identidade / PC D.E.08.05.02 - PA Identidade: RUA PRINCIPAL, 508 No. Complemento: CEP: Endereço Residencial: Bairro: VILA DE MANGABAL Localidade: SALVATERRA UF: PA</p> <p>Contato: .....</p> <p>Dados da Ocorrência Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa Data e Hora do Fato: 12/08/2008 15:00:00 Endereço: Rua Principal, RIO CAMARÁ Complemento: Fundos: Bairro: Cachoeira do Arari - Cachoeira do Arari / PA</p> <p>Relato do Ocorrência: O apitor JOAO DE SOUSA VASCONCELOS, já qualificado ailleurs, veio a esta Unidade Policial para comunicar que foi agredido fisicamente com CORONHASAS pelo nacional de segurança NEGÃO, viga da fazenda Santa Maria, localizada no município de Cachoeira do Arari, que estava armado com UM RIFLE. Depois que o comunicante que estava pescando no rio do Camará juntamente com o adolescente ROSEVALDO SIERRA ASSUNÇÃO, de 13 anos, foram chamados para beira do rio por dois nacionais armados com rifles tipo carabina, sendo um deles o que AGRESSOR em tela. O outro o comunicante não soube identificar pelo nome, mas o descreveu sendo um homem de aproximadamente vinte anos de idade, em que o comunicante atendeu a sua chamada na beira do rio foram imediatamente agredidos. Os equipamentos de pesca do comunicante ( sete redes de nylon nº 45, uma linha, um anzol, um tergalão, farinha, farinha, pilhas, uma camiseta da cor azul e um anel) foram apreendidos e levados pelos vigas para sede da fazenda, que a todo momento ameaçavam de morte da coqueiros da canoa. O adolescente foi agredido com um TAPPA no tronco pelo parceiro do NEGÃO. Fato ocorrido no dia de ontem, 12.08.08, por volta das 15:00 horas, na fazenda Santa Maria, em mangaba do rio Camará. As vítimas foram encaminhadas para exame de corpo de delito. Registra-se.</p> <p>*** FIM DO RELATO ***</p> <p>Observações: Atenção: Esta S.O.F. será arquivada pela unidade Cachoeira do Arari - Seção Policial 134 no momento de envio do Boletim para a Delegacia de Polícia, e caso se manifestar ao portador de momento deverá autuá-lo com a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).</p> <p>Rua Dr. Leão e Silva Local: Salvaterra CEP: 68800000</p>		<p>00134/2008.000546-0</p> <p>Governo do Estado do Pará Polícia Civil do Estado do Pará UF SALVATERRA - SALVATERRA - SEÇÃO POLICIAL 134 BRIGADA DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS</p> <p>Número: 00134/2008.000546-0 Registrado em: 13/08/2008 09:24:06 Salvaterra, 13 de agosto de 2008 É sup. de Apresentação: Não</p> <p>Autoridade Policial: Maria Cristina Valle Esteves Registrador do Boletim: Fernando Jorge Lehto de Bezerra Arouck Identificação do Caso: LESÃO CORPORAL/ JOAO DE SOUSA Data do Boletim: JOAO DE SOUSA VASCONCELOS Tipo do Boletim: 508994 / 1 - Identidade / PC D.E.08.05.02 - PA Identidade: RUA PRINCIPAL, 508 No. Complemento: CEP: Endereço Residencial: Bairro: VILA DE MANGABAL Localidade: SALVATERRA UF: PA</p> <p>Contato: .....</p> <p>Dados da Ocorrência Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa Data e Hora do Fato: 12/08/2008 15:00:00 Endereço: Rua Principal, RIO CAMARÁ Complemento: Fundos: Bairro: Cachoeira do Arari - Cachoeira do Arari / PA</p> <p>Relato do Ocorrência: O apitor JOAO DE SOUSA VASCONCELOS, já qualificado ailleurs, veio a esta Unidade Policial para comunicar que foi agredido fisicamente com CORONHASAS pelo nacional de segurança NEGÃO, viga da fazenda Santa Maria, localizada no município de Cachoeira do Arari, que estava armado com UM RIFLE. Depois que o comunicante que estava pescando no rio do Camará juntamente com o adolescente ROSEVALDO SIERRA ASSUNÇÃO, de 13 anos, foram chamados para beira do rio por dois nacionais armados com rifles tipo carabina, sendo um deles o que AGRESSOR em tela. O outro o comunicante não soube identificar pelo nome, mas o descreveu sendo um homem de aproximadamente vinte anos de idade, em que o comunicante atendeu a sua chamada na beira do rio foram imediatamente agredidos. Os equipamentos de pesca do comunicante ( sete redes de nylon nº 45, uma linha, um anzol, um tergalão, farinha, farinha, pilhas, uma camiseta da cor azul e um anel) foram apreendidos e levados pelos vigas para sede da fazenda, que a todo momento ameaçavam de morte da coqueiros da canoa. O adolescente foi agredido com um TAPPA no tronco pelo parceiro do NEGÃO. Fato ocorrido no dia de ontem, 12.08.08, por volta das 15:00 horas, na fazenda Santa Maria, em mangaba do rio Camará. As vítimas foram encaminhadas para exame de corpo de delito. Registra-se.</p> <p>*** FIM DO RELATO ***</p> <p>Observações: Atenção: Esta S.O.F. será arquivada pela unidade Cachoeira do Arari - Seção Policial 134 no momento de envio do Boletim para a Delegacia de Polícia, e caso se manifestar ao portador de momento deverá autuá-lo com a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).</p> <p>Rua Dr. Leão e Silva Local: Salvaterra CEP: 68800000</p>	

ANEXO XIV - CARTA DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE ROSÁRIO PARA GRPU, DE 26/08/2008, A QUAL SOLICITA PROVIDÊNCIAS CONTRA O DESMATAMENTO NA REGIÃO DO RIO CAMARÁ


**Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Rosário**  
 Fundada em 17/06/2006  
 CNPJ: 08.540.929/0001-15

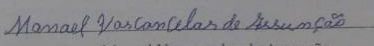
Ao  
 Ilmo Sr. Coordenador  
 Do GRPU Cêrência Regional do Patrimônio da União  
 Sr. Nestor Miranda

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos através desta solicitar providências no sentido de reivindicar nossos direitos perante os órgãos para combater o desmatamento na área do Rio Câmara no Município de Salvaterra, comunidade remanescente de quilombos de Rosário localizado as margens do Rio Câmara, Ipanema e Igarapé Aturiar, considerando área de várzea, onde 200 famílias dependem dela para tirar sua subsistência.

O motivo de tal solicitação se faz necessária devido o desmatamento desenfreado e a represa, por fazendeiro, de todo o pescado da cabeceira do Igarapé Jutuba, fazendo com as comunidades do Câmara, Rosário, Umarizal, Deus me Ajude, Paixão e outras localidades vizinhas fiquem sem condições de sobreviver pescando e comendo os peixes como antigamente faziam.

Esperando contar com sua valiosa atenção renovamos votos de consideração e apreço, subs-revemo-nos com abaixo-assinado anexo.

Atenciosamente,

  
 Manoel Vasconcelos de Assunção  
 RG nº 3843786  
 CPF nº 179.546.062-87

ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ROSÁRIO  
 CNPJ: 08.540.929/0001-15

ANEXO XV - CARTA DE REPÚDIO DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA CONTRÁRIA  
À INSTALAÇÃO DA RIZICULTURA - EM 29/09/2014

Associação Comunitária de Remanescente de Quilombola de Rosário, Salvaterra-Pa.

Carta de repúdio à implantação/ cultivo da rizicultura na Ilha de Marajó, precisamente no município de Salvaterra nas proximidades do quilombo de Rosário.

A Associação Comunitária de Remanescente de quilombo de Rosário vêm a público manifestar posição contrária a implantação/cultivo da rizicultura que está sendo desenvolvida nas proximidades do quilombo observando as seguintes considerações:

A implantação/cultivo da rizicultura nas proximidades do quilombo do Rosário, além de causar sérios danos ambientais em momento algum beneficia a comunidade. A mão de obra que está sendo ofertada para alguns moradores são somente os que exigem esforço braçal pois na comunidade não possui pessoas com qualificação profissional para operar as máquinas como tratores colhedoras em fim os equipamentos utilizados para o beneficiamento do arroz. Ademais quando pensamos em sustentabilidade não vimos nenhum projeto social que beneficiem a comunidade. O rio que os moradores utilizam para realizar suas práticas pesqueiras será impactada diretamente pelos resíduos de agrotóxicos que são expelidos na água pelo desvio do curso d'água que esta sendo feito para irrigação do plantio. Levando em conta que imensa a área que foi desmatada e feito aração para o referido plantio atingiu a perda de muitas espécies que podem até ser extinta. Na comunidade já existem muitas crianças doentes de gripe pois já estamos recebendo os impactos pelo envenenamento que são feitos para combater os insetos na rizicultura e trazidos pelo ar causando doenças.

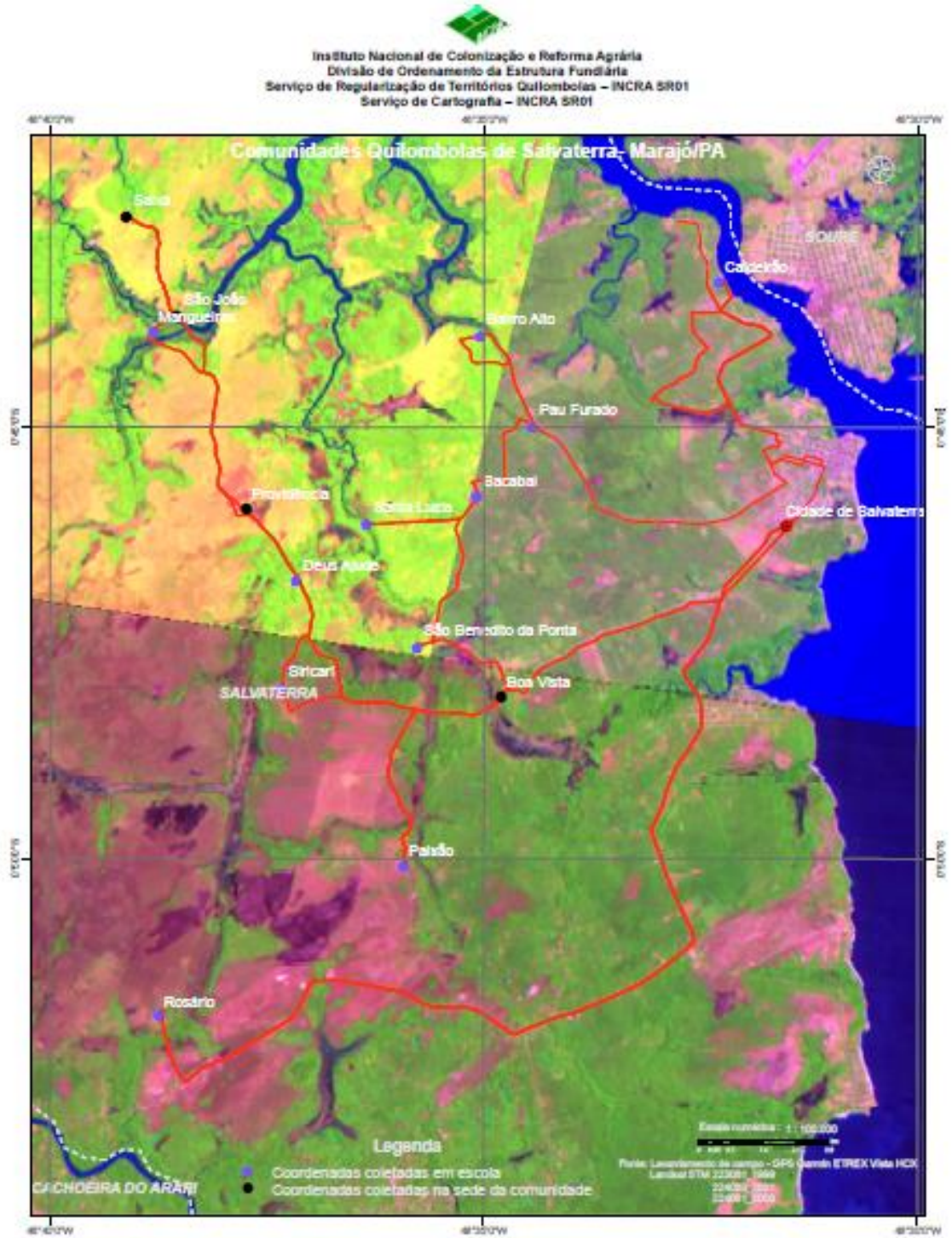
Assim, a comunidade quilombola de Rosário manifesta repudio contra a implantação/cultivo da rizicultura no município de Salvaterra, precisamente nas proximidades do quilombo do Rosário e exigimos das autoridades do Sistema de Justiça a utilização dos mecanismos recursos adequados para revisão desse empreendimento que não nos beneficia e que simplesmente deixará muitas mazelas na nossa comunidade.

Recebido em 27.09.14  
Oliveira D. Nova  
p.º J. Aguiar

Rosário 26 de setembro de 2014.

X Osimo Assunção de Souza  
Presidente

ANEXO XVI - BANCO DE IMAGENS







Área convertida para o plantio do arroz - Fazendas Boa Esperança e Jutuba, de Joabe Dauxacker Marques, Salvaterra/PA.



Terreno e estrutura física doada pelo poder público municipal de Salvaterra em favor do rizicultor Joabe Dauxacker Marques.



Iha do Carmo, Rosário, “Cunvidado” (Ajuri ou mutirão), para plantio de mandioca, set/2016



Transporte de maniva para atividade coletiva na Ilha do Carmo



